Serviço Público Federal

PROCESSO Nº
02001.000469/2006-68

ME:

MINERAÇÃO
MINERODUTO MG -RJ
MPC – MINERAÇÃO
PESQUISA LTDA
VOLUME XXXIV

ANO:
2006

OCEDÊNCIA:

FERÊNCIA:

SUNTO:

MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.000469/2006-68
INTERESSADO: MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 419
DATA: 23/11/2012
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 16/01/2006
RESUMO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O MINERODUTO MINAS-RIO DE JANEIRO. VOLUMES 1 AO 34.

ANDAMENTO

GÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

DILIC/IBAMA
FL. 6312
Ass.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXXIV do processo de nº 02001.000469/2006-68, que se inicia com a página nº 6312. Para constar subscrevo e assino.

LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

ENCANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DILIC/IBAMA
Fl. 6313
Ass.:

DESP. ABERT. VOL. 000759/2014 COMOC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume XXXIV no processo nº02001000469/2006-68. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Mineração e Obras Civis.

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. 6319
Proc. 45370
Rubr.

então Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, hoje Vice-Governador, e pelo Sr. Aécio Neves, hoje Senador da República. (- Palmas.) Isso não pode passar batido. Eles foram os lobistas da época do Eike Batista. E o Governador Anastasia, esse governo calhorda, age como se nada estivesse acontecendo.

Eu era do PT, mas, assim que houve o escândalo do Mensalão, desfiliei-me do partido. Temos de pôr os pingos nos is, porque amanhã todo mundo aqui vai votar no Senador Aecinho, o bonitinho, que foi a pessoa que começou tudo isso, porque, provavelmente, tinha a promessa de entrar dinheiro na sua campanha eleitoral. Precisamos colocar os pingos nos is.

O Deputado Federal Padre João falou sobre um artigo muito importante, o Art. 1º do projeto de lei que coloca a mineração como utilidade pública. Vejam o caso de Capão Xavier em Belo Horizonte. Era uma área reservada ao abastecimento público, que, desde o Código das Águas, de 1934, já era prevista como utilidade pública, ou seja, as fontes de água de abastecimento público. Agora ele não pode estabelecer que a mineração é de utilidade pública e passar por cima de todas as outras utilidades públicas. O senhor está coberto de razão, isso tem que ser alterado e esse regime de urgência tem que acabar.

Soube que o Presidente da Anglo American, Mark Cutifani, está em Conceição do Mato Dentro. Não sei se é verdade.

A Sra. ...- (- Intervenção fora do microfone.) Luiz Renato.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Luiz Renato. Ele está presente? (- Pausa.) Se está em Conceição, tinha que estar aqui. Ontem disse para o Juninho que não conheci o Pe. Tarcísio, que foi candidato a Prefeito, mas conheci o Reinaldinho e torci para que ganhasse, porque tinha visto o que estava acontecendo em Conceição. Como não é todo dia que a Assembleia Legislativa se digna a vir a Conceição do Mato Dentro, o Reinaldinho tinha que estar aqui para, no mínimo, dar boas-vindas aos nobres Deputados. Secretário Sandro, peço-lhe que ligue para o Reinaldinho e peça que ele venha para cá, porque a presença dele é importante. Como disse a Ana Flávia, a hora é agora. Está na hora de a Direção da Anglo American vir aqui, colocar a cara a tapa, e também o Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, que não é de Meio Ambiente, é de mineração e atraso democrático. (- Palmas.)

Para resolver esse assunto, temos que lavar roupa suja. Até hoje não entendo por que a Anglo American não resolveu o problema dos atingidos, não daqueles sessenta e tantos que constam no EIA-Rima, mas daquelas 200, 300 famílias. Só há uma explicação para isso: o setor da mineração não aceitou os termos da negociação da Anglo American. E ela se fez refém do setor corporativo ou então declarou: "Vamos dar prejuízo para os acionistas."

O Sr. Presidente - Conclua, Gustavo.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Também soubemos que, recentemente, o Sr. Mark Cutifani, Presidente da Anglo American,

Fls. 6315
Proc. 4804/06
Rubr.:

declarou para alguém que a Anglo American nunca teve que pagar tanta propina, que além do mineroduto, tem o "propinoduto".

Queremos saber quem são os agentes corruptos, seja do governo estadual, seja do governo municipal, pois o Brasil reclama por justiça. Não aceitamos mais que se encubra esse tipo de agente público. Precisamos mudar a nossa realidade agora. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Obrigado. Uma pista para isso podem ser as declarações na Justiça Eleitoral de doações de campanha.

Com a palavra, o Sr. Carlos Castilho Lage, Prefeito Municipal de Ferros.

O Prefeito Carlos Castilho Lage - Boa tarde a todos! Cumprimento a Mesa, o Deputado Durval Ângelo, os Deputados Rogério Correia e Padre João e a minha amiga Deputada Luzia Ferreira, que conheço e acompanho há muito tempo. Sei da sua credibilidade. Ele disse muito bem que o governo não está aqui, mas a Deputada Luzia Ferreira está. Conheço muito essa Deputada, que merece o nosso respeito, pois não se curva e é uma parlamentar de raiz, que não caiu do céu. Ela nasceu, brotou e foi Vereadora e líder em sua cidade. Hoje é Deputada Estadual pelo nosso partido, o PPS, que tinha o código eleitoral 23, mas que está sendo até fundido.

Na verdade, vim falar pouco, pois vim para aprender. Sou Prefeito de uma cidade pequena, pertinho de vocês, que está sendo ameaçada pela empresa Manabi, da Anglo American, que quer cortar o meu Município em 57km de extensão. Sou Prefeito novo e venho de cinco eleições contra tudo que imaginarem, até o governo do

Estado. O Deputado Alberto Pinto Coelho desceu de helicóptero em minha cidade. Enfrentei tudo e, depois de cinco eleições, consegui vencer. Fui Vice-Prefeito com 24 anos. Agora, com 51 anos, consegui ser Prefeito, a custo zero, com persistência, ganhando e perdendo, ganhando e perdendo, até chegar aqui.

Não me curvo a nenhuma mineradora, pois não lhes devo nenhum centavo. Para passar por lá, pedi-lhes uma condicionante, ou seja, para cada quilômetro cortado no meu Município, exigi que fosse feito 2km de calçamento ou asfaltamento. A minha cidade tem uma extensão de 1.090km², com seis distritos e 70 povoados. Estou um pouco nervoso, pois não tenho costume de falar em público, mas o que estou dizendo é com o coração. Sou Prefeito há somente seis meses, enfrentando tudo que imaginarem. Luto com muita honestidade. Em minha Prefeitura, tenho apenas três Secretários: de Fazenda, de Educação e de Saúde. Saio da Prefeitura todos os dias, às 20 horas ou às 22 horas.

Alguns me conhecem, outros não. O Robésio, que foi Prefeito de Santa Maria de Itabira, é da família Bretas. O avô do Sandro é meu primo. Várias pessoas me conhecem. Fui surpreendido: vejo que está presente o pessoal do meio ambiente. Consegui um caminhão-pipa para passar na minha estrada, e o pessoal do meio ambiente me multou. Perguntei: "Fui multado mesmo?". Responderam: "Sim. A multa é de R$1.000,00". Eles me multaram por tirar água de um poço para molhar a estrada que custei para atrolar, pois estava com muita poeira e estragando. O pessoal do meio ambiente me

multou em R$1.000,00. Como o Brasil é estranho, pois eles mesmos estão passando por lá! Mas tudo bem, vamos continuando, não é?

Depois de cinco eleições, cheguei lá, e o meu procurador me perguntou: "E aí, Castilho, está arrependido?". Respondi: "Não, não largo de jeito nenhum". Mas é muito complicado conseguir isso aos 51 anos, quase aposentando e tendo de lutar contra tudo. O Governador é do meu partido. O PPS é a base de apoio do Governador, mas lá o PPS é contra o PSDB. Enfrento dois dos maiores, ou seja, o Vice-Governador Alberto Pinto Coelho e o Fuad Noman, casado com a minha prima de 1° grau, que quer mandar na cidade. Não aceitei isso, pois tenho a minha posição política.

Hoje a Manabi quer cortar 57km em minha cidade. Estou impotente, mas não assinei nada. Contratei uma firma pesada de meio ambiente para me dar amparo, a fim de eu saber o que posso e o que não posso fazer. Não quero passar pelo que estão passando. Quero resguardar a minha cidade. Quero que passem por fora dela. Na verdade, não é do meu interesse que passem por lá. O poder deles é tão grande que vão cortar e fazer uma operação, uma ponte de safena, em minha cidade, que é cortada pelo Rio Santo Antônio, com muitos peixes. Muito obrigado. Boa tarde. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Se tivéssemos meia dúzia de Prefeitos como você, Castilho, com toda certeza, a situação do povo seria diferente. Com a palavra, o Pe. Tarcísio.

O Pe. Tarcísio José Mourão - Fico olhando para a comunidade e vendo que muitos têm uma vida muito mais sofrida que a nossa, mas estão aí de pé, enquanto ficamos aqui assentadinhos e

bonitinhos. Há a desculpa de que não há lugar para todos se assentarem. Graças a Deus a Casa do povo está bem cheia.

Cumprimento os colegas da Mesa e o Deputado Durval Ângelo, cuja luta conheço há mais de 20 anos, sem ter medo de nada. Trata-se de um homem corajoso e com muita fé, que realmente luta pelo povo. Conheço o Deputado Rogério Correia um pouco menos, mas sabemos do seu trabalho junto à comunidade de base. Cumprimento o meu querido irmão Deputado Padre João. Emociono-me até hoje. Participei do seu mandato em Sarzedo. Foi bonito, pois, até para mudar uma vírgula em um texto, ele consultava o povo. É um homem que realmente preza a participação do povo, não somente na teoria; ele realmente desce até o povo. Mesmo quando exercia o seu ministério, foi sempre da base, do povo. Graças a Deus, mesmo Deputado Federal, continua caminhando bem rente ao povo. Realmente é um homem de Deus no meio do povo. Cumprimento a querida Deputada Luzia Ferreira, que teve o seu ingresso através do Edson Freitas. Graças a Deus, está aí uma companheira, uma irmã com que contamos na luta do povo, que nos acolhe com todo o carinho. O pessoal está presente. O nosso Leléu está aí, assim como a Carol. O pessoal está caminhando conosco. Graças a Deus, o trabalho tem sido muito bonito, não é, Deputada Luzia Ferreira? Graças a Deus, todos são companheiros. Não tem dia nem hora para um ligar para o outro, a fim de se inteirar do assunto.

Comecei a participar dessa caminhada com o povo, e muitos pensaram que eu havia entrado nisso por ser pré-candidato a Prefeito de Conceição do Mato Dentro, mas quem me viu, quando aqui

trabalhei, percebeu realmente que eu caminhava com os mais simples, os mais pobres, os mais sofridos. Em Belo Horizonte, optei por trabalhar na Penitenciária Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, que, à época, era a classe mais sofrida da região. Trabalhei com o pessoal das ruas, com os homossexuais e com aqueles meninos que ficam na Avenida Afonso Pena e na Avenida Bias Fortes. Acabei vendo que o resto do resto estava naquela penitenciária, onde fui trabalhar.

Quando aqui cheguei, procurei trabalhar com essa classe mais sofrida de Conceição do Mato Dentro. Tenho caminhado com esse povo. Uns me aceitam, outros não, mas realmente estou firme com esse pessoal que está sendo prejudicado pela empresa. Postei no Facebook a data da audiência, e alguém disse que eu fiz isso porque tinha pretensões políticas. Não entrei nisso por pretensão política, por querer ser Deputado Estadual ou Deputado federal ou Prefeito de Conceição do Mato Dentro. Isso não é da nossa conta. Devemos viver o hoje, não podemos ficar na ilusão de viver o amanhã.

A empresa pode ter nos iludido dizendo que teremos uma vida assim, assado. E estamos vendo a vida que estamos tendo. Temos de viver o hoje, com as nossas necessidades atuais.

Durante essa semana, sofri pressão da parte de vários parlamentares que queriam que eu fizesse tudo para retirar esta audiência daqui. Sofri muita pressão, até chegar ao ponto de um parlamentar dizer o seguinte: "Se houver alguma violência nessa audiência, a culpa será do senhor". Respondi: "O senhor vai me

desculpar, mas prefiro ser fiel ao meu povo a agradar ao senhor e trair o meu povo". (- Palmas.) Se eu tiver de assumir alguma responsabilidade por essa audiência, eu o farei. Graças a Deus, estamos aqui com Deputados que têm fé e coragem e que, em nenhum momento, se negaram a comparecer para escutar o povo e serem solidários a ele.

Estou aqui como cidadão. Se hoje não moro aqui em Conceição do Mato Dentro, é porque não tenho condições financeiras para isso, mas continuo com o meu consultório e morando em Lagoa Santa. Volta e meia, dou um espirro lá e chego aqui. Amo esse povo e quero estar sempre com ele, aonde tiver de ir. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado, Pe. Tarcísio. Com a palavra, o Sr. Maurício Martins, Gerente-Geral de Desenvolvimento Social da Anglo American.

O Sr. Maurício Teixeira Martins - Boa tarde a todos, ao Deputado Durval Ângelo, à Deputada Luzia Ferreira, ao Deputado Padre João e ao Deputado Rogério Correia. Represento o nosso Presidente Paulo Castellari, que está com a Presidente Mundial da Anglo American em visita ao projeto da mina ao porto e lamenta não poder participar. Continuaremos ouvindo e anotando todas as questões, para as encaminharmos à direção, a fim de podermos responder a todas as indagações através de um documento. Muito obrigado.

Fls. 6818
Proc. 459/06
Rubr.

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, a Sra. Helena Terumi Viana Hata, Delegada de Polícia Civil de Conceição do Mato Dentro.

A Delegada Helena Terumi Viana Hata – Boa tarde. Sou Delegada de Conceição do Mato Dentro. Os problemas que a Polícia Civil enfrenta são amplos. Os meus policiais sofrem diretamente com a especulação imobiliária e com a inflação na cidade. Os aluguéis estão altíssimos, e muitos policiais estão sendo despejados. Recentemente um policial militar sofreu despejo. O mesmo risco correm dois policiais civis: uma reclamou de um aluguel que vence em agosto, e outro, de um que vence no final do ano. O número de policiais realmente é reduzido para a demanda. No entanto, tramita na Assembleia Legislativa um projeto de lei orgânica da Polícia Civil para aumentar a quantidade de policiais no Estado como um todo, incluindo-se Investigadores, Delegados e Peritos, o que acarretará maior segurança no Estado. Esse é o grande motivo de a Polícia Civil hoje estar em greve. A minha delegacia está em greve, mas temos trabalhado todos os dias. Muitas vezes, os meus policiais trabalham até às 22 horas. Essa situação não é anormal. Hoje a Delegacia de Polícia de Conceição de Mato Dentro está em processo de transferência para a Delegacia Regional de Diamantina.

No incidente ocorrido anteontem, ou seja, no incêndio na Montcalm, pouquíssimos policiais tiveram de conter uma multidão de operários. Os alojamentos eram para 700 operários, mas bravamente, eles foram para lá.

Não recebi nenhum tipo de denúncia com relação à atuação deles. Muito pelo contrário não desferiram nenhuma munição, não houve nenhuma bomba de gás lacrimogêneo. Fiquei sabendo que eles foram agredidos a pedradas no movimento dos operários, o que é lamentável. Os autores do delito de incêndio e resistência estão sendo investigados. Não podemos aceitar a criminalidade, e o que ocorreu lá é crime. É o que tenho a pontuar. Obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Obrigado, Delegada. Com a palavra, Rodolfo Luís Xavier Vergilio, Gerente-Geral Jurídico da Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil, da Anglo American.

O Sr. Rodolfo Luís Xavier Vergilio - Boa tarde a todos! Boa tarde, Presidente e todos os representantes. O que tenho a dizer é que a Anglo American tem se pautado pelas melhores práticas. (- Manifestação da plateia.)

O Sr. Presidente - Eu pediria que as manifestações fossem feitas ao final da intervenção, e não antes.

O Sr. Rodolfo Luís Xavier Vergilio - Temos sido fiscalizados tanto pelos órgãos ambientais como pelo próprio Ministério Público e temos atendido a todas as exigências. A empresa tem feito as obras... (- Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Presidente - Temos aqui 50 inscrições e eu pediria que nenhum orador fosse interrompido durante a audiência. Por favor. (- Palmas.)

O Sr. Rodolfo Luís Xavier Vergilio - Sabemos que uma obra dessa grandiosidade causa realmente um forte impacto. Temos

Fls. 6319
Proc. 469/06
Rubr.

feito obras em todas as cidades, restauramos escolas e prédios e fazemos campanhas ambientais. (- Manifestação fora do microfone.)

O Sr. Presidente – Quero dizer o seguinte: na última reunião várias intervenções foram feitas para reclamar a ausência da empresa. Hoje a empresa está aqui presente. Não vamos deixá-los explicar? Isso não é democracia. Por favor, nesta comissão todos têm direito de falar, primeiro porque o direito à expressão é um dos direitos fundamentais. Peço que aguardem o final de cada intervenção. (- Intervenção fora do microfone.)

Minha senhora, haverá outras inscrições. Quem achar que ele falou mentira terá o direito de se manifestar no microfone. Pode retomar.

O Sr. Rodolfo Luís Xavier Vergilio – Não temos nenhuma grilagem de terra. Todas as propriedades foram adquiridas dos proprietários e dos posseiros. Fazemos várias campanhas para atender a todas as necessidades. Realmente as obras demoram um pouco mais que o necessário, porque construir um prédio demanda tempo. Temos um plano de comunicação com a sociedade, um 0800, pelo qual as perguntas são apresentadas, e não deixamos nenhuma sem resposta. Vamos apresentar aos senhores as nossas argumentações e os fatos.

Agradeço a paciência e a atenção. Muito obrigado.

O Sr. Presidente – Vamos abrir agora as inscrições. Cerca de 50 pessoas estão inscritas para falar. Para democratizar o tempo de todas as intervenções, como foi feito em Belo Horizonte, vamos dar 2 minutos para cada uma.

Inicialmente Frei Gilvander, depois Élcio Pacheco. Com a palavra, Frei Gilvander.

O Frei Gilvander Luís Moreira - Boa tarde a todos e a todas. Sou Frei Gilvander Luís Moreira, padre da ordem dos carmelitas. Sou da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais e quero dizer que, um ano antes de começar esse criminoso projeto da Anglo American aqui, tive a responsabilidade de me reunir com quase 100 pessoas em Santo Antônio do Itambé, onde refletimos sobre a gravidade da desgraça que se anunciava. Segundo, como acompanho várias lutas em Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, ainda não tinha tido a oportunidade de estar em carne e osso aqui em Conceição do Mato Dentro.

Acompanhei e gravei quase na íntegra a audiência pública que o nosso querido Durval coordenou na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte, e fiquei estarrecido e indignado. Do fundo do meu coração, para ser curto e grosso, em poucas palavras quero dizer que o segundo versículo da Bíblia diz assim: "O espírito de Deus paira sobre as águas". Então, quem assassina as nascentes de água está cometendo um gravíssimo pecado, um pecado contra o Espírito Santo. A mineradora Anglo American está cometendo um grande crime e um pecado capital, porque está dizimando as águas e pisando na população da região, na biodiversidade do meio ambiente. O projeto da mineradora Anglo American é um projeto satânico, diabólico, do capeta. (- Palmas.)

Fico feliz. Se pudesse, gostaria de beijar os pés e o rosto de todas as pessoas que estão nessa luta. Tenho essa

Fls. 6320
Proc. 459/06
Rubr.:

convicção. Queridos e queridas, vamos continuar fortalecendo essa luta, porque tenho a convicção de que essa luta vai crescer e vamos chegar ao ponto de paralisar essa mineração antes que seja tarde. Essa luta é justa, necessária, e o Deus que nos guia é o Deus da vida, não o Deus do capital e dos acionistas da Anglo American. Muito obrigado.

O Sr. Presidente – Com a palavra, Élcio Pacheco, representando a Comissão de Direitos Humanos da OAB.

O Sr. Élcio Pacheco – Boa tarde a todos: Mesa, autoridades presentes e toda a comunidade. Aproveitando o ensejo, quero apoiar o Deputado Padre João e o Deputado Rogério Correia, que têm se esforçado em acompanhar essa luta. Na verdade, o povo não é bobo e sabe quem é lobo na pele de cordeiro. O povo sabe discernir isso.

Quero aproveitar a presença das autoridades, principalmente as da área de segurança pública, para falar do cinismo da empresa ao tratar com as comunidades, do cinismo das equipes que visitam as casas dos trabalhadores rurais atingidas pela mineração. Percorro todas as comunidades. As comunidades estão saturadas da complacência dos órgãos públicos em relação a essa criminalidade perpetrada pela Anglo American em Conceição do Mato Dentro e região. Crime, Sra. Delegada, crime de incêndio, mas o pior crime cometido foi a Montcalm, terceirizada da Anglo American, confinar 700 homens. Aliás há notícias de que entre esses 700 há egressos do sistema prisional. O regime de trabalho é semelhante a escravidão, os trabalhadores ficam confinados em

campos de concentração. Não há quem suporte ficar confinado num campo de concentração, trabalhar 90 dias, com folga de campo nesse período de tempo. Houve uma explosão e isso foi uma reação. (- Palmas.)

Vimos no Brasil, recentemente, a população brasileira saindo às ruas para demonstrar que o verdadeiro poder emana do povo e por este será exercido. O contingente da Polícia Militar vai ser pouco, não precisam trazer balas de borracha, precisam trazer balas de chumbo, pois muitos corpos sairão de Conceição do Mato Dentro. Essas comunidades estão saturadas da complacência e da falência das instituições.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Perfeito. Com a palavra, José Renato Resende. Aproxime-se Ilma Arruda, que será a próxima.

O Sr. José Renato Resende - Boa tarde a todos. Sou de Conceição do Mato Dentro e vizinho da mineradora. Sou também um dos prejudicados. Já escuto barulho em minha roça, explosões de dinamite. Não tenho mais empregados na região. Cinco anos atrás escrevi um testamento sobre a mineração em Conceição do Mato Dentro. Não vai dar tempo de ler agora, mas vou distribuir para todo o mundo conhecer a minha opinião, que hoje não está sendo respeitada pela Anglo American. Gostaria de dizer que há dois meses pedi apoio a eles para minha roça, porque não tenho mais empregados, não tenho mais nada, estou desenvolvendo um trabalho sobre meio ambiente. Então, marcaram um dia para ir lá. Daí a uns dias me ligaram desmarcando porque a coordenadora de Belo

Fls. 6321
Rubr.:

Horizonte queria ir junto também. Esperei mais uma semana. Daí a uns dias me ligou um rapaz: "Não, não, eu é que vou lá, tenho que ir lá amanhã de manhã com você, que tenho de ir embora" e tal. Fui lá com ele, mostrei a ele todo o meu projeto de meio ambiente, uma pousada de pescaria esportiva, de observação de pássaros, tudo vizinho da mineradora, a dois, três quilômetros dela, em linha reta. O rapaz falou: "Não, não, não... Você vai fazer o seguinte: esqueça isso aí um pouco e plante 10 mil pés de alface para vender para a gente, que vai ser muito melhor para você".

Não esperava isso. Pedi o apoio moral de uma empresa, mas seu funcionário queria mudar todo o ideal que tenho, que já está pronto. Eu precisando do apoio dela para continuar com meu trabalho. Como eu tinha criação de cabritos e carneiros e não tinha mais funcionários para trabalhar, dediquei minha roça ao meio ambiente. Estou resgatando uma planta para os pássaros e para os peixes. Todos vão ter meu cartão, vão conhecer o meu trabalho. Gostaria que a Anglo prestasse mais atenção nos vizinhos dela, porque estão precisando.

O Sr. Presidente - Já quero levar suas mudas, José Renato.

O Sr. José Renato Resende - Vai ser um prazer, Deputado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Ilma Arruda de Araújo Abreu, ex-Presidente da Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes de Minas Gerais. Logo em seguida, Leonardo Batista.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa, em especial a Deputada Luzia Ferreira, porque esta audiência é de sua iniciativa. Parabéns, Deputada. É muito importante esta audiência. Quero justificar, em primeiro lugar, minha presença. Sou de Belo Horizonte. Por que estou aqui? Os movimentos de rua, povo na rua, o povo acordou, isso trouxe uma esperança para todo o mundo. Por isso estou aqui. Acredito que o povo nas ruas tem o poder, como sempre teve, só que não havia acordado. Mas agora ele acordou. Estamos vivenciando uma crise de representatividade. Em todo o processo, da Praça Sete ao Mineirão, a gente ouvia: "Os partidos não nos representam". Acho muito importante essa iniciativa de estar de mãos dadas com a população de todos os Municípios de Minas Gerais. Se esse processo da Anglo American está eivado de irregularidades, por que a obra não foi embargada ainda? Quero responsabilizar o Ministério Público Federal e o Estadual porque já deveria ter sido há muito tempo embargada essa obra e não foi. É uma irresponsabilidade. Está demorando demais o processo ir para a Justiça. Num processo bem-feito, duvido que um Juiz vá colocar sua carreira... Num processo que estiver correto, adequado, ele tem certeza de interpretar, e ele interpreta a lei, ele vai julgar e vai punir a Anglo American.

Temos algumas experiências em relação ao Ministério Público em Belo Horizonte. Todos os termos de ajustamento celebrados, nos processos que encaminhamos ao Ministério Público, não foram cumpridos. Não aceitem termos de ajustamento de conduta, porque eles não vão ser cumpridos. A ação tem de ir para a

Fls. 6322
Proc. 459/06
Rubr.

Justiça, têm de embargar. Tem de haver ação contra o Estado, contra o Município, contra o Prefeito. Temos de questionar a atuação do Ministério Público, e o Ministério Público nos deve, porque PEC nº 37 não foi aprovada porque o povo foi às ruas defender o Ministério Público. O Ministério Público está nos devendo isso. Todas as vezes que se ameaça amordaçar o Ministério Público, é o povo que vai para as ruas defendê-lo, mas o Ministério Público não está defendendo a população adequadamente.

O Sr. Presidente - Obrigado, Ilma.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Só mais um minutinho, Deputado...

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Não, temos 50 pessoas a serem ouvidas. Temos de democratizar o tempo... (- É interrompido.)

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Sabemos que a Polícia Civil, constitucionalmente, tem o dever de investigar. Não é dever constitucional do Ministério Público investigar.

O Sr. Presidente - Na primeira ida dos moradores, quando a mineração era ainda do Eike Batista, o Ministério Público...

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - (- Prossegue falando fora do microfone.)

O Sr. Presidente - Minha senhora, vou dar explicação, a senhora está fazendo contra o Ministério Público acusação que é impertinente. Vou responder. A senhora está sendo injusta porque, nos estudos sobre o caso do Eike Batista, na primeira idade uma comissão de moradores à Comissão de Direitos Humanos, o Ministério

Público solicitou a interdição. A Juíza local deferiu a interdição. Perdemos no Tribunal de Justiça. É preciso deixar bem claro.

O Ministério Público não se omitiu em momento algum, tem sido um grande aliado dos moradores daqui. Estou me referindo aos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Conversamos na quarta-feira, durante a manifestação, com o Dr. Edmundo. Como a Procuradora da República anterior acompanhava isso, ele se colocou à disposição dos moradores. Existe uma decisão liminar favorável à paralisação. Essa decisão caiu no Tribunal de Justiça, porque a segunda instância geralmente é política, não olha tanto a questão legal e a dor do povo. (- Intervenção fora do microfone.)

Perfeitamente, Promotor. O senhor tem prazo de 1 minuto para fazer sua intervenção.

O Promotor Marcelo Mata Machado Leite Pereira - Quero deixar bem claro que o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal ajuizaram ações contra a emissão da licença prévia. Antes de a licença prévia ser deferida, os Ministérios Públicos ajuizaram ações, conseguiram a suspensão, que, por questões do Judiciário, caiu no Tribunal de Justiça. O Ministério Público ajuizou ação contra o fracionamento da licença de instalação. No ano passado, ajuizou três ações contra o empreendimento, conseguindo a suspensão temporária da obra por aproximadamente seis meses. É leviano dizer que o Ministério Público está se omitindo nas questões relacionadas à mineração de Conceição do Mato Dentro. (- Palmas.)

Fls. 6323
Proc.: 4 0 3 4 0 6
Rubr.:

O Sr. Presidente - Concordo plenamente. No início, quando fomos procurados pelos primeiros moradores quilombolas, veio aqui, a pedido da Comissão de Direitos Humanos, uma equipe da Defensoria Pública, que depois encaminhou o caso ao Ministério Público e teve acolhida. É bom deixar bem claro que isso tem uma história. Geralmente as pessoas não podem fazer tudo. Algumas instituições nem esta Comissão podem fazer tudo. Na primeira vez que fomos procurados pelos moradores, dissemos que a única garantia que poderíamos dar é que continuaríamos na luta. Sozinhos não tínhamos poder para encontrar solução.

Com a palavra, Leonardo Batista Ferreira, membro do Consep de Conceição do Mato Dentro. Logo em seguida, Laerte Eustáquio de Figueiredo.

O Sr. Leonardo Batista Ferreira - Boa tarde a todos. Como membro do Consep, gostaria de fazer, em primeiro lugar, uma denúncia de infração dos direitos humanos dos moradores - como está óbvio -, que têm sofrido muito. Em segundo lugar, quero dizer que um direito humano tem sido esquecido, porque esse ser humano veste uma farda ou roupa de polícia. Os direitos humanos dos policiais civis e militares de Conceição do Mato Dentro estão sendo ultrajados. Aqui, um policial não tem liberdade de ir embora para seu bairro e dormir em casa, ele é policial durante 24 horas. A população, corretamente, cobra desse policial, que é a ponta do Executivo. A corda está arrebentando do lado mais fraco. O lado mais fraco é o policial, que recebe R$2.500,00, mas paga R$2.000,00 de aluguel. Além disso, tem de ficar aqui tomando

"porrada". Não sei onde está quem deveria estar realmente tomando "porrada".

Gostaria de dirigir-me diretamente à senhora, uma pessoa da base aliada, para pedir-lhe, como membro do Consep, que avise ao governo de Minas que está havendo um pingue-pongue na região de Conceição do Mato Dentro: vai para Valadares, vai para Curvelo, Vespasiano não quer, porque ninguém quer uma região com alto índice de criminalidade. Ninguém quer uma região que só causa problemas. É difícil entender como o maior empreendimento minerário do mundo, que lida com bilhões de reais e dólares, permite que a Polícia Militar fique 30 dias sem rodar porque o carro quebrou. Estamos carecas de ver não sei quantas caminhonetes com o símbolo de não sei quantas empresas, mas a polícia não tem um carro para rodar. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Duvido que alguém consiga contar tantos carros - não apenas aqui, mas em toda a região - com símbolos da empresa ou de empresas que estão trabalhando para ela.

O Sr. Leonardo Batista Ferreira - A resposta do Estado de Minas Gerais foi dada pelo Major, não que a culpa seja dele. Com a transferência de Governador Valadares para Curvelo, o policiamento comandado pelo heroico Ten. Bruno não vai contar mais com 25 militares, mas 22. Essa é a resposta que temos às cobranças.

O Sr. Presidente - Tempo, Leonardo.

O Sr. Leonardo Batista Ferreira - Gostaria de pedir encarecidamente que a senhora levasse essa situação ao

Fls. 6324
Proc.: 4 8 0 4 / 0 6
Rubr.:

conhecimento do Governador, porque dentro de alguns meses não vai haver polícia em Conceição do Mato Dentro. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Sr. Laerte Eustáquio de Figueiredo, representante da Associação de Moradores de Itapanhoacanga. Depois, Flávia Costa.

O Sr. Laerte Eustáquio de Figueiredo - Boa tarde a todos. Cumprimento os membros da Mesa, demais autoridades, representantes militares, senhoras e senhores. Não se falou, em momento algum, sobre Alvorada de Minas e Itapanhoacanga, mas todos sabem que realizamos diversas reuniões com o Dr. Marcelo, quando denunciamos as mazelas que estão acontecendo. Nossos rios estão poluídos, as águas estão contaminadas, as crianças não podem tomar essa água. Apenas uma pessoa cuida da água, mas a Prefeitura não dá a ela condições de cuidar da água. Quando chove, não temos transporte. Nem a própria Anglo consegue resolver isso, porque ônibus não vai até lá. Como o pessoal é simples e humilde, a empresa oferece uma coisinha de nada. O pessoal cobra, mas tudo vem por partes. Os Prefeitos, infelizmente, não cumprem o acordo, que é feito diretamente com a Anglo. Ninguém recebe nada. Por exemplo, o acordo de saúde e educação é feito por baixo, porque eles fornecem à Prefeitura. Quando a Anglo entrou em 2008 - era Borba Gato e MMX -, as condicionantes não foram cumpridas porque o pessoal de lá estendeu um tapete de veludo para receber a Anglo. Com suas L200, a empresa passa pelas nossas estradas, mas não conseguimos passar por lá porque não temos L200 4x4 para rodar. É

isso que os moradores estão dizendo. Ainda não temos atacado 100%, como em Conceição, mas estamos agarrados com eles.

O Sr. Presidente - Obrigado, Laerte.

O Sr. Laerte Eustáquio de Figueiredo - Só mais um minutinho, Deputado. Ouvi o Deputado Rogério Correia dizer na televisão que os governantes estão preocupados com o que a Anglo vai pagar, com o que as mineradoras vão pagar ao governo, mas o governo não está preocupado com o que vamos ganhar, com o que vamos receber. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Laerte. Com a palavra, a Vereadora Flávia Costa. Logo em seguida, Dido Simões Pimenta.

A Vereadora Flávia Costa - Boa tarde a todos. Tenho a sensação de que estou em uma campanha política, porque o mérito da realização desta audiência está sendo creditado aos Deputados. Devemos lembrar - o Deputado Durval Ângelo reforçou - que a Defensoria Pública atendeu a uma iniciativa da população, uma iniciativa dos atingidos. A nossa memória da história sempre deixa a desejar. Devemos lembrar que os responsáveis pela presença da Comissão de Direitos Humanos em Conceição do Mato Dentro são os atingidos, que estão tomando água suja de terra, que estão sendo lesados de todas as formas.

O Prefeito Castilho comentou que a Deputada presente é de raiz, mas devemos lembrar que o título de cidadão honorário concedido ao gerente da Anglo contaminou essa raiz, Prefeito. (- Palmas.) Tínhamos uma faixa na porta da Câmara, a qual foi retirada por consenso de todos os Vereadores, porque não é o

Fls. 6325
Rubr.:

momento de louvar um ou dois Deputados, é o momento de louvar o povo, que é o nosso foco. (- Palmas.)

O Leonardo falou sobre a segurança pública, que é uma questão seriíssima, entre tantas outras. Quero reforçar isso. A Beatriz, que é Presidente do Conselho de Segurança Pública, é muito ativa. Desejamos aqui uma delegacia regional e uma companhia da Polícia Militar. Esse é o anseio de Conceição do Mato Dentro.

O Sr. Presidente – Tempo, Flávia.

A Vereadora Flávia Costa – Maurício Martins, não estamos aqui para anotar indagações, estamos fazendo denúncias robustas, que haviam sido feitas há anos e anos. Se vocês querem realmente a licença de operação, está na hora de entrar em ação de fato, e não ficar anotando indagações. Se o propósito é a LO, a atuação da empresa deve mudar. Obrigada.

O Sr. Presidente – É preciso deixar claro que a reivindicação fundamental dos moradores é a paralisação, e não criar condições para que a empresa tenha a licença de instalação.

Com a palavra, a Deputada Luzia Ferreira.

A Deputada Luzia Ferreira – A Vereadora Flávia tocou novamente nesse assunto. (- Intervenção fora do microfone.)

Daqui a pouquinho o senhor vai falar. Flávia, não vou deixar de responder o seu questionamento. Informo que eu era Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Houve a proposta de vários Vereadores para se dar ao Miquete(?), que na época era funcionário da Anglo, o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, título pessoal. Eu era Presidente da Câmara. Fui

presidir a reunião de entrega desse título por sugestão de vários Vereadores. Isso não é motivo de nenhum questionamento sobre meu compromisso com as causas ambientais e sociais de Minas Gerais.

Acho deselegante de sua parte voltar a esse assunto, que não está na pauta. Não falei lá em função do respeito que tenho por vocês, mas quero exigir respeito à minha atuação ao lado de vocês, convocando esta audiência pública com o Deputado Rogério Correia. Acho que esse é o ato concreto. Foi uma homenagem feita pelo Legislativo a uma pessoa que não está aqui, não tem nenhum vínculo com esta audiência pública nem com o licenciamento desse empreendimento, porque não foi homenageado como membro nem em nome da empresa, foi homenageado como pessoa, porque título de cidadão honorário é uma honraria pessoal. Acho deselegante a sua atitude. Vou manifestar a minha opinião sobre isso. (- Intervenção fora do microfone.)

É a segunda vez, achei que você não teria a deselegância de voltar a esse assunto. Peço desculpas a todos porque também não podia ficar calada. Obrigada.

O Sr. Presidente – Essa questão voltou agora. Creio que devemos louvar a Deputada Luzia Ferreira, que esteve presente em toda a reunião anterior e está aqui. Vamos ver a lista dos Deputados votados na cidade, mas que estão ausentes. A presença da Deputada Luzia Ferreira é mais significativa. Se não soubermos contar com nossos aliados, vamos ficar sozinhos. Devemos saber contar com nossos aliados. Se desejam criticar alguém, sugiro que

Fls. 6326
Proc. 469/06
Rubr.

peguem no TRE a lista dos Deputados mais votados na cidade. Os ausentes devem ser criticados.

Com a palavra, o Sr. Dido Simões Pimenta. Logo após, Maria José Rodrigues.

Por favor, devemos ouvir o Sr. Dido.

O Sr. Dido Simões Pimenta – Os senhores me dão licença para falar? Eu tenho um terreninho, herança de meu pai. Quero saber se posso resolver alguma coisa ou se não posso. Um outro irmão também tem, não só eu. Quero saber se tenho direito ou se não tenho direito a mais nada porque o meu pai morreu.

O Sr. Presidente – O senhor tem de verificar o registro no cartório.

O Sr. Dido Simões Pimenta – Já fui ao cartório. Os documentos do terreno estão ali, guardados.

O Sr. Presidente – O senhor tem advogado constituído?

O Sr. Dido Simões Pimenta – Sim, senhor.

O Sr. Presidente – Quem é o seu advogado?

O Sr. Dido Simões Pimenta – O Dr. Élcio.

O Sr. Presidente – O senhor está bem encaminhado com o Élcio. Você está defendendo a causa, Élcio? O Élcio está presente, depois vai conversar com o senhor.

O Sr. Dido Simões Pimenta – Ele vai resolver isso.

O Sr. Presidente – Garanto que ele vai defender o senhor até o final, mas a solução depende do Judiciário, do Juiz.

O Sr. Dido Simões Pimenta – Sim, senhor, muito obrigado.

O Sr. Presidente – Nós é que agradecemos a sua presença, Sr. Dido. (- Palmas.)

Com a palavra, a Sra. Maria José Rodrigues Costa, de Terra da Ferrugem. Logo em seguida, Mauro Lúcio.

Peço que não haja entrevistas aqui dentro. Por favor, TV Assembleia, as entrevistas devem ser externas. Sei que para a imagem da televisão o melhor seria que as entrevistas fossem feitas aqui dentro, mas estou querendo eficácia, silêncio e atenção na reunião. É isso o que me interessa mais.

Por favor, com a palavra, a Sra. Maria José Rodrigues.

A Sra. Maria José Rodrigues Costa – Boa tarde a todos. Sou da Adepta(?) de Maria Ferreira, da Terra da Ferrugem. O José Ribeiro vendeu as terras, 127ha, por um preço muito barato, por R$4.500.000,00. Somos oito herdeiros e não concordamos com isso. As terras foram mal vendidas. Não aceitamos essa venda. Era só. Muito obrigada.

O Sr. Presidente – Se são herdeiros, vocês assinaram a concordância?

A Sra. Maria José Rodrigues Costa – Sim. Nós assinamos, mas o José Ribeiro foi muito esperto.

O Sr. Presidente – Se vocês assinaram, depois poderão conversar com o Dr. Élcio. Dr. Élcio, você poderia atendê-la? Ele está dizendo que a senhora já tem advogado constituído.

A Sra. Maria José Rodrigues Costa – Eu já tenho advogado.

O Sr. Presidente – Então procure o seu advogado.

Fls. 6327
Proc. 469/06
Rub.

A Sra. Maria José Rodrigues Costa – Nós temos advogado, mas a terra foi vendida muito barato, porque ela é muito valiosa.

O Sr. Presidente – Está certo, mas sua reclamação tem de ser feita por intermédio do seu advogado. Depois poderei pedir à Defensoria Pública e também à OAB para fazer uma síntese desses processos. Está bom?

A Sra. Maria José Rodrigues Costa – Acho que devemos ganhar mais dinheiro porque o que ganhamos foi muito pouco. Muito obrigada.

O Deputado Rogério Correia – Pela ordem, Deputado. Esse caso é importante porque ele já foi denunciado na reunião que fizemos. É um caso sério. Aliás, gostaria de aproveitar a presença da Anglo American para que ela responda essa questão. Queremos saber se ela tem conhecimento disso, já que as pessoas levaram até documentos escritos. A Agropastoril Borba Gato comprou terras em nome da MMX, do Eike, e as repassou à Anglo, ou seja, a Anglo obteve terras de empresa "laranja". Esse foi um dos problemas que eles ressaltaram lá. Assim, gostaria de saber da Anglo American se ela tem consciência disso que ela obteve, já que disseram que não existe grilagem de terra. A verdade é que a empresa Borba Gato comprou terras em nome da MMX. Recebemos várias denúncias de que a empresa Borba Gato, que fingia ser uma empresa pastoril, era, na prática, uma empresa "laranja" da MMX, que foi adquirindo as terras dessa forma. As denúncias foram feitas, e hoje essas terras

estão com a Anglo American. Parece que o caso dessa senhora é exatamente esse.

O Sr. Presidente – No final passaremos a palavra ao representante da Anglo American para ouvirmos sua resposta.

Com a palavra, Mauro Lúcio, ex-Presidente da Associação Comunitária de São Sebastião do Bom Sucesso. Logo em seguida, passarei a palavra ao Sr. Lúcio da Silva.

O Sr. Mauro Lúcio – Boa tarde a todos. Meu nome é Mauro Lúcio. Cumprimento todos os atingidos. Precisamos ter uma visão mais ampla do que está acontecendo no Estado de Minas. Ouvimos a declaração do Prefeito de Ferros e percebemos como o governo do Estado veste a camisa dessas mineradoras. Temos de ficar bem cientes de tudo isso porque o governo do Estado fecha os olhos para tudo de errado, começando com o projeto do Aécio, que hoje está com o Anastasia, e espero que não continue com o Alberto Pinto Coelho. (- Palmas.)

Vemos hoje representantes de mineradoras e de grandes empreendimentos. Aliás, fui Presidente por cerca de três anos de uma associação quando o empreendimento chegou ao entorno da comunidade. A comunidade foi atingida, mas não foi reconhecida como atingida. Está claro o que esse empreendimento traz para a comunidade. Também falta informação, e tudo isso é omissão do Estado. Entretanto, não devemos só culpar o Estado, porque se o povo está aqui hoje querendo discutir, desculpe-me, Secretário de Meio Ambiente, o senhor o representa muito bem, mas o Prefeito também deveria estar presente. Quem administra a cidade é o

Fls. 6328
Proc. 469/06
Rub.

Prefeito, e ele não pode fugir da administração porque foi eleito pelo povo. O senhor foi o melhor Secretário de Meio Ambiente que já houve até hoje, mas não lhe cabe ficar respondendo as perguntas. Sei que as críticas o deixam em "saia justa". É importante que o Município faça esse debate com a comunidade, que abra espaço para a comunidade.

Desde a chegada desse empreendimento, começou a existir um grupo simples, não é mesmo, Flávia e Patrícia, que está crescendo hoje. Esperamos que as providências apareçam. Só vamos conseguir algo quando tivermos consciência de que hoje, na Assembleia, cerca de 60% dos Deputados têm financiamento de grandes mineradoras. É preciso entender isso. Essa é a influência que eles têm no poder. Tirando a Comissão de Direitos Humanos e o Deputado Padre João, vocês acham que os todos os Deputados virão aqui defender a comunidade? Temos de ter uma visão mais ampla e cotidiana do que está acontecendo no País e na nossa América Latina. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, Lúcio da Silva Pimenta, da Comunidade Água Limpa. Logo em seguida, a palavra será franqueada ao Sr. Ivair José. Por favor, vá se aproximando do microfone.

Quem tiver algum assunto urgente para conversar pode fazer isso no corredor ali fora. Peço que não conversem perto da porta porque o som repercute aqui dentro.

O Sr. Lúcio da Silva Pimenta - Boa tarde a todos. Meu nome é Lúcio da Silva Pimenta e sou da Comunidade Água Limpa,

remanescente dos quilombos. Não sou um atingido. Somos massacrados e não somos atingidos.

Existe uma coisa que gostaria de deixar bem clara e transparente. O Sr. Leonardo, cujo sobrenome não lembro, pediu mais Polícia Civil e Militar para Conceição do Mato Dentro. No entanto, queremos que a polícia seja trazida não para prender cidadãos do bem ou para ajudar os seguranças da empresa a escoltar ou para dar autorização para arrancar plantações. Não somos vagabundos, plantadores de maconha. O que queremos é uma polícia séria para proteger a população. É disso que precisamos. (- Palmas.) Estamos cansados. Não vou falar mais porque há muitas pessoas para falar, mas quero ainda dizer que me preocupo muito com o ser humano porque também sou ser humano.

Por fim, onde estão os peixes? Peixe não vive em água suja. E os animais, onde estão? Dá para imaginar? Fico pensando nas palavras dele, que disse que a desgraça chegou a Conceição do Mato Dentro, pela maneira que chegou. Não entendo de mineração e não entendo de política, mas de sofrimento e atropelamento e entendo. (- Palmas.)

Estamos cansados de sofrer. (- É interrompido.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Tempo, Lúcio.

O Sr. Lúcio da Silva Pimenta - Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Ivair José dos Santos; logo em seguida, Maria das Graças Drumond Andrade. Com a palavra,

Fls. 6329
Proc. 469/06
Rubr.

Maria das Graças Drumond Andrade, do Comitê dos Superficiários do Piracicaba; logo em seguida, Carlos Eduardo Teixeira Nery.

A Sra. Maria das Graças Drumond Andrade - Boa tarde a todos. Estou aqui com um grupo de São Domingos do Prata, Sem-Peixe e Nova Era. Queria dizer a vocês que andamos 220km para estar aqui, porque há dois anos vivenciamos esse drama. Pensem em Conceição do Mato Dentro multiplicado por 520km em Minas Gerais. Estamos passando por tudo o que vocês disseram. Nossos cartazes denunciam assoreamento, desmoronamento, e esta audiência não vai resolver o problema. Concordo quando alguém diz que a mudança está nas mãos do povo. Precisamos dar visibilidade ao nosso movimento. Precisamos ir para as redes sociais, para as ruas e dizer o que está acontecendo, porque a imprensa está blindada. Há dois anos estou tentando denunciar e não consigo. (- Palmas.)

Queria apresentar denúncia à Comissão de Direitos Humanos. A Anglo American fez uma obra fora das normas ambientais. Ao longo das nossas propriedades há taludes verticais de até 30m de altura, que estão desmoronando. Sob a tutela da Codemig, que, insisto, deve ser investigada. O que está acontecendo? (- Palmas.)

Estão entrando na Justiça, conseguindo liminar para terem mais terras nossas. Minha casa, por exemplo, está a 50m da área por que passa o mineroduto. Daqui a pouco vai-se chegar até ela, porque eles vão lá, cortam, e desmorona; a empresa pede mais terra; a Codemig e o Judiciário dão a terra. Até onde? (- É interrompida.)

O Sr. Presidente - Tempo, Graça.

A Sra. Maria das Graças Drumond Andrade – Os advogados da Codemig estão nos ligando, pressionando. Fui presa por um advogado da Codemig junto a policiais, quando questionei a documentação. (- É interrompida.)

O Sr. Presidente – Em que Município, Graça?

A Sra. Maria das Graças Drumond Andrade – São Domingos do Prata, há dois anos. Os advogados da Codemig estão a serviço da empresa. É preciso saber o que está acontecendo. Muito obrigada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente – Com a palavra, Carlos Eduardo Teixeira Nery, conselheiro do Copam Jequitinhonha; logo em seguida, João de Oliveira Sá.

O Sr. Carlos Eduardo Teixeira Nery – Boa tarde a todos. Elogiamos a atitude da Assembleia Legislativa, que está apoiando essa manifestação, que é fundamental para conseguirmos algum termo no que se refere ao que está ocorrendo em nossa região. Somos conselheiros do Copam desde a pré-instalação do projeto; praticamente acompanhamos todas as etapas de negociação, feitas tanto com o Estado quanto com o Município e a empresa. Fizemos mais de 50 ou 100 reuniões, com participação de gestores, Presidentes, Prefeitos e representantes do governo, na pessoa do Sr. Adriano Magalhães, hoje Secretário de Meio Ambiente. Muitos acordos foram firmados, muitas condicionantes foram propostas. Após a licença prévia, verificamos a ausência absoluta do Estado no monitoramento do cumprimento dessas condicionantes e dos programas de controle ambiental, que acreditamos ser de forma

Fls. 6380
Proc. 469/06

intencional. Houve processo de seguidas denúncias de corrupção, tanto no acionamento interno da empresa, que teve o seu estafe substituído várias vezes e, finalmente, integralmente substituído desde a parte operacional até a parte internacional. Hoje percebemos o Copam absolutamente inerte. O Estado não nos atende em nenhuma das reivindicações para conferir procedimento de sua responsabilidade. O órgão que concede é o Estado, o Ibama, e não vemos nenhuma ação dele para acompanhar o que é de sua competência institucional. Em todos os momentos, a ausência é absoluta, não em alguns momentos. Não há nenhum representante do Estado nem do órgão licenciador em nenhuma das reuniões que realizamos. (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Tempo. Foram convidados.

O Sr. Carlos Eduardo Teixeira Nery - Achamos que nenhuma medida será efetiva, a não ser no momento em que aparecerem o Estado e a empresa, quem tem a competência decisória. Precisamos de alguém que decida. A situação não pode continuar do jeito que está, porque chegou a um nível praticamente insustentável. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, João de Oliveira Sá, de Passabém; logo em seguida, José Afonso. Com a palavra, José Afonso Júnior, de Passabém; logo em seguida, Marina Pires, de Santa Maria.

O Sr. José Afonso Júnior - Boa tarde, senhores, Sr. Deputado. Meu nome é José Afonso Júnior. Sou pequeno proprietário na cidade de Passabém. Venho a esta reunião para reclamar da má-fé

desse povo. Primeiramente disseram que iria passar apenas um cano; agora, devem passar três. A Anglo não quis negociar comigo. Requeri uma posse em nome do meu pai, e trouxeram a polícia de Passabém para me obrigar a deixá-la cumprir mandado no meu terreno. O inventário está todo pronto, o terreno foi do meu pai. Está tudo aqui para comprovar, bem como o mandado que fizeram em nome do meu pai. Não aceitaram meu documento nem nada. Disseram que a Anglo tinha dinheiro e havia comprado a Justiça, de Brasília até Conceição. Cortaram várias árvores, inclusive uma gameleira com mais de 100 anos, derrubaram tudo.

Sr. Deputado, pergunto ao senhor o seguinte: se eu, pequeno proprietário, cortar madeira na beira do córrego, vou preso, mas a Anglo revira tudo e não dá em nada. Em que Brasil estamos? (- Palmas.)

A outra causa é que Aécio e Anastasia, em quem votei, traíram a mim e a Pátria. (- Palmas.) Se tivéssemos um governo ditador, não haveria isso, mandar invadir as propriedades... Havia lugar que dava para passar, o barranco era menor. O encarregado da Anglo disse o seguinte: "Por que vocês não cortam aqui em baixo?". Nós cortamos lá em cima e ganhamos um caminhão de terra. Se a gente corta aqui, não dá dinheiro para nós. Então, eles vão no meio da montanha. Eu trouxe algumas frutas(?) e os documentos, para comprovar. Se V. Exa. quiser, pode ver. Fiz o inventário, os impostos estão pagos. (- Inaudível.) Cumpri um mandado em nome do meu pai, mas não me respeitaram. Tenho 63 anos. Onde está o

Fls. 6331
Proc. 459/06
Rubr.

Estatuto do Idoso? Estou me sentindo muito prejudicado com isso. (- Palmas.)

No mais, quero agradecer à V. Exa. e a todos que estão nos apoiando. Se quiser conferir os documentos, estão nesta pasta.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - O senhor tem advogado constituído?

O Sr. José Afonso Júnior - Sim, está na Justiça. Mas, infelizmente, a de Itabira é muito lenta.

O Sr. Presidente - Depois vamos fazer um encaminhamento geral sobre esses processos todos, Sr. José Afonso. Obrigado.

Marina Pires, de Santa Maria de Itabira, e, em seguida, Robésio.

A Sra. Marina Pires - Boa tarde a todos. Sou membro da Associação de Conservação Ambiental de Santa Maria de Itabira, que também está sofrendo com os impactos da construção do mineroduto. Além disso, um outro empreendimento quer minerar a nossa Serra do Morro Escuro. Estamos sofrendo com tudo isso, mas estamos juntos. Sofremos vários tipos de impacto, já foi falado muito sobre isso aqui. Ocorre uma invasão das pessoas no nosso Município, que não comporta uma população tão grande. Enfim, temos todos esses impactos na nossa cidade.

Queria ressaltar que vi aqui pessoas de Passabém, Nova Era, São Domingos do Prata, Ferros. Parabéns, Prefeito, por estar aqui conosco. Eu queria chamar todos, para mostrar que a hora é agora. (- Palmas.) Precisamos nos unir para vencer a mineração. Muito obrigada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente – Obrigado, Sra. Marina. Com a palavra, Robésio, de Santa Maria de Itabira, e, em seguida, Ana Paula Utsch.

O Sr. Robésio – Boa tarde. Estou surpreso, porque não me inscrevi, alguém me inscreveu. Sou de Santa Maria de Itabira, meu nome é Robésio. Sou superficiário, a Anglo passa no terreno meu e de minha filha em aproximadamente 6km. Tentamos negociar com a Anglo. Pedimos 1.440.000, eles ofereceram 168, e a gente fechou. Não adiantava ir para a Justiça porque ela é muito morosa. Fizemos esse acordo. Só que eles depositaram o dinheiro em juízo; não vamos receber tão facilmente, é muito demorado.

A gente pede alguma coisa e não consegue. A gente pede e vem o poder da lei, a polícia vem para tirar. Contra a força não há resistência. A gente tem de se conformar, não comer carne gorda para não infartar e aceitar tudo. Meu temperamento é mais de somar, não dividir. Propus, por intermédio do Evandro, fazer o povoamento do rio com peixe. Assim, vamos proteger o meio ambiente. Sou Presidente da Agência de Desenvolvimento de Santa Maria de Itabira, uma Oscip. Sugeri uma parceria à Anglo, mas, infelizmente, disseram que no momento não estão fazendo parceria. O trabalho social da Anglo está um pouco negativo. Muito obrigado. (– Palmas.)

O Sr. Presidente – Obrigado, Sr. Robésio. Ana Paula Utsch, do CMD; em seguida, Gabi, José Lúcio, da Comunidade de Água Quente, e, posteriormente, Lucas Henrique. Já podem vir se aproximando.

Fls. 6382
Proc. 463/06
Rubr.

O Sr. José Lúcio Reis dos Santos – Boa tarde a todos. Sou José Lúcio Reis dos Santos, morador da Água Quente.

O Sr. Presidente – Por favor, não estamos conseguindo ouvir.

O Sr. José Lúcio Reis dos Santos – Eu não ia falar nada, mas quero dizer poucas palavras. Lá hoje está mais ou menos, mas não está como eles prometem. Eles prometem as coisas, mas não fazem direitinho como dizem que vão fazer. Hoje temos lá uma caixa d'água. Nossa água era do rio, hoje eles puseram as duas caixas para nós, porque acabaram com nossa água do rio. Eles não puseram, estão pagando para nós. O que nós tínhamos eles tiraram. Dizem que estão fazendo muita coisa pela Água Quente, mas não estou vendo nada feito lá. Falam que vão melhorar para o pessoal da Água Quente, mas não estou vendo melhora nenhuma. Eles fizeram uns banheiros lá, fedorentos como carniça, muito mau cheiro. Plantaram uns negócios para acabar o cheiro, mas não acabou ainda. E ficam falando na rádio que a Água Quente melhorou, que fizeram muitas coisas boas, mas não estou vendo melhora nenhuma. Existe um mata-burro lá, mas aproveitaram paus velhos, o doutor viu. Puseram outro pau por cima e dizem que foi uma melhora, que fizeram tudo.

No início, quando foram conversar conosco, levaram um papel para a gente assinar – antes de começar a trabalhar lá em cima. Viam quantas cabeças de galinha, de porco, de cavalo e de boi a gente possuía. Todo o mundo assinava. (– Manifestação fora do microfone.)

Aí acabou, "morreu Bahia". E agora dizem que fazem tudo quanto há, mas ninguém faz nada direito. Existe um posto lá que era para boi beber água, e até hoje nada foi feito. Mas a Anglo fez tudo. O carro da Anglo(?) me bateu na estrada. Comentei com a Andreia, que disse que resolveria o problema, e até hoje nada. Nem foram lá em casa para saber da minha mulher, que ficou mais de uma semana no hospital de Conceição do Mato Dentro. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Com a palavra, o Sr. Lucas Henrique de Jesus, de Dom Joaquim. Em seguida, com a palavra, o Sr. Roberto Mário.

O Sr. Lucas Henrique de Jesus - Boa tarde, pessoal. Está dando para perceber uma palavra destacada em todo o salão: "paralisação". Mas precisamos perceber que há outro foco muito especial em Conceição. Gente, a Anglo está nos colocando uma máscara de palhaço, e todos que estão em volta não conseguem sair de perto. A região inteira está iludida com o dinheiro que ela pode oferecer, com o trabalho que oferta, e não percebem o que podem perder. Deixam de lado a cultura, deixam de lado a família, toda a vida que têm em volta de si. Ela trouxe a sobrevivência para a nossa região, mas levou embora toda a vida que temos aqui. Tiraram a alegria das pessoas, a segurança, tiraram tudo.

Sou de comunidade remanescente de quilombolas e, quando era criança, eu e meus irmãos íamos para a escola e meus pais iam para as lavouras. Vocês acham que em minha casa havia tranca nas portas? Não, apenas empurrávamos a porta de casa que ela abria.

Fls. 6333
Proc. 469/06
Rubr.

Hoje, depois da chegada da Anglo, não é preciso apenas colocar fechaduras, mas trocar portas e janelas, mudar a estrutura da casa, pois a segurança acabou. Isso é lamentável. (- Palmas.)

Vocês sabem, como eu, quem foi e como viveu o meu bisavô ou a mãe dele? Tenho objetos em minha casa que ele utilizava. Por mais que eu não os utilize, sei como ele trabalhava e quais ferramentas utilizava em seu trabalho. A minha comunidade sabe os dialetos que eles utilizavam, como era a sua religião, as suas técnicas de trabalho, a cultura e tudo o mais. Não podemos deixar isso de lado. Hoje estou estudando no Senai para ser técnico de mecânica. Vocês acham que, por eu ser mecânico e trabalhar na Anglo, daqui a 200 anos, meus bisnetos saberão quem eu fui? Todas as vezes em que uma pessoa me pergunta o que estou cursando, falo que é técnico em mecânica e dizem que é uma boa coisa, mas não sei se serei funcionário da Anglo. Ainda não quis sair do 3º ano e parar de estudar. Quero estudar, mas não significa que tenho o objetivo de entrar na Anglo. É o que tinha a falar. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Sr. Roberto Mário, das comunidades Beco e Quatis. Em seguida, Gabi Fernandes.

O Sr. Roberto Mário - Boa tarde a todos. Meu nome é Roberto, sou das comunidades Beco e Quatis. Na primeira intervenção que fiz, em uma das reuniões, questionei os nossos órgãos estaduais, municipais e federais em relação às licenças que devem ser liberadas para que a obra seja iniciada. Citei todas as licenças previstas para que isso aconteça, e são várias. Hoje,

recebi uma resposta totalmente contrária ao que eu imaginava em relação aos nossos órgãos responsáveis por essas licenças. Percebemos que estamos mal-assessorados pelas pessoas que deveriam trabalhar em favor da sociedade.

O representante da Anglo disse que a empresa não tem nenhum problema em relação a licenças, que estão fazendo tudo corretamente. Vou acreditar. Se eles estão fazendo tudo corretamente é porque alguém liberou as licenças. Quem liberou as licenças? Os órgãos responsáveis: Ibama, IEF, Igam, Copam, todos esses órgãos que representam a Nação. Diga-se de passagem, Nação que os colocou lá, tanto funcional como em relação às questões políticas. E foi a questão política que moveu a reunião de hoje, que trouxe essa discussão para a sociedade. E a população não está sabendo tudo, pois a mídia está ocultando algumas coisas. Trouxe uma reportagem para exemplificar: "Minas-Rio está 65% concluído, afirma Presidente da Anglo". Vocês sabiam disso? E 65% da obra está concluída. A Anglo está dizendo, na pessoa do Sr. Paulo Castellari, que o projeto Minas-Rio está 65% concluído. A informação é do Presidente da Unidade de Negócios Minério de Ferro da Anglo American, Paulo Castellari, em entrevista exclusiva. O executivo comentou que as obras seguem o calendário previsto e que o primeiro embarque pelo mineroduto deve ser feito em 2014: "O projeto está 65% completo e temos planta, mineroduto e porto, todos os componentes. Estamos em linha, e o nosso cronograma prevê que o primeiro embarque será realizado no final de 2014".

Durante a cerimônia que empossou o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Conceição do Mato Dentro, no último sábado, dia 11, muitos foram os discursos que abordaram a atual situação do Município, bastante impactado pelas obras da Anglo. O Presidente da mineradora reconheceu que este ano representa a fase mais difícil do projeto. Porém, todas essas afirmações de dificuldades, principalmente no primeiro ano, é porque posteriormente ficará mais tranquilo, com aceitação pela população do que estão plantando aqui. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Gabi Fernandes e, logo em seguida, a Sra. Maria Cecília.

O Sr. Gabi Fernandes – Boa tarde, comunidade conceicionense e autoridades presentes. Acima de tudo, dou meus parabéns para esses que são da comunidade diretamente atingida do entorno e que têm a coragem e a dignidade de continuar uma luta tão difícil como essa, diante de tantos inimigos e com tão poucos amigos. (- Palmas.)

Estive fora por um ano cumprindo missão internacionalista na Venezuela e em Cuba. Cheguei ao Brasil há duas semanas.

Cheguei a Conceição do Mato Dentro anteontem, e qual não foi o susto que senti, depois de ficar um ano fora, ao ver o que a cidade está virando. O que mais me impactou não foram as coisas ruins que estão visíveis pela cidade toda, o estado caótico das ruas, o trincamento no alicerce das casas, a situação de abandono social, e sim o fato de, neste ano, completaram-se seis anos que o

empreendimento se iniciou e absolutamente nada de bom foi feito até agora pelo Município, pelo contrário. (- Palmas.) Há muito dinheiro entrando; é um empreendimento de bilhões de dólares, mas estamos vendo o patrimônio da cidade se desfazendo em nossa frente. O principal colégio onde eu dava aulas, o único da cidade de 2º grau, realmente de qualidade, vultoso, está agora praticamente como uma favela, cheio de tapumes dentro do ginásio poliesportivo, e não vemos nenhuma empresa lhe dando ajuda. A situação do hospital é caótica. Os bancos estão lotados. A cidade inteira está largada. A essência de tudo é o abandono e a covardia das autoridades, que, na hora de dar licença, receber o dinheiro das empresas e arrecadar os impostos, estendem as mãos. Entretanto, na hora em que a população passa o que está passando, nem o Prefeito da cidade se faz presente.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Obrigado, Gabi.

O Sr. Gabi Fernandes – Só para concluir, Deputado Durval Ângelo, quero dizer que o mais incrível é que agora até os problemas que são propriamente da empresa, entre ela e seus operários, estão se refletindo na população. Vimos, anteontem, que, de uma hora para outra, esta cidade pode virar um caos, pois não há policiamento para lidar com uma revolta operária, o que pode acontecer aqui a qualquer momento. E abram os olhos, pois há ainda tragédias maiores para acontecer.

O Sr. Presidente – Com a palavra, Maria Cecília. Logo em seguida, Antônio Pimenta.

Fls. 6335
Proc. 463/06
Rubr.

A Sra. Maria Cecília – Sou filha daquele que fez por Conceição uma grande diferença e levou o nome desta cidade para fora do País. Ele teve sempre uma responsabilidade, e é essa mesma responsabilidade que carregamos conosco.

O Deputado Padre João falou do projeto de lei e da mineração. O projeto foi até defendido e colocado à disposição da equipe de uma pessoa que se candidatou ao governo defendendo e colocando na pauta de discussão de Minas Gerais a questão da mineração: o José Fernando, ex-Prefeito desta cidade. É importante trazer novas realidades que, muitas vezes, os senhores desconhecem. Conceição, hoje, vive com um plano diretor que a coloca com a atividade econômica de ecoturismo. Se o plano de 2003 fosse realizado, ao pé da letra, veríamos que muitas dessas anuências e autorizações podiam ser contestadas com base no atual plano diretor. Obviamente é um plano diretor que não tem a mineração como atividade econômica principal do Município. Com isso, deixa-se muito a desejar. Precisamos urgentemente de uma legislação legitimada pela comunidade. Um plano diretor foi encomendado pela MMX, na época, e levado adiante, mas não foi terminado. A Dorinha Alvarenga foi contratada para fazer a sua análise, pois naturalmente era questionada a sua isenção, já que tinha sido pago pela MMX. Então, ela fez a análise e, depois, buscamos a Fundação João Pinheiro, que fez esse primeiro plano diretor promulgado em 2003.

O arcabouço legal, portanto, junto a esse plano diretor, poderia – e muito – nortear várias realidades que existem em

Conceição. Já, em relação ao plano diretor vigente, podemos questionar diversos pontos. Muito obrigada.

O Sr. Presidente – Muito obrigado, Maria Cecília. Com a palavra, Antônio Pimenta, do Ferrugem e, logo em seguida, José Adílson.

O Sr. Antônio Pimenta – Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer a presença de vocês.

Começarei dirigindo-me diretamente ao representante da Anglo. Eles falaram aqui que não são invasores de terrenos, mas a segurança da empresa e a polícia de Conceição do Mato Dentro me tiraram de um terreno que era herança do nosso avô. Se alguém pensar que estou mentindo, basta investigar, pois temos filmagem, que já foi apresentada na reunião da Reasa e está na internet. Esse não é mais um caso isolado, está no mundo inteiro. Não quero perder os favores das nossas seguranças, mas infelizmente aconteceu. E, se acontece com um, todos cobram. Se aconteceu de a outra parte errar, continuarei cobrando.

Um moço – não sei de que cidade – falou aqui que ficaria mais ou menos, mas nós não estamos mais ou menos. Se for preciso, sairei do meu terreno aos pedaços, mas não o cederei para essa Anglo por qualquer preço. (– Palmas.) Dinheiro de Anglo não me compra não. Vivo com dinheiro e vivo também sem dinheiro, mas quero respeito comigo e com toda a população. A empresa entrou na região massacrando o povo.

Gostaria de fazer outro apelo a respeito do nosso Prefeito, que deveria estar aqui. (– Palmas.) Tenho muito respeito

pelo Sandro, mas digo-lhe para não fazer mais isso, pois está perdendo seu tempo. Se ele não estivesse doente, deveria estar aqui nos representando. Também não foi às reuniões da Reasa, não nos representou. E, na reunião da casa de Dalvinha, na Bumbuca, ele teve a ousadia de falar que não tínhamos terra na Água Santa, área que a empresa invadiu e onde está construindo. Isso, para mim, é um desaforo. Muito obrigado a você e a todos que vieram.

O Sr. Presidente - Obrigado, Antônio. Com a palavra, José Adílson, de Água Quente e, logo em seguida, Odilon Luís.

O Sr. José Adílson de Miranda Gonçalves - Saúdo os componentes da Mesa, todo povo presente, policiais e autoridades. Primeiramente, quero dizer que ontem foi um carro da Anglo, do governo de Minas, até minha propriedade. Há seis anos, eles dizem que farão uma análise das águas de lá, mas têm que fazer isso na Serra da Ferrugem e na Água Santa, e não na minha propriedade. O governo de Minas estava dentro da caminhonete da Anglo Ferrous, e foram para dentro da minha propriedade. Isso não pode acontecer. Peço aos senhores da Mesa que façam um pedido para proibir isso.

Meu nome é José Adílson de Miranda Gonçalves, proprietário de uma terra abaixo da Serra da Ferrugem e Água Santa. Tinha duas nascentes na minha propriedade, mas há mais de seis anos, desde a sondagem da Ferrugem, tive problemas com água. Começou a descer sujeira e porcariada. Quando fui até à empresa, ela disse que ia me dar terra, mas nada aconteceu. Não há nada escrito. Na minha terra, tenho vários poços, mas os meus peixes acabaram. O minério não vai trazer de volta os peixes que morreram

na minha propriedade. A minha esposa e os meus três filhos já saíram de casa, porque ela está caindo e a minha propriedade não tem mais nascente. Quero que isso fique registrado. Quero o governo federal e o governo de Minas, na caminhonete da Anglo, dentro da minha propriedade. A água da minha propriedade, que eu e a minha família usávamos há seis anos, está cheia de lama e de porcariada. Perdi o gado, perdi a horta, os peixes, as galinhas e os porcos morreram, mas nada acontece no bico da caneta. Não tenho terra para vender. Hoje não vendo a minha terra nem pelo valor da metade do minério que está na Serra. Há mais de um ano, contamos com o apoio do Promotor Marcelo, das autoridades e da Reasa, mas não está acontecendo nada. As coisas estão cada vez piores.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. José Adílson. Ainda tem muita gente para falar.

O Sr. José Adílson de Miranda Gonçalves - Agradeço e peço desculpas por alguma coisa que disse. Mas, se for preciso, saio daqui e vou ao tribunal do Exército para dizer o que está acontecendo. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Odilon Luís de Assis, do Sapo.

O Sr. Odilon Luís de Assis - Boa tarde a todos. A Anglo mandou passar o trator no meu mandiocal sem a nossa ordem, estragaram tudo e até hoje não me pagaram. Quero receber. Obrigado. (- Palmas.)

Fls. 6337
Proc. 463/06
Rubr.

O Sr. Presidente – Com a palavra, o Sr. Luiz Fernando, de Córregos.

A Sra. ... – Ele saiu.

O Sr. Presidente – Com a palavra, a Sra. Rita.

A Sra. Rita – Meu nome é Rita, sou ex-moradora de Água Santa, porque o nosso terreno é lá e moro cá. A minha mãe, que tem 91 anos, está muito doente e internada em Belo Horizonte. Já estou com ela em Belo Horizonte há 22 dias. A Anglo é tão forte que nem os documentos que precisamos saem. Estamos esperando que eles saiam para que possamos resolver esse problema. Gostaria que o Sr. Maurício e o outro que não sei o nome levantassem a cabeça e prestassem bastante atenção ao que vou falar. O caminho do nosso terreno está fechado pela Anglo American e o Sr. Barroso postou na internet e no Twitter que abriu. Fiquei sabendo que não abriu. Podem escrever e gravar: quero que a Anglo American e o Sr. Barroso mandem a polícia e o Exército de toda Minas Gerais para lá amanhã, a partir das 8 horas da manhã, porque eu e meu filho de apenas 17 anos estaremos no nosso terreno, porque a Anglo ainda não o adquiriu. Não vão precisar colocar a caminhonete no meio do caminho para que o carro não passe. Eles têm de saber respeitar a minha mãe, que tem 91 anos. Todo o Brasil já sabe disso. (– Palmas.) Aliás, já fiz vários boletins de ocorrência. O Dr. Marcelo e o Deputado Durval Ângelo estão conosco. Os Ministérios Público Estadual e Federal já estão sabendo disso. Amanhã, a partir das 8 horas, podem levar o Dr. Marcelo e todo o

policiamento do Brasil, porque vou passar lá a pé. Muito obrigada.

(- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado. Agora, vamos seguir a ordem das inscrições. O microfone não será passado. Com a palavra, a Sra. Odete, de Córregos.

A Sra. Odete - Boa tarde a todos.

O Sr. Presidente - Sra. Rita, por favor, a Odete está falando.

A Sra. Odete - Sou do Distrito de Córregos, um lugar muito pequenininho. Pediram-me para falar em nome de alguns atingidos. Sou professora aposentada e trabalho como voluntária. Como voluntária, peço a Deus que essas palavras bonitas que ouvimos para proteger principalmente os nossos atingidos não fiquem no papel. Realmente, eles estão prejudicados. Só ouvimos clamores, falatório e palavras bonitas dentro dessas quatro paredes. Não é a primeira vez que isso acontece. Deus disse: "Faça a sua parte que te ajudarei". Então, atingidos, façam a sua parte que essas autoridades, abaixo de Deus, vão atendê-los. Deus é o dono de tudo, das nossas terras, do ser humano, da Anglo; ele é advogado de todos, principalmente da água.

Depois que escutei as palavras do nosso Promotor de Justiça, senti-me mais encorajada. Sei que vocês estão amparados. Podem ter certeza disso, pois o Promotor de Justiça lhes deu essa garantia. Era o que tinha a dizer. Obrigada.

Fls. 6338
Proc.: 409/06
Rubr.:

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Obrigado. Com a palavra, a Sra. Idelvane, da Serra da Ferrugem. Logo em seguida, concederei a palavra à Larissa.

A Sra. Idelvane – Boa tarde a todos. Sou Idelvane, moradora da Serra da Ferrugem.

Dr. Maurício, moramos em volta dos alojamentos e já não temos mais água, pois os trabalhadores fazem as necessidades ao redor da nascente. Não podemos mais tomar dessa água. Temos de comprar água mineral, ou temos de buscar água na vizinhança. Não temos água para lavar roupa nem para mais nada.

Quando fui conversar com eles, disseram-me que a responsável por isso não é a Anglo American, mas a outra empresa que está lá. Gostaria de saber se isso é da responsabilidade da Anglo, pois não foi ela que trouxe a outra empresa? Gostaria de obter essa resposta.

Há muita poeira. Eles estão aguando a BR de Serro a Conceição, que fica a 10m da minha casa. Não consigo ficar mais lá devido a tanta poeira. A minha vó, que tem problemas sérios de saúde, já nem sai mais, pois vive com problema de garganta. A minha casa é só poeira, e não temos mais água para tomar nem para dar para as criações. Não falarei muito, pois fiquei emocionada, mas gostaria de obter uma resposta séria da Anglo, pois a situação é muito difícil.

O Sr. Presidente – Com a palavra, a Sra. Larissa. Logo em seguida, concederei a palavra à Sra. Rita Rodrigues.

A Sra. Larissa - Boa tarde, pessoal. Meu nome é Larissa. Sou militante das Brigadas Populares e advogada do coletivo Margarida Alves. Hoje falo também em nome da Comissão Pastoral da Terra.

Há algum tempo, temos acompanhado o conflito em Conceição. Diariamente, lidamos com muitas violações de direitos humanos, mas, realmente, o caso de Conceição é muito grave. O que a Anglo está fazendo é um crime. A população está sendo massacrada.

Já percebemos que o Podér Judiciário está contra nós. O Ministério Público e os advogados estão impetrando várias ações, mas o Poder Judiciário está contra nós. O Estado não nos ouve, e a empresa não resolverá os nossos problemas, pois, para continuar operando, precisa de, necessariamente, violar os nossos direitos.

Como muitos já disseram aqui, a solução é irmos para as ruas para mostrar quem é a Anglo American e o que ela tem feito em Conceição. Temos de ir para as ruas e mostrar que estamos insatisfeitos. Temos de cobrar do governo do Estado uma reunião, para que solucione os nossos problemas.

Faço esse convite a vocês. Nós, das Brigadas Populares, da CPP e do coletivo, estamos juntos nessa luta. Podem ir mesmo, pois têm muito apoio. Era isso o que tinha a dizer. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Rita Rodrigues, de Mumbuca. (- Pausa.) Ela já se manifestou. Com a palavra, a Sra. Maria Andreza, de Mumbuca. (- Pausa.) Com a palavra, a Sra. Selma

Fls. 6339
Proc. 469/06
Rubr.

Rodrigues, de Mumbuca. (- Pausa.) Com a palavra, a Sra. Maria Andreza, de Mumbuca.

A Sra. Maria Andreza – Boa tarde a todos. Estou aqui para dizer que preciso de ajuda para construir a minha casa. Recebi um terreno, mas sem água e sem estrada. Lá, não há nada. Fiz um ranchinho e estou tentando construir uma casa, mas não consigo fazer isso sozinha. Isso é o que peço.

Gostaria de registrar o terreno, pois dizem que quem não registra não é dono. Preciso também desse registro, que não tenho. Obrigada.

O Sr. Presidente – Com a palavra, a Sra. Selma Rodrigues.

A Sra. Selma Rodrigues – Meu nome é Selma Rodrigues. Boa tarde a todos. Estou aqui para reclamar, pois a casa em que morava era grande e hoje moro em uma casa de quatro cômodos. Quando os meus filhos e netos chegam, tenho de dormir no chão, pois a casa é muito pequena. A cozinha é aberta, e, com esse frio, não estou aguentando mais à noite. A casa é aberta e fica na beira da serra, onde faz muito frio. Não direi muita coisa, pois sei que há muita gente para falar.

Em relação aos documentos, enfrento o mesmo drama da minha cunhada, pois me passaram a terra, mas sem documento. Quem não registra não é dono.

Eles prometeram fazer outras coisas, mas isso não aconteceu. Eles me entregaram a casa do jeito que estou contando. Não tivemos assistência técnica.

Disseram que os meus filhos não têm direito a nada, mas, quando vendemos, disseram que eles tinham. Até hoje eles não fizeram nada. Eles compraram e pegaram o que quiseram, e ficamos jogados. Espero que Deus toque em seus corações para que cumpram o que nos prometeram. Obrigada.

O Sr. Presidente – Com a palavra, o Sr. Luiz Fernando, de Córregos. Logo em seguida, concederei a palavra ao Sr. Geromo Matias, estudante de engenharia. O Luiz Fernando será o último. Depois, passaremos aos encaminhamentos.

O Sr. Luiz Fernando – Meu nome é Luiz Fernando.

O Sr. Presidente - Sra. Rita, estamos ouvindo um orador que está inscrito. Peço que todos se assentem, por favor, se houver lugar. Aproximem-se aí no meio. Não adianta ficarem de pé. Peço que se assentem, se houver lugar. Fiquem de pé somente se não houver lugar para assentar. Para terem uma ideia, essa é a quarta reunião da semana da Comissão de Direitos Humanos. Temos ouvido a população em todas as quatro reuniões. Peço que se assentem, por favor. Luiz Fernando, desculpe-me.

O Sr. Luiz Fernando – Boa tarde a todos. Meu nome é Luiz Fernando. Sou representante da comunidade de Córregos.

Gostaria de falar sobre as últimas questões, como esse incêndio no alojamento e o problema dos trabalhadores em Conceição do Mato Dentro. Fico muito preocupado com esses trabalhadores. O que aconteceu com eles? Onde eles estão? É importante apurarmos, de forma clara, a causa dessa rebelião. Há condições de alojar

Fls. 6340
Proc. 469/06
Rubr.

esse número imenso de trabalhadores nesse local? Para onde foram? Qual a sua condição atual?

Muito me preocupa essa situação de Conceição do Mato Dentro. Precisamos brigar para que a empresa não aloje trabalhadores em Córregos.

Outra questão para a qual chamo a atenção é que, na semana que vem, será colocado em pauta um relatório sobre os atingidos, na reunião da URC, em Diamantina. É muito importante que os representantes do Copam reconheçam e entendam esse relatório, que foi muito bem-feito e identifica, com mais precisão, quem são esses atingidos, a fim de resolver a questão de uma vez por todas. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Obrigado, Luiz. Chegando ao final da reunião, faremos alguns encaminhamentos.

Deixo claro que nada substitui a luta do povo. Qualquer expectativa de resultado depende dessa luta. A Comissão de Direitos Humanos funciona como ouvidoria na acepção etimológica da palavra, para ouvir a dor das pessoas e, ao mesmo tempo, abrir portas e partilhar essa dor. Como fruto de várias denúncias relativas à mineração, a Comissão de Direitos Humanos esteve com o Procurador-Geral de Justiça para apresentar essa denúncia.

Passarei a palavra ao Rogério Correia, que fará uma síntese do relatório dessa visita. Primeiro, apresentaremos a aprovação desse relatório, com o seu encaminhamento às autoridades, contendo o que foi visto a respeito dos atingidos

pela mineração em Minas, e particularmente em Conceição do Mato Dentro. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia – Esse é o relato da reunião, que aprovaríamos como requerimento a ser enviado às autoridades. Essa reunião deu-se no dia 9/5-/2013, às 18h30min. Estavam presentes eu, representando a Comissão de Direitos Humanos, o Deputado Padre João, o Procurador-Geral Carlos André, o Promotor de Justiça Paulo César Vicente, e vários representantes de movimentos sociais, como Fetaemg, MST, além de representantes das entidades de Conceição do Mato Dentro.

Entreguei, no início, as notas taquigráficas da reunião que realizamos no dia 6 e de outras reuniões sobre o tema "mineração", também realizadas pela Comissão de Meio Ambiente.

Nesse relatório, foi ressaltada a gravidade dos danos ambientais e sociais sofridos pelas comunidades de todas as regiões do Estado: grilagem de terra, efetivação de ameaças a pequenos proprietários – aqui incluindo Conceição do Mato Dentro.

Em seguida, passou-se às mãos do Procurador-Geral documentos que apontavam, e apontam, a indevida aplicação dos valores advindos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, os chamados "royalties" do minério, para a sociedade Minas Arena, que fez a reforma e modernização do Mineirão. Portanto houve desvio de finalidade dos recursos da CFEM, dos "royalties" do minério, para a empresa Minas Arena, que nada tem a ver com os "royalties" do minério.

Fls. 6341
Proc. 463/06
Rubr.

Passamos à consideração de diversas pessoas presentes: de D. Maria Teresa Corujo; de Aparecida Gonçalves, que falou sobre o Município de Sarzedo; do Deputado Padre João, que fez considerações sobre as atividades mineradoras, ressaltando a existência de ilegalidades nos processos de licenciamento e fiscalização, especialmente diante do reiterado descumprimento de condicionantes.

Depois falaram representantes do MST, da Fetaemg e da Fetraf sobre os problemas causados aos agricultores familiares, a respeito do que também ouvimos relatos hoje.

A Flávia Barroso realçou a situação de Conceição do Mato Dentro, que considerou emblemática para o Estado, fazendo uma preleção sobre os problemas apresentados.

O Eduardo Nascimento, representando a Fetaemg, solicitou, dentre outras coisas, o pleito pela paralisação das atividades em Conceição do Mato Dentro. E esse pleito foi referendado por todos os participantes, que concordaram que seria exemplar a paralisação do procedimento.

O Promotor Paulo César também ressaltou a questão de Conceição do Mato Dentro, dizendo o que o Ministério Público pretende fazer.

Por fim, o Procurador-Geral de Justiça falou de sua preocupação sobre o tema, esclarecendo que o Ministério Público tem intensificado o acompanhamento de forma preventiva. Esclareceu que pretende dar maior impulso às ações do Ministério Público em relação a esse tema. Disse de sua pretensão em ampliar as

estruturas da instituição, de forma a propiciar maior efetividade no atendimento às demandas. Ao final, comprometeu-se a realizar uma reunião com Promotores das áreas de direitos humanos e de meio ambiente, com a participação do Cimos, com vistas a mapear as regiões atingidas e implementar um planejamento de atuação para garantir a preservação ambiental, o direito dos moradores e o exercício adequado das atividades de mineração. Da mesma forma, comprometeu-se a analisar todas as indicações apresentadas, inclusive as inerentes à participação das atividades em Conceição do Mato Dentro. Esse é um rápido resumo da reunião que realizamos no Ministério Público.

O Sr. Presidente - Vamos aprovar o relatório e um requerimento, que solicito seja preparado pela Mesa, encaminhando esse relatório a todas as Promotorias envolvidas e aos Promotores de Justiça que trabalham nas comarcas por onde o mineroduto passa, a fim de que tenham conhecimento do assunto.

Então que façam um levantamento de todas as comarcas, e que esse relatório seja encaminhado ao Ibama, ao Ministério do Meio Ambiente, à Secretaria de Direitos Humanos, à Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos de Minas, à Secretaria e a todos os órgãos presentes e que foram convidados para estar nesta Mesa, para saberem qual é a posição. O Procurador-Geral está propondo o mapeamento, por uma ação conjunta, nessa questão de mineração da Promotoria. Acho que isso é importante. Em votação, o relatório e seu respectivo encaminhamento às autoridades citadas e a todos os Promotores e Juízes das comarcas envolvidas, onde o mineroduto

Fls. 6342
Proc. 459/06
Rubr.:

passará. Os Deputados que aprovam o relatório e o requerimento permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

A Deputada Luzia Ferreira também apresentará requerimento de encaminhamento.

A Deputada Luzia Ferreira - Gostaria de apresentar dois requerimentos. Um já está elaborado, e peço à assessoria que formate o outro. O primeiro, tendo em vista o que foi colocado tanto pela Delegada quanto pelo Major-Comandante, referente à necessidade talvez urgente de reforçar os respectivos efetivos policiais, tendo em vista que essa não é uma situação normal da cidade de Conceição do Mato Dentro, de um perfil de quatro, cinco anos atrás. Hoje aqui, em função da instalação do empreendimento, há presença de outras pessoas, milhares que aqui estão. Então o requerimento é para encaminhar ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Chefe da Polícia Civil e ao Secretário de Defesa Social pedido de reforço do policiamento aqui. De repente até acima do que inicialmente estava previsto, tendo em vista não só essa situação nova, como também o aumento de casos de marginalidade.

O segundo requerimento é para dar mais efetividade e talvez ajudar no processo de negociação ou acompanhamento das condicionantes, junto com a comissão de Deputados que está acompanhando esse assunto. Já foram realizadas duas audiências públicas este ano, e o Ministério Público, tanto o federal quanto o estadual, também tem acompanhado isso de perto. É bom dizermos que uma parte do empreendimento é licenciada pelo Estado, enquanto

a outra, pelo governo federal, especificamente na questão do mineroduto, que perpassa inclusive dois Estados, chegando ao Rio de Janeiro. Portanto é licenciamento de responsabilidade do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente. Então que pudéssemos elencar uma reunião dos Deputados com os Ministérios Públicos Estadual e Federal, e também, de repente, eleger aqui cinco representantes dos atingidos e dos moradores, ou de lideranças que estão comandando esse movimento; e ainda solicitar uma reunião ao Secretário de Meio Ambiente e ao representante do Ibama em Minas Gerais para apresentar todas essas manifestações da população. Se o Prefeito da cidade não se julgar constrangido, acho que a Prefeitura é o poder mais próximo da população. A Prefeitura e a Câmara de Vereadores - aqui está presente a Presidenta da Câmara. Também acho superimportante que pudéssemos, nesta Comissão, representar o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores, que, como eu disse, são os poderes mais próximos do cidadão. É de interesse local e do Município que esta Comissão, representando um pouco das denúncias, das angústias e das reclamações, mas também as propostas que aqui surgiram, pudesse realizar esse encontro com os dois órgãos responsáveis pelo licenciamento, já que muitas questões colocadas aqui foram relativas ao não cumprimento de condicionantes. É de responsabilidade desses dois órgãos, inclusive, fiscalizar a sua efetividade. Então é esse o outro requerimento, Sr. Presidente, que apresento aqui. A formatação dessa reunião com o fim específico de dialogar com os dois órgãos responsáveis pelo licenciamento do empreendimento.

Fls. 6343
Proc. 4 3 9 / 0 6
Rubr.:

O Sr. Presidente - Em votação, os dois requerimentos da Deputada Luzia Ferreira. Os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia para apresentar mais requerimento de encaminhamento.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Durval Ângelo, são quatro requerimentos.

Primeiro, que sejam encaminhadas as notas taquigráficas desta reunião, 32ª, realizada em Conceição do Mato Dentro, ao Procurador Alceu José Torres Marques, coordenador do Caoma, do Ministério Público Estadual; ao Promotor Paulo César Vicente de Lima, coordenador do Cimos; e ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento, solicitando providências e apuração de várias denúncias trazidas pela população local, especialmente no que se refere à atuação da Codemig em favor dos interesses da empresa Anglo American; ao assédio de corretores a moradores do Município, visando intermediar e facilitar a aquisição de propriedades pela empresa Anglo American; e à aquisição de terras sem o devido registro cartorial e cadastral junto ao Incra. Esse é o primeiro requerimento.

O segundo requerimento é para que seja enviado ofício ao Instituto Mineiro de Gestão de Águas, solicitando providências para se realizar a urgente classificação das águas em Conceição do Mato Dentro e região, de acordo com as demandas apresentadas pela população local durante a 32ª Reunião Extraordinária desta Comissão.

Que seja enviada à Corregedoria do Tribunal de Justiça solicitação de investigação sobre a concessão de inúmeras liminares sem avaliação justa e prévia dos expropriadores da mineração Anglo American, que consegue, com muita facilidade, emissão de posse com os Juízes das comarcas abrangidas pelo projeto Minas-Rio, da Anglo American.

Outro requerimento, Sr. Presidente, é para que seja enviada a todas as entidades citadas por V. Exa. e, além dessas, ao Governador de Minas, à Presidência da República, ao Senado, à Câmara Federal e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o resumo elaborado sobre essa situação de Conceição do Mato Dentro pelos atingidos pelo projeto Minas-Rio, da Anglo American, e também pelo governo do Estado de Minas Gerais.

Gostaria que todas as autoridades tivessem conhecimento desse resumo que foi apresentado, pela seriedade do processo. Esse resumo é sobre o projeto e já foi repassado a todos da Mesa. Depois eu falo sobre isso. Como ele é do conhecimento de toda a Mesa e de vocês também, solicito que esse requerimento seja enviado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Em votação, os requerimentos do Deputado Rogério Correia. Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Com a palavra, o Deputado Padre João.

O Deputado Federal Padre João - Não posso fazer meu próprio requerimento, mas peço aos Deputados que solicitem ao

Fls. 6344
Proc.
Rubr.

Ministério do Trabalho seja feita uma urgente fiscalização em todos os alojamentos, com a finalidade de verificar a situação de insalubridade deles.

O Sr. Presidente - Toda a Mesa assumirá esse requerimento ao Ministério Público Federal do Trabalho para que seja feita uma diligência. Houve aqui denúncia de trabalho escravo. Temos um grupo do qual a Comissão de Direitos Humanos faz parte. O Ministério Público Federal do Trabalho poderia trazer o grupo de trabalho escravo de Minas Gerais para fazer uma visita. A reunião ficaria mais ampla, pois o Ministério Público do Trabalho estaria junto da nossa Comissão de Direitos Humanos e das demais entidades. Em votação, o requerimento referente às condições de trabalho, de alojamento, e às reivindicações dos trabalhadores, na última paralisação aqui. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Faremos um requerimento. Vamos encaminhar as notas taquigráficas da reunião passada, de maio, e desta para todos os Juízes e Promotores das comarcas, porque vimos a companheira de São Domingos do Prata fazendo uma denúncia. Vamos enviá-las para todos os Juízes e Promotores, deixando bem claro que esse é um movimento mais amplo, e que até estamos acionando a Corregedoria do Tribunal de Justiça. O Juiz deve ter, antes de tudo, a sensibilidade social para esse problema. Não adianta atuarmos aqui e termos problemas dos superficiários até o final do empreendimento. Encaminharemos essas notas taquigráficas aos Juízes e aos Promotores das comarcas do Rio de Janeiro para que

tenham conhecimento da situação e possam tomar providências em relação a isso. Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Rogério, seja breve, porque três pessoas da Mesa pediram a palavra, e vou conceder 1 minuto para cada uma.

O Deputado Rogério Correia - Trago um requerimento sobre outro assunto, do Município de Pompeu, o qual chegou para mim há mais tempo. Trata-se da realização, no segundo semestre, de uma audiência pública sobre o uso abusivo de agrotóxico nessa cidade. Isso tem atingido pessoas, incluindo quilombolas e agricultores familiares.

O Sr. Presidente - Vamos colocar no requerimento que isso é ostensivo ao direito à vida, aos direitos humanos. Caso contrário, eles poderão dizer que estamos na competência de outra comissão da Assembleia. A Comissão de Direitos Humanos respeita o Regimento e não faz isso de forma alguma. Em votação, o requerimento do Deputado Rogério Correia. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Gustavo Tostes gostaria de fazer uma intervenção de 1 minuto, a respeito do Ministério Público. Por favor, Gustavo, dirija-se ao microfone.

O Sr. Gustavo Tostes Gazinelli - Houve uma crítica muito grande ao Ministério Público, e estou acompanhando esse processo desde 2008. Acho que não teríamos chegado até aqui sem a participação e a solidariedade do Ministério Público. Ele cumpre,

Fls. 6345
Rubr.:

e creio que continuará cumprindo, uma função muito importante na defesa dos direitos coletivos nessa região.

O Dr. Marcelo, em particular, constantemente recebe referências positivas de todas as pessoas com quem tenho conversado. Creio que temos de reconhecer isso. Dr. Marcelo, se você sair daqui, como vários Promotores saíram - e, se isso acontecer, espero que não seja em breve -, peço-lhe que deixe uma boa ação civil pública na história desse processo, a fim de resolver, definitivamente, o problema dos atingidos. O Ministério Público ainda não resolveu as questões da água e das mais de 300 famílias do EIA. Espero que você cumpra essa tarefa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Rodolfo Luís Xavier, Gerente-Geral Jurídico da Anglo American, você gostaria de fazer uso da palavra? Então, Deputado Rogério Correia, a intervenção final é sua. Faça o convite. Daqui a pouco, vou designar V. Exa. para representar a Comissão.

A senhora disporá de 1 minuto para seu posicionamento.

A Sra. ... - Em nome dos atingidos, quero convidar a Comissão de Direitos Humanos para a reunião da Supram e da URC Jequitinhonha, a qual vai acontecer no dia 12 de julho. Será o Dia D para nós, atingidos, porque nessa reunião vamos tentar que a Anglo American nos reconheça e defina quais são os atingidos por esse projeto que está nos massacrando. É imprescindível que a Comissão de Direitos Humanos esteja presente nessa reunião. Muito obrigada, Deputado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência vai designar um dos dois Deputados, Rogério Correia ou Luzia Ferreira, para ir até lá. Está bem, o Deputado Rogério Correia vai representar esta Comissão.

Com a palavra, por 1 minuto, o Deputado Rogério Correia

O Deputado Rogério Correia - Serei rápido mesmo, até porque o Durval Ângelo está meio apressado. Eu não poderia deixar, em primeiro lugar, de parabenizar a comunidade por toda a mobilização que tem feito não só agora. Elas ocorrem há muito tempo. Essa mobilização de vocês se soma à de diversos outros setores em Minas. Tenho acompanhado a mineração mineira. A atividade mineradora em nosso Estado virou algo meio sem lei. Muitas vezes não temos condições de impedir nada, mesmo sabendo que o meio ambiente não está sendo respeitado, assim como as pessoas. Em todo local em que há atividade da mineração, as reclamações são parecidas com essas. Em alguns locais, há agravantes. Em todas elas aparece uma degradação ambiental muito grande, um desrespeito para com a figura humana e para com a propriedade das pessoas, principalmente com as pequenas. O problema das águas é claro. É uma coisa impressionante. Para vocês terem uma ideia, no Norte de Minas, no Alto do Rio Pardo, uma das regiões mais secas do Estado, há pessoas batalhando para que não exista ali mineroduto, de forma que o minério não saia por intermédio da água de uma região que é praticamente seca e que evidentemente virará um deserto. Lá também é concedido direito às mineradoras para minerar.

Fls. 6346
Proc. 469/06
Rubr.

Estamos vendo Minas Gerais virar a casa da mãe Joana. Tudo gira em torno da disputa do PIB, do crescimento econômico, que varia muito. Dependendo do preço do minério, o PIB vai, o PIB vem. O Estado não usufrui tanto desses recursos do minério. É pouquíssimo o recurso que recebe do minério. Essa atividade enriquece as mineradoras, que são excelentes contribuidoras para as campanhas eleitorais, em Minas Gerais, especialmente dos governantes, dos candidatos ao governo e ao Senado. Isso não é segredo para ninguém, isso é público.

Esse documento, com os dizeres "O que você precisa saber sobre o projeto Minas-Rio?", faz um resumo bastante preciso sobre o que acontece. Já vou terminar, Deputado Durval Ângelo. Ele chama a atenção para o problema político que acontece em torno disso, na região de Conceição do Mato Dentro. Esse projeto foi viabilizado ou iniciado no governo do Senador Aécio Neves, quando este governava Minas. Ele tinha um interesse claro em agradar Eike Batista. Hoje tem o interesse concreto de agradar o Vice-Governador. Assim é posto.

Quanto a essa ligação política, é evidente que passam por cima dos vários problemas que ocorrem em nome de um querer político, em nome de uma questão política maior. É isso que vemos aqui. Ou há uma mobilização real para barrar esse procedimento, ou é vitoriosa a articulação política que se faz em torno disso. Depois dizem que aqueles que se manifestam não podem fazer política, não podem ter opção política. A decisão da implementação disso em Conceição do Mato Dentro, da forma que tem sido feita,

com desrespeito a tudo e a todos, evidentemente traz um querer político. Parabéns pela compreensão que têm da situação.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Com a palavra, o Deputado Padre João.

O Deputado Federal Padre João - Deputado Durval Ângelo, retomo a fala da D. Rita, que não sei se ainda está aqui. É um apelo à própria polícia. Num outro dia, na Itaminas, eu e o proprietário de um sítio tentamos ir até esse sítio, mas fomos barrados. A empresa exigiu que fosse feito o boletim de ocorrência. Foi o maior transtorno. Há o direito de ir e vir. A empresa não pode isolar uma propriedade, isolar um sítio e impedir que seu proprietário, seus filhos, seus amigos ou mesmo um visitante tenham acesso à propriedade. Deve haver mais atenção para esses casos. Acompanharemos de perto tudo isso, D. Rita.

Há uma outra questão. Refiro-me ao debate sério que ocorre no País. Por que eles não têm tempo para fazer a reforma política? Ela poderia ser feita até outubro. São três meses. Teríamos julho, agosto e setembro. Em três meses, poderíamos fazer uma boa reforma política. Um dos pontos que está sendo colocado é o financiamento público de campanha. Há uma falta de consciência política: "Nós, como cidadãos, vamos bancar mais isso?". Tenho certeza de que fica mais barato para o povo brasileiro o financiamento público do que o financiamento das mineradoras, das grandes empresas multinacionais, do agronegócio, etc.

Tudo isso está em curso. Essa decisão é importante. Devemos recorrer e, nas ruas, pautar a necessidade de uma reforma

Fls. 6347
Proc.: 453/06
Rubr.:

política urgente para garantirmos um processo mais transparente e que de fato dê igualdade de condições para a conquista do poder. Essa conquista deve ser para o pobre e para o rico. Dessa forma vamos superar a dubiedade de representação, como defendi em debate na Câmara. Quando se está junto do povo, muitos falam que representam esse povo. No entanto, na hora H, na hora do voto, eles representam quem financiou a campanha. Obrigado.

O Sr. Presidente – Com a palavra, por um minuto.

A Deputada Luzia Ferreira – Cumprimento todos os senhores pelo interesse em participar, o que, por si só, é um valor para nosso país. As últimas manifestações mostraram isso. Foram 15 dias que valeram por décadas. As manifestações fizeram com que tramitassem projetos de lei que estavam parados no Senado e na Câmara Federal. Eles estavam lá há anos, como o do combate à corrupção. Derrubaram uma proposta de emenda à Constituição, nesse processo de mobilização. O que a população estava exigindo? Exigia que se mantivessem firmes e fortalecidos os mecanismos institucionais de defesa do cidadão, como é o caso do Ministério Público, além do fim da impunidade. A população queria que fossem votados projetos que significassem maior rigor no combate à corrupção, por exemplo. Voltaram até mesmo com os "royalties" do petróleo para a educação e para a saúde.

Deputado Rogério Correia, V. Exa. é um grande lutador por mais recursos. A Câmara Federal, até contra a posição da Dilma, do governo federal, da base de apoio, aprovou a destinação de recursos muito superiores ao inicialmente previstos para a

saúde. Essa era uma das grandes defesas da população nas ruas. Todavia o Senado, que tem o maior "controle", entre aspas, do posicionamento político, cortou pela metade os recursos que haviam sido aprovados para a educação e para a saúde.

Esse é o voto do relator, mas não sabemos se vai passar também na votação. Portanto quero dizer que isso é, em si, um valor, mas essa presença também faz com que as coisas andem, desenvolvam e, com certeza, fará com que andem aqui também.

Por último, quero dizer que, como sou do PPS e aqui se encontram três petistas, há um tendência, ao falar, ao focar as ações, de culpar o governo estadual, como muitos falaram. Porém volto a dizer que esse código de mineração era ansiado há muitos anos e demorou a chegar no Congresso. A Presidente queria mandar como medida provisória, mas enviou como projeto de lei, com urgência. Assim pelo menos há mais chance de acontecer um debate mais amplo, de tramitar como projeto de lei, e não como medida provisória. Sabemos que uma das questões é a retribuição, aumentar a contribuição das mineradoras para o cofre público, a fim de isso ser investido em educação, em saúde, e para que os Municípios possam resolver muitos problemas, como os aqui mencionados.

Então quero dizer que não culpo A ou B. Creio que esse maniqueísmo empobrece este debate. Penso que a responsabilidade é do governo do Estado, do governo federal, que são órgãos licenciadores, e do governo do Estado do Rio de Janeiro, porque, na última audiência, haviam representantes aqui e as denúncias eram mais sérias que as feitas aqui hoje. Sempre defendemos o

Fls. 6348
Proc.: 489/C
Rubr.:

desenvolvimento, a geração de empregos, de recursos. Queremos que assim seja, cada vez mais, porque, num Estado de Direito Democrático, tem de ser assim; e que as empresas também tenham responsabilidade social e ambiental. Estamos discutindo o nosso planeta não para a nossa geração. Como bióloga, sei que mil anos é pouco quando falamos numa perspectiva de futuro, muito menos 50, 100 anos. Creio que é nessa perspectiva que todos estamos aqui pensando a vida, portanto pensando no ser humano em primeiro lugar. Muito obrigada a todos. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Maj. Charles Baracho, Ten. Bruno Andrade, aqui, diante da Comissão, houve uma petição formal, por parte da D. Rita, para que lhe fosse garantido o direito de ir e vir. Então formalmente, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos - informo à Polícia Militar -, solicito que, na propriedade dela, da família dela, seguranças da Anglo não impeçam o legítimo direito dela, desde que seja de forma pacífica, de ir e vir. Esse é o apelo que faço. (- Palmas.)

Ao mesmo tempo, faço um apelo ao fiscal da lei, o Ministério Público, que está aqui tomando conhecimento dessa questão do direito de ir vir, um direito sagrado de todo e qualquer cidadão. Democracia não se faz com silêncio. Creio que quem não sabia disso ficou sabendo agora, conforme o ocorrido nesses últimos 20 dias neste país. Democracia pressupõe conflito, pressupõe o contraditório, pressupõe muitas vezes a indignação, pressupõe muitos atos, alguns até absurdos, de vandalismo, que

reprovamos. É a máxima de Bertolt Brecht: "diz-se violentas as águas que tudo arrastam, mas não das margens que as comprimem".

Para mim é evidente. Na minha vida, comecei a militar num movimento de igreja, num movimento de não violência. Sou pela resistência, pela situação pacífica, sou contra o uso de qualquer arma, contra qualquer tipo de violência. Creio que dessa forma qualquer movimento social e popular perde sua legitimidade. Neste país o uso legal de arma é atribuído, com exclusividade, à polícia. Aliás, deveria ser mais restritivo possível se o resultado do plebiscito do desarmamento tivesse sido outro. Porém, de qualquer maneira, compreendemos até esses excessos.

Então a D. Rita fez aqui uma petição pública, diante de um Poder, diante de uma Comissão de Direitos Humanos, a qual compartilhamos com os dois órgãos públicos aqui representados, na certeza e na garantia desse direito.

Antes de encerrar, gostaria que fosse formalizado um requerimento da designação oficial do Deputado Rogério Correia, considerando como votado, para comparecer, no dia 12 de julho, a Diamantina, a fim de participar da reunião. (- Palmas.)

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Muito obrigado a todos e a todas.

Fls. 6349
Proc.. 463/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N° do documento: 02001.015550/2013-71 – Ofício nº 694/IBAMA/2013/GM-MMA
Origem: MMA – Gabinete da Ministra
Assunto: Encaminhamento de ofício.

Destinatário: DIPRO	Data:	22/08/13

1º Despacho: Para conhecimento e demais providências.

Hélio Sydol
Chefe de Gabinete
Presidência do IBAMA

Destinatário: À DILIC,	Data:	22/08/13

2º Despacho: SOLICITO INFORMAR SE AS ATIVIDADES DAS DENUNCIADAS ESTÃO SOB O LICENCIAMENTO DESTA DIRETORIA.

Gustavo Müller de Podestá
Diretor Substituto
DIPRO/IBAMA

Destinatário: CGTMO	Data:	27/08/13

3º Despacho: Para as providências que o caso requer.

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

Destinatário: COMOC	Data:	30/08/13

4º Despacho: PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.
Att

Eugênio Rio Costa
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:	Data:	

5º Despacho: Ao Dr. João Batista
Dra Juliana - ciente em 21/5/14
Que prepare resposta.
Em 2/9/2013

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:	**Data:**	
6º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
7º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
8º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
9º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
10º Despacho.		
Destinatário:	**Data:**	
11º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
12º Despacho:		

02001.015550/2013-71
21/08/2013

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br

Fls. 6350
Proc. 469/06
Rubr.

Ofício n. 694 **/IBAMA/2013/GM-MMA**

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Ao Senhor
HÉLIO SYDOL
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de ofício**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria o anexo Ofício n. 915/2013 – OUV/SDH/PR, de 8 de agosto de 2013, que trata da *Violação de direitos humanos de quilombolas em Conceição do Mato Dentro/MG*, para análise e preparação de subsídios de resposta ao Gabinete da Ministra. (Protocolo n. 026827/2013).

Atenciosamente,

JOÃO VICENTE DE ARAGÃO DA COSTA
Chefe de Gabinete da Ministra – Substituto

EM BRANCO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br

MMA - Protocolo GABIN
Nº 026827/2013
DATA 06/08/13 RUBRICA

Fls. 6351
Proc.. 469/06
Rubr.:

Ofício nº 915/ 2013 – OUV/SDH/PR

Protocolo SIMEC nº 613153
(Mencionar número do protocolo na resposta)

Brasília-DF, 8 de agosto de 2013.

A Sua Excelência
SRA. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Ministra do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
CEP 70068-900 – Brasília/DF

Assunto: **Violação de direitos humanos de quilombolas em Conceição do Mato Dentro/MG**

Excelentíssima Senhora Ministra,

1. A Ouvidoria de Direitos Humanos da Presidência da República recebeu ofício da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com cópia das notas taquigráficas de audiência pública realizada em 16/05/2013 naquele Estado, que se materializou, nessa Ouvidoria, como denúncia de violação de direitos humanos em razão das atividades mineradoras da Vale. As violações constatadas foram de diversas ordens: violência psicológica, violência patrimonial, danos ambientais, violação ao direito de acesso à água, entre outras de complexa categorização.

2. De acordo com o art. 5º do Decreto nº 7.256/2010, ao Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos compete, entre outras atribuições, receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de Direitos Humanos. Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência os préstimos de **informar a essa Ouvidoria sobre os encaminhamentos** que já foram realizados por esse Ministério em face da gravíssima situação relatada.

3. Em anexo, juntamos cópia do documento extraído da audiência pública realizada em Belo Horizonte, bem como resumo dos principais tópicos abordados naquela ocasião, elaborado por esta Ouvidoria.

4. Aproveitamos o ensejo para renovar nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos

MMA - Protocolo GABIN
Recebido em:
06/08/13
Assinatura Nome
15:50

EM BRANCO

Fls. 6352
Proc.. 469/06
Rubr.:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

Cuida-se de ofício da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com cópia das notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/05/2013, com o objetivo de realizar audiência pública para debater os danos aos direitos humanos causados pelas atividades mineradoras no Município de Conceição do Mato Dentro, bem como discutir a situação dos quilombolas na região. Estiveram presentes representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, do Labcn-PUC-MG, da Ouvidoria Ambiental de MG, do Gesta e do Projeto Cidade e Alteridade, entre inúmeros outros interlocutores, incluindo indivíduos diretamente atingidos pela atuação da mineradora. Foram convidados representantes da Secretaria do Meio Ambiente e do IBAMA, que não compareceram.

As **violações de direitos humanos** reportadas na audiência pública em razão dos empreendimentos da empresa Vale S.A. se resumem nos seguintes itens: (a) a grilagem de terras pela Anglo American, constrangimentos praticados e violação do direito de ir e vir; ameaças e intimidações por funcionários da Anglo American; a falta de transparência no processo de aquisição de terras; empresas entram com ações contra pequenos proprietários elaborando laudos com valores inferiores ao programa de negociação; ações judiciais estão concedendo liminares com base em laudos unilaterais da empresa; (b) impactos ambientais, sobretudo referente às aguas, como o assoreamento Córregos Pereira e Passa Sete e de um moinho; insalubridade da água em Ferrugem, Mumbuca, Água Santa, Beco, Cabeceira do Turco; sério processo de erosão; (c) prejuízo para a Comunidade da Água Quente, que usava o Córrego Passa Sete para subsistência (banho, beber, lavar vasilha, nadar, lavar roupa), e que hoje chega a ficar 10 dias sem água; na última falta de água em Água Quente, idosos e recém nascidos ficaram 8 dias sem água para beber; pequenos produtores rurais estão perdendo suas plantações e animais; não há mais peixes no rio; a cachoeira do Passa-Sete era o único lazer da comunidade, e foi dinamitada; (d) irregularidades no licenciamento ambiental do mineroduto, tais como a ausência de cava licenciada antes de fazerem o mineroduto; o fato de o processo de licenciamento ter 342 condicionantes e a maioria delas não terem sido cumpridas, o que é atribuído à conivência do próprio Estado com a Vale e consequente aquiescência do órgão ambiental; políticos se omitem porque as empresas envolvidas financiam campanhas de pessoas que estão no poder, então têm influência no poder; assédio moral dos

EM BRANCO

Fls. 6353
Proc.. 463/06
Rubr.:

funcionários públicos dos órgãos ambientais, que não expõem suas opiniões para não serem perseguidos; o Secretário do Meio Ambiente de MG representa as mineradoras, e não a área ambiental; há 10 anos que não conseguem uma CPI para apurar as irregularidades do licenciamento do Projeto Minas-Rio, pois as assinaturas são retiradas; (e) problemas de ordem urbanística, pois chegaram quase 8 mil pessoas em Conceição do Mato Dentro para trabalhar no empreendimento, gerando problemas de segurança pública (havia 18 policiais antes da obra e depois do empreendimento há o mesmo quantitativo), congestionamento, impacto na saúde, educação, sendo que o colégio estadual está com mais de 1000 alunos, e possivelmente será interditado.

O Ministério Público Estadual e Federal e Defensoria Pública fizeram **recomendações** à Vale para (1) suspender as situações que configuram violação de direitos humanos, (2) promover reparação e compensação para resgatar a dívida social acumulada ao longo dos anos, (3) prevenção de novas violações; (4) manutenção das estradas, (5) abstenção de entrar ou permanecer nas propriedades, causar danos, ameaçar e constranger.

Entre os **encaminhamentos** feitos pela Assembléia Legislativa, citamos: (a) Requerimento ao Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal de Minas Gerais, com pedido de providências para que seja averiguada a regularidade da segurança privada mantida pela Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil – Anglo American -, em Conceição do Mato Dentro, e a legalidade dos seus atos; (b) requerimento ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Procurador-Geral de Justiça, para o Corregedor-Geral do TJMG, e para o juiz titular da Vara para agilizar os processos relativos ao envolvimento de mineradoras em violações de direitos humanos e ambientais, bem como danos materiais; (c) ofícios para a Fundação Cultural Palmares, INCRA, COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental), CEPIS, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, Casa Civil, governo Minas, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Anglo American (com tradução para o inglês), (d) requerimento ao Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente; (d) audiência pública em Conceição do Mato Dentro.

Na ocasião, a professora e pesquisadora do Labcn-PUC-MG, Denise de Castro Pereira, entregou petição com 3 mil assinaturas da comissão dos atingidos em Conceição do Mato Dentro pela Vale, no sentido de se paralisar o empreendimento. A principal reivindicação dos participantes da audiência é a paralisação do empreendimento.

EM BRANCO

Antecedente

Fls. 6354
Proc. 469/06
Rub.:

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.020071/2013-00

Data do Protocolo: 27/06/2013 **Hora do Protocolo:** 09:32:32
Nº do Documento: 1370 **Data do Documento:** 25/06/2013
Tipo do Documento: OFICIO
Procedência: [CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA]
Signatário/Cargo: LEONES DALL'AGNOL - CHEFE DO GABINETE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.
Resumo: Encaminha para análise por se tratar de matéria afeta ao Ministério do Meio Ambiente, cópia do Oficio nº 987/2013/SGM, por meio do qual o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro, encaminha notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 6 de maio de 2013. Trata-se de denúncias de danos aos direitos humanos que teriam sido causados pela atividade mineradora no Municipio de Conceição do Mato Dentro/MG, bem como de debate sobre a situação em que se encontram os quilombolas daquela região.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Maria Dalva Araujo Moura] [3072]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 01/07/2013 **Hora da Tramitação:** 19:33:56
Destino: [Assessoria Parlamentar]
Despacho: Ao GM/ASPAR, para conhecimento e providências cabíveis. Favor posiocionar a secex sobre encaminhamento. Despacho da Chefe de Gabinete, Le-Lyne Paes.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Michele Akemi Ueno Sato] [3115]
Recebimento: [Assessoria Parlamentar] [02/07/2013 12:09:52] [Ivay Borges Medeiros Chaves] [EST0210]

Data da Tramitação: 27/06/2013 **Hora da Tramitação:** 09:33:12
Destino: [Secretaria Executiva - Chefia de Gabinete]
Despacho: Para despacho.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [Maria Dalva Araujo Moura] [3072]
Recebimento: [Secretaria Executiva - Apoio Administrativo] [01/07/2013 19:32:45] [Michele Akemi Ueno Sato] [EST3115]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º	2º
3º	4º

(Ao completar a página, anexar o formulário "Folha de Continuação", extraído do sistema de protocolo)

EM BRANCO

Antecedente

Fls. 6355
Proc.. 439/06
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.019805/2013-00

(O documento encontra-se apensado ao de nº 00000.018473/2013-00)

Data do Protocolo: 25/06/2013 **Hora do Protocolo:** 10:23:54
Nº do Documento: 9 **Data do Documento:** 25/06/2013
Tipo do Documento: NOTA INFORMATIVA
Procedência: [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento]
Signatário/Cargo: Gustavo Chaves Machado - CT-Geografia Sensoriamento Romoto
Resumo: SIC/MMA, solicitação de informações sobre dados climaticos de conceição de Mato Dentro Minas Gerais.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento] [Francisco da Chaga Rodrigues Araujo] [EST2396]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 25/06/2013 **Hora da Tramitação:** 18:27:54
Destino: [Centro de Informação e Documentação Ambiental]
Despacho: Tramitação automática por estar vinculado ao documento: 00000.018473/2013-00
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo] [Vandrolis Winston Duraes Junior] [EST2245]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

Data da Tramitação: 25/06/2013 **Hora da Tramitação:** 10:55:58
Destino: [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental]
Despacho: Tramitação automática por estar vinculado ao documento: 00000.018473/2013-00
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo] [Vandrolis Winston Duraes Junior] [EST2245]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

Data da Tramitação: 25/06/2013 **Hora da Tramitação:** 10:38:17
Destino: [Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - Apoio Administrativo]
Despacho: Tramitação automática por estar vinculado ao documento: 00000.018473/2013-00
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento] [Francisco da Chaga Rodrigues Araujo] [EST2396]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

Data da Tramitação: 25/06/2013 **Hora da Tramitação:** 10:30:40
Destino: [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento]
Despacho: Tramitação automática por estar vinculado ao documento: 00000.018473/2013-00
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento] [Francisco da Chaga Rodrigues Araujo] [EST2396]
Recebimento: [Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento] [25/06/2013 10:09:02] [Francisco da Chaga Rodrigues Araujo] [EST2396]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º	2º
3º	4º

(Ao completar a página, anexar o formulário "Folha de Continuação", extraido do sistema de protocolo)

Fls. 6356
Proc.. 469/06
Rubr.:

ASSEMBLEIA DE MINAS
Poder e Voz do Cidadão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação

EM BRANCO

GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

Fls. 6357
Proc.: 469/06
Rubr.:

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: **Direitos Humanos**
Local: **Auditório**
Município: Data: **6/5/2013** Horário: **14 horas** Folhas: **138**
Duração: **4h15min**

Presidente: **Deputado Durvalo Ângelo**

Deputados: **Deputado Rogério Correia**
Deputado Luiz Henrique
Deputada Luzia Ferreira

Participantes:
Deputado Federal Padre João
Procurador Helder Magno da Silva
Ouvidor Eduardo Machado de Faria Tavares
Promotor Paulo Cesar Vicente de Lima
Promotor Marcelo Mata Machado Leite Pereira
Defensora Pública Ana Cláudia Silva Alexandra
Secretário Municipal Sandro Heleno Lage
Secretário Municipal Leandro Aguiar Rabelo
Vereadora Flávia Mariza Magalhães S. Costa
Sra. Ana Flávia Moreira Santos
Sra. Denise de Castro Pereira
Sr. Lúcio Guerra Júnior
Sr. Celso Charneca Leopoldino
Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli
Padre Tarcízio José Mourão
Sra. Noêmia Magalhães Batista
Sr. Antônio da Silva Pimenta
Sra. Maria das Graças Drumond de Andrade
Sra. Marina de Assis Pires
Sra. Selma Rodrigues Silva
Sra. Andreia Zhouri
Sr. Marcos Antônio da Silva
Sr. Irineu Saldanha
Sra. Flávia L. Barroso
Sra. Patrícia Generoso
Sr. André de Fátima Brandão
Sra. Maria da Consolação Silva
Sr. Élcio Pacheco
Sr. Mauro Lúcio
Sr. Gilson Mariano
Sra. Vilma Rodrigues
Sr. Daniel Tristão
Sra. Beatriz Vignolo
Sr. José Matozinhos
Sra. Darcila
Sra. Dejanira
Sr. Lúcio Pimenta
Sr. Antônio Pimenta
Sra. Joana Saldanha
Sra. Dice Ferreira
Sr. Ricardo Álvares
Sr. Joaquim Duarte

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Há número regimental. Declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura. Solicito aos Deputados que registrem presença nos postos de habilitação.

Conforme permite o Regimento, dou a ata da reunião anterior por aprovada.

Esta reunião tem a finalidade de realizar audiência pública, com a participação de convidados, para debater as denúncias sobre danos aos direitos humanos causados pela atividade mineradora no Município de Conceição do Mato Dentro, bem como a situação em que se encontram os quilombolas da região.

Convido a tomar assento à mesa os Srs. Alceu José Torres Marques, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanístico e Habitacional; Deputado Federal Padre João; Hélder Magno, Procurador Substituto, representando Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Procurador da República de Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal; Eduardo Machado de Faria Tavares, Ouvidor Ambiental do Estado de Minas Gerais; Paulo César Vicente de Lima, Promotor de Justiça e Coordenador de Inclusão e Mobilização Sociais; Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro; a Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandra, Defensora Pública, representando Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves, Defensor Público e Coordenador da Defensoria Especializada em Direitos

Fls. 6358
Proc.: 4 6 8 / 0 6
Rubr.:

Humanos, Coletivos e Socioambientais; os Srs. Sandro Heleno Lage, Secretário Municipal de Meio Ambiente, representando Reinaldo César de Lima Guimarães, Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro; Joraci Gonçalves Madureira, Prefeito Municipal de Dom Joaquim; Epaminondas Pires de Miranda, Prefeito Municipal do Serro; Leandro Aguiar Rabelo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, representando Valter Antônio Costa, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas; as Sras. Vilma Maria Diniz Gonçalves, Prefeita Municipal de Morro do Pilar; Flávia Mariza Magalhães Saldanha Costa, Vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro; Ana Flávia Moreira Santos, antropóloga e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - Gesta - e Projeto Cidade e Alteridade-UFMG; e Denise de Castro Pereira, professora e pesquisadora do Laboratório de Cenários Socioambientais - Labcen-PUC-MG -; os Srs. Lúcio Guerra Júnior, representante do Movimento dos Atingidos de Conceição do Mato Dentro; Paulo Castellari Porchia, Presidente da Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil - Anglo American; e Gustavo Tostes Gazzinelli, representante do Movimento pelas Serras e Águas de Minas.

A questão ambiental em Minas, especificamente no caso das mineradoras, tem-se tornado um sério problema nos últimos 10 anos no Estado. Reflexo desse problema são as reiteradas reuniões que a Comissão de Direitos Humanos vem fazendo para debater a questão ambiental e as violações de direitos humanos. Todas as reuniões com expressiva presença como esta, o que demonstra claramente que a causa vem mobilizando comunidades e despertando o

interesse da sociedade. As maiores audiências que a Comissão de Direitos Humanos tem feito são na área ambiental. Audiências para discutir a respeito da Serra do Rola-Moça, com quase 2 mil pessoas, audiências com 500, 600 pessoas, outras com 300, 400 pessoas. Isso demonstra que há uma mobilização da sociedade em função desse problema.

Isso tem-se agravado. Recentemente, tentou-se uma política de descentralização, sem infraestrutura necessária nas regiões, o que agravou o problema. Muitos projetos passaram, e esperava-se ter uma fiscalização mais próxima, mas essa foi praticamente inexistente.

Não é a primeira vez que a Comissão debate essa questão de Conceição do Mato Dentro. Recebemos delegações do Município logo no início do projeto da empresa do Eike Batista, com denúncias a respeito da situação dos quilombolas. Já se deslocaram assessorias com a Defensoria Pública Estadual para a região, porque recebemos várias denúncias, principalmente nos primeiros movimentos das comunidades de Mumbuco e Água Santa, onde quase uma centena de famílias foram reassentadas e as violações de direitos ficaram evidentes naquele primeiro momento. Mas ali havia o interesse da empresa, que era a lagoa de retenção, fundamental para a atividade mineradora. Ainda se superou aquela primeira fase. Veio daqui o pedido à Justiça, provocado pelos moradores da região, pela suspensão da primeira licença ambiental, que a Justiça segurou por um período, daquelas perfurações e sondagens de instalação do empreendimento.

Fls. 6359
Proc.: 4 0 9 7 0 6
Rubr.:

Mas o que estamos vendo é que a Anglo American tem sido reiterada em descumprir condicionantes, e há várias com os prazos estourados. Hoje o problema se agrava em comunidades como Ferrugem e Condor, onde a empresa mineradora desconhece essas comunidades, sem contar todo o impacto social em função de medidas e condicionantes, que, na fase preliminar, não foram cumpridas pela empresa, e que têm agravado esse problema. Fica evidente que a empesa não tem zelo nenhum, nem com os compromissos que assinou com o governo. É essa a grande questão.

Então, se for dada a licença de operação, podemos ter certeza de que Conceição do Mato Dentro, as cidades do entorno e todas as áreas serão atingidas pela mineração, o que agora se percebe será muito maior do que era a previsão original e acarretará uma necessidade também muito maior de água em outras comunidades. Naquelas em que houve o compromisso de garantir o abastecimento, as estações de tratamento e abastecimento estão totalmente deficientes. A empresa não vem cumprindo. Então esse problema vai se agravar mais ainda em função da expectativa de extensão da mina.

Portanto há um grito, e temos aqui os representantes do Ministério Público Estadual e Federal e a Defensoria Pública, que foi a primeira, há cerca de três anos, a estar com a Comissão na área para garantir os direitos na comunidade de Mumbuca e comunidades vizinhas. Fica evidente que, se algo não for feito com urgência, vamos ter consequências e prejuízos maiores na questão ambiental. Por isso a presença de vocês é bem-vinda e fundamental,

porque a insensibilidade do governo estadual é grande. (- Palmas.) Hoje Minas se tornou um palco para terra arrasada de violações ambientais. Não é só o governo estadual, pois o governo federal também tem sido omisso, conivente, e diria até cúmplice, como vemos atualmente na mineração no Parque do Gandarela, onde querem fazer mudanças de forma criminosa em acordo com o governo federal, restringindo a área do parque para atender à Companhia Vale do Rio Doce. E digo mais: não somente a Anglo American e a Vale do Rio Doce, mas todas as empresas de mineração em Minas Gerais, com apoio dos governos federal e estadual, são criminosas e bandidas. Essa é a grande questão. (- Palmas.)

Precisamos ter coragem de denunciar isso, porque está em foco hoje, quando discutimos a respeito de Conceição do Mato Dentro, a questão do governo de Minas. Mas o governo federal não tem sido exemplo de respeito a direitos fundamentais quando se trata de mineração ou questão ambiental. Infelizmente; e, como fundador do PT, digo: infelizmente. Essa é a grande questão. É só a voz da comunidade, a luta de vocês. E, como diz o velho ditado popular, "se o boi soubesse a força que tem, ninguém mais comeria bife". Hoje a questão fundamental é de cidadania, de demonstração de força. É essa a nossa esperança. Aqui, na Comissão de Direitos Humanos, não temos solução para nada. Somos um poder totalmente desarmado. A única coisa que temos são ouvidos para ouvir e para repercutir a denúncia de vocês; para estar com vocês na luta, na organização, e usar de alguma credibilidade que a luta pelos direitos humanos tem no Brasil hoje. Se os exemplos de uma pessoa

Fls. 6360
Proc.: 4 8 9 / 0 6
Rubr.:

como o Feliciano mostram que a sociedade brasileira está sensibilizada pela questão dos direitos humanos, é essa a autoridade moral que temos. Aqui vocês vêm para dar o seu grito, para manifestar o seu ponto de vista, sua luta, e a Comissão está junto. Na pior das hipóteses, para dar um ombro para as pessoas chorarem, mas, na melhor das hipóteses, para ter mais braços para lutar contra esse crime. Hoje a questão ambiental é criminosa e atenta contra os direitos fundamentais da pessoa humana.

É assim que gostaríamos de acolhê-los. Pedimos desculpas pela infraestrutura deficiente, devido ao Plenário estar ocupado agora. Isso não estava previsto, ele seria ocupado somente pela manhã, e esperávamos que estivesse disponível à tarde. Mas lá está havendo um debate com associações de catadores de material reciclável de todo o Estado, que também estão discutindo a mesma questão. Ao invés de reciclar, o governo do Estado está enviando à Casa um projeto, com os auspícios principalmente das Prefeituras de Contagem, Betim e Belo Horizonte, querendo incinerar o lixo, praticamente sem considerar que isso é lesivo ao meio ambiente. Eles estão lá na luta contra essa incineração e defendendo a questão ambiental. Então, aqui, temos um debate ambiental, e lá o debate é no mesmo sentido.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta audiência.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, antes de falar como autor do requerimento, gostaria de fazer uma questão de ordem. Vários companheiros de Conceição do Mato Dentro vieram de

ônibus, mas o ônibus quase não chegou. Por incrível que pareça, deram uma ordem para parar o ônibus em Lagoa Santa, e tivemos de ligar para que a Polícia Militar daqui pudesse liberá-lo. (- Palmas.) A justificativa de autuar o ônibus, que estava completamente dentro da legalidade, foi que não haviam informado ao DER que ele chegaria até Belo Horizonte. Por isso pararam o ônibus, e se não entrássemos em contato com o Comando da Polícia Militar, ele teria sido barrado no meio do caminho, evitando a chegada do pessoal nesta audiência pública. (- Palmas.) O que já demonstra uma falta muito grande de vontade de escutá-los, aliás, uma vontade de tentar impedir uma manifestação, porque sabiam muito bem o que seria discutido aqui, uma vez que foram informados. Até que me provem o contrário, por responsabilidade deles, e querendo isso, tentaram barrar a vinda dessas pessoas até aqui. Portanto quero parabenizá-los por estarem aqui e ainda quero colocar o meu protesto em relação a esse boicote que tentaram fazer com vocês e com esta reunião. (- Palmas.)

Deputado Durval Ângelo, a assessoria nos informou que já estão providenciando, no Salão de Chá, uma forma melhor de acomodar o pessoal, o que demoraria no máximo 10 minutos.

Então, já que temos quórum nesta reunião, gostaria de pedir a V. Exa. que primeiramente aprovasse os requerimentos que ficaram das reuniões passadas, muitos das quais, se não me engano, exatamente em relação à questão da mineração na última reunião. Terminada essa parte, as pessoas poderão ficar melhor acomodadas aqui para assistir à reunião, que será longa. Não será uma reunião

Fls. 6361
Proc.: 409/06
Rubr.:

rápida, pois há muito assunto a ser tratado, muita revolta, mas com significado e um porquê de ser. Então as pessoas não vão aguentar ficar aqui 3 ou 4 horas em pé, da forma que estão ali.

Assim, gostaria de pedir a V. Exa. que pudéssemos inverter a ordem, inicialmente aprovando os requerimentos e, depois, retomando a reunião no ponto que paralisamos agora.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Perfeitamente.

O Deputado Sargento Rodrigues requer seja encaminhado ofício ao Promotor de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, solicitando providências para que se apure eventual desídia da Corregedoria-Geral de Polícia Civil na apuração do desvio de máquinas caça-níqueis da Delegacia de Polícia de Lagoa Santa. Requer, ainda, sejam encaminhadas à mesma autoridade as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta Comissão, onde se encontram transcritas informações de tal denúncia. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Também da mesma reunião, o Deputado Sargento Rodrigues requer seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil, solicitando providências para que se apure a eventual desídia da Corregedoria sobre o mesmo assunto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues solicita seja enviado ofício ao Chefe da Polícia Civil do Estado, pedindo informações

sobre os motivos pelos quais a Delegada Tânia D'arc, vinculada à Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado, teria, eventualmente, se omitido em face das irregularidades cometidas, à época, pela Escrivã de Polícia Civil Maria Helena em desfavor de Marcos José Rezende, que também foi objeto desta Comissão.

Quero deixar bem claro que aprovaremos todos os requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues. No entanto quero fazer uma ressalva aqui em face da última reunião que tivemos, Deputada Luzia Ferreira. Um Subescrivão da polícia veio aqui e fez uma denúncia contra a Corregedoria da Polícia Civil. Na época, eu disse achar que o trabalho da Corregedoria era sério. A denúncia é que ele teria sido indiciado no processo administrativo, não teria sido ouvido na fase de inquérito policial, e que teria havido abuso, prevaricação, por parte da Corregedoria. O Sr. Renato Patrício, Corregedor-Geral da Polícia, é uma pessoa bem séria - inclusive, ele ligou depois da reunião. Também houve um problema, porque estavam aqui o Subcorregedor e outros Corregedores, que não souberam informar na hora, dizendo que isso não era verdade. Esta semana irão nos encaminhar que o Subinspetor foi ouvido na fase de sindicância, será ouvido no inquérito no processo administrativo e ainda que ele foi identificado por duas testemunhas.

Apenas gostaria de dizer que o Sargento Rodrigues fez os requerimentos, e é de praxe aprovarmos qualquer pedido de providências. Ele usa a expressão "desídia" - não né? Tudo bem. Quero deixar bem claro que o Renato Patrício ligou e confirmou que o Subinspetor foi ouvido. O Subinspetor mentiu aqui na Comissão,

Fls. 6362
Proc.: 4 0 9 7 0 6
Rubr.:

por qual motivo não sei. Portanto aprovo esses requerimentos e, além desse, aprovarei um novo, solicitando a oitiva do Subinspetor – o Corregedor já ficou de nos encaminhar –, como também a acareação de que ele foi identificado por duas testemunhas. Creio que isso seja o mínimo também. Então aprovamos esse requerimento do Sargento Rodrigues e também esse outro no sentido de restabelecer a verdade. Em votação, os dois requerimentos. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento também do Sargento Rodrigues, em que solicita ao Corregedor providências em relação à Corregedoria no sentido de não ter ouvido o Subinspetor. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento para que seja encaminhado ofício ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, solicitando a possibilidade da revisão do relatório final do processo administrativo contra o policial civil. Esse requerimento não será votado porque temos de esperar as informações da Corregedoria. Se estiver normal, não pedirei a exclusão desse requerimento do processo administrativo. A Comissão não vai aprovar o requerimento aqui.

Requerimento para que seja enviado ofício ao Corregedor-Geral, encaminhando notas taquigráficas da 15ª Reunião. Esse requerimento é da Presidência, solicitando, caso tenham irregularidades no processo administrativo, que esses sejam

revistos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento para que seja encaminhado ofício ao Ouvidor da Polícia, encaminhando as notas taquigráficas da mesma reunião para providência.

Requerimento dos Deputados Rômulo Viegas e Durval Ângelo, em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas da reunião de 30/4/2003, em que Daniel Igor Mendonça, advogado, e representantes dos moradores do Bairro Jardim Alvorada estão reivindicando a revisão da sua ação de reintegração de posse.

Da mesma reunião, presidida pelo Deputado Rômulo Viegas, requerimento do Deputado Rômulo Viegas e desta Presidência, em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas da reunião ao Prefeito Márcio Lacerda no sentido de tomar providências. Também um outro requerimento dessa reunião em que se solicita uma nova reunião com vários convidados para debaterem a questão de 40 famílias do Bairro Jardim Alvorada, ameaçadas de ação de reintegração de posse pelo Município. Em votação, os requerimentos. As Deputadas e os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

A Deputada Liza Prado requer uma audiência pública nesta Comissão para debater a questão do Fórum Mineiro sobre o Direito do Idoso, realizado, nos dias 2 e 3 de maio, na PUC. Em votação, o requerimento da Deputada Liza Prado. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Fls. 6363
Rubr.:

O Deputado Fábio Cherem solicita, nos termos regimentais, seja ouvido para esclarecimento perante esta comissão os jornalistas José Duarte Gomide e Cacildo Silva Júnior, do jornal "Tribuna de Lavras", que foram declarados inelegíveis por oito anos, por uma decisão da Justiça Eleitoral de Lavras, em razão do exercício regular e lícito da liberdade de imprensa durante as eleições de 2012. Em votação, o requerimento do Deputado Fábio Cherem. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento para que seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Defesa Social manifestação de protesto pela forma inadequada com que foi realizada a reconstituição do delito, cuja prática é imputada a Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia, suspeito de tentar matar um adolescente em Ouro Preto. E, segundo a diligência policial, o Delegado chegou lá não como preso, mas como se fosse colega de trabalho dos outros policiais. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Outro requerimento que gostaria que a Deputada Luzia Ferreira assinasse comigo diz respeito ao projeto do Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, em que solicita um debate público, conforme nós dois combinamos. Em votação, o requerimento deste parlamentar, da Deputada Luzia Ferreira e do Deputado Rogério Correia. As

Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento para que seja enviado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Estado de Defesa Social, pedindo providências para que representante da Assembleia Legislativa seja convidado a participar das discussões relativas à ameaça de despejo do Acampamento Carlos Lamarc, na Comarca de Esmeralda. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Requerimento para que seja encaminhado ofício aos membros efetivos e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, assim como a órgãos, entidades e autoridades, convidadas ou presentes, as notas taquigráficas da reunião para conhecimento. Também dessa mesma reunião, outro requerimento - colocarei os dois em votação -, para que seja enviado ofício à Procuradoria Regional da República em Minas Gerais, solicitando seja avaliada a possibilidade de provocar o Prefeito Municipal de Belo Horizonte e os Vereadores da Câmara Municipal para que aprovem o projeto de lei que busca alterar o nome da Rua Luiz Soares da Rocha, em Belo Horizonte. Fazemos aí toda a justificativa dentro da linha da Comissão da Verdade. Em votação, os dois requerimentos. As Deputadas e os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

Requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada uma audiência pública desta Comissão, no dia 13, à noite, para lançamento da edição mineira do jornal

Fls. 6369
Proc.: 48970
Rubr.:

"Brasil de Fato", publicação de reconhecimento nacional e internacional em defesa dos direitos humanos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Todos os requerimentos foram aprovados, exceto o que pede a revisão do processo administrativo do policial, antes de conhecermos os argumentos na sua totalidade.

Gostaria de registrar a presença dos Srs. Deputados e passar a palavra ao Deputado autor do requerimento, que terá até 10 minutos para sua colocação. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O telão já está pronto no Salão de Chá. Lá tem lugar para o pessoal se assentar. A reunião está ao vivo? Ora, não adianta o telão estar pronto, se a reunião não estiver ao vivo. Está ao vivo a reunião? (- Intervenção fora do microfone).

A reunião já está sendo transmitida para o telão do Salão de Chá.

Com a palavra, o Deputado Rogério Correia. (- Intervenção fora do microfone.)

Então quem quiser ficar assentado, dirija-se ao Salão de Chá, à esquerda, bem pertinho daqui. Se tiver qualquer problema, vocês poderão vir correndo para cá. Não há problema.

O Deputado Rogério Correia – Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Durval Ângelo, e também nossos Deputados Estaduais Luzia Ferreira e Luiz Henrique, aqui presentes. Gostaria de dizer que a Deputada Luzia Ferreira também tem interesse no

assunto. Aliás, tínhamos feito um outro requerimento para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mas essa Comissão demora muito, então fazemos audiência sempre na Comissão de Direitos Humanos, que é mais rápida. O Deputado Durval Ângelo já marca a reunião e não fica fazendo um apanhado dos assuntos para ver quais interessam ou não ao governo. Aqui, na Comissão de Direitos Humanos, discutimos todos os assuntos se forem de interesse da população de Minas Gerais. Temos o costume de brincar que o governo chama esta de Comissão de Fim do Mundo, pois aqui pode se discutir tudo. Ora, é fim do mundo para o governo, porque para nós é o início, quando começamos a discutir aquilo que nos interessa. (- Palmas.)

Portanto, mais uma vez, gostaria de agradecer ao Durval Ângelo a aprovação do requerimento e dizer que a Deputada Luzia Ferreira também tem interesse no assunto. Agradeço a presença dela, e também a presença do nosso Deputado Luiz Henrique e do Deputado Federal Padre João, sempre atento às nossas questões da agricultura familiar e dos movimentos sociais. Ele veio de Brasília e está aqui conosco hoje. Agradeço ainda a presença dos nossos convidados, Sr. Helder Magno, representando Edmundo Antônio, da Procuradoria da República de Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal; e Sr. Eduardo Machado de Faria Tavares, da Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais, que está sempre conosco. Mais uma vez, agradecemos ao Dr. Paulo César Vicente de Lima, Promotor de Justiça e Coordenador da Inclusão e Mobilização Sociais, que está sempre conosco.

Fls. 6365
Proc. 463/06
Rubr.:

Deputado Durval Ângelo, aproveito a ocasião para comunicar que tínhamos solicitado uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos com o Procurador-Geral do Estado. Essa reunião foi marcada e já confirmada para quinta-feira, às 18 horas. Portanto ela vai se encontrar com o Ministério Público Estadual, por meio do Procurador do Estado, exatamente para ver todos os problemas que estamos tendo com as questões de mineração em Minas Gerais. Como disse o Deputado Durval Ângelo, são muitos os assuntos tratados em relação à mineração.

Tivemos uma última audiência, também na Comissão de Direitos Humanos, em que vieram companheiros de longe, do Norte de Minas, especialmente para tratar sobre o problema da mineração em Janaúba; em Rio Pardo de Minas; no Vale das Cancelas, em Grão-Mogol. Fizemos uma reunião com muitos companheiros de lá, que estão preocupados com o mineroduto. Vejam bem, mineroduto no Norte de Minas, uma das regiões mais áridas do Estado de Minas Gerais. Querem fazer o mineroduto ligando o Norte de Minas à Bahia para levar o pouco que temos de água lá do Norte de Minas. Então eles estiveram aqui, assim como os companheiros da Zona da Mata mineira.

Vários minerodutos que cortam a região da Zona da Mata, que tem influência em Viçosa, Muriaé, em toda aquela região, que os Deputados Durval Ângelo e Padre João conhecem muito bem, e no leste, estão dando um problema imenso, até para os agricultores familiares - aproveito que a Fetaemg está presente e esteve na reunião passada. Ainda esteve presente naquele dia - estou vendo a

Bia aqui, da Serrinha da Moeda – os companheiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que também reclamaram e, de certa forma, anunciaram que aquilo que estão falando no Norte, de que será a redenção do Norte, que todos ganharão dinheiro, que será uma beleza, que dará milhares de emprego, não aconteceu. O que está ocorrendo é que as pessoas estão vendo o meio ambiente e as questões sociais serem deteriorados.

Aproveito a presença do Ministério Público, que naquela ocasião infelizmente não esteve presente... Mas hoje o Dr. Paulo César está aqui. Portanto, fruto daquela reunião, marcamos essa outra, uma audiência – repito, e já faço o convite – que acontecerá às 18 horas do dia 9. Todos estarão conosco nesse (- Inaudível.)(- Intervenção fora do microfone.)

Só um pouquinho, gente, já anunciarei todo mundo. Queria convidar a todos os movimentos sociais para acompanhar a Comissão de Direitos Humanos na reunião do dia 9, quinta-feira. Isso será muito importante para mostrarmos o retrato do que está acontecendo em Minas e as preocupações gerais da questão da mineração. O Ministério Público precisa ter uma atitude agora mais global, mais enérgica, porque, se não acontecer isso, o governo do Estado vai liberar geral nas questões da mineração aqui.

Agradeço a presença ao Dr. Paulo César; ao Dr. Marcelo Mata Machado, da Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, o qual tem sido um grande defensor dos nossos interesses lá; à Dra. Ana Cláudia, Defensora Pública, representando Ronivaldo Robson, que também está sempre presente

Fls. 6366
Proc.: 46970
Rubr.:

conosco nas reuniões; à D. Noêmia, representante dos atingidos do Porto do Açu. A ideia deles é esta: fazem a mina na Serra do Espinhaço, devastam todo o meio ambiente, pegam o mineroduto, 500km, rasgam a terra de pequenas propriedades pelo Leste afora, e acabam lá no Porto de Açu, trazendo problemas ambientais para a região. Agradeço também ao Eduardo, que está aqui representando a Fetaemg; ao Gustavo Tostes Gazzinelli, representando o Movimento pelas Serras e Águas de Minas, também sempre conosco aqui; ao Paulo Castellari, Presidente da Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil Anglo American; ao Lúcio Guerra Júnior, do Movimento dos Atingidos de Conceição do Mato Dentro; à Denise de Castro, professora e pesquisadora do Laboratório de Cenários Socioambientais; e à Ana Flávia, antropóloga e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - Gesta -, também sempre conosco, da UFMG. Acho que anunciei todos os convidados, Deputadas e Deputados. Agradeço a presença especialmente de vocês, que resistiram e vieram aqui - não conseguiram nos deter no meio do caminho, embora tentassem até barrar o nosso ônibus.

Deputado Durval Ângelo, serei breve até para que os convidados tenham oportunidade de passar o quadro da região de Conceição do Mato Dentro. As outras regiões do Estado estiveram aqui e, como eu disse, puderam repassar para nós, Deputados, o que estão sofrendo e as apreensões que há em cada região. O problema da mineração em Minas Gerais tem-se agravado dos pontos de vista ambiental e social. Por isso solicitações de audiência pública têm sido constantes nesta Assembleia Legislativa, seja na Comissão de

Minas e Energia, seja na Comissão de Meio Ambiente, seja nesta Comissão. Em todas, o que vemos é uma chuva de requerimentos em que entidades sindicais, sociais e organizações não governamentais nos procuram para haver uma atitude mais vigorosa em relação aos problemas que têm acontecido e que vocês nos relatarão aqui.

No caso de Conceição do Mato Dentro, a MMX, num primeiro momento, por meio da Agropastoril Borba Gato, que depois se descobriu - se eu estiver enganado, corrijam-me posteriormente - ser uma empresa laranja da MMX, na prática, começou a comprar terras, dizendo que tinham finalidade agropecuária, agrícola e de agronegócio. Foram comprando terras e compraram uma terra por mais ou menos R$500.000,00, mas que poderia valer 200 milhões. Portanto passaram a perna em pequenos produtores e fizeram valer esse grande negócio que é a área de mineração. A partir daí, passaram isso para a Anglo American, que hoje está tentando a validade da Licença de instalação. Aliás, a Flávia me explicou que dividiram a licença de instalação em I e II, coisa que nunca ocorreu. Já fizeram a licença de instalação I, autorizando, e estão na fase de autorização da licença de instalação II. Logo após, viria a licença de operação, e, como o mineroduto já foi licenciado, eles teriam então condições de levar isso até o porto para iniciar o procedimento. Mas a comunidade é contrária a isso, já que é uma região em que há a questão ambiental, especialmente da fauna e da flora, em evidência, e é um centro de Minas Gerais importantíssimo nas questões de turismo e ecológicas. Portanto o quadro é de extrema preocupação na região, que é muito querida dos mineiros.

Fls. 6367
Proc.: 459706
Rubr.:

O Gustavo está me dizendo aqui que a licença I já foi concedida? (- Intervenção fora do microfone.)

A licença II. (- Intervenção fora do microfone.)

Só falta a licença de operação? Então agrava ainda mais. É outra questão que eu não estava nem sabendo. Falta apenas a licença de operação.

Foi-me relatado também que, em uma das reuniões, o próprio Procurador Alceu, que era o Procurador-Geral e que aqui chamamos carinhosamente de Dr. Aeceu, disse que o caso era perdido. Ficamos preocupados. Não é possível que seja um caso perdido. Para nós, não, para nós é um caso de luta, e não está perdido. Queremos saber. Se já foi dada essa licença, ficamos mais assustados ainda com esse caso que foi dado como perdido. Esperamos que não esteja perdido. Presidente, esse é o quadro que encontramos lá.

Veja bem, queria fazer aqui uma denúncia oficialmente. É bom que os Ministérios Públicos Federal e Estadual estejam aqui. Queria que o Ministério Público anotasse essa denúncia e fôssemos ver isso, Deputado Durval Ângelo, porque ela é séria. Temos o dinheiro, o que chamamos de "royalty" do minério, a CFEM, que é reservado, em tese, para os Municípios onde há atividade minerária serem compensados pela devastação ambiental, social. Vocês conhecem a CFEM, uma espécie de "royalty", só que da mineração. Esse dinheiro é notadamente para isso. Como, às vezes, o recurso é muito - aliás, haverá uma cobrança maior -, a Presidente Dilma ficou até de fazer um novo marco regulatório do minério. Colocamos

também até uma proposta de projeto de lei para que parte desse recurso fosse para a educação e para a saúde pública, exatamente para se ter o controle desse recurso que vem da mineração. Em primeiro lugar, para os Municípios atingidos dos pontos de vista social e ambiental e depois, em especial para a educação. A Presidenta Dilma quer colocar agora 100% do "royalty" do petróleo para a educação, no caso do pré-sal.

Deputado Durval Ângelo, fiz um levantamento a fim de saber para onde o recurso da CFEM está indo em Minas. Tomei um susto: no total já arrecadado, de R$85.000.000,00, R$49.600.000,00 foram parar nas mãos da Minas Arena, empresa privada que toma conta do Mineirão. É ela quem está recebendo o dinheiro da CFEM, o dinheiro do minério está sendo usado para pagar o empréstimo que a Minas Arena fez ao BNDES, é dinheiro e recuso do Estado. Lembram que eles disseram que não havia um centavo do Estado, mas sempre dizíamos que havia? Pois é o dinheiro da CFEM, a Rubrica nº 32, que foi para pagar R$49.600.000,00 à Minas Arena, que é também - todos sabem, sempre denunciamos - um "pool" que agora administra o Mineirão e fez as obras. Ou seja, o Mineirão foi doado para a Minas Arena, que está recebendo recurso agora da mineração, portanto os Municípios não veem a cor desse dinheiro. (- Manifestação da plateia.)

Queria deixar essa denúncia, porque já havíamos até solicitado uma CPI do Mineirão, que era para ver como o estádio foi construído, de onde vinham os recursos. Agora o Mineirão se associou à mineração. A Minas Arena, que não tinha nada a ver com

Fls. 6368
Proc.: 45370 6
Rubr.:

isso, recebe dinheiro da mineração. Digo claramente, com toda a convicção, que esse é o problema da arrecadação e de promessas para setores poderosos, que depois contribuirão também com campanhas poderosas. Em Minas Gerais, isso tem de fato acontecido. O que vocês veem e sentem faz parte de um jogo maior, que não podemos permitir que aconteça.

Queria fazer essa denúncia e vinculá-la ao nosso caso. Espero que o Ministério Público apure como esses recursos foram chegar à Minas Arena, por que isso ocorreu, se isso pode, se é ilegal. Imoral me parece evidente. Retirar um dinheiro da CFEM, com todos os problemas expostos, e colocar numa empresa da Minas Arena, que já tem uma série de denúncias... E que fosse analisada também essa questão específica da mineração.

Queria inicialmente colocar essas questões em pauta. Espero que os Ministérios Públicos Federal e Estadual nos ajudem a ver o problema de Conceição do Mato Dentro, que é fundamental. Para nós há um simbolismo grande de não permitir que isso tudo seja estragado, que a serra seja desfeita. É uma região muito querida para os mineiros, porque, dos pontos de vista cultural e ambiental, ela nos dá muito orgulho. Que não seja simplesmente feita a licença ambiental sem uma concordância. O que se quer aqui é a paralisação desse procedimento em Conceição do Mato Dentro. Não sei como, mas acho que, a partir da reunião de hoje, poderemos apontar caminhos para isso acontecer.

Muito obrigado pela presença de todos. Agradeço ao Presidente a marcação rápida dessa reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Obrigado, Deputado Rogério Correia. Passo a palavra à companheira Deputada Luzia Ferreira, porque ela também foi uma das autoras do requerimento na Comissão de Meio Ambiente. Gostaria que ela se sentisse também como coautora nesta Comissão.

A Deputada Luzia Ferreira – Boa tarde a todas e a todos de Conceição do Mato Dentro que vieram para esta importante audiência pública. Cumprimento o Deputado Durval Ângelo, em cuja pessoa cumprimento todos os Deputados e convidados presentes à Mesa. O Deputado Durval Ângelo já tem uma história nesta Casa, nesta Comissão, em Minas, sua luta em defesa dos direitos humanos é reconhecida por todos. Até aqueles que não gostam muito dele reconhecem o seu protagonismo no Estado na luta dos direitos humanos, e isso é muito importante para a sociedade. Para a nossa democracia esse é um dos pilares, portanto este é um debate sério e importante nesta Casa, sempre conduzido pelo Deputado Durval Ângelo.

Queria dizer a todos que recentemente recebi a visita de uma comissão, de representantes e lideranças sociais e ambientais de Conceição do Mato Dentro, levadas pelo Pe. Tarcízio e pelo Élcio, que também estão aqui presentes. Eles discutiam exatamente os impactos da mineração, do processo que está em andamento e implantação na cidade e na região.

A mineração é um componente muito importante da história de Minas Gerais, até porque temos Minas no nome. Iniciamos como civilização por meio do processo de mineração, da extração do

Fls. 6369
Proc. 453/06
Rubr.:

ouro, que marca toda a nossa história e, consequentemente, nossa cultura também como mineiros. Portanto somos todos mineiros. Evidentemente esse é um dos desafios: exercer essa atividade, que é importante economicamente para o Estado, mas sempre com o olhar de proteger, em primeiro lugar, os direitos sociais da população, os direitos ambientais das comunidades e das cidades onde ela existe e nossas nascentes e nossa água. E essa é a questão talvez mais relevante para nossa sobrevivência.

Temos até normas rígidas no País sobre licenciamento ambiental, sobre atividade econômica degradante, como é o caso da mineração, e precisamos fazer com que sejam cumpridas.

Nenhum empreendimento pode passar por cima de normas estabelecidas. Por mais poderoso que seja, ele tem de cumprir as normas existentes, que são rigorosas, das atividades econômicas que degradam o meio ambiente e impactam a qualidade de vida da população.

Obviamente a mineração é um segmento que tem muito poder não só no Brasil, mas especialmente em Minas Gerais. E isso exige um rigor maior de fiscalização dos órgãos estaduais e federais. Sabemos dos impactos ocorridos na degradação ambiental e na água, que, aliás, é um problema sério, mas nos damos ao luxo de desperdiçá-la. Usar a água como meio de transporte de minério seria considerado, em alguns países, crime. Poderíamos até ser presos, pois às vezes falta água até para o consumo humano. Porém o mineroduto a usa como meio de transporte do minério. É uma questão extremamente relevante. Questiono, inclusive, se permitir

uso da água como meio de transporte de um resíduo como o minério não é uma questão estratégica. Se isso foi autorizado, obviamente todos os estudos foram feitos. Portanto, se não estão sendo cumpridos... Mas, se não foram feitos, há um problema grave, porque, como disse, ninguém pode tirar do rio e dos córregos da região a capacidade de sobrevivência não só das pessoas, mas dos animais, dos pequenos proprietários e dos fazendeiros que margeiam esses cursos d'água.

Esta audiência pública tem o nosso apoio. Há um requerimento que tramita na Comissão de Meio Ambiente, cuja data ainda não foi determinada. Aproveitamos que foi aprovado há mais tempo para fazermos em conjunto, mas vamos deixar o processo em andamento, caso seja necessária uma segunda audiência. Como o Deputado Durval disse, não é a primeira vez que se discute as questões da mineração e das nossas serras. Há vários processos em andamento, aliás, o Ministério Público está presente. Sabemos que também há sítios arqueológicos importantes no caminho do mineroduto, o que é ainda mais um agravante. Essa preocupação existe, já que ele passará por uma extensão longa: de Minas ao Rio de Janeiro. Estamos nesta Casa não só para apurar as denúncias e encaminhá-las, mas para melhorar a nossa legislação. Esse é o nosso papel: tornar esta Casa mais abrangente, protetiva, do ponto de vista dos interesses sociais e ambientais, dando instrumentos ao poder público para exercer melhor sua fiscalização.

Como foi dito, apesar da sua importância, a mineração no nosso país paga muito pouco imposto. Quanto à retribuição à

Fls. 6370
Proc.: 6370/06
Rubr.:

sociedade dessa atividade degradante, pela sua própria natureza, ela paga muito pouco imposto. Por isso ansiamos por esse novo marco regulatório e esperamos que ele traga uma compensação maior à sociedade, que esses recursos sejam investidos não só nas reparações ambientais, mas em outras áreas públicas importantes, como a saúde e a educação, citadas pelo Deputado Rogério Correia. Esperamos que os responsáveis por essa degradação sejam devidamente punidos e que tenhamos a capacidade de exercer a legislação existente.

Ouvi-los hoje é de extrema relevância para que exerçamos a nossa função fiscalizadora nesta Casa e para melhorarmos a legislação. Esperamos sair desta reunião com um conjunto de ideias e propostas não só para que a Comissão de Direitos Humanos, mas também a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ampliem esse debate nesta Casa. Sejam todos bem-vindos e muito obrigada por estarem aqui.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Obrigado, Deputada Luzia Ferreira. Com a palavra, o Deputado Luiz Henrique.

O Deputado Luiz Henrique – Senhoras e senhores, boa tarde. Inicialmente gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Durval Ângelo, e de parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente desta Comissão. Cumprimento ainda os dois autores do requerimento que deu origem a esta audiência, Deputado Rogério Correia e Deputada Luzia Ferreira; o Deputado Federal Padre João;

em nome do Dr. Paulo César; o Dr. Marcelo; e todos os integrantes da Mesa.

Drummond de Andrade dizia: "Minas exporta mineiro e minério". Ele ficou muito chateado com sua Itabira, que não era mais do que um quadro na sala de estar. Certa vez, referindo-se a Belo Horizonte, em um dos seus poemas, ele disse: "Belo Horizonte está com as montanhas muito bem recortadas". Ele se referia à ação da MBR na Serra do Curral.

Sabemos que o minério só dá uma safra. O que se discute hoje, de Conceição do Mato Dentro até Rio Pardo de Minas e Grão-Mogol, é o que é chamado de nova fronteira mineral para Minas Gerais. Estima-se que nessa área há uma reserva de 90% do minério de ferro do Estado. Devemos refletir sobre o que chamamos de desenvolvimento sustentável, que alguns filósofos chamam de oximoro. Não é possível haver um desenvolvimento sustentável como se fosse uma bondade cruel. Mas não se trata disso, conseguimos chegar num meio termo.

Sou um desenvolvimentista, mas, de fato, devemos observar os direitos humanos e da natureza, preparar um planeta não melhor para os nossos filhos, mas, sim, filhos melhores para o nosso planeta. E essa reflexão é profunda. Hoje, ao vir a este debate, pensei muito em Conceição do Mato Dentro, já que sou de uma cidade vizinha e neto de garimpeiros. Há uma reflexão em Diamantina. Diamantina surgiu com o garimpo ou o garimpo surgiu em Diamantina? Como sou de lá, eu me acostumei a ver o garimpo, então devemos trabalhar a sustentabilidade dele. Hoje a nossa luta

Fls. 6371
Proc.: 469/06
Rubr.:

lá, Dr. Paulo, é transformar areia em garimpo sustentável. Já avançamos com a cooperativa dos garimpeiros, pois lá realmente o povo vive do garimpo. E os garimpeiros exercem uma atividade ilegal.

Atualmente só mesmo as grandes empresas conseguem tirar uma licença. Sou favorável à exploração mineral com responsabilidade. Não concordo com o que está acontecendo com você, Maria das Graças, acho que o Deputado Durval Ângelo acertou ao dizer que está faltando uma participação mais direta dos governos estadual e federal, que este país precisa de mudanças urgentes em sua infraestrutura e do modal ferroviário. Esse minério deveria ser transportado em linhas ferroviárias, porque o minério só dá uma safra, e o mineroduto só serve para transportá-lo. Então devemos planejar a nossa região para outras vocações, pois o mineroduto não nos atende nisso.

Tenho certeza de que hoje o dia será longo, um dia onde debateremos muito, pois a licença de operação ainda não foi enviada. Acredito que chegaremos a um meio termo e que Minas Gerais continuará sendo exportadora de minério, sobretudo, com respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos.

O Sr. Presidente - O primeiro critério da Comissão de Direitos Humanos é o direito fundamental à palavra e à expressão. É evidente que quem fala o que quer pode ouvir o que não quer, mas não por meio de vaias, mas pelas intervenções dos outros. Acho que devemos garantir a palavra a todos. Ao final, quem se sente agradado aplaude, e quem não é agradado manifesta-se de outro

jeito, mas não durante a fala do inscrito. Estou concedendo até 10 minutos a cada Deputado. Como devemos abrir a palavra ao debate público, darei 5 minutos aos outros componentes da Mesa para quem quiser se manifestar. Então peço a garantia da expressão da palavra e sou chato, intransigente, e não abro mão disso. Muitas vezes falas contrárias ao que pensamos nos ajudam a confirmar as nossas posições, e não o contrário. Estamos contra a visão monolítica da empresa, que, com o apoio dos governos, está querendo se impor lá na marra. Não aceitamos nada na marra, porque a democracia não impõe isso. Então é a mesma coisa, traduzimos isso e comparamos ao direito de expressão.

Deputado Luiz Henrique, continue com a palavra. O tempo que for necessário será garantido, dentro do que foi estabelecido.

O Deputado Luiz Henrique - Deputado Durval Ângelo, agradeço-lhe, mas, pelo contraditório, realmente penso nas pessoas atingidas pela mineração. Estou ao lado delas e do desenvolvimento. Não estou fazendo jogo duplo, porque, para andar em cima do muro, é preciso muito equilíbrio, e acho que não tenho equilíbrio suficiente para estar em cima dele. Defendo o garimpo sustentável, assim como os garimpeiros da minha terra, os que são - diria - os agricultores familiares da mineração. Tenho conhecimento disso e concordo, Maria das Graças, que a senhora e muitos outros estão sendo desrespeitados. Por isso, diante do respeito, hoje fazemos uso da palavra.

Agradeço muito a V. Exa., Deputado Durval Ângelo, a oportunidade.

Fls. 6372
Proc. 469/06
Rubr.

O Sr. Presidente – Obrigado. Gostaria que providenciassem algumas cadeiras, pois há pessoas que compõem a Mesa, mas estão de pé. No Plenário não tem jeito, pois há reunião especial à noite. Se fôssemos para lá, teríamos de sair às 18 horas para a limpeza e a arrumação. Como hoje, à noite, haverá reunião especial, isso não resolveria o nosso problema. Iríamos para lá, mas depois teríamos de voltar. Então continuaremos aqui. Outra coisa: é bom que todo o mundo esteja junto e unido aqui para dar a ideia de como deve ser a luta. Todos devem estar dessa forma.

Convido para tomar assento à mesa, e registro a presença de quem tinha pedido, inclusive, que esta reunião fosse realizada em Conceição, Tarcísio José Mourão, o Pe. Tarcísio.

Passo a palavra ao Sr. Lúcio Guerra Júnior, representante do Movimento dos Atingidos de Conceição do Mato Dentro, que disporá de até 5 minutos.

O Deputado Rogério Correia – Durval, enquanto o Lúcio fala, eles colocarão mais cadeiras... (– É interrompido.)

O Sr. Presidente – O Lúcio pode falar daqui da Mesa. Estão colocando mais cadeiras no local de chá.

O Deputado Rogério Correia – Eles estão colocando mais cadeiras no local de chá. Não adianta irmos para o Plenário e sair às 18 horas.

O Sr. Presidente – E atrasa muito, pois deslocamento não se faz com menos de 15 ou 20 minutos. Providenciaremos mais

cadeiras. Pediria agilidade, pois solicitei isso desde o início da reunião.

Com a palavra, o Sr. Lúcio Guerra Júnior. Pode ficar assentado para falar. Como ele não pode projetar daqui? Será transmitido na televisão se tivesse sido planejado antes, organizado, conversado e sincronizado com a televisão, caso contrário, não tem jeito, teríamos de parar por mais de 1 hora.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Deputado Durval Ângelo, boa tarde a todos.

O Sr. Presidente - Boa tarde, Lúcio. Se facilitar a transmissão das imagens e você quiser ficar ali em pé. Se não programaram antes, não tem jeito, porque também estamos ao vivo. Tudo deve ser sincronizado com a transmissão ao vivo. Começaremos de acordo com o procedimento, Deputado Rogério, com o depoimento das vítimas, das partes atingidas e das autoridades.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Pode passar a palavra a outra pessoa.

O Sr. Presidente - Não se prepara isso de uma hora para a outra. Essa é a questão. O Deputado Rogério tem de saber dessas coisas.

- Procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Denise, volte mais uma, por favor. Antes dessa, havia uma imagem justamente da Borba Gato, que chegou em Conceição do Mato Dentro. O empreendimento já chegou errado na cidade.

O Sr. Presidente - Quem é aquele Rambo?

Fls. 6373
Proc.: 469/06
Rubr.:

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Aquele Rambo, doutor, é o segurança da Anglo, e aquilo é o cabo de, provavelmente, uma 32 ou 38. Vejam como a empresa começou a se instalar em Conceição.

Primeiro, a Borba Gato foi para lá com o intuito de criar cavalos, mas, como vocês estão vendo, está criando é muito caso. Essa primeira foto deveria ser de uma placa: "Borba Gato. Propriedade particular. Não entre".

Aqui estão limitando a entrada das pessoas, fechando o caminho delas. São propriedades privadas, com documento registrado e imposto em dia. Ali, vemos o Sr. Antônio Pimenta e outras pessoas impedidas de passar em seu terreno.

Ali estão levando um galão para pegar a água que vemos aqui e que dá nome à comunidade: é água santa, água medicinal, que cura doenças da pele. O Antônio estava indo pegar água, mas foi impedido de entrar em sua propriedade.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Posteriormente, vamos apresentar um requerimento para que essas imagens sejam encaminhadas para o setor de segurança privada da Polícia Federal, solicitando que se determine uma equipe da Polícia Federal para investigar a situação da segurança ali e ver se continua ostensiva assim.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Só mais um detalhe: provavelmente essa água vai ficar debaixo da barragem planejada, ou seja, vai sumir, desaparecer. Pelo menos é o que foi anunciado.

Aqui vemos outro bloqueio. Promovemos lá o movimento afro, um festival justamente para conscientizar as pessoas, mas

obtivemos notícias de que a Anglo estava parando-as e impedindo que elas descessem. Lá atrás do lugar em que fizeram todo esse estrago e onde se via a estrada - tinha gente morando, mas fomos impedidos de ir -, só nos deixaram passar depois que foi apresentada à carteira de servidora federal da Ana Flávia, que estava conosco naquele dia. Até então, diziam apenas que não podíamos passar, mas, na hora em que a carteira foi apresentada, a fala do cidadão simplesmente mudou. Depois ele quis nos incriminar - a mim, especificamente -, falando que fiz direção perigosa em cima do vigia dele, o que é uma grande mentira.

Aqui, outras pessoas que ficaram impedidas de passar. O Élcio, que está ali, chegou à estrada em que costumava passar, mas cadê a estrada? Não tem mais estrada. Ele ia fazer um BO na polícia, mas... "Não faz o BO não, Élcio, que nós vamos dar o dinheiro que você quiser na sua fazenda".

Essa é recente, doutor. Como falei com o senhor naquele dia, está sendo instalado um empreendimento com terras de propriedades, com imposto pago: é grilagem o que a Anglo está fazendo. Ela está impedindo o direito de ir e vir. Aqueles dois que vemos ali, o Paulo e a D. Rita, que estão aqui, têm terra lá dentro, mas ali fizeram um bloqueio para não deixá-los passar. A família da D. Rita Rodrigues...

Foram dois momentos: aqui o pessoal de Porto do Açu foi lá nos dias 3, 4 e 5, e a D. Rita queria levá-los na propriedade, mas vocês estão vendo ali o bloqueio, com a caminhonete

Fls. 6374
Proc. 469/06
Rubr.

atravessada; ninguém pôde passar. Continua a violação da mesma maneira.

Nessa foto, de sábado agora, vemos o ônibus da universidade. Estavam lá a Universidade Federal Fluminense e a UFMG.

Essa foto, que deveria ter sido a primeira apresentada, mostra o nome da Borba Gato, que chegou lá para criar cavalos. Então, a comunicação da Anglo... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - E escolheram um bom nome, não é? Borba Gato é um grande personagem, campeão em matança, matador de índio, assassino de índio nas entradas e bandeiras.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - E a comunicação da Anglo continua deficiente até hoje. Se o senhor olhar nos jornais, a própria Anglo já reconhece algo que foi dito ali. Na LP, aliás, na discussão da LP, um dos assuntos debatidos foi a comunicação apresentada no EIA-Rima, que já naquela época não condizia com a realidade - então, imaginem hoje. O próprio Paulo Castellari reconhece, em uma fala ao jornal, que a Anglo realmente falhou com a comunidade. Esse é só um pequeno exemplo da deficiência do EIA-Rima.

Aqui, a família do Antônio Pimenta, uma família quilombola, de descendentes de quilombolas. Ele foi tirado de dentro da sua propriedade, trazido no carro da empresa e escoltado pela polícia.

O Sr. Presidente - Mas ele foi preso pela Polícia Militar e por seguranças da empresa?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Foi detido pelos seguranças da empresa.

O Sr. Presidente – O que é totalmente ilegal; é usurpação de função. Não podiam fazer isso.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Pois é. Ali, doutor, está filmado: "Conceição: guarde nos olhos" - não sei se é o I ou o II. Acho que é o II. Vocês podem ir e assistir. Ele está descendo do carro da empresa; foi preso e trazido pela empresa, e não pela polícia.

Aqui, mais invasão de propriedade, doutor. Isso aí é na fazenda do espólio de Pedro Generoso Duque... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente – Repita o nome dos cidadãos que o senhor citou agora, por favor.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Antônio e Lúcio Pimenta. Eles estão aqui e certamente vão prestar depoimento.

O Sr. Presidente – E quando aconteceu esse fato?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Em 2009 ou 2010.

O Deputado Rogério Correia – Isso tudo aconteceu em Conceição?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Em Conceição. Certamente, tem boletim de ocorrência e tudo. Então, um caso vai casando com o outro. Vimos que estão impedindo o direito de ir e vir e fazendo grilagem de terra.

Aqui vemos uma invasão de propriedade, porque essas armadilhas foram postas... Tudo bem que seja preciso fazer as pesquisas, mas, antes, tinham de pedir o proprietário para entrar

Fl. 6375
Proc.. 469/06
Rubr.

na terra. Até porque o senhor viu como eles recebem a gente na terra deles: com armas.

Aqui, um caso acontecido também com o Lúcio e o Antônio, em outra de suas propriedades. Ali havia uma plantação de mandioca e laranja e uma choupana. A Anglo não respeitou a terra que eles tinham de borro e, sem definição de nada, simplesmente passou o trator por cima.

Aqui, a mesma coisa. Nesse dia, por coincidência, eu estava acompanhando um repórter e liguei para a polícia, no número 190, explicando que o clima estava tenso. Perguntaram se ia ter briga ou alguma coisa assim; respondi que ainda não, mas que o clima não estava bom.

O Sr. Presidente - Conclua, Lúcio.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Logo depois, a polícia chegou em um carro da empresa. No dia em que a comunidade chamou, eles não foram, mas nesse dia eles chegaram no mesmo momento.

Aqui, um bilhete da família Rodrigues (-Lê:): "Júnior, peço favor entrar em contato com o Ministério Público, que estou precisando da presença, para que possa tomar as providências porque, devido à companhia a qual entrou em minha propriedade, arrancando cerca e querendo apropriar da estrada como seja pública, me colocando como invasor. E a companhia está apressando o trabalho para apossar. Se ela comparecer, detalharei melhor". Na época, ele sugeriu que fosse a Ana Flávia.

Quando eles conseguem negociar, é isso o que fazem: um contrato de comodato, que tem como objeto o empréstimo da terra.

Ou seja, o proprietário tem o direito de ser reassentado, mas o que a empresa está dando é empréstimo, com prazo de dois anos. Após esse prazo, se a pessoa desrespeitar e não sair, tem multa de R$500,00 por dia.

Esta eu coloquei justamente para o senhor ver. Falei aqui de duas famílias de origem quilombola, Rodrigues e Pimenta, que foram identificadas nos estudos. Para ser rápido, vou ler apenas o último parágrafo a respeito da Ferrugem e da Água Santa ou Mumbuca. "Essas comunidades necessitam de um processo de negociação específico, respeitando suas peculiaridades socioculturais e promovendo o maior envolvimento dos núcleos familiares nesse processo, com liberdade para se expressarem a partir da compreensão exata da dimensão dos acontecimentos." O senhor viu tudo o que eles estão sofrendo, e isso foi proposto pela empresa e aceito pelo governo. É isso o que a população está recebendo.

O Sr. Presidente – Mas as duas primeiras comunidades com que se fez a negociação, com cerca de 60 famílias, não foram Água Santa e Mumbuca, um acordo em condições que eles entenderam como mais favoráveis que o que existe hoje, em que simplesmente se faz a política da terra arrasada? Não se avaliou que essas duas primeiras comunidades tiveram uma negociação diferenciada porque se interessavam em fazer a lagoa na hora?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Doutor, não. Ainda tem gente... Essa propriedade... (– É interrompido.)

Fls. 6376
Proc.: 463/06
Rubr.:

O Sr. Presidente – Sim, mas não foi essa que fez a primeira negociação?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Não, doutor. Essa propriedade está lá dentro e era onde a D. Rita, que está aí, queria entrar. Vejam aqui: "Entrada proibida. Propriedade particular. Rita e filhos". A Anglo está grilando essa terra, impedindo os proprietários de ir lá. E ela está fechada; ninguém lhe tem acesso. Aí derrubaram a casa dela, sem pagar. É como falei com o senhor na audiência passada: está sendo instalado um empreendimento com as pessoas lá, sem que as terras das pessoas tenham sido negociadas. Está aí a prova.

Aqui, mais uma propriedade invadida: a do Sr. Bento. Foi o pessoal da Bicho do Mato que entrou sem pedir permissão. Tem BO disso, como de quase tudo que estou falando. Foi a Bicho do Mato que invadiu.

A nossa água era dessa qualidade que vemos aí; vejam o que virou – são fotos do mesmo ponto. Aqui temos os Córregos Passa Sete e Pereira, quando eles começaram a fazer os estudos geológicos. Ainda não tinha nada no Passa Sete, onde está agora a barragem de rejeitos. O senhor pode ver a diferença da qualidade das águas.

Aqui, o Sr. José Pepino e sua propriedade, onde vemos a mesma coisa: os Córregos Pereira e Passa Sete. Aqui, nessa foto do mesmo ponto, é como ficou a situação – e isso já tem uns três anos; hoje está muito pior. Ali, como era a passagem e as águas da

região; aqui, o que virou. E ainda dizem que a água está na classe especial; que estão devolvendo a água... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Classe especial de barro radioativo.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - De muito barro.

Aí, a mesma coisa. O mesmo ponto antes e depois, com um grande assoreamento.

Aqui, um moinho que também foi assoreado e a pessoa não foi ressarcida e teve prejuízo.

Aqui, uma fiscalização que se fez. Esse senhor é do Ibama. Quando o mineroduto foi licenciado, sem haver cava licenciada, chamamos o Estado, que disse que isso era coisa do mineroduto. Então chamamos o Ibama, que disse que não tinha nada de irregular.

O Deputado Rogério Correia - Eles licenciaram o mineroduto antes da cava? Fizeram o mineroduto antes de a cava ser licenciada?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Isso. E não só as pessoas, doutor, mas também os animais estão sofrendo. Aqui vemos a situação de hoje: é impraticável que bebam essa água.

Aqui, uma comunidade da Água Quente, que usava o Córrego Passa Sete para sua subsistência: tomar banho, beber água, que era potável, lavar vasilha, etc. Ali, nadavam, lavavam roupas. Vejam a pedra de bater a roupa, mas olha o que virou.

O Sr. Presidente - Lúcio, mais de 20 inscritos da população foram inscritos para falar, então as pessoas têm de ser

Fls. 6377
Proc. 459/06
Rubr.

bem-objetivas, para que possamos ouvir todo mundo, porque não temos como multiplicar o tempo.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Tudo bem, doutor. Mais um minuto, apenas. Fizeram lá um sistema de tratamento que não funciona.

O Sr. Presidente – Nós vamos cortar inscrições.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Vejam a caixa d'água vazia, Fizeram um sistema de tratamento com o intuito de ajudar, mas a bomba queimou, estragou e as pessoas foram buscar água no rio, que tem a água nessa classe que o senhor falou.

Isso é um esgoto escorrendo. Parece até que pedra segura bactéria, não é? Aqui, os moradores lá embaixo bebendo aquela água contaminada com fezes.

Aqui, como era a cachoeira e o que fizeram com ela, sem licença. Implodiram uma cachoeira sem licença. Isso não estava previsto no licenciamento; é um crime que também deveria ser apurado.

O Sr. Presidente – Lúcio acho melhor você nos encaminhar todas essas coisas para tomarmos providências. Você já mostrou tudo, e a gente já sabe disso.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Só deixe que ela passe o "slide" sem que eu fale. Pode ir passando.

Há pessoas morando lá dentro, com bomba em cima. Pediram àquela família, doutor, que saísse da casa dela. "Dê-me licença. Vou ali, para mais adiante, porque vai explodir uma bomba aí.". Para o senhor ver... (– É interrompido.)

O Deputado Rogério Correia - Deputado Durval, solicito-lhe uma rápida questão de ordem. Isso não está licenciado ainda. Então, o que a empresa está alegando que está fazendo lá, se ainda não está licenciado nem está podendo minerar? O que está sendo feito lá?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Estão instalando.

O Deputado Rogério Correia - Isso é só instalação?

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - É. Espere um pouco, Denise. Sim, é instalação. Já terminarei, Deputado Durval Ângelo. Só lhe peço mais 1 minuto para eu finalizar.

Essa é a casa deles. Entendeu? É como estão mostrando a casa. Essa caminhonete nº 07 é a que nos barrou lá e não deixou a universidade entrar. Depois ela ficou nos seguindo e nos coagindo. Isso já ocorreu várias vezes. Os atingidos pela Vale. Particularmente, viemos participar aqui, juntamente com os Promotores. Vimos a caminhonete deles nos seguindo. Isso acontece conosco lá, a todo momento.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Isso é coisa de bandidagem mesmo, de jagunço. (- Manifestação nas galerias.)

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Pode ter certeza de que é. Espere aí, volte nessa.

O Sr. Presidente - Companheiro... (- É interrompido.)

O Sr. Lúcio Guerra Júnior - Agora acabou.

O Sr. Presidente - Sinto muito, mas o senhor já está falando há 25 minutos e assim não poderemos ouvir o povo. Essa é a grande questão.

Fls. 6378
Proc.. 453706
Rubr.:

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Prometo que agora acabou, doutor. Ali... (– É interrompido.)

O Sr. Presidente – Isso já foi encaminhado em relatório.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Os senhores viram só os seguranças ali, mas não estão vendo bem que, no fundo da árvore, há o Estado, que está... (– É interrompido.)

O Sr. Presidente – Já estou até com o requerimento sobre esse caso.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – O Estado está ali fazendo o jogo da empresa.

O Sr. Presidente – Perfeito.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Então a empresa não está agindo sozinha. No dia em que Eike Batista estava lá vendendo Conceição para... (– É interrompido.)

O Sr. Presidente – Sinto muito, Lúcio.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – A bandeira de Conceição, que está aqui atrás, certamente não estava lá nos três mastros. Naquele dia, ele não vendeu só Conceição, não.

O Sr. Presidente – Obrigado.

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Ele vendeu Conceição, ou seja, está vendendo o Brasil e todas as cidades. (– Manifestação nas galerias.)

O Sr. Presidente – E o governo federal para... (– É interrompido.).

O Sr. Lúcio Guerra Júnior – Salve Conceição! (- Manifestação nas galerias.) Salve Alvorada! Salve todas as cidades! Salve o Brasil! (- Manifestação nas galerias.)

O Sr. Presidente – Estamos aqui aprovando o primeiro requerimento da audiência, que solicita sejam encaminhadas ao Superintendente Regional do Departamento da Polícia Federal de Minas Gerais as notas taquigráficas desta 17ª reunião realizada hoje, com pedido de providências para que seja averiguada a regularidade da segurança privada mantida pela Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil - Anglo American -, em Conceição do Mato Dentro, e a legalidade dos seus atos. Além disso, o requerimento também solicita seja ouvida...

Estamos transmitindo esta reunião para todo o Estado, e a divulgação dessas denúncias são fundamentais. Está ocorrendo um problema aqui, pois os senhores não podem ficar em pé na frente da câmera de televisão. Do contrário, o cinegrafista terá de desviar.

Estamos apresentando esse requerimento para que também os moradores sejam ouvidos, para que a Polícia Federal se desloque para a área e abra um inquérito para apurar essa questão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia – Deputado Durval Ângelo, quero apresentar dois requerimentos. Para aproveitar... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente – Então o objetivo... Sem comentário ao requerimento.

Fls. 6379
Proc. 45370
Rubr.

O Deputado Rogério Correia - Requerimento que solicita seja enviado ofício ao Corregedor do Tribunal de Justiça, encaminhando as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária, com pedido de providências para averiguar os motivos pelos quais estariam paralisados os processos em Conceição do Mato Dentro que envolvem as mineradoras em eventos de violação de direitos fundamentais e ambientais, bem como danos ambientais e irregularidades nas terras, segundo denúncias entregues a esta Comissão.

O Sr. Presidente - Então que se envie não só ao Procurador-Geral, mas também ao Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça.

O Deputado Rogério Correia - Sim, o Corregedor-Geral.

O Sr. Presidente - É Corregedor-Geral; está correto.

O Deputado Rogério Correia - O outro requerimento é para que seja enviado ofício ao Juiz Titular da Vara de Justiça... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Companheiro, se o senhor ficar em pé aqui, dificultará a transmissão da reunião.

O Deputado Rogério Correia - Que seja, então, enviado ofício ao Juiz Titular da Vara de Justiça de Conceição de Mato Dentro, pedindo providências para agilizar os processos relativos ao envolvimento das mineradoras em eventos de violação de direitos humanos e ambientais, bem como os danos materiais. Então, que seja enviado ofício ao Juiz Titular da Vara e ao Corregedor do Tribunal de Justiça.

O Sr. Presidente - Corregedor do Tribunal de Justiça.

O Deputado Rogério Correia - Esses são os dois requerimentos.

O Sr. Presidente - Em votação, os requerimentos, cada um por sua vez. As Deputadas e os Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados.

Com a palavra, a Sra. Denise de Castro Pereira, professora e pesquisadora do Laboratório de Cenários Socioambientais - Labcen-PUC-MG -, que disporá de 5 minutos. Seremos chatos com esse prazo. Quero dizer aos companheiros que o caráter de uma reunião como esta é político, é de denúncia. Portanto não é de convencimento de questão técnica. Já estamos convencidos disso, pois há 3 ou 4 anos discutimos esse assunto. Então é algo bem objetivo e de denúncia. Quanto mais pessoas denunciarem maior efeito obteremos. É preciso entender que não estamos aqui fazendo tese alguma. Todos estamos convencidos dos danos dessa questão ambiental. Portanto quanto mais pessoas puderem se expressar, melhor será. (- Intervenção fora do microfone.) No final, abriremos as inscrições.

A Sra. Denise de Castro Pereira - Boa tarde! Gostaria de começar entregando a petição com 3 mil assinaturas da comissão dos atingidos em Conceição pela Vale e pedindo que a protocolem. (- Palmas.) O pedido explícito é para que se paralise o empreendimento.

O Sr. Presidente - Pessoal, está aqui o recebimento. Por favor, peço que o digitem.

Fls. 6380
Proc.: 469/06
Rubr.:

A Sra. Denise de Castro Pereira - Por favor, peço ao rapaz da informática que ligue aqui... Quero apresentar uma rápida síntese sobre o que temos acompanhado ao longo dos anos de pesquisa em relação ao caso de Conceição do Mato Dentro. Esse trabalho é uma pesquisa feita em conjunto.

Quero retomar um argumento que apresentamos em nosso texto publicado no livro do Cetem, em 2011: o Estado, em nome de uma parceria com a empresa, tem viabilizado processos, que devem ser investigados, para o empreendimento. E, mais do que isso, demora, é extremamente lento em assumir situações, especificar questões ou agir mais proativamente. Além disso, mostra-se, o tempo todo, negligente em vários tipos de ações.

Esta era a pergunta básica que fazíamos: "Qual é o papel do Estado no gerenciamento do desenvolvimento? Buscávamos saber se é uma política de desenvolvimento que impera. Já resgatamos aqui um trecho da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, realçando que, para o desenvolvimento, é fundamental a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento dos povos e indivíduos, o que constitui, primordialmente, uma responsabilidade dos seus Estados.

No entanto, quando vamos avaliando o que aconteceu, desde o primeiro parecer do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema - para o licenciamento prévio da mina, vemos que destacava-se lá a questão da água. Além disso, a população, em parte, desconhecia a magnitude, o quanto será afetada e não estava

participando de qualquer processo de definição das medidas a ela destinada.

Essa licença de operação foi concedida com mais de 100 condicionantes; e depois a licença prévia. A licença de instalação foi concedida um ano depois, sem o cumprimento de todas as condicionantes. Isso implicou uma fragmentação da licença de instalação em fase 1 e 2.

Para o licenciamento da fase 2, em 2010, o próprio parecer do Sisema também apresentava questões como essa, ou seja, previa a obrigação de fazer cumprir um conjunto de condições - não irei citá-las agora - associadas ao reconhecimento dos atingidos, ao cadastramento social e ao reassentamento rural que não estava acontecendo na mesma velocidade e no mesmo rigor técnico daquilo que seria o empreendimento. Começa aí um problema que se tornou recorrente.

O primeiro ponto é que a empresa insiste, ao longo de todo esse período, e, às vezes, confunde todos sem saber se são 80 núcleos familiares, 86 famílias, 3 ou 4 comunidades. No entanto, por condicionante, a empresa Diversus, que foi considerada idônea para fazer uma pesquisa de diagnóstico socioeconômico, identificou no entorno do empreendimento - é esta linha preta aqui - 417 domicílios habitados por 1.480 pessoas, vivendo em 22 comunidades. Então, essa é a grande questão. Ricardo, obrigado pelo mapa.

Esse processo foi recheado de denúncias e problemas. Os Ministérios Públicos Estadual e Federal e a Defensoria Pública, gradativamente sendo envolvidos, convocaram uma audiência pública

Fls. 6384
Proc. 169/06
Rubr.:

que ocorreu em 17 de abril do ano passado. No entanto, os problemas continuavam. Quem são os atingidos? Qual é o problema e as condições em que essas pessoas são atingidas? Em 16 de maio, o Ministério Público, os Ministérios e a Defensoria apresentaram um conjunto de recomendações. Numa delas, a de nº 2, após todos os considerandos, eles chamaram a atenção para que a empresa promovesse a imediata suspensão de situações que configurassem violação de direitos humanos, ou seja, promovesse a reparação e a compensação de violações de direitos humanos constatadas, a fim de resgatar dívida social acumulada ao longo dos anos. Em outras recomendações, que promovesse a prevenção de novas violações - aliás, reconhecendo que estava violando - e a manutenção das estradas. Além disso, que se abstivesse de entrar ou permanecer nas propriedades, de causar danos e de ameaçar ou constranger - aliás, foi recorrente, recorrente, recorrente o constrangimento. Fixaram um prazo de 40 dias para que isso se efetivasse. As outras recomendações ocorreram no mesmo caminho.

Naquela reunião de maio, criou-se uma Rede de Acompanhamento Socioambiental - Reasa - com múltiplos atores locais, cujo objetivo era fazer com que a população atingida continuasse apresentando suas denúncias, seus registros e suas reclamações. Daí começamos a ver que vários problemas eram denunciados, mas continuava o não reconhecimento dos atingidos e a situação fundiária sem solução.

O Sr. Presidente - Conclua, professora.

A Sra. Denise de Castro Pereira – Aqui vemos o depoimento do Promotor, seguondo o qual parecia que todos eram tomados de assalto como se fossem escravos. Nas reuniões até outubro - de janeiro, dezembro, abril -, todos identificaram o mesmo problema.

Para concluir o questionamento, vemos a empresa negando a ocorrência do problema. Consta na ata da reunião, e publicamente no Ministério Público, a afirmação dos representantes da empresa de que não havia problema. Além disso, o Promotor Francisco Generoso diz que o próprio Copam já identificou condicionantes não cumpridas - 59, 66, 67, 104 e 105. O Júnior completou dizendo: "Ah, sim, 1, 44, 59, 60, 61, 64, 66.". Enfim,... (- É interrompida.)

O Sr. Presidente – Perfeito, professora.

A Sra. Denise de Castro Pereira – Por favor, deixe-me só voltar aqui. Essa é a gravidade... (- É interrompida.)

O Sr. Presidente – Sim, mas só que não poderei deixar o povo falar depois, porque não sobrará tempo após às 18 horas. É só isso.

A Sra. Denise de Castro Pereira – Deputado,...

O Sr. Presidente – Não sobrará tempo.

A Sra. Denise de Castro Pereira – Deputado, esse último elemento... (- É interrompida.)

O Sr. Presidente – Observe bem que isso tudo já está no Ministério Público. Aliás, já recebemos esses documentos do

Fls. 6382
Proc. 469706
Rubr.:

Ministério Público e fizemos o encaminhamento. Então a questão aqui é uma ação mais política.

A Sra. Denise de Castro Pereira - Deputado, só mais esse último item.

O Sr. Presidente - É a natureza da ação que precisamos entender.

A Sra. Denise de Castro Pereira - A Superintendente da Supram, na reunião da Reasa em Diamantina, depôs dizendo que a equipe técnica não tinha conhecimento dos fatos relatados e que eles não têm capacidade técnica instalada para fazer o acompanhamento das condicionantes. E mais que isso: das 342 condicionantes, ela reconhecia que não tinha informações a respeito de 162. É isso. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Traduzindo, professora, tudo isso deixa claro que, se os prazos estão estourando e ela não está respeitando as condicionantes, temos de paralisar o empreendimento. (- Manifestação nas galerias.) Já temos todos esses documentos. Essa é a grande questão. (- Palmas.) Precisamos fazer um movimento pela paralisação do empreendimento. Portanto ele tem de ser suspenso.

Com a palavra, a Sra. Ana Flávia Moreira Santos, antropóloga e pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - Gesta -, que disporá de 5 minutos.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero apresentar um requerimento exatamente solicitando isso, ou seja, para solicitarmos a suspensão. (- Manifestação nas galerias.)

O Sr. Presidente – Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Novamente insisto em dizer, principalmente aos técnicos, aos professores e às autoridades presentes, que a ação aqui é política. Audiência pública é para dar vez e voz ao povo. O intuito dos expositores precisa ser orientar e demonstrar o procedimento do órgão de forma política.

A Sra. Ana Flávia Moreira Santos – Boa tarde! O meu nome é Ana Flávia. Sou antropóloga da UFMG e estou aqui como representante do Gesta e também do Projeto Cidade e Alteridade. Tentarei ser o mais breve possível e falarei a partir de um trabalho que iniciei em 2009 como antropóloga perita do Ministério Público Federal.

Quero falar um pouco sobre o universo sociocultural que está sendo impactado e vem sendo desconhecido pela Anglo American e pelo Estado de Minas Gerais. Na verdade, são comunidades de ocupações tradicionais. Em 2009, identifiquei que são sítios familiares, territorialmente articulados entre si, em vizinhanças que formavam verdadeiras comunidades de parentesco, muitas vezes assentadas sobre terrenos de herança mantidos em comum e localmente chamados de terras no borro da família, que combina apropriação privada das terras baixas e uso comum, ou seja, coletivamente reguladas, com terrenos montanhosos e recursos naturais, principalmente a água. Além disso, são comunidades com presença antiga na região.

Fls. 6383
Proc.: 4 9 9 / 0 6
Rubr.:

Algumas das comunidades negras que já foram citadas requerem reconhecimento como quilombolas. Foi possível remontar a ocupação ao tempo da escravidão ou muito próximo da abolição da escravatura. Essa realidade é o que a antropologia chama de terras tradicionalmente ocupadas, princípio gerador de direitos coletivos, concepção que fundamenta capítulos relevantes da Constituição Federal de 1988, como a proteção à diversidade sociocultural brasileira.

Os quintais são espaços vitais para a reprodução física e cultural dessas famílias, extremamente valorizados e cuidados, onde se cultiva grande variedade de árvores frutíferas, além de hortas, café, mandioca, pequenas lavouras de milho e feijão. A produção é voltada para o consumo, mas também para o mercado. Neles há a criação de pequenos animais e manejo de pequenos rebanhos destinados à produção de leite e queijo. São comercializados no mercado de Conceição do Mato Dentro: frutas em geral, doces, quitandas, queijos, fubá, mandioca e farinha de mandioca. A manutenção do sistema de produção está profundamente articulada à abundância dadivosa da água. Já escutei a expressão: "uma terra preparada por Deus". A água é captada em sistemas engenhosamente construídos e cuidados pelos próprios moradores.

Como essas comunidades foram tratadas ao longo do processo de licenciamento? Em primeiro lugar, foram desconhecidas e continuam assim. As famílias são desconsideradas enquanto sujeitos coletivos de direito. A adoção de critérios dos atingidos é duplamente restritiva do ponto de vista físico-espacial e das

relações que as famílias estabelecem entre si e com a terra. Os atingidos foram definidos a partir da lista de propriedades necessárias para a instalação física do empreendimento, e nada além que isso. Eles foram duramente atingidos por um violento e agressivo processo de aquisição de terras, que, por serem de uso comum e familiar, não tinham titulação. Usaram estratégias agressivas de assédio aos herdeiros. Como muito já foi dito a respeito disso, gostaria de comentar que fui testemunha de documentação em que a Anglo solicitava a assinatura dos herdeiros, dividindo as terras sem que os próprios herdeiros tivessem ciência do que estava acontecendo. Processos conflituosos foram deflagrados dentro das famílias por conta desse método de negociação. Naquela época, essa ação foi chamada de encurralamento, que envolve tudo o que o Júnior descreveu, incluindo guaritas e seguranças armadas. Sou testemunha disso.

As comunidades vêm sendo duramente atingidas quanto a um recurso crucial: a água. Isso ocorre desde 2009, época em que verifiquei problemas em Ferrugem, Mumbuca, Água Santa, Beco, Turco e Cabeceira do Turco.

Concluindo, essas questões vêm sendo relatadas e denunciadas desde 2008, ano de concessão da licença prévia, a despeito dos próprios técnicos do Sisema terem reconhecido a insuficiência dos estudos realizados para o conhecimento da real dimensão dos impactos, da população atingida e das especificidades e peculiaridades sobre o seu modo de vida. A despeito do agravamento da situação das comunidades e de permanecer o

Fls. 6384
Proc.: 4.6.9.7.9 6
Rubr.:

desconhecimento do não reconhecimento dos atingidos, dos acordos e das condicionantes, foi concedida licença de instalação, irregularmente fragmentada nas fases 1 e 2.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Eu gostaria que a TV Assembleia mostrasse a oradora, e não as fotos, como está ocorrendo.

A Sra. Ana Flávia Moreira Santos - Gostaria de salientar a participação ativa do Estado, que recentemente retirou de pauta a discussão do relatório independente feito pela empresa Diversus, colocando em discussão todas essas questões cruciais, como o reconhecimento dos atingidos e o dimensionamento real dos impactos. É preciso questionar a validade do processo de licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio.

A última foto é bastante significativa e mostra as botas de um segurança da Anglo American em cima dos vestígios da casa do avó do Lúcio Pimenta e do Antônio Pimenta, que eu verifiquei por ocasião da vistoria do Ministério Público Federal. Acho que isso diz tudo. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Leandro Aguiar Rabelo, Secretário de Meio Ambiente de Alvorada de Minas, que disporá de 5 minutos.

A Sra. Ana Flávia Moreira Santos - Apenas mais um detalhe. Eu gostaria de entregar a esta Comissão o relatório que fiz em 2009.

O Sr. Presidente - Nós já o recebemos. O relatório do estudo antropológico já foi lido aqui na Comissão, mas podemos

recebê-lo novamente e fazer os encaminhamentos. É a terceira ou quarta vez que discutimos o problema de Conceição do Mato Dentro.

Com a palavra, o Sr. Leandro Aguiar Rabelo. Depois, a Ana Cláudia e o Marcelo Mata Machado farão uso da palavra.

O Secretário Leandro Aguiar Rabelo - Cumprimento todos os membros da Mesa, os moradores de Alvorada, de Conceição e de Dom Joaquim e os demais presentes. Estou representando o Prefeito Valter, que não pôde estar aqui, mas se preocupa com todos os Municípios, especialmente com Alvorada de Minas, e também com as comunidades de Água Quente e de Jacém, que sofrem muito com os impactos, a destinação da água e o problema da barragem. É o que tenho a dizer. Não queria falar mais.

O Sr. Presidente - Esse problema já existia ou passou a existir depois do empreendimento na região, Secretário?

O Secretário Leandro Aguiar Rabelo - Depois.

O Sr. Presidente - O seu testemunho é importante.

O Secretário Leandro Aguiar Rabelo - Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Está bom, companheiro. Com a palavra, a Sra. Ana Cláudia Silva Alexandra, Defensora Pública.

A Defensora Pública Ana Cláudia Silva Alexandra - Boa tarde a todos. Cumprimento os membros da Mesa, na pessoa do Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão, e os demais presentes. Pude acompanhar de perto a situação aqui narrada, porque fui à Conceição de Mato Dentro no último final de semana. Eu não tinha conhecimento do que estava acontecendo, tendo em vista que passei a acompanhar o caso a partir de fevereiro de

Fls. 6385
Proc.. 469/06
Rubr.:

2013. Desde então, tenho tentado me inteirar de todos os problemas.

As falas anteriores já foram consistentes, demonstraram que não se trata apenas de violações concretas, provavelmente fruto do efeito da fragmentação, dos procedimentos, mas também da facilidade com que a empresa consegue a liberação do empreendimento, devido a uma missão clara - e na minha opinião realmente grave - do poder público ao autorizar esse tipo de obra. Na minha opinião, essa situação é o contorno mais geral desta discussão que tentamos hoje trazer à tona, como denúncia. Que ela possibilite ao poder público responsável, não apenas ao órgão ambiental que autorizou o empreendimento, mas a todos nós, representantes de órgãos públicos, incluindo a Defensoria Pública, que está acompanhando os procedimentos desde o início, tomar consciência dessa situação e agir, encontrar um caminho para tentar impedir que isso continue acontecendo.

Estive na comunidade de Água Quente, que foi claramente afetada pelas mudanças. Hoje, sua população chega a ficar mais de 10 dias sem água. O acesso à água de forma abundante não existe mais. A empresa construiu duas caixas d'água, que ficam abertas, o que é totalmente inapropriado. No meio da serra, vemos dois banheiros químicos, o que considero ridículo. É importante trazer esses detalhes, porque eles representam o foco de uma situação de autorização de empreendimentos sem a dimensão da profundidade dos impactos na vida das pessoas que residem no local. Acredito que há um desvirtuamento na concepção de desenvolvimento, que autoriza o

poder público, mesmo sem condições, a cumprir com sua obrigação de fiscalizar o que vem acontecendo depois da instalação de um empreendimento. O fato de o órgão ambiental não ter condições de cumprir sua parte declaradamente - e foi dito na última reunião, em Diamantina - por si só é objeto de alguma ação concreta. Se o Estado não pode fiscalizar, não pode cumprir seu papel, não pode autorizar, de forma alguma, que um empreendimento dessa natureza aconteça. (- Palmas.) Esse é o princípio de tudo.

O Sr. Presidente - É isso aí, Ana Cláudia. Muito bom.

A Defensora Pública Ana Cláudia Silva Alexandra - Precisamos, sim, encontrar um meio de colocar ordem nessa situação, porque ela está totalmente fora de controle. A preocupação das pessoas, que é angustiante, se refere à concessão da licença de operação, sem reconhecer os interesses dos atingidos e sem dimensionar a profundidade desse empreendimento, o impacto que causa não apenas nessas comunidades. Isso é muito grave, porque, à medida que o mineroduto afeta 32 Municípios, chegando até o Rio de Janeiro, muda-se a realidade rural dos pequenos agricultores para um processo de urbanização, porque isso gerará crescimento demográfico, mas sem o dimensionamento do problema. E o Estado determinou o planejamento territorial, obrigou os Municípios de mais de 20 mil habitantes a terem plano diretor, fazendo com que esse tipo de situação seja prevista antes de qualquer ocorrência. Isso não ocorreu no empreendimento, principalmente porque o objeto se fragmentou. Ou seja, ninguém está pensando nesse futuro, nessa faixa territorial que já está

Fls. 6386
Proc.. 459736
Rubr.:

cortada por um empreendimento. Na balança, isso é realmente o mais importante. O que será vantajoso para este Estado e este país, com o recorte Minas-Rio, com uma ação dessa natureza? Haverá mudança de um contexto rural para um contexto urbano mais adensado, com maiores problemas, sem pensar em creche, escola, saúde, segurança pública, transporte? De fato, a responsabilidade do poder público numa ação dessa natureza é um contexto, que antes de mais nada, tem de ser analisado. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Ana.

O Deputado Rogério Correia - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, faltou um requerimento, que gostaria que fosse aprovado, solicitando o encaminhamento à Fundação Cultural Palmares e ao Incra as notas taquigráficas da 17 reunião desta Comissão, para que averiguem as condições das famílias e das populações atingidas e prejudicadas pela Unidade de Negócios Minério Ferro Brasil - AngloAmerican e tomarem as providências cabíveis para que cessem os danos e sejam garantidos os seus direitos. Ao mesmo, o requerimento solicita ao Copam que paute com urgência, a partir dessas notas taquigráficas, o caso específico de Conceição do Mato Dentro.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - A minha sugestão, Rogério, é que mandássemos as notas taquigráficas para as autoridades da Mesa para que as devidas providências sejam tomadas, para as autoridades que foram convidadas e aqui estão e

para as que foram convidadas e não vieram, ou seja, para todas as autoridades. Também sugiro que encaminhássemos para o Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae – Cepis –, para o Conselho Nacional de Direitos Humanos, para o Ministério da Justiça, para a Casa Civil, para o governo de Minas e para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. É importante que estendêssemos o envio das notas taquigráficas para todos, fazendo um único requerimento.

Em votação, o requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

É evidente que cada entidade terá que se comprometer com aquilo que é de sua responsabilidade e de sua providência ou que assuma a omissão, caso não faça nada. Depois teremos manifestações no Plenário, onde vocês poderão denunciar, e essas autoridades terão conhecimento das questões que estão denunciando.

O Deputado Rogério Correia – Deputado, o requerimento que já aprovamos para o Ministério Público e para a Secretaria do Meio Ambiente, gostaria de estendê-lo ao Copam, no que diz respeito à suspensão das atividades. (– É interrompido.)

O Sr. Presidente – Já é evidente essa questão. Evidente que se a manifestação é encaminhada para a Secretaria do Meio Ambiente, o Copam que tem de se manifestar. (– Palmas.) Com a palavra, o Sr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira, Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro. (– Fala fora do microfone.) Perfeitamente. Então, Paulo César Vicente de Lima, Promotor de Justiça e Coordenador de Inclusão e Mobilização

Fls. 6387
Proc. 46970 6
Rubr.:

Sociais. Primeiro falará o Sr. Marcelo Mata Machado Leite Pereira e depois o Sr. Paulo César Vicente Lima, Promotor de Justiça de Belo Horizonte.

O Promotor Marcelo Mata Machado Leite Pereira - Boa tarde a todos. Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. É uma grande satisfação estar aqui. A realização desta audiência pública vem se somar à luta dos atingidos pela mineração de Conceição do Mato Dentro, da qual venho participando lado a lado e de mãos dadas com todos os atingidos, desde maio do ano passado, quando assumi as funções e entrei em exercício na Comarca de Conceição do Mato Dentro. Quando cheguei àquela cidade, o cenário que encontrei foi de uma terra devastada, de pessoas devastadas, de pessoas humilhadas e de pessoas sofrendo.

Aproveito um pouco do que disse a Deputada Luzia, se V. Exa. me permite. Minas tem sim a vocação da mineração. A mineração se confunde com a história de Minas. Mas a história de Minas se confunde muito mais com a liberdade e com os direitos dos cidadãos. (- Palmas.) O cidadão de Conceição do Mato Dentro vem tendo os seus direitos vilipendiados há muito tempo. Peguei a situação com o bonde andando, Deputado Durval, mas já deu para perceber que o buraco lá é mais embaixo. Quando cheguei na cidade, as pessoas estavam totalmente fragmentadas, sem um norte. Trabalhando lado a lado com os nossos parceiros, conseguimos construir um sentimento de coletividade. As pessoas estão se

identificando umas com as outras, estão ganhando voto, estão ganhando corpo. Isso é fruto da nossa luta. (- Palmas.)

Temos uma lista muito grande de violações, seja no que tange à aquisição de terras, à qualidade e quantidade das águas, às invasões de propriedades, às destruições dos acessos tradicionais, à fragmentação das famílias, à regularização fundiária. Anotei, porque são muitas. Temos também as questões relacionadas ao conceito de atingido que, para nós, é um tema importante a ser trabalhado, já que, dentro do licenciamento ambiental, os atingidos foram definidos por uma ótica exclusivamente econômica, do menor custo. Então, Deputado Durval, dentro dessa visão de que alguma coisa estava errada, por meio de uma luta muito grande, os atingidos conseguiram, dentro das condicionantes, que a empresa custeasse, através de uma instituição independente, um estudo que redefinisse quem são os realmente atingidos por aquele empreendimento. Esse estudo foi feito com qualidade e profundidade. Desde 2010, esse estudo é adiado para ser analisado dentro do órgão ambiental licenciador. (- Palmas.) Na última reunião em Diamantina, a comunidade se mobilizou e mais de 200 pessoas foram gritar para que esse estudo fosse pautado, para que os Conselheiros da URC tivessem acesso a esse estudo, e, mais uma vez, foram ignorados. O que percebemos é que há uma certa aquiescência do órgão ambiental em relação à aprovação do empreendimento. (- Palmas.) Há uma verdadeira cooptação da empresa dentro do órgão ambiental. Tudo que eles querem é aprovado. (- Palmas.) O Ministério Público na cidade é

Fls. 6388
Proc.: 4.6.9.1.3.6
Rubr.:

quase uma voz isolada para tentar resistir ao avanço do empreendimento. Entendemos que muitos dos estudos estão subdimensionados, e eles precisam ser aprofundados e precisam ser melhor explicitados.

Outra questão muito importante é o direito à informação. As informações são manipuladas. Boatos são espalhados, deixando as pessoas com medo de fazer qualquer coisa, com medo do que pode acontecer com elas. As pessoas pensam que, se está ruim, pelo menos não deve piorar. Essa não é a lógica de um Estado democrático. Essa não é a lógica do Estado de Minas, do Estado da liberdade. Então precisamos unir forças, trabalhando em conjunto para reverter esse quadro. Não podemos desrespeitar os direitos humanos dessas pessoas. Não podemos comungar com isso. Sou o único Promotor de lá, e Conceição do Mato Dentro engloba seis Municípios. Hoje está se iniciando outro empreendimento minerário, que tende a trazer os mesmos tipos de problemas. Então, precisamos trabalhar em conjunto. Uma andorinha sozinha não faz verão.

Eu e todas as pessoas que me antecederam soubemos resumir bem a situação. Vou dar a oportunidade para o Dr. Paulo César para falar também. Agradeço mais uma vez pelo convite. Estamos na luta. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Isso aí. Obrigado Marcelo. Agradecemos a presença do Dr. Paulo César Vicente de Lima, que é Promotor de Justiça e Coordenador de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério. Essa promotoria específica do Ministério Público é importante, ainda mais que o Promotor, como fiscal da

ordem, da justiça, dos direitos fundamentais, tem de ouvir o povo. No momento em que o Ministério Público sofre um ataque tão grande com a PEC 37 - eu disse isso na Promotoria, num ato público e depois numa audiência pública -, o que vai garantir a paralisação da restrição do poder do Ministério Público é essa mobilização com a sociedade. Paulo, acho importante sua presença aqui.

O Promotor Paulo César Vicente de Lima - Inicialmente, gostaria de agradecer e cumprimentar todos os integrantes da Mesa na pessoa do Presidente, Deputado Durval Ângelo. Aproveito também a oportunidade para reiterar o agradecimento do Ministério Público, e ressaltar a atuação do senhor, principalmente na questão que envolve a PEC 37. Cumprimento também todos os presentes, na pessoa do Zé Pepino, que é meu conterrâneo, Deputado, porque também sou nascido e criado em Conceição do Mato Dentro. (- Palmas.)

A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos - foi chamada e entrou nesse processo a partir da audiência pública, realizada em abril do ano passado. Essa audiência pública entrou noite adentro e, talvez, foi a mais emocionante de que já participei em toda a minha vida, não somente pelo fato de eu ser de Conceição, mas por ter presenciado o desabafo das pessoas que estavam efetivamente massacradas. O que sentimos e vivenciamos em Conceição, naquela noite do sábado naquela escola, foi o desabafo das pessoas sobre o massacre e essa violação, como foi indicado por todas as pessoas que me antecederam.

Fls. 6389
Proc.: 4-5-9/06
Rubr.:

O Ministério Público e a Cimos, desde o início, verificaram um problema na origem: a falta de transparência no processo e na aquisição de terras, no licenciamento ambiental. É inimaginável um licenciamento ambiental que tenha 342 posicionantes. Provavelmente o estudo estava muito mal feito. O Ministério Público vislumbrou a falta de transparência e uma grande fragmentação social, ou seja, cada sociedade isolada tentava resolver sua situação individualmente. A partir dessa atuação, dessa audiência pública, junto com o Dr. Marcelo, que chegou em seguida, e outros parceiros, a Defensoria Pública e o Ministério Público federal resolvera ir lá todo mês para ouvir o sofrimento das pessoas. Efetivamente, fomos lá todos os meses. Eu fui até julho do ano passado, mas, por questões pessoais, tive de parar. Mas a equipe da Cimos continua indo lá todos os meses, reunindo-se com as pessoas, ouvindo os problemas, tentando construir e fortalecer. O papel da Cimos é justamente contribuir para a participação social e para o empoderamento popular. O resultado desta audiência pública é um sinal de que estamos no caminho certo, que é unir as pessoas. Na verdade, o discurso é muito desigual. Estive em uma vistoria com o Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, no ambiente da empresa. Fomos no carro da polícia, juntamente com o pessoal do sítio arqueológico, e pedimos informação para um conterrâneo. Não entendemos nada do que ele falou de tão nervoso que estava. São pessoas simples que moram lá. Então, é muito desigual esse capital que chega, esse empreendimento que chega dessa forma, com a teoria da mudança,

porque muda o gerente, muda o técnico, muda o Diretor, muda a empresa, mas as pessoas continuam lá com os seus problemas, muitas vezes simples.

A ideia da Cimos é que, nessas reuniões da Rede de Acompanhamento socioambiental, tudo fique transparente. Assim, a Cimos criou um "blog". Se o senhor entrar nele, Deputado, verá toda a documentação. Antes nem isso acontecia, as pessoas não conseguiam ter acesso às informações. Quando aparece alguma dificuldade, o Ministério Público requisita e o coloca lá. Estamos tentando construir juntos. Além desses impactos nas pessoas e nessas comunidades que estão no entorno do empreendimento, temos outros problemas sérios em Conceição do Mato Dentro. Vim de lá, esta semana, e estou realmente estarrecido. A cidade pede socorro. O Município de Conceição do Mato Dentro, a sua Prefeitura, não tem condições de sozinho arcar e receber esse empreendimento. São 8 mil pessoas chegando à cidade. Conversei com alguns policiais, ontem, e eles falaram que pararam de contar no número 84 as filas que chegavam em Conceição do Mato Dentro e iam embora e depois voltavam. Quando andamos nas ruas de Conceição do Mato Dentro, não conhecemos mais ninguém. A cidade está perdendo a sua identidade. Há congestionamento no trânsito de Conceição do Mato Dentro, a segurança pública, Deputado, piorou depois dessas empresas chegarem. Fiquei sabendo disso esse final de semana, Marcelo. Estou lhe passando essa informação em primeira mão. O Ministério Público sozinho não consegue resolver tudo, talvez uma ação política desta comissão possa surtir efeito. Tínhamos 25 policiais

Fls. 6390
Proc. 4 8 9 7 0 6
Rubr.:

em Conceição do Mato Dentro antes das empresas chegarem. Chegaram quase 8 mil pessoas, nós temos 16 policiais, isso é uma vergonha, isso é um absurdo. Já morreram oito pessoas em Conceição do Mato Dentro, este ano pelo uso do "crack". Antigamente não havia homicídios lá. Nós temos somente 16 policiais, e não recebemos mais policial. Daqui a pouco não vamos ter Promotor, daqui a pouco não vamos ter Juiz. Uma casa cujo aluguel aqui em Belo Horizonte é R$1.000,00, lá é de R$4.000,00, R$5.000,00. Como um policial vai conseguir viver lá? Então, é preciso que haja um planejamento do Estado, além do protocolo de intenções. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - É isso que a empresa quer, que lá fique um território sem lei.

O Promotor Paulo César Vicente de Lima - Um planejamento efetivo. (- Palmas.) Temos impactos gravíssimos na saúde desde que esse volume de pessoas chegou à cidade. A educação em Conceição do Mato Dentro é uma vergonha. Temos um colégio estadual com mais de mil alunos - todos que estão aqui estudaram lá. Esse colégio está caindo, será preciso a sua interdição, o colégio estadual foi interditado em Conceição do Mato Dentro, cidade que está recebendo o maior empreendimento minerário do Brasil. Isso é um absurdo. Isso é uma vergonha. (- Palmas.)

Peço desculpas, Deputado, mas, às vezes, não consigo falar sem emoção, porque sou de lá e estou falando como conterrâneo, como cidadão e não como Promotor. Mas, como Promotor, e atuando através da Cimos, o que temos feito é participar dessas reuniões com essas pessoas. O problema de Conceição é gravíssimo -

não tem problema social e conflito social igual a esse em Minas Gerais. O problema é gravíssimo. Seria interessante que membros desta comissão passassem a acompanhar de perto, não somente uma reunião pública aqui ou acolá, mas que acompanhassem de perto as reuniões da (- Inaudível.) junto com a gente, junto com o Estado, junto com a empresa, se ela tiver boa vontade para construirmos um caminho verdadeiro da sustentabilidade, e não ficarmos somente no discurso. Precisamos de ações para resolver os problemas, que às vezes não são tão graves, mas são postergados "ad eternum". Muito obrigado (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado, Paulo. O próximo que irá falar é o Helder Magno.

O Deputado Rogério Correia - Aproveitando o quórum com a Deputada Luzia, já tinha solicitado que se realizasse uma audiência em Conceição do Mato Dentro da nossa comissão. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Acho que já tem um requerimento aprovado de audiência em Conceição. (- Fala fora do microfone.) Essa que era lá.

Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado

Com a palavra, o Sr. Helder Magno, Procurador substituto, representando o Sr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Procurador da República de Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal de Minas.

Fls. 6391
Proc. 469/06
Rubr.

Explico novamente: a PEC nº 37 foi apresentada por um Delegado de Polícia do Maranhão e objetiva restringir o poder de investigação do Ministério Público, de órgãos de controle, como o fazendário, o poder de CPIs e até de conselhos tutelares. O Brasil se alinharia nisso a somente três países - nem vou citá-los para não parecer depreciativo - pobres e que não são exemplos de Justiça no mundo. Essa ação do Ministério Público que estamos vendo aqui não poderia acontecer, com toda a certeza, se essa PEC nº 37 for aprovada. É por isso que vocês têm de lutar contra ela. Temos de fazer um grande movimento e mobilização contra ela. Ela seria aprovada no mês passado, mas, em função da pressão, a Câmara dos Deputados subiu no muro e hoje está propondo um modelo paliativo, diferenciado, que tem uma comissão com o Ministério Público para discutir, com representantes da sociedade. Essa PEC nº 37 é antipovo anticidadania; é a PEC da impunidade com toda a certeza.

Com a palavra, o Procurador Helder Magno. (- Palmas.)

O Procurador Helder Magno da Silva - Boa tarde, Deputado Durval Ângelo. Na sua pessoa cumprimento todos os componentes da Mesa. Boa tarde a todos.

Sei que os integrantes dos movimentos devem estar triste neste momento porque não têm mais o trabalho da Silmara com vocês, pelo menos neste primeiro momento. Ela esteve à frente da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão - PRDC - por quatro anos. É um cargo eletivo entre nós. Agora quem vai passar a assumir a frente da PRDC aqui em Minas Gerais é o colega Edmundo,

que já esteve com vocês numa das audiências organizadas. Sou seu substituto. Ele está gozando merecidas férias, e estou aqui hoje representando esse órgão do Ministério Público Federal.

O posicionamento do Ministério Público Federal é que a PRDC é um órgão que funciona nos mesmos moldes da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Cimos -, um órgão eminentemente de oitiva do cidadão, de acompanhamento das questões da população como essas que hoje se põem em Conceição do Mato Dentro. A princípio, a maioria dos problemas que agora foram expostos aqui, principalmente nessa fase de licenciamento, estão vinculados à atuação de órgãos estaduais, mas o Ministério Público Federal não está ausente da discussão: esteve presente por intermédio da Silmara. A minha palavra para os senhores é que ele continuará atuante e que estamos de portas abertas para as questões que envolverem e demandarem a nossa atuação.

O Sr. Presidente - Já há, Helder - parece-me - ações ajuizadas pela Silmara nessa questão de Conceição do Mato Dentro, dirigidas aos quilombolas.

O Procurador Helder Magno da Silva - Sim, a questão dos quilombolas é uma questão nossa. Houve uma ação também da colega Zani Cajueiro relativa à questão ambiental. Ela estava acompanhando esses pontos, mas coloco a PRDC de Minas Gerais, como Procurador Regional de Direitos dos Cidadãos substituto, à disposição de todos. Nossas portas estão abertas e estamos atentos às questões que envolvem a cidadania.

Fls. 6392
Proc.: 46 9 7 6
Rubr.:

Especificamente, Deputado Durval Ângelo, atuo também no grupo de controle externo da atividade policial em Minas Gerais. É um desafio para nós do controle externo da atividade policial atuar contra os desmandos. É uma questão que não é da nossa área, mas uma nossa colega vai falar da precariedade da Polícia Militar em Conceição de Mato Dentro. Em outras regiões que, infelizmente, temos a tristeza de lidar com isso - não nesse espaço, mas na região Noroeste de Minas Gerais, na questão do trabalho escravo, de regra -, o que vemos é a tal da polícia comunitária, que, na verdade, se presta à defesa dos grandes produtores rurais, que são os usuários do trabalho escravo. Espero, então, que, nessa região, não esteja acontecendo isso e que essas questões sejam trazidas a nós do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual e que nos cobrem uma atuação. O nosso papel é o Estado a serviço da sociedade. Espero também que estejam ao lado do Ministério Público em questões como essa da PEC nº 37, como foi muito bem-colocado pelo Deputado Durval Ângelo. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Eduardo Machado de Faria Tavares, Ouvidor Ambiental do Estado de Minas Gerais.

O Ouvidor Eduardo Machado de Faria Tavares - Boa tarde a todos. Deputado Durval Ângelo, agradeço aos requerentes desta audiência o convite para estar presente à Mesa. Depois de tudo que já foi dito aqui, acredito ser difícil falar mais. Porém é preciso recuperar um pouquinho a história desse processo. Podemos, mais uma vez, constatar que, desde o início, ele estava errado.

O Júnior trouxe aqui as fotos da Borba Gato. Depois dessa ação do Grupo MMX, à época como conselheiro do Copam - nem éramos da Unidade Regional Colegiada - URC -, fizemos algumas tentativas para buscar o licenciamento integrado nas três etapas do empreendimento. Não se podia entender, em qualquer nível de lógica que se queira, que uma planta seja licenciada de um jeito, o mineroduto do outro e a planta industrial do Porto do Açu de uma terceira forma. Ou seja, se qualquer uma das duas pontes não se realizasse, provavelmente teríamos o maior tubo d'água do mundo, em vez de um mineroduto. Ninguém sabe o que poderia ser feito com aquela tubulação instalada.

Da mesma forma, as duas pontas poderiam, sim, funcionar. Houve empenho. Parece-me que o outro lado soube trabalhar melhor, Promotores Paulo e Marcelo; prevaleceu, única e exclusivamente, a questão da legalidade, e não a legalidade aplicada à realidade ou ao bom senso. O que prevê a nossa legislação é que, quando o empreendimento tem impacto ambiental em mais de uma unidade federativa, quem faz o licenciamento é o Ibama. Então, houve o licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - Inea -, do Rio de Janeiro, para a planta industrial do Porto do Açu; o licenciamento ambiental do Ibama para o mineroduto; e o parecer do Sisema para o licenciamento. Assim, até a lógica fica fragmentada, e só poderia dar no que deu. Por enquanto, acredito que não há ninguém, absolutamente ninguém ganhando nessa história. Até a grande chefe desse empreendimento foi trocada, e uma das razões para isso, tenho certeza - apesar de nunca ter sido explicitado -,

Fls. 6393
Proc.: 469/06
Rubr.

ocorreu em função do tamanho do prejuízo, o que para eles é fundamental e, hoje, a Anglo American banca em Conceição do Mato Dentro.

Então, Durval, sempre estive acompanhando essa questão; nunca deixei de acompanhá-la. Fui lá a primeira vez por convite da comunidade. O Promotor Paulo César tirou da minha boca o que mais afirmo. Ou seja, nem vou falar o número, Dr. Paulo, porque qualquer empreendimento que tenha o mesmo número de condicionantes e o mesmo número de compensações não tem como ser viável econômica ou ambientalmente. E socialmente é mais absurdo ainda. A inviabilidade social existe desde o princípio. Quando começaram as ações deles de forma não explícita, não tão clara para as pessoas, já se começou a não considerar o aspecto do impacto social sobre a comunidade dos seis Municípios.

A Ouvidoria-Geral do Estado é composta de seis Ouvidorias, entre elas a Ambiental. Infelizmente, não sei se é por incompetência desse Ouvidor ou se é por questão de visibilidade, somos a menos demandada, por mais contraditório que isso possa parecer e apesar de a Ouvidoria estar tentando ser uma Secretaria cidadã, próxima, para escutar o povo, receber as suas reclamações, principalmente esse tipo de reclamação, que é a prestação de serviço aos cidadãos - e aqui vários demonstraram que esse serviço não está à altura daquilo que está sendo demandado. A Patrícia me cobrou, na última reunião, que fosse feita a auditoria desse processo. Respondo-lhe aqui, Patrícia, que acho que uma auditoria não é suficiente, mas, de toda a forma, pedi as informações à

Anglo American, que já as tinha, mas não da forma como está compilado aqui, e eles me passaram todas as condicionantes; já li todas. Estou vendo qual será a próxima ação. Acho que está bem clara a próxima. (- Intervenção fora do microfone.)

Acompanho todo o processo. Está aqui o que eles alegam que têm cumprido. Não é o licenciamento ambiental. (- Intervenção fora do microfone.) Nunca chegou uma na Ouvidoria. Só estou mostrando a vocês que levamos isso a sério. (- Intervenção fora do microfone.) Respeito todos.

O Sr. Presidente - Solicito que não haja nenhum diálogo com o orador. Faremos isso na hora das intervenções.

O Ouvidor Eduardo Machado de Faria Tavares - Só queria dizer que a Ouvidoria está à disposição de vocês naquilo que vocês precisarem. Agradeço, mais uma vez, à Presidência.

O Sr. Presidente - Obrigado, Eduardo. Com a palavra, o Deputado Federal Padre João.

O Deputado Federal Padre João - Serei breve também. Cumprimento o Presidente desta comissão, que parabenizo pela capacidade de trabalho; o autor do requerimento, o Deputado Rogério Correia; a Deputada Luzia Ferreira; os que compõem esta Mesa, especialmente os atingidos, todos que, de uma forma ou de outra, foram atingidos; o Ministério Público; e as universidades, o que é muito importante. Sei que vocês entendem o problema de lá como o pior de todos, mas - sinto muito - há outro igual. Se nos atentarmos para os companheiros do Norte de Minas, vamos ver que, em alguns lugares, eles estão desamparados, às vezes, pelo próprio

Fls. 6394
Proc. 469/06
Rubr.

Ministério Público local e por outros órgãos ambientais e não recebem apoio das universidades.

Quero dizer que temos uma questão de princípio em relação à atividade minerária. A CNBB já fez um pronunciamento no início do ano, preocupada com o marco regulatório dessa atividade. É interessante a sua preocupação. Então, essa solidariedade com todos os outros empreendimentos é de fundamental importância para avançarmos, para termos maior clareza de todo o processo, desde o conceito de atingidos até os impactos, à análise das atividades desenvolvidas.

Como foi apresentado pelas fotografias e pelos depoimentos, trata-se de uma região em que a atividade econômica é fabulosa se respeitada a diversidade do leite, do frango, das hortaliças. O Estado não analisa, não quer analisar e computar essa riqueza econômica que existe, que é a diversidade, como o turismo e as águas. (- Palmas.) Quando computamos tudo isso temos convicção de que a atividade minerária fica muito aquém, mesmo no aspecto econômico - no que diz respeito a aspecto ambiental e social, nem se fala. (- Palmas.) Fica, então, muito aquém, até porque o nosso minério está saindo a preço de banana. Aliás, a banana está muito mais valorizada.

O Sr. Presidente - A água e a banana valem muito mais.

O Deputado Federal Padre João - Realmente, estão até com isenção.

Então, é preciso avançar. Essas atividades são muito importantes para que, quando for para a Câmara Federal a proposta

relativa ao código minerário, não sofrermos uma derrota como a que ocorreu com o Código Florestal.

Hoje, em qualquer ação que vá para o Congresso, a conjuntura é essa, de um apelo, de fato, popular, social, que estamos perdendo. Ter essa visão mais ampla é muito importante, embora saibamos do sofrimento de cada um que está lá na pequena propriedade. Não vou nem pontuar as outras possibilidades, mas o fato é grave. É um crime que está sendo cometido com a participação do Estado. Quando o Estado não pode ser presente, não pode ser eficiente, as famílias é que ficam prejudicadas, lesadas. Nesse ponto, a suspensão do empreendimento é indispensável para buscar a reparação das injustiças e para dar tempo ao Estado para ser eficiente. Centenas de medidas compensatórias foram mitigantes, não foram cumpridas. Então, estão confessando. O próprio Estado, de certa forma, reconhece isso.

O Ministério Público tem como ousar, no sentido também de embargar, da mesma forma que o Secretário. Tivemos no Estado licenças "ad referendum" ignorando qualquer análise técnica da Feam e o pronunciamento do Copam. Tivemos grandes empreendimentos nessa linha. O próprio Secretário tem poder para suspender essas atividades, levando em conta todas essas denúncias aqui apresentadas. E aí, caro Ouvidor, sabemos que há gente ganhando. Não dá para acreditar que alguém não esteja ganhando nesse jogo. Há gente ganhando, sim. Infelizmente, fomos derrotados, o povo foi derrotado, quando não avançamos na reforma política. Isso ocorreu há um mês lá no Congresso. O nosso grande gargalo é o

Fls. 6395
Proc.: 46970
Rubr.:

financiamento de campanha porque sabemos que quem financia a campanha são as mineradoras, e aí o próprio poder público, o governante que está no poder fica como refém, omisso. E o povo, como um todo, fica prejudicado. A questão da saúde é grave. Passamos... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Tempo para conclusão.

O Deputado Federal Padre João - Concluo dizendo que o cômputo dos recursos que vão para a saúde é feito com dados anteriores. De repente, a população dá um salto e esse impacto arrebenta com a saúde. Por isso é que seria um dever todos os Prefeitos estarem aqui. Não basta dizer que não há recursos para a saúde. Devemos procurar saber o que, de fato, está prejudicando o nosso povo e aumentando os custos. Há uma omissão nesse sentido, na saúde, na educação e na segurança. Temos de socializar essas riquezas, que são do povo brasileiro. O subsolo é do povo brasileiro. Quando as riquezas estão na agricultura, na pecuária e no turismo, todo o mundo ganha, mas, quando elas vão para a atividade minerária, apenas uma minoria absoluta ganha.

De fato, vocês devem contar com nosso apoio. Faremos gestão junto à Cepira, à Fundação Palmares e ao Incra. Estaremos juntos na busca de, infelizmente, reparar injustiças, porque sabemos que muitas pessoas que já foram lesadas e machucadas levarão isso até a morte, porque essas violências afetaram, de fato, o sistema psicológico delas.

Parabéns pela unidade, pela união e pela mobilização. Força na luta, e conte conosco. Obrigado. (- Palmas.)

Como V. Exa. também, temos uma reunião às 17 horas. Infelizmente, queria ouvir os outros. Obrigado.

O Sr. Presidente - Vou presidir a reunião. Chegarei lá para coordenar. Obrigado, João. (- Intervenção fora do microfone.)

O Deputado Federal Padre João - É uma convocação extraordinária.

O Sr. Presidente - Alertei, desde o início, sobre o tempo. A reunião vai até às 18 horas. Desde o início falei que o fundamental em uma audiência pública é ouvir o povo. Insisto nisso, mas não posso cortar a palavra de ninguém.

Com a palavra, Eduardo Nascimento, Assessor de Meio Ambiente da Fetaemg.

O Sr. Eduardo Nascimento - Boa tarde a todos e a todas. Estive na reunião convocada pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública na terça-feira, em Conceição do Mato Dentro. Alguns de vocês estavam na reunião, mas também tive oportunidade de ouvir vários depoimentos, então me basearei nisso e serei rápido para garantir o tempo.

No meu entendimento, em determinados tipos de empreendimentos como esse, de grandes hidrelétricas, é impossível haver compatibilização. Da maneira como a legislação estabelece as questões e da maneira como os órgãos ambientais atuam, não há como falar em compatibilização. Darei dois exemplos. Essa mineradora que quer se instalar em Grão-Mogol e, por meio de um mineroduto,

Fls. 6396
Proc.: 469/06
Rubr.:

levar o minério até Ilhéus, na Bahia, conseguiu uma outorga de 50.000.000m³ de água ao ano. Esse fato ocorreu no semiárido. Fiz o cálculo, e isso dá para dessedentar no semiárido, nas regiões de Grão-Mogol, Porteirinha e Janaúba, um rebanho de 2.800.000 cabeças de gado. Então, não há como compatibilizar. Na semana passada, aqui na Comissão Extraordinária das Águas, foi apresentado um estudo. Se forem mantidas as minerações que já funcionam na Serra do Itatiaiuçu, que fica aqui perto, e se as que estão com novos pedidos forem autorizadas, haverá um desequilíbrio hidrológico em águas superficiais e subterrâneas e faltará água em toda a região, até mesmo em Belo Horizonte.

Da mesma maneira, isso poderá ocorrer na Serra do Gandarela. Essa história de compatibilizar atividade de mineração da Vale com o Parque Nacional da Serra do Gandarela, seja de que tamanho for, é conversa-fiada. Isso prejudica a proteção para o meio ambiente e para direitos socioeconômicos de populações atingidas. Estou falando de proteção. Eu queria reafirmar o que eu disse na terça-feira. Na situação atual, o objetivo desse empreendimento é conseguir a licença de operação, e não vejo nenhuma outra saída a não ser a suspensão da licença. Se não houver a suspensão da licença, eles não negociarão um mínimo. Isso, para mim, está muito claro, concreto.

Deputado Padre João, por favor, dentro dessa proposta, para ajudá-lo, já que o senhor mencionou a questão, quem pode suspender a licença? O Secretário de Ambiente. Ao mesmo tempo, Deputado Padre João, o Ibama pode suspender a licença. O fato de o

Ibama ter licenciado o mineroduto não quer dizer que ele perdeu o papel de fiscal do meio ambiente e de polícia, em qualquer empreendimento... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Tempo, Eduardo.

O Sr. Eduardo Nascimento - O Ibama também pode suspendê-la. O Copam também pode suspender a licença. Acho difícil conseguir isso em uma votação, mas ele também pode. A Justiça, o Poder Judiciário também pode conseguir.

É preciso lembrá-lo de quem recusou a ação do Ministério Público, quanto ao fracionamento da LI, em fase 1 e 2, foi o Tribunal de Justiça. Dito isso, queria reafirmar... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Tempo, Eduardo.

O Sr. Eduardo Nascimento - Concluindo, Deputado, queria dizer que, na minha opinião, o Sr. Ouvidor Ambiental pode solicitar ao Secretário a suspensão da licença, pelo não cumprimento de condicionantes. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado, Eduardo.

O Sr. Eduardo Nascimento - Eu é que agradeço a oportunidade.

O Sr. Presidente - Fica aqui o apelo do Eduardo, que é o apelo da Comissão ao Ouvidor do Meio Ambiente. Faço coro nessa solicitação, e também para que o Ibama intervenha na questão.

Já fizemos o encaminhamento das notas taquigráficas ao Ibama, para que a questão do mineroduto seja suspensa. Acho que isso é importante.

Fls. 6397
Proc.: 469/06
Rubr.:

Com a palavra, a Sra. Flávia Marisa Magalhães Saldanha Costa, Vereadora à Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

A Vereadora Flávia Marisa Magalhães Saldanha Costa - Boa tarde. Primeiramente, parabéns pela iniciativa dos Deputados. É bom salientar a estreita relação que existe entre a empresa e o Estado. Temos Deputados de partidos diferentes, mas vou exemplificar o que temos verificado em Conceição do Mato Dentro. Às vezes vemos que funcionários do Estado passam a ser funcionários da empresa. Num tempo de interesse, defendo o interesse do Estado, ou seja, do povo e da população. Num segundo tempo, rapidamente defendo o interesse da empresa. É muito estreita e sutil a proximidade dessa relação.

A Deputada Luzia Ferreira que me desculpe, mas ela foi a responsável pela entrega do título. Ela requereu a entrega do título de cidadão honorário ao Sr. Nílton Viguete. Esse título é conferido a um personagem que seja exemplo para a população, que quer um tempo maior para se pronunciar. Talvez a senhora não tivesse esse conhecimento, mas ele exemplifica o lado ruim da empresa. Quando ele chegava, era a hora do Sr. Zé Pepino falar. Ele propunha e não concretizava. Ele personifica tudo o que a empresa... (- Intervenção fora do microfone.)

Além da gestão fraudulenta, como foi dito aqui, houve rombos internos na empresa, que a iniciativa privada deixa para lá porque o prejuízo é deles. Que caia a Cíntia ou quem quer que seja, mas o problema é deles.

O nosso problema em Conceição do Mato Dentro é essa relação que vemos, principalmente no Copam. Os conselheiros realmente são cooptados o tempo todo. Quem vai lá e assiste às reuniões vê que isso é muito sério. Na sequência desse trabalho todo da Defensoria Pública, do Cimos e do Ministério Público, a criminalização dos conselheiros deverá ser tratada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Vereadora, o mais triste é que conselheiros eleitos por organizações ambientais votam contra o meio ambiente lá. E votaram nesse caso, o que é triste.

A Vereadora Flávia Marisa Magalhães Saldanha Costa - É o retrato da força do Estado e dessa parceria, dessa verdadeira simbiose.

Para encerrar, quero trazer um outro aspecto muito sutil, que está em um nível mais ideológico de tudo o que estamos vivendo não só em Conceição do Mato Dentro, mas em Minas Gerais. Vemos aquelas pequenas passagens de Minas, Meninas de Minas, Gosto de Minas e Natureza de Minas. Aí, em Conceição do Mato Dentro, a professora primária faz um trabalho, dentro de um programa de educação ambiental de "meia boca", vamos dizer assim, porque não é efetivo, não é eficaz, não é contínuo... (- É interrompida.)

O Sr. Presidente - Tempo, Flávia.

A Vereadora Flávia Marisa Magalhães Saldanha Costa - Estou encerrando. Ela apresenta um texto da cantora Paula Fernandes, depois de um trabalho com a Geonatura, que é terceirizada no programa de educação ambiental.

Fls. 6398
Proc. 469/06
Rubr.

Aí vem com o texto da música da Paula Fernandes, dizendo "Minas, celeiro de minério". Enfim, toda essa vocação minerária, como a Deputada salientou, e muito bem colocado pelo Dr. Marcelo Mata Machado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Ninguém vai comprar disco da Paula Fernandes.

A Vereadora Flávia Mara Magalhães Saldanha Costa - Não, mas a professora pergunta o que há na serra de Minas, e a criança responde naturalmente que tem minério, só isso. Então, ideologicamente, é um trabalho. Aí digo que não tem só minério, tem águas cristalinas, tem um povo quilombola morando, tem mata, tem verde. (- Palmas.) São essas sutilidades ideológicas que estão acontecendo não só em Conceição, mas em Minas Gerais. (- Palmas.) Obrigada.

O Sr. Presidente - Companheiro Lúcio Guerra, aprovamos o encaminhamento das notas taquigráficas à Anglo American. Ele pede que a Assembleia traduza as notas taquigráficas para o inglês, para encaminhar à empresa. Em princípio sou contra, mas, de qualquer maneira, como ele solicita até na sede internacional, encaminharemos e traduziremos para o inglês. O problema não é de língua. (- Palmas.) Como a Vereadora Flávia falou, o problema é ideológico. Mesmo assim, traduziremos e encaminharemos as notas taquigráficas em inglês, acatando o pedido do Lúcio. Em votação, o requerimento da tradução para o inglês. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Gustavo Tostes Gazzinelli, representando o Movimento pelas Serras e Águas de Minas.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Deputado Durval Ângelo, em primeiro lugar queria saudar a Comissão de Direitos Humanos porque ela virou a casa do meio ambiente aqui na Assembleia Legislativa. (- Palmas.) Na verdade sabemos que hoje a Comissão de Meio Ambiente na Assembleia Legislativa é capataz do Sindiextra, da Federação das Indústrias, então a nossa comissão aqui é a Comissão de Direitos Humanos, e meio ambiente e água são direitos humanos. Acho que deveria até acabar com a Comissão de Meio Ambiente, porque ela não serve para nada.

Queria ressaltar aquilo que o senhor falou, que para mim é a coisa mais importante que foi dita aqui. Lamento informar, não posso generalizar, mas eu diria que 80% ou 90% da mineração hoje em Minas Gerais se tornou agente de uma prática de bandidagem. O senhor falou isso, e estou de pleno acordo. (- Palmas.) Temos de concordar com isso. Infelizmente, isso é verdade.

Eu disse que tinha um recado para o Padre João, e terei de dá-lo também a vocês.

O Sr. Presidente - Passo para ele na reunião agora.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Ele até falou que há um assessor dele aqui. Ele tem vindo a várias audiências públicas da área da mineração, e quero propor-lhe que convoque uma audiência pública na Câmara dos Deputados. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Isso é importante.

Fls. 6399
Proc. 45970 6
Rubr.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Essa é uma questão, e não é só da Anglo American, mas também da Vale. E conclamo: hoje não podemos nos esquecer... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - O governo federal não tem enfrentado a Vale em hipótese alguma no Brasil.

O Sr. Gustavo Tostes Gazzinelli - Mas o governo federal hoje é do PT, então conclamo a Bancada do PT na Assembleia Legislativa a assinar uma petição ao Ministério do Meio Ambiente também em relação à Serra do Gandarela, como o senhor muito bem colocou aqui, e em relação a esse absurdo que está acontecendo em Conceição do Mato Dentro. Por que isso está acontecendo em Conceição do Mato Dentro? Porque o Estado permitiu que acontecesse. Foi em massa à reunião que deu a licença prévia, na época o Governador era Aécio Neves. O "cara" que foi representar o Estado nessa reunião era assessor do Vice-Governador Antonio Anastasia, e o nome dele é Adriano Magalhães. O Secretário de Meio Ambiente que foi defender o projeto Minas-Rio na reunião da URC Jequitinhonha que aprovou isso. Assim como ele também foi a Raposos assinar um convênio da Vale com a Prefeitura de Raposos para colocar a barragem de rejeitos que detona com o projeto do Gandarela na cidade. Esse é o Secretário de Meio Ambiente, que nunca vem aqui.

Eu gostaria também de aproveitar a presença da Deputada Luzia Ferreira para lhe pedir que consiga audiência com o Governador porque já estamos tentando há muito tempo. (- Palmas.) O Governador nos manda dizer que nos reunamos com o Secretário de

Meio Ambiente. Não queremos mais nos reunir com o Secretário de Meio Ambiente porque ele não representa a área ambiental, mas as mineradoras. (- Palmas.) Gostaríamos que a senhora, como base do governo - e sabemos do seu compromisso com a área ambiental -, fosse a nossa intermediária e se comprometesse conosco a, pelo menos, tentar essa audiência.

Finalmente, Deputado, não gostaria de deixar de trazer um fato aqui que acho que ainda não foi dito e que considero ser uma questão de direitos humanos da maior relevância. O que está acontecendo hoje nos órgãos ambientais é uma escola da degradação do serviço público. (- Palmas.) Assédio aos funcionários públicos. Já ouvi vários depoimentos, e nenhum funcionário tem coragem de se expor publicamente porque sabe que será perseguido. Por exemplo, há vários da Supram Jequitinhonha que falaram que não querem mais ser funcionário público, que não imaginavam que estudar biologia para defender o meio ambiente os levaria a fazer o que estavam tendo de fazer. E o nosso Governador é professor e gosta de ser chamado de professor de direito administrativo. O assédio profissional moral, que é uma constante no Sistema Estadual do Meio Ambiente, deveria ser investigado por esta Comissão, porque isso é uma grave violação dos direitos humanos das pessoas que trabalham no Estado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Até a PEC nº 37 ser votada e aprovada, a investigação pela Assembleia só pode ser feita por CPI. Nos últimos 10 anos, não conseguimos instalar nenhuma CPI em Minas, pois, sempre que conseguimos assinaturas, elas são

Fls. 6400
Proc. 469/06
Rubr.

retiradas. Quando as pessoas pedem, encaminhamos ao Ministério Público ou aos próprios órgãos policiais, para investigarem. Há 10 anos que não conseguimos uma CPI. Está ali o pedido de uma CPI para apurar os escândalos em licenciamento do Projeto Minas-Rio. Como CPI teríamos poder de autoridade policial para quebra de sigilo, para bilhetagem telefônica, para escuta telefônica, para requerer em juízo, para prender.

Teríamos poder de autoridade policial para entrar nos órgãos e investigar diretamente. Então, só com o instrumento da CPI podemos investigar. Daí podermos ver como é lesivo ter um Poder Legislativo acomodado, que não se posicione.

O último inscrito, a quem pediria fosse breve, Pe. Tarcízio José Mourão, para suas palavras.

O Pe. Tarcízio José Mourão – Gostaria de cumprimentar o meu amigo e irmão Deputado Durval Ângelo, cujo trabalho acompanho há mais de 20 anos. Agradeço a oportunidade de fazer uso da palavra porque, graças a Deus, estamos acompanhando a Comenda Reaza(?) há mais de ano, pois a Reaza(?) já fez um ano. Normalmente entramos mudos e saímos calados. O Edson está aí, e o nosso propósito é estar junto com o povo, sentindo suas dores, seus sofrimentos, suas dificuldades e procurando realmente ver o que podemos e devemos fazer diante da dor e do sofrimento desse povo. É bonito ver este auditório lotado com pessoas sofridas, pessoas que estão sendo marginalizadas, excluídas, desprezadas, desrespeitadas. O bonito na força do povo, na organização do povo, na união do povo. Oxalá o povo realmente reconheça a força e o

poder que tem. A Reaza(?) começou até meio fraquinha, meio desarticulada, como o Dr. Marcelo nos lembrou muito bem, e, graças a Deus, hoje já está atingindo o mundo todo. (- Palmas.)

Parabéns a cada um que veio aqui. Estamos com o povo para o que der e vier. Conceição do Mato Dentro está no meu coração há muito tempo, graças à Deus, e estamos unidos também a Dom Joaquim, Alvorada de Minas, Serro, a todos os que estão sofrendo terrivelmente com esse investimento da Anglo American. Parabéns a todos e muito obrigado, meu amigo e irmão Deputado Durval Ângelo. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - É isso aí, Pe. Tarzísio, obrigado. Com a palavra, Sandro Heleno Lage, Secretário Municipal de Meio Ambiente, aqui representando Reinaldo César de Lima Guimarães, Prefeito Municipal de Conceição de Mato Dentro. Ele é o último inscrito.

O Secretário Sandro Heleno Lage da Silva - Boa tarde a todos, boa tarde à Mesa. Há dois anos vimos denunciando como poder público, e divido isso. Como governo representamos todas as contradições, mas nós, da Secretaria de Meio Ambiente, temos nos esforçado para fazer as denúncias e trabalhamos com dados objetivos. Analisando os próprios pareceres do Estado, percebemos que o processo de licenciamento é carregado de nulidades, de irregularidades, de vícios. Então, do ponto de vista técnico, não há outro caminho que não a suspensão do processo. Ainda tenho a manifestação do Estado de que não tem estrutura para licenciar e fiscalizar um empreendimento desse porte. Há Municípios sucateados

Fls. 6401
Proc. 469/06
Rubr.

e tratorados por esse empreendimento. Nossas estruturas físicas, nossas políticas, todos os sistemas criados antes do empreendimento chegar, há seis anos, eram muito maiores do que as que temos hoje. Estamos sofrendo um processo de degradação de nossas estruturas que com muito custo foram conquistadas. Falo de um descompasso. À medida que o empreendimento avança com sua instalação a todo vapor, tenho aqui diversas famílias que há cinco, seis anos, vêm vivendo só de promessas.

Para fechar minha fala, queria só relatar que, há dois anos, quando cheguei a Conceição do Mato Dentro, havia um cenário de causas socioambientais, e recorri ao Estado pensando que, como ente federativo, ele me tutelaria, que ele deveria ter a posição de tutor do Município. Quando cheguei ao Sr. Adriano Magalhães pedindo socorro, este me disse que Conceição já vem gerando muito desgaste para o Estado e para o empreendimento. Acho que essa fala simboliza tudo. Muito obrigado. (– Palmas.)

O Sr. Presidente – Estão abertos os trabalhos. Concederemos 3 minutos a cada inscrito, pois temos mais de 30 inscritos, e essa é a garantia de que todos poderão falar. Acho que é mais o registro, a denúncia, a presença política, para ouvirmos a comunidade. Num próximo debate prometo-lhes que serei mais rigoroso com a Mesa. Os Deputados foram disciplinados e falaram dentro do tempo concedido, então não é culpa deles.

Noêmia Magalhães Batista, representando os Pequenos Agricultores e Pescadores do 5° Distrito de São João da Barra, Rio

de Janeiro; em seguida, Antônio Pimenta; depois Maria das Graças Drumond Andrade.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista – Boa tarde a todos e a todas. Meus irmãos da pequena agricultura familiar, quebrando o protocolo, porque eu deveria cumprimentar primeiramente a Mesa.

O Sr. Presidente – A Mesa já se sente cumprimentada por todos, pode ir direto. Cumprimente o povo.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista – Está bem. Meus irmãos, vim do Estado do Rio de Janeiro, precisamente de São João da Barra, onde está sendo instalado o Porto do Açu, porque dá continuação a tudo isso que começa com o mineroduto. Além do mineroduto, também estamos sendo atingidos pelo porto, por um estaleiro, um corredor logístico, passagens de servidão para uma rede de luz. São só esses pequenos.

Temos algumas coisas em comum. Além da lambança que essas firmas estrangeiras fazem por onde passam, acho que pensam que somos idiotas e burros porque elas pregam sustentabilidade e exibem uns filmezinhos ridículos de 15 minutos, que todas as pessoas são obrigadas a assistir antes de visitar o porto, pensando que iludirão as pessoas com sustentabilidade. Com os dados que temos aqui e os que temos no Porto do Açu, e a falta de respeito com a comunidade, acho que já daria, Srs. Deputados, para expulsar essas firmas estrangeiras do Brasil. Acho que já temos elementos para isso. (– Palmas.)

Gostaria de falar outra coisa a respeito do que esta minha amiga aqui, cujo nome me esqueci, disse.

Fls. 6402
Proc. 769/06
Rubr.:

Ela disse uma frase que anotei: se o governo, o Estado não tem competência para fiscalizar, não pode autorizar. É mais ou menos isso, e é o que pensamos também. E diria mais: o maior culpado de tudo isso não são os empresários e as empresas; não é o homem que quer ser o mais rico do mundo, mas que está se afundando com o porto não; o maior responsável por tudo isso é o Estado com aquele que o representa. (- Palmas.)

Eu quero ver alguém chegar na minha casa e dar ordem lá dentro. Na minha casa, quem manda sou eu, Sr. Deputado, com todo o respeito que sinto por alguns Deputados daqui e do Rio de Janeiro. Pelo que estou vendo, é uma minoria que está do lado do povo. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - No Rio também não deve ser diferente.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista - Não é diferente não, mas eu gostaria de citar Paulo Ramos e Marcelo Freixo, que têm dado a vida por nós no Estado do Rio de Janeiro, onde devem existir outros bons.

O Sr. Presidente - Conheço todos os dois.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista - Deve haver outros bons também, mas eles estão enfrentando essa luta conosco há quatro anos. Há outro ponto semelhante aqui: vocês são tratados como desconhecidos, apesar de ele saber nome, endereço e número de sapato, não é? Ele sabe tudo da nossa vida. Lá somos réus e ignorados; eles convivem, batem na nossa porta, arrasam com a nossa lavoura. Salvem a nossa água e a nossa terra, porque São

João da Barra está com índice de insalubridade não permitido em lavoura, e a água é oferecida para o povo do 5º Distrito. Já há uma geração que adoeceu por consumir essa água que a Prefeitura de São João da Barra oferece para esse povo. Isso não é crime, Sr. Deputado? Não dá para algemar não? Creio que já dá para colocar algemas, para expulsar e para destituir. Chega, não somos miseráveis, não somos pedintes; somos pessoas, trabalhadores e responsáveis.

O Sr. Presidente - Gostaria de chamar a atenção sobre o tempo, Sra. Noêmia.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista - Vim aqui e tenho muita história para contar, histórias da desapropriação que o Estado nos oferece. O Estado ofereceu para os agricultores e para os pescadores a presença da polícia, para defender as obras do Sr. Eike Batista. Para eles, a Justiça; para os agricultores e pescadores, a polícia. Quando o agricultor resiste, não permite que a máquina chegue e derrube a sua casa com tudo dentro, que destrua à lavoura na hora de colher, eles o algemam e o prendem. Podem olhar no YouTube os ignorados.

O Sr. Presidente - Obrigado, D. Noêmia.

A Sra. Noêmia Magalhães Batista - Gigante pela própria natureza, narradores do Açu. Então, não há aqui ninguém idiota, ninguém bobo. Temos de exigir, é um direito nosso. Votamos nos Deputados para que eles nos representem. Obrigada.

Tenho o maior respeito por todos, mas estou dizendo: não fraquejem, não entreguem sua terra, não deixem destruir suas

Fls. 6403
Proc. 469/06
Rubr.

águas, suas matas, senão vamos ter de andar de cabeça baixa e, amanhã ou depois, comer minério e beber petróleo. Muito obrigada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado, companheira. Acolhendo as intervenções de oradores anteriores, vamos encaminhar ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais e ao Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, em Brasília, solicitação de providências urgentes para suspender todo o licenciamento do mineroduto de Minas até o Porto de Açu. Encaminharemos as notas taquigráficas solicitando providências, deixando bem claro que esta comissão não olha cor de partido de ninguém; tomamos as providências necessárias para garantir os direitos das pessoas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Solicito à Sra. Maria das Graças Drumond de Andrade para se aproximar do microfone, em seguida, o Sr. Antônio Pimenta.

A Sra. Maria das Graças Drumond de Andrade - Meu nome é Maria das Graças Drumond de Andrade, sou superficiária em São Domingos do Prata, professora de História, tenho uma propriedade de 12ha cortada pelo mineroduto. Fui detida, presa pelos agentes do Estado, a polícia, pelo mando da Codemig, de advogados da Codemig, uma instituição que precisa ser investigada porque é do Estado e está andando sob a tutela dela. Os superficiários de Minas estão sendo desrespeitados, totalmente submetidos. Então, é preciso investigar. A Anglo, investida de uma servidão administrativa e sob a tutela da Codemig, hoje nos massacra.

A Dra. Ana Cláudia muito bem disse aqui que o problema consiste numa faixa de 560km de Minas Gerais. Vocês têm de investigar, têm de ir lá para ver o que estamos vivendo, ver nossas águas, nossas terras. A faixa do mineroduto está sendo feita totalmente fora das normas ambientais. Estamos vivendo em Minas o maior desastre ambiental. O processo de erosão é seríssimo. (- Palmas.) Vivo isso dentro da minha propriedade. A minha amiga está aqui, e vocês não imaginam taludes imensos desmoronando. Estamos brigando há dois anos por uma reparação. O desrespeito é total. Conceição chora, mas Minas chora junto; choramos juntos o desrespeito das autoridades mineiras ao homem pequeno, que paga impostos todos os dias e vê a sua propriedade invadida, sem receber nada por ela, em nome de um empreendimento, em nome do progresso. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Sr. Antônio Pimenta. Em seguida, a Sra. Joana Saldanha e Joaquim Duarte.

A Sra. Maria das Graças Drumond de Andrade - Antes de o Sr. Antônio se manifestar, como tenho de me retirar, porque estou com passagem já comprada, queria fazer um convite. Ninguém é obrigado a acreditar nas minhas palavras, então convido para visitarem o Porto do Açu. Ofereço o meu sítio para estada. Sou vizinha desse empreendimento maldito. Gostaria de convidá-los para irem até lá. Desculpem-me a expressão, mas a situação é essa. Gostaria que fossem visitar, que fossem ver de perto o que está acontecendo no Açu. Muito obrigada.

Fls. 6404
Proc.: 469/06
Rubr.:

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Antônio Pimenta.

O Sr. Antônio Pimenta – Boa tarde a todos. Estamos na semana das mães, e eu gostaria de homenagear três mães. Não tenho muito mais o que cobrar, porque tudo já foi cobrado. A situação da nossa família já é conhecida, está na internet, na televisão, no mundo. Quanto ao sofrimento, não preciso dizer, pois todos já contaram e ainda vão contar mais sobre esse desastre ecológico, esse desastre desnatural por que estamos passando, essa agressão.

As mães que quero homenagear são, primeiro, uma mãe avó, uma mãe filha e uma mãe neta. A mãe avó é a mãe terra; a mãe filha é a mãe água; e a terceira mãe, a mãe neta, é a nossa mãe, a mulher. Não adianta ficar cobrando mais, porque tudo já foi cobrado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente – Obrigado, Sr. Antônio.

O Sr. Antônio Pimenta – Vou passar a palavra à outra pessoa.

O Sr. Presidente – Com a palavra, a Sra. Joana Saldanha. Em seguida, o Sr. Joaquim Duarte e, depois, o Sr. José Adilson. Peço que se aproximem do microfone. Seria bom deixar uma ou duas cadeiras livres para quem for se manifestar ficar mais próximo do microfone.

A Sra. Joana Saldanha – Sou Joana Saldanha, da comunidade do Gondó. Uma das questões importantes para apresentar é que a fragmentação não se dá somente no processo de licenciamento. Parece que fragmentação é o modo de operação tanto

do governo como da própria empresa. A fragmentação está se dando na forma de lidar com as famílias, na forma de cadastrar os moradores, na forma de identificar as comunidades. A comunidade do Gondó, de repente, se viu fragmentada; Ferrugem virou Gondó, mas Gondó não virou Ferrugem. Uma parte do Gondó teve a denominação alterada a critério da própria empresa, a despeito da construção cultural e de nenhum reconhecimento físico ou geográfico de que Gondó se constitua como Ferrugem.

Quero deixar clara a necessidade de uma revisão dos conceitos de atingido, de uma reorganização desse cadastro socioeconômico, com uma definição físico-geográfica dos princípios que definem que comunidade é essa. Que comunidade está sendo atendida? Que comunidade está sendo escravizada? Que comunidade está sendo degradada? (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Sr. Joaquim Duarte. Em seguida, José Adilson, e Andrea Zhouri.

O Sr. Joaquim Duarte - Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, quero falar do sofrimento da população atingida, principalmente através da Justiça. Sei que o Promotor de Justiça de uma comarca como a de Conceição cuida da área cível, eleitoral, criminal e de assuntos mais amplos. É impossível ele dar conta, ainda, de responder a todas as questões ambientais no prazo certo. O mais degradante de tudo da Justiça é que, quando se inteira dos assuntos, o Promotor é transferido, sai da comarca e o que chega tem de começar tudo novamente. Isso é o mais grave de tudo, é um

Fls. 6405
Proc. 463/06
Rubr.:

crime contra os pequenos. Creio que está na hora de a Justiça criar um Ministério Público só para cuidar da área mineral.

Outra coisa, gente: como todo mundo está reclamando, então vamos criar uma solução mais drástica contra a mineradora. Se estamos sendo atingidos, vamos criar o movimento dos atingidos por mineração, como o Movimento dos Atingidos por Barragens, como o MST, como a Via Campesina. Vamos chegar perto desse povo... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Muito bom, Joaquim.

O Sr. Joaquim Duarte - ...e falar com eles, pedir-lhes que nos treinem, que nos ensinem a negociar, ensinem a trabalhar em cima disso. Eles estão aptos para isso. Tenho certeza de que, se eles forem justos com vocês, poderemos juntar 600 pessoas e fazer uma visita ao canteiro da Anglo, ficar lá até que eles nos deem uma solução. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - É, o papai Tanure(?) deve ficar orgulhoso, heim? Com a palavra, o Sr. José Adilson, Andrea e Roberto.

A Sra. Andrea Zhouri - Vim para dar meu depoimento e, junto, fazer uma denúncia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Andrea Zhouri, da UFMG.

A Sra. Andrea Zhouri - Sou professora da UFMG, servidora pública federal. Tenho como atribuição realizar atividade de pesquisa, ensino e extensão. Nesse final de semana estive em Conceição do Mato Dentro para realizar o meu trabalho.

Comigo estavam meus alunos, minha colega Ana Flávia, colegas da Universidade Federal Fluminense, do Rio de Janeiro, e da Universidade Federal de Juiz de Fora. Enquanto realizávamos nossas atividades de trabalho, fomos intimidados, pressionados e constrangidos todo o tempo por um determinado carro, como foi mostrado, uma caminhonete 007. Ela nos espionava todo o tempo, causando-nos medo, intimidando-nos, constrangendo-nos, na tentativa de nos aterrorizar, de causar medo. Realmente, essa é uma responsabilidade muito grande para um professor em relação a própria vida e a dos seus alunos, jovens, que também sentem medo. Então, faço essa denúncia, porque, como servidora pública federal, tive dificuldade de realizar o meu trabalho, de exercer as minhas obrigações. Por fim, a caminhonete ficou atravessada na via.

Estávamos acompanhando uma senhora, moradora da região, cujo nome vou dizer porque acredito que ela também precisa de proteção. O nome dela é D. Rita, que se encontra lá fora. A D. Rita estava nos levando à propriedade dela e foi interceptada conosco – éramos aproximadamente 40 pessoas. Os seguranças e os funcionários da empresa esconderam os seus crachás, não quiseram que os identificássemos. Aqui se encontra a D. Rita.

O Sr. Presidente – D. Rita, depois a senhora será ouvida. Peço para se aproximar do microfone.

A Sra. Andrea Zhouri – Perguntaram o nome completo dela, agressivamente. Eu estava do lado dela, assim como outras pessoas, mas eles não perguntaram o nosso nome, ou seja, perguntaram somente o nome dela. Eu perguntei a eles: "Vocês não vão pegar o

Fls. 6406
Proc. 46970 6
Rubr.:

meu nome?". Eles riram e começaram a fotografar, a nos filmar, filmaram todos nós, ostensivamente.

O Sr. Presidente – Vocês não fotografaram eles?

A Sra. Andrea Zhouri – Sim, fotografamos também, mas quero deixar registrado que lhe pedi a identificação, mas ele escondeu o crachá, não quis identificar-se; eram funcionários da Anglo American. Essa é uma situação gravíssima. Testemunhamos tal pressão e constrangimento à liberdade de ir e vir dos moradores, um amedrontamento.

O Sr. Presidente – Vocês poderiam fornecer-nos as fotos que tiraram?

A Sra. Andrea Zhouri – Todas as fotos e os filmes.

O Sr. Presidente – Isso, porque, no seu caso, por ser servidora pública federal, além de representar pedindo abertura de um inquérito policial na Polícia Civil, vamos pedi-lo também na Polícia Federal.

A Sra. Andrea Zhouri – Sim, O.k. (– Palmas.)

O Sr. Presidente – Porque é servidora pública federal.

A Sra. Andrea Zhouri – Isso mesmo.

O Sr. Presidente – Então, vamos aprovar aqui a abertura desses dois pedidos de inquéritos policiais.

A Sra. Andrea Zhouri – Nós temos fotos, filmes, tudo e contamos com todas as 45, 50 testemunhas que estavam lá, os alunos e os demais.

O Sr. Presidente – Obrigado, Andrea. Com a palavra, a D. Rita. Peço para dizer o nome completo.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - Meu nome é Rita Teixeira Filha Moura. Minha mãe, D. Rita Teixeira da Silva, é proprietária do terreno que ainda não negociamos. Mas não podemos mais ir lá, como ela disse aqui. Proibiram a nossa entrada. Até então não éramos conhecidos como donos do terreno, é como esse...

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Ela tem a posse?

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - Ela tem o terreno comprado e pago. Temos os documentos.

O Sr. Presidente - Sim, mas ela não tem o registro em cartório.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - Tem. Ela tem tudo.

O Sr. Presidente - Ah, não houve a partilha.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - A firma não reconhece que minha mãe é proprietária do terreno que tem 39ha. Eles compraram uma posse da minha irmã, mas só o lugar dela. E nós ficamos sem entrar no terreno, sem liberdade. Hoje não mais podemos entrar no terreno, como a moça disse aqui.

O Sr. Presidente - E a senhora se sentiu ameaçada, intimidada por esses jagunços da empresa?

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - São três rapazes.

O Sr. Presidente - Três jagunços.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura - Três rapazes colocaram a caminhonete na frente e não nos deixaram entrar. Antes fomos lá com o nosso advogado Élcio, com o Júnior e com o Elineu,

e eles ainda queriam fazer um boletim de ocorrência contra os meninos, rebocar o carro deles.

Fls. 6407
Proc. 459/06
Rubr.:

O Sr. Presidente – Eles queriam?

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura – Queriam.

O Sr. Presidente – Isso é usurpação de função. O segurança da empresa tem que andar armado somente na área interna da empresa. Não há armamento externo, exceto no transporte de valores pecuniários. Isso está claro na legislação. Isso é usurpação de função. Não podem prender, como prenderam em 2009 e levaram pessoas para a delegacia. Eles não podem fazer esse procedimento e falar que vão fazer apreensão de carro. Isso é usurpação de função. Vou deixar bem claro, como há envolvimento de funcionária pública federal, que isso é caso da Polícia Federal. Vamos ter que entrar com as Polícias Federal e Civil.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura – Até então, os meninos foram comigo. Eu não sabia, fiquei na minha casa e os meninos foram para a cidade sozinhos. Eu não sabia, porque, se eu soubesse tudo que ia acontecer na cidade, eu teria ido com eles para me apresentar ao tal Barroso, que é o chefe da segurança.

O Sr. Presidente – E esse Barroso estava nesse momento?

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura – Deixa ele contar por mim.

O Sr. Presidente – Sr. Elson, apresente-se. Fale quem é você.

O Sr. Élcio Pacheco – Sou advogado da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

O Sr. Presidente – Você tem atuado lá como advogado?

O Sr. Élcio Pacheco - Tenho atuado junto com várias famílias lá. A questão principal, Deputado Durval Ângelo, é que o Sgt. Barroso é reformado da Polícia Militar. E, dentro do quartel, ele manda e desmanda, mas lá os espaços público e o privado se confundem.

O Sr. Presidente - Eles fazem do público uma privada.

O Sr. Élcio Pacheco – É isso também. Eu estou a serviço das famílias para fazer a constatação das áreas ocupadas, invadidas pela empresa que retiraram e destruíram todas as casas. Esse Sargento me intimidou dentro do quartel da polícia, na frente de todos os policiais, e falou que aquele quartel era dele. Isso aconteceu na presença...

O Sr. Presidente - Como chama o indigitado?

O Sr. Élcio Pacheco – Sgt. Barroso.

O Sr. Presidente - Mesmo sendo reformado, a Corregedoria da Polícia Militar pode apurar a atuação dele. Inclusive ele pode perder a aposentadoria, pode perder o soldo da aposentadoria, mesmo reformado. O caso da Polícia Militar é diferente da Polícia Civil. O processo administrativo contra ele corre na Polícia Militar.

O Sr. Élcio Pacheco – Sgt. Barroso, estou aqui. Meu nome é Élcio Pacheco, sou advogado da OAB. Você me intimidou e me ameaçou dentro do quartel da polícia na frente de testemunhas Irineu Saldanha e Lúcio Guerra Júnior. Isso aconteceu no dia 1° de maio, no dia em que fomos visitar a casa dela.

Fls. 6408
Proc.. 463/06
Rubr.:

O Sr. Presidente – O que faremos disso coletivamente? Vamos colher os nomes das três vítimas, encaminhar para a Polícia Federal, pois tem uma servidora federal solicitando que abra um inquérito policial em relação a isso. Vamos também responsabilizar a Polícia Federal se se omitir, caso aconteça alguma coisa aos servidores federais das duas universidades que estão atuando lá. Vamos encaminhar para a Polícia Civil o nome das três vítimas. Vamos solicitar à Corregedoria a apuração da usurpação de função do Sgt. Barroso, que está atuando de forma privada como se fosse policial da ativa, bem como a omissão do destacamento da polícia local. São esses três requerimentos.

Em votação, os três encaminhamentos. Vamos também anexar as fotos que vocês tem para ajudar a identificar os jagunços que estão lá. Se eles estão atuando armados fora da área da empresa, mesmo se forem segurança legal para andar armado, só podem fazer isso dentro das dependências de empresa. Estou chamando-os de jagunços pela ilegalidade de portar arma. Não é só ter o porte de arma. Em votação, os requerimentos. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovados. Que coletem o nome das três vítimas. Por isso estou dizendo que a ação aqui é mais política. O mais importante é ouvir o povo.

O Sr. Élcio Pacheco – Gostaria que o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos me inscrevesse pois estou sendo ameaçado.

O Sr. Presidente – Andréa, passe o nome dos cinco servidores federais que estão aqui.

O Sr. Élcio Pacheco – Eu, Dona Rita e Andréa Zhouri, que nos inscrevesse nesse Programa.

Outra questão: a Anglo tem procurado as famílias que represento como advogado, dizendo que, se continuarem comigo, a empresa não vai fazer acerto com elas. Inclusive, a empresa tem ido dentro do fórum da cidade falar da minha pessoa. Estou ameaçado.

O Sr. Presidente – Objetivamente, o senhor vai dizer isso quando for ouvido pela polícia.

O Sr. Élcio Pacheco – Ok. Obrigado pela atenção. Última coisa e já conversei com o Deputado Rogério Correia, solicito que a Comissão de Direitos Humanos faça um sobrevoo na região próximo ao empreendimento para subsidiar inclusive o relatório da (- Inaudível.) que a Anglo sistematicamente nega.

O Sr. Presidente – Companheiro, tenho que seguir as inscrições. Você fez somente a denúncia das ameaças que sofreu.

O Sr. Élcio Pacheco – Eu precisava que a Comissão pudesse sobrevoar lá e ver "in loco" a situação. O Gondó está perto da cava, e as outras comunidades não estão sendo reconhecidas na região. (- Palmas.)

O Sr. Presidente – Dona Rita, a senhora terminou? Objetivamente, um minuto para a senhora concluir.

A Sra. Rita Teixeira Filha Moura – Nós temos a terra comprada e paga e não podemos entrar, isso é um absurdo. Pelo menos poderiam nos deixar entrar. Eles derrubaram a casa, jogaram-na no chão. Não podemos nem ver as coisas que estão jogadas pelo

Fls. 6409
Proc. 469/06
Rubr.:

chão. Não podemos entrar e nem negociamos ainda. Se tivéssemos negociado, ainda ia lá. Fora todos os absurdos que estamos sofrendo.

O Sr. Presidente – Com a palavra, o Sr. José Adilson, atingido. Logo em seguida, o Sr. Roberto Márcio. Objetivamente, rápido, Sr. José Adilson.

O Sr. José Adilson de Miranda Gonçalves – Sou José Adilson de Miranda Gonçalves, meu apelido é Zé Pepino. Boa noite, mesários e atingidos.

Desde 2008, sou proprietário no Água Quente, perto da Anglo. Estou debaixo da barreira da Anglo, nascente do Pereira, Serra da Ferrugem, e Nascente Água Santa, que é a barragem. Essas duas águas descem abundantemente assoreando igual a que esta aí, assoreada. Primeiro, comecei a perder meu gado. Parei com as hortas, com a criação de porco e de galinhas. Eu usava a água do Ribeirão Ferrugem, mas tudo está morrendo. O empreendedor Newton Viguetti foi várias vezes a minha propriedade e falou para que eu tirasse o gado da beira do rio, porque eles estavam jogando uma química para limpar a água. E eu disse: "Para onde vou levar o meu gado"? E o gado começou a morrer. Foi só mentirada, atropelando, e o rio assoreando as propriedades de Passa Sete e Pereira. No povoado de Água Quente, o rio está todo assoreado, como está nas fotos. Desde a descida de São José do Jassém e até o Rio do Peixe, está tudo assoreado. A empresa me fez uma proposta para mostrar-me uma propriedade na região de Carmésia. Fomos eu, meu filho, uma pessoa da Anglo e o motorista, e passamos o dia inteirinho

procurando uma propriedade para permutar com a minha. Eu fiquei com a minha cabeça doendo. Mas essa propriedade já tinha sido trocada por outro proprietário, já tinha outro morando nela. Enquanto estavam me iludindo em relação a essa propriedade na região de Carmésia, o pessoal da Anglo foi à minha propriedade para tirar fotos, olhar tudo dentro, a minha casa, "pelegrina", sem água, toda lambrecada de lama nas barreiras, o gado morrendo, tudo atrapalhado. E tinham colocado outro na propriedade indo para o córrego, que se chama Diamante. Depois me deram outra propriedade. Começamos a negociar. Daí 30 dias, a empresa me tomou essa propriedade e colocou outros para morar. Peço que tenham misericórdia de nós. Somos produtores rurais. Aqui está o povo de Água Quente e de São José de Jassém. Tudo está assoreado.

Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo)- Tempo. Pode concluir.

O Sr. José Adilson de Miranda Gonçalves - Peço às autoridades que mandem a empresa limpar essas duas águas. Existem várias propriedades até o Rio do Peixe, e todo mundo está reclamando. A empresa fala que a água está cristalina, que podemos usá-la. Mas a água não tem peixe, não tem nada, e os bois, morrendo.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. José Adilson.

O Sr. José Adilson de Miranda Gonçalves - Se for possível, peçam a eles que limpem essas duas águas, para que elas fiquem poderosas como eram. Tenho 51 anos, nasci na minha propriedade e hoje está essa barreira. Agradeço. Muito obrigado.

Fls. 6410
Proc. 469/06
Rubr.

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Roberto Mário Rodrigues. Logo em seguida, o Sr. José Matozinhos e Rita Teixeira.

O Sr. Roberto Mário Rodrigues – Boa tarde a todos. Cheguei hoje com a proposta de fazer uma pergunta bem como expor uma parte bem técnica relativa às obras e liberações que foram destinadas à Anglo na região de Conceição do Mato Dentro. Na sexta-feita, eu participei das reuniões naquela cidade, e no sábado, em São Sebastião do Bom Sucesso.

Queria ter orgulho de dizer para vocês que sou um estudante de gestão ambiental mas, depois de tudo aquilo que aconteceu aqui hoje, me sinto um pouco constrangido. Não quero dizer com isso que vou regressar. Quero ser talvez mais um ponto de partida em uma nova etapa na questão ambiental do nosso país. Uma coisa me comoveu muito mais do que chegar aqui e falar sobre normas, sobre leis, sobre assuntos que já foram ministrados. Quero retratar para vocês que senti muito orgulho e, ao mesmo tempo, emoção ao ver um homem chorar. Vi isso em São Sebastião do Bom Sucesso, no sábado. Um homem forte, dedicado, trabalhador que vi chorando. E chorando por quê? Porque seu terreno estava sendo invadido; porque tinha um trator da Anglo American fincado dentro da sua propriedade; porque sua esposa lavava roupa e colocava para secar e, quando a retirava do varal, tinha de lavá-la novamente, já que estava suja de poeira; porque a água que o gado estava bebendo não estava saciando sua sede e sim infestando-o de produtos químicos.

O Sr. Presidente - Obrigado, Roberto.

O Sr. Roberto Mário Rodrigues - Para concluir, quero dizer que não devemos abaixar a cabeça, devemos seguir em frente com a nossa luta. Somos maiores que a Anglo, maiores que qualquer empresa que venha fazer extração de minério ou de qualquer coisa no nosso país. Eles vão transmitir o minério com água, mas antes estão derramando as nossas lágrimas e o nosso sangue. Não vamos deixar isso acontecer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Matozinhos, de Água Quente. Logo após, Vilma Rodrigues e Ricardo Alves.

O Sr. José Matozinhos - Boa tarde a todos. Vou dar uma pequena palavra. Saí como atingido por uma fossa, mas não só eu. Vim dizer essas palavras aqui. Não só eu. Temos lá muitas vizinhanças parentais. Estamos do lado debaixo dessa represa que já falaram aqui. Quero bem para mim e para todos os meus amigos. Puseram uma fossa que está a mais ou menos 3m, 4m da minha cozinha.

Estava um mau cheiro na cozinha, que ninguém estava aguentando. Depois foram lá e trocaram a fossa. Melhorou um pouquinho, mas está começando de novo. Ela está a cerca de 3m da minha cozinha. Disse a eles: "gente, se não colocar essa fossa aqui, não vai dar certo". Arrancaram e colocaram lá, disseram que iam levar. Mas, enquanto não reclamei, não a levaram. Encheu de água, ficou meia fossa de água juntando pernilongo. De tanto reclamar, eles a retiraram. Agradeço a oportunidade.

Fls. 641
Proc. 469/06
Rubr:

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Obrigado, Sr. José. Com a palavra, Vilma Rodrigues, de Cachoeira. Em seguida, Ricardo Álvares e Mauro Lúcio.

A Sra. Vilma Rodrigues - Boa tarde. Meu nome é Vilma. Venho de uma região rica em minério, mas pobre em justiça. Lá, não somos muito dependentes do governo, porque não temos estrada nem escola. Quase ninguém conhece a comunidade onde moro. Não viemos a órgão público pedir, não, porque moramos em uma região sustentável. Não precisamos ser empregados de ninguém, porque fazemos a nossa vida lá, toda vida foi assim, porque temos terra boa e clima bom. Água, tínhamos. Hoje, a autoridade do meio ambiente vai lá para meter medo na gente. É só para nos multar. Com a pobreza em que vivemos lá - isso, para eles, que acham que somos pobres - eles vão lá, intimidam, e você não pode cortar um poste de cerca. Isso aconteceu comigo e nos multaram e nos intimidaram, disseram que iam levar as coisas que tínhamos em casa se não pagássemos a multa. Hoje, nesse lugar, não tenho água para beber. Há uma caixinha d'água emprestada, no terreno dos outros. São três dias para encher uma caixa d'água de 1.000 litros, com carneiro, e é dividida com boi. Tinha um rio na frente da minha casa, onde hoje corre lama, não serve para nada. Essa água não serve para nós. Não é apenas eu, são centenas de famílias que estão lá nessa situação, em Água Quente, no Município de Conceição. Vivemos lá isentos, ninguém nos conhece. Estamos expondo aqui, hoje; somos pessoas simples, trabalhadoras. Eles

acham que levaram desenvolvimento para lá, mas levaram sofrimento. Acham que levaram emprego.

O Sr. Presidente – O tempo, Vilma. Conclua.

A Sra. Vilma Rodrigues– Acham que levaram emprego para nós? Não precisava de tanto emprego, não. Estamos precisando de gente para nos ajudar; e não ajudarmos ninguém. É isso. Obrigada.

O Sr. Presidente –. Obrigado. Com a palavra, Ricardo Álvaro, da Diversus. Em seguida, Mauro Lúcio.

O Sr. Ricardo Álvares – Boa tarde. Meu nome é Ricardo. Sou antropólogo, um dos responsáveis pelo estudo realizado entre 2010 e 2011, que, até hoje, não foi considerado pela Supram e pelos conselheiros do Copam, da URC Jequitinhonha. Ao que tudo indica – isso nos foi informado sempre "in off" –, por decisões superiores do governo. Na realidade, quero fazer uma pergunta aos Deputados, aos representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e à Defensoria Pública Estadual. A primeira peça desse licenciamento ambiental, o estudo de impacto ambiental, foi concluída em 2006. Essa primeira peça negligenciou a existência de população na área diretamente afetada. Não obstante, a licença prévia foi concedida, bem como duas licenças de instalação. Até hoje não houve uma decisão final sobre quem é ou não afetado; existem diversas listas. Isso ainda é uma grande confusão.

O Sr. Presidente – Qual é, objetivamente, a pergunta?

O Sr. Ricardo Álvares – A pergunta é: se um estudo tem por objetivo identificar os impactos ambientais causados por um projeto e não consegue identificar a existência de população na

Fls. 6412
Proc.: 46970-6
Rubr.:

área que vai ser diretamente afetada, como ele pode ter sido válido para conceder licença à empresa? Mais que isso, a minha pergunta é quanto à responsabilidade efetiva sobre esse estudo, tanto da empresa que o contratou quanto da empresa que o confeccionou. Existe responsabilidade ou uma empresa pode fazer um estudo, negligenciar uma informação fundamental como essa e não ser responsabilizada, nem ela nem o empreendedor que o contratou? Essa pergunta está no ar desde 2006.

O Sr. Presidente - Perfeito, companheiro. Mauro Lúcio, da comunidade de Sapo. Em seguida, Maria Neusa e Dirce.

O Sr. Mauro Lúcio - Boa tarde a todos. Sou Mauro Lúcio, da comunidade de São Sebastião de Bom Sucesso, ex-Presidente da Associação Comunitária, que reúne São Sebastião de Bom Sucesso, os povoados de Beco, Turco, Cabeceira do Turco e Serra da Ferrugem e demais moradores. O que vemos é nojento. Não estou aqui para criticar empresa, não. O que vemos é a atuação do governo em relação às inconveniências desse empreendimento. Isso é inconveniente, gente, é uma coisa que dá nojo. A reunião do Copam, em Diamantina, dá nojo, dá antipatia. O que é divulgado na mídia é totalmente o contrário da realidade que a comunidade vive. Volto a tocar no assunto - que, parece, foi abordado pelo Deputado Padre João -: a questão do financiamento de campanhas. Essas empresas financiam as pessoas que estão no poder. Acabam que esses grandes empreendimentos têm influência no poder. Em vez de a sociedade que os elegem ter influência no poder, o empreendimento, que tem objetivo privado, tem mais vez e voz que o povo. Então, isso chega

a ser nojento, antipático. Você vê a sociedade se manifestar e vê os políticos da região se omitindo em relação a isso; vê o silêncio, a omissão em relação ao que o Município mais precisa, como o Promotor, nosso conterrâneo, expôs. Ou seja, falou sobre a situação da educação do Município, a infraestrutura e o problema do "crack". Volto à situação de São Sebastião de Bom Sucesso, que está jogado; não queremos, mas está virando um campo de mineração. E o povo, como fica? Na hora dos votos, vão lá pedir o voto do povo. O povo vai ficar nessa situação? Então, deixo a minha indignação, a minha antipatia e nojo em relação a tudo isso que vem acontecendo. Mas isso não nos abate, porque a luta é muito maior que tudo isso. Obrigado.

O Sr. Presidente – Obrigado, Mauro Lúcio. Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Rogério Correia, que disporá de 1 minuto.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Durval Ângelo, aproveitando o que o Lúcio expôs sobre o problema do financiamento, nem falo em financiamento para as campanhas, gostaria de dizer que fiz uma denúncia aqui, no início. Estou agora averiguando, com mais detalhes, a denúncia que fiz, porque é grave. O recurso arrecadado - como expliquei - do "royalty" do minério, que chamamos de CFEM, alíquota cobrada das mineradoras, é pago em especial para os Municípios que serão impactados social e ambientalmente com a mineração. Então, as mineradoras pagam a chamada CFEM. Há previsão, este ano, de o Estado receber R$281.000.000,00 desse recurso. Ele já recebeu R$85.000.000,00.

Fls. 6413
Proc.: 469706
Rubr:

Agora fiz o cálculo completo, Deputado Durval. Desses R$85.000.000,00 já recebidos - está aqui, vou passar para V. Exa. - foram repassados R$49.600.000,00 para a Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A.

O Sr. Presidente - Deve ser encaminhado para o Ministério Público, não para mim.

O Deputado Rogério Correia - Pagamento de contraprestações às concessionárias do contrato de PPP do Mineirão. Além de toda essa questão que estamos debatendo, a arrecadação oficial do Estado está sendo destinada para pagar, não a reconstrução do Mineirão, mas à empresa privada que ele colocou como responsável pelo Mineirão, a quem ele doou o Mineirão. Você vê como fica essa triangulação orçamentária. Isso é realmente grave. Queria que vocês compreendessem o que está sendo feito pelo governo do Estado.

O Sr. Presidente - Obrigado, companheiro. Com a palavra, Maria Neusa Teixeira, que disporá de 3 minutos. Em seguida, Dirce Ferreira, de Serra da Ferrugem. Depois, André de Fátima Brandão e Maria da Consolação.

A Sra. Maria Neusa Teixeira - Sou a Maria Neusa Teixeira, filha da D. Rita Teixeira da Silva, responsável pelo terreno. O Sérgio(?) Dias procurou a Maria de Fátima, filha da D. Rita Teixeira da Silva, e negociou com ela, sem procurar a minha mãe, como posseira. A Maria de Fátima é herdeira. Então, negociou o terreno da minha mãe com a Maria de Fátima e o José Rosa Teixeira, deixando de procurar seis pessoas e a D. Rita Teixeira

da Silva. Descobri que havia alguma coisa errada e procurei o Sérgio Dias, com quem briguei. Então ele foi à casa da minha mãe, que mora comigo, e enganou a gente. Não aceitei a negociação com ele. Então, ele voltou pela segunda vez e também não aceitamos a negociação. Ele tirou a Maria de Fátima e o José Rosa Teixeira do terreno da minha mãe, que é D. Rita Teixeira. Nesse período, a Maria de Fátima me procurou e disse que o Sérgio(?) Dias estava fazendo a mudança dela e que não havia problema de ela sair do terreno, porque ele já tinha resolvido o problema conosco. Mas, a minha mãe não sabia de nada, ele não tinha acertado com ela. A minha mãe está no Serro com o papel, resolvendo a questão do nome do meu pai, para que o Juiz libere o papel, para a Anglo negociar conosco. A minha mãe está com a saúde muito abalada com essa questão, porque não é isso que ela deseja. Muito obrigada a vocês todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Dirce Ferreira. Em seguida, André e Maria da Consolação.

A Sra. Dirce Ferreira - Boa tarde, pessoal. Sou Dirce, filha da D. Natalina. Tenho participado de várias reuniões. Estou aqui, nesta tarde, para participar de mais esta reunião, para reivindicar o nosso direito. Sou da Serra da Ferrugem. A minha mãe está com 81 anos. Em maio do ano passado, chegaram à casa da minha mãe quatro carros com polícia, advogado e Oficial de Justiça, para retirar minha mãe da casa dela; minha mãe e meus irmãos que moram com ela. Hoje, o meu irmão está doente. Eles estão muito assustados, com medo de tudo. Isso tudo aconteceu sem negociação.

Fls. 6414
Proc. 469/06
Rubr.:

Estão entrando, enganando e atropelando todos para invadir o lugar. Então, estou aqui para requerer isso. Não aceitamos esse tipo de coisa.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, André de Fátima Brandão, do Serro. Em seguida, Maria da Consolação Silva.

O Sr. André de Fátima Brandão - Boa tarde a todos. Sou de pertinho do Município do Serro e estou sempre escutando as novidades de Conceição do Serro. Quando vemos a barba do vizinho arder, colocamos a nossa de molho. Estou com 49 anos e nunca vi um Deputado de perto. Aliás, estou vendo bastantes deles aqui. Estou cheio de alegria por vê-los aqui. Voto em todas as eleições e nunca vi um Deputado de perto. Estamos no poder público, e os Deputados são fortes. Vou voltar para casa triste com essa novidade de Conceição do Mato Dentro.

Rapidamente, sou de Ausente, da comunidade quilombola. Represento aqui as comunidades Ausente e Baú. O lugar se chama Ausente, mas lá somos presentes. Quero dizer a vocês que também estamos ameaçados por essa mineradora. Já passaram esse veículo onde vocês vivem. Acabei de confirmar que é jagunço mesmo. Só um minuto. Eles passaram por lá e tiraram a prova. Deputados, não assinem isso para Ausente, Baú e outras comunidades. Queremos ajudar a todos. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Obrigado. Com a palavra, Maria da Consolação. As falas já estão ficando repetitivas, portanto peço às pessoas que sejam mais objetivas,

que situem o problema. Acho que as questões fundamentais já foram ditas.

A Sra. Maria da Consolação Silva – Boa noite a todos. Vou falar do meu problema. Sou moradora do Passa-Sete, comunidade de Água Quente. O problema é que moro abaixo da barragem e morro de medo dela. A barragem é imensa, está ficando cheia, e já a prenderam. Eles nos falaram isso. Somos três moradores, eu e meus filhos. Minha casa é na beira do rio, são 20m. Morro de medo da barragem. Se ela transbordar, vai levar todo o mundo. Então, eu e minha família estamos em risco, pois seremos atingidos.

Tínhamos um lazer lá, a minha cachoeira, mas está tudo perdido na lama. Não tenho mais lazer com minha família. A água está muito suja. Meu filho está perdendo muita criação. As minhas vacas estão morrendo doentes. Elas ficam com diarreia, incha debaixo da goela e morrem. Agora a água está pouca e suja. Há poucos dias, ela estava suja, mas ainda tinha. E a criação está bebendo assim mesmo, porque não temos outra. Só que, a partir do momento que prenderam a barragem, a água ficou pouca e suja. Portanto, tenho medo do que pode acontecer conosco que estamos debaixo dessa barragem. São poucos quilômetros. Isso ocorre não só comigo, mas com outros vizinhos perto da minha casa, pouco acima. Obrigada.

O Sr. Presidente – Com a palavra, Ludmila Santos, Gílson Mariano, Patrícia Generoso e Flávia. Por favor, assentem-se nas primeiras fileiras assim que chamarmos.

Fls 6415
Proc. 469/06
Rubr:

A Sra. Ludmila Santos – Boa noite. Sou moradora do Córrego da Água quente. Vim aqui deixar um depoimento que acredito ser não só meu pensamento, mas de todos os que moram lá, pois são todos meus familiares. Perdemos o direito de ir e vir. Somos proibidos de adentrar em locais que eram utilizados como caminhos por nós, moradores. Sofremos pressões por parte da empresa que tenta convencer, a todo custo, que estão fazendo o que é certo e dentro da lei e que deveríamos ficar felizes porque o progresso está chegando à nossa comunidade. Sofremos ainda com as intrigas, com as diferenças, pois fazem reuniões com moradores separadamente e pagam valores diferentes às pessoas que têm direito ao mesmo terreno, no caso de herança. Convivemos ainda com o medo do que virá amanhã; com a incerteza de até quando teremos água para consumo; e com a insegurança da presença de estranhos que adentram sem qualquer permissão nossas propriedades onde não há policiamento.

Em nosso Município, pessoas com menos instrução vêm sofrendo pressões psicológicas. Eles tentam convencê-los de que tudo voltará ao normal e que eles devem se calar e não reclamar. Sabemos que isso não é verdade. Desde a entrada da Anglo, foram feitas várias promessas que, ao longo dos anos, nunca foram cumpridas, perderam-se. Não temos a quem recorrer, pois a cada dia lidamos com pessoas diferentes, que em nenhum momento nos transmitem confiança.

Existe ainda o descaso em relação à saúde. Após a instalação da fossa séptica, o que era para ser solução tornou-se

problema, com o ataque constante de insetos transmissores de doenças. Isso sem contar os vazamentos dessas fossas contaminando o solo e, consequentemente, nossos filhos. A falta de água tem causado indignação em todos. A última falta de água durou oito dias. Nossos filhos recém-nascidos e os idosos ficaram sem água para beber, tomar banho e até mesmo para cozinhar. Ainda sobre a fossa séptica, em dois ou três anos nunca foi feita uma drenagem de resíduos ou limpeza dela. Temos fossas não terminadas que racharam e transbordaram, e, mesmo depois das nossas inúmeras solicitações, nunca fomos atendidos. Obrigada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Obrigado, companheira. Com a palavra, Gílson Mariano, do Sapo.

O Sr. Gílson Mariano - Boa noite a todos. Sou da comunidade São Sebastião do Bonsucesso, que todos conhecem como Sapo. Lá, desde o início, o projeto vem com mentira. São compradores de terras que chegaram à região para iludir todos os moradores da área da serra. Já começaram com essa mentira. Depois vieram os projetos em cima dos rios. Hoje vejo a situação das comunidades da Água Quente e do Córrego Pereira, pois todos usavam a água como lazer. A cachoeira do Passa-Sete era a única de lazer da região, mas foi dinamitada pela Anglo American. Então, a comunidade lá não tem lazer. É isso que quero cobrar da empresa.

O Sr. Presidente - Obrigado, Gílson. Com a palavra, Patrícia Generoso, de Quati. Logo em seguida, Flávia e Irineu Saldanha.

Fls. 6416
Proc. 469/06
Rubr.

A Sra. Patrícia Generoso – Quero manifestar repúdio a uma empresa que tem dinamitado cachoeiras, que está impondo cláusulas contratuais e exigindo sigilo dos valores negociados como forma de criar desigualdades. A empresa tem usado a judicialização, entrando com ações contra pequenos proprietários.

O Sr. Presidente – Isso é para intimidar.

A Sra. Patrícia Generoso – Exatamente. Está entrando com ações contra os pequenos proprietários e fazendo laudos com valores inferiores ao programa de negociação, ao valor que ela mesma reconheceu. Além disso, está pedindo liminares e as consegue em atacado. São 112 ações judicializadas em Conceição do Mato Dentro, onde as liminares estão sendo concedidas com laudos unilaterais da empresa, o que faz os pequenos proprietários se sentirem ameaçados e pressionados. Quando a empresa negocia, ela quer impor sigilo aos proprietários para que não digam os valores negociados exatamente para criar essa situação de fragmentação e de desigualdade.

O Sr. Presidente – Obrigado, companheira. Essa judicialização é uma tática muito conhecida. Com a palavra, Flávia Lílian Barroso.

A Sra. Flávia Lílian Barroso – Sou da comunidade de Água Quente. Deputado, quero denunciar a falta de respeito da empresa Anglo American com a comunidade. Todos os problemas denunciados pela população já foram ouvidos pela empresa. Alguns representantes da empresa estão presentes aqui, como o Sr. Celso e

outros que estão na plateia. Eles estão ouvindo as reclamações. Como há muito tempo... (- É interrompida.)

O Sr. Presidente - O Presidente não veio participar da Mesa. (- Palmas.) Nada intimida esta Comissão. Não temos nem tempo de ter medo aqui, de tantos problemas que nos chegam.

A Sra. Flávia Lílian Barroso - Deputado, para assentarem do seu lado, eles não têm medo, mas, para intimidar um atingido, eles têm. Vou-me apropriar das palavras do Dr. Marcelo, nosso querido Promotor de Conceição do Mato Dentro: existe um abismo entre o que a empresa entrega, escreve em lindos trabalhos entregues e a realidade. Ela entrega aos órgãos licenciadores, aos Promotores e a todas as pessoas lindos trabalhos de cumprimento das normas, e a comunidade denuncia que nada disso está sendo feito. Isso foi denunciado na URC Jequitinhonha. Deputado, sabe o que a superintendente da Supram disse? Que ela não tem corpo técnico para avaliar nossas denúncias.

O Sr. Presidente - É o grande problema. Por que, então, descentralizaram, se não ia funcionar? Foi para quê? Foi para afrouxar o controle da fiscalização. Isso não é descentralização, é a lei do mais forte. Essa é a questão.

A Sra. Flávia Lílian Barroso - Deputado, por que tem corpo técnico para conceder a licença, mas não tem para fiscalizar o cumprimento?

O Sr. Presidente - Correto, Flávia.

A Sra. Flávia Lílian Barroso - A empresa está presente, por que não responde as denúncias de que não cumpre os

Fls. 6417
Proc. 469/06
Rubr.:

compromissos com a comunidade? O Plano de Controle Ambiental - PCA - está sem ser cumprido.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Durval, por que o governo não pega o dinheiro da CFEM para equipar esse órgão em vez de dar ao Minas Arena? É uma boa pergunta.

A Sra. Flávia Lílian Barroso - Deputado. Quero, publicamente, pedir que seja instalada uma CPI para apurar todas essas denúncias e que sejam chamados o Aécio Neves e o novo coordenador dos Promotores, o Dr. Alceu, que nos deu como liquidados, mas não estamos perdidos nem mortos. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Precisamos de 26 assinaturas para criar uma CPI e não as conseguimos.

A Sra. Flávia Lílian Barroso - Vamos pressionar os Deputados. Temos de conseguir as 26 assinaturas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Irineu Saldanha. Logo em seguida, Daniel Tristão e Beatriz. (- Intervenção fora do microfone.)

Ano que vem tem eleição. É necessário olharmos bem na hora de votar.

O Sr. Irineu Saldanha - Boa tarde. Sou representante da comunidade do Gondó. Pelo que entendo e estou acompanhando, parece-me que já havia, no início do sistema, uma lista das comunidades atingidas e dos atingidos. Essa lista estava sendo ignorada e não reconhecida. Foi aí que entrou, em lista tríplice, o pedido da Diversos, que também não está sendo reconhecido. Temos de verificar o que está acontecendo. A empresa está ignorando muitas

pessoas, prejudicando-as. Com essa ação, está ficando muito mais caro para a empresa não atender os condicionantes do termo de Irapé. O meu apelo é que se verifique a primeira lista e o porquê de ela não ter sido atendida e também o trabalho da Diversos. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Daniel Tristão. Logo em seguida, Beatriz. Aproximem-se, por favor.

O Sr. Daniel Tristão - Já foi dito por um amigo antropólogo que foi negligenciada a presença da população. Ano passado o Ministério Público fez um concurso para servidores. Nesse concurso estava previsto o cargo de Analista de Geoprocessamento. A primeira senhora a se manifestar aqui falou que o mineroduto passa por sua propriedade sem respeitar as normas ambientais e há problemas de erosão. Caso existisse um laboratório de geoprocessamento do Ministério Público, seria possível mapear esses processos erosivos, bem como a delimitação das áreas de APPs dos rios onde estão essas propriedades. É possível também haver maior controle de averbação dessas áreas em cartório. Então, é uma questão que apresento ao Ministério Público, que esses estudos contem com a presença do pessoal do Ministério Público. Aliás, está no "site" do Ministério Público que a Anglo American assinou um contrato e que vai fazer um estudo da região, um museu, mas em nenhum momento fica clara a imparcialidade desses estudos. Obrigado.

Fls. 6418
Proc.: 4 0 9 7 0 6
Rubr.:

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, Beatriz Vignolo, da ONG Abrace a Serra da Moeda. Logo em seguida, Marco Antônio e Darcila.

A Sra. Beatriz Vignolo - Boa tarde. Quero dizer, principalmente ao pessoal de Conceição do Mato Dentro, que, quanto ao problema que vivem, vocês não estão sozinhos. O Estado de Minas Gerais inteiro está passando por isso. Representamos aqui o movimento de Brumadinho. A empresa ainda não tem a licença ambiental, mas, mesmo assim, sofremos com as truculências dessa empresa no Município. Ela faz reuniões nas comunidades e impede a entrada de pessoas que questionam. Temos boletim de ocorrência - BO - relatando isso. Pessoas são impedidas de entrar nas reuniões da empresa.

Às vezes me sinto sozinha. Nós nos sentimos sozinhos nessa luta porque muitas vezes o Estado é omisso na hora de emitir seu parecer técnico, na hora em que vamos às reuniões do conselho. As decisões ficam por conta do conselho, mas este está todo cooptado pelas mineradoras. Muitas ONGs ambientalistas também estão cooptadas, principalmente as que têm cadeira no conselho. Quero fazer um desabafo, aproveitando a presença do Ministério Público Estadual. Participamos há dois meses de uma reunião da Comissão de Proteção à Biodiversidade do Copam para votar uma compensação ambiental da Ferrous Resources do Brasil. A representante do Ministério Público, que nem Promotora de Justiça é, votou contra. Ligamos para ela antes e pedimos que solicitasse

vistas do processo a fim de que tivesse conhecimento acerca da atrocidade que estava sendo feita.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Tempo, Beatriz.

A Sra. Beatriz Vignolo – E ela votou contra. Eu, naquele dia, me senti sozinha. Nem o Ministério Público está ao nosso lado mais. Quero apenas fazer um apelo para que os movimentos se unam.

O Sr. Presidente – Obrigado, Beatriz.

A Sra. Beatriz Vignolo – O Movimento pelas Serras e Águas de Minas, o movimento de Conceição e o de Itabira devem se unir. Estamos sozinhos nessa luta.

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Marcos Antônio da Silva. Logo em seguida, Darcila e Dejanira.

O Sr. Marcos Antônio da Silva – Boa tarde a todos. Meu nome é Marcos, funcionário público estadual. Sou de Brumadinho. O que observei aqui, Deputado Durval, é a falta de empenho do poder público para resolver os problemas, principalmente dos parlamentares que elegemos a esta Casa. Temos 77 Deputados, mas, lamentavelmente, apenas 11 às vezes estão conosco. Todo o resto é do governo.

O Sr. Presidente – Conseguimos cerca de 20, 22 assinaturas. O número é um pouquinho maior, mas não basta para fazermos uma CPI, para a qual são necessárias 26 assinaturas.

O Sr. Marcos Antônio da Silva – Pois é, Deputado Durval. Nós, cidadãos, vamos ter de reavaliar esses parlamentares e cobrar providências deles. Devemos sair de porta em porta, de gabinete em

Fls. 6419
Proc. 469/06
Rubr.

gabinete. Teremos de fazer isso, pois eles estão aqui para nos representar. Devemos ir a todos os gabinetes para pressionar os Deputados; afinal nós é que lhes pagamos.

Agora vem o pior. Em Brumadinho temos cerca de seis mineradoras, como a MMX, a Vale do Rio Doce, que o governo do PSDB entregou para os estrangeiros, a Ferrous, que estão acabando com o meio ambiente. Precisamos, Deputado Durval, fazer um movimento em prol de uma CPI para cobrar providências dos representantes do povo e, principalmente, do Ministério Público.

O Sr. Presidente – Obrigado, Marquinho. Com a palavra, a Sra. Darcila, do Passa-Sete. Logo em seguida, Dejanira, Lúcio Pimenta e Marina. Peço aos companheiros e companheiras bastante objetividade nas intervenções porque o fundamental já foi abordado.

A Sra. Darcila – Boa tarde a todos. Eu tinha herança no Passa-Sete. Hoje lá existe uma barragem, que fizeram onde nasci, cresci e me casei. Hoje não temos lei nem de longe. Havia lá irmãos que precisavam da terra, mas eles tiraram. Nós, nove irmãos, tínhamos casa lá dentro. Eles até hoje não deram um centavo para nós. A gente fez papel com eles. Levaram a gente, mostraram a terra. Um irmão meu teve de tirar na terra. Mediram a terra do meu irmão, não sobrou mais nada para dividir com os nove irmãos. O que eles fizeram? Não disse mais nada para mim, nem que eu tenho dinheiro, nem que eu tenho terra. Paralisou. Hoje moro para baixo de um empreendimento, e eles não olham o direito da gente. A gente vai falar na reunião, eles dizem que não precisa se

preocupar porque barragem não vai arrebentar. Estou cansada de ouvir notícias. No Amazonas, barragem rebentou. Em Goiânia, barragem rebentou.

O Sr. Presidente – Em Miraí, em Nova Lima.

A Sra. Darcila – Cheguei a falar isso com eles. Em Nova Lima, barragem rebentou; no Amapá, barragem rebentou. Escuto jornal. Eles acham que são reis, maiores até que Deus.

O Sr. Presidente – Tempo, Darcila.

A Sra. Darcila – Essa é a minha preocupação. Nem durmo à noite, preocupada com uma barragem por cima de minha casa.

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, a Sra. Dejanira. Depois, Lúcio Pimenta e Marina.

A Sra. Dejanira – Boa tarde. Sou Dejanira, de Conceição do Mato Dentro. Nasci no Sapo. Tenho propriedade na chamada Mombaça, na comunidade de Águas Quentes. Sofremos com todos esses impactos sobre os quais todo o mundo já falou, e bem falado. Sabemos que a água é fonte de vida. Como viver sem água? Ainda tenho água limpa, mas há uma que não dá nem para boi tomar. Estou sendo ameaçada. Eles falam até em estancar o rio – que passa pela minha casa –, mais lá para cima, perto da represa deles. Como vou viver sem água? Liberdade não existe mais, só saudade. Saudade de caminhar no mato, como sempre caminhamos, saudade de pescar peixe no rio, como sempre pescamos, saudade de conviver com os mateiros de enxada na "cacunda", saudade de colher milho, mandioca e feijão, saudade de fazer rapadura. É disso que temos saudades. Tudo isso é coisa do passado.

Fls. 6420
Proc. 469/06
Rubr.:

O Sr. Presidente – Obrigado, Dejanira.

A Sra. Dejanira – Como resolver isso? Pedimos que resolvam essa situação o mais depressa possível. Não podemos viver só com saudades. Precisam resolver nossos problemas. Obrigada.

O Sr. Presidente – Obrigado. Com a palavra, o Sr. Lúcio Pimenta.

O Sr. Lúcio Pimenta – Boa tarde a todos. Meu nome é Lúcio Pimenta. Vivemos no século XXI, mas vou convidar vocês para voltarmos ao século I. No século I, há 1.900 anos, em um julgamento, houve um Governador romano de nome Pilatos, que tomou uma decisão que com certeza é conhecida de quase todos aqui. Ele, na ocasião, era uma autoridade. Quando tinham de julgar alguma pessoa que praticara algum ato, ele é que resolvia a situação. Ele não fez um julgamento, foi omisso, lavou as mãos para agradar líderes religiosos à época. Isso ocorreu no século I. Hoje estamos no século XXI. Que evolução houve? Para mim, caiu. No século XXI, o que está acontecendo? É uma vergonha a evolução, o estudo, a situação a que o País está chegando.

O Sr. Presidente – É isso aí, Lúcio. Obrigado, pela contribuição.

O Sr. Lúcio Pimenta – Só para encerrar, há outra coisa. Amo todas as pessoas, mas tenho nojo da atitude que as pessoas têm tomado sobre a mineração, as empresas e os responsáveis pela liberação de licenças.

O Sr. Presidente – Obrigado. Esgotado o tempo de quatro horas de reunião, eu a prorrogo por mais 20 minutos. Com a

palavra, a Sra. Marina de Assis Pires. A senhora quer falar? Por que não se inscreveu? Depois da Marina, poderá falar. Será a última.

A Sra. Marina de Assis Pires – Boa tarde a todos. Sou da Associação de Conservação Ambiental Orgânica – Acao –, do Município de Santa Maria de Itabira. Estou aqui solidária com a comunidade de Conceição do Mato Dentro.

O Sr. Presidente – Que bonito, isso é muito bom.

A Sra. Marina de Assis Pires – Também estamos enfrentando o mesmo problema que vocês em relação ao mineroduto. Ainda estamos sofrendo ameaças de uma outra mineradora que está para se instalar em nosso Município. Estamos muito preocupados porque eu e mais duas representantes de nossa comunidade viemos aqui, num outro dia, para assinatura de um protocolo de intenções do governo do Estado, mas fomos barradas pela empresa. Vi aqui fora, agora, uma pessoa representante dessa empresa, Manabi. Depois de um comunicado dela, fomos barrados, não pudemos participar da assinatura desse protocolo. Nós, cidadãos de Santa Maria de Itabira, não pudemos participar de um evento que diz respeito à nossa população. Ficamos preocupados com isso. Estamos sofrendo todo tipo de ameaça.

O Sr. Presidente – Depois podemos pensar em alguma ação para Santa Maria de Itabira, em homenagem ao Pe. Candinho, nosso colega e professor de Teologia.

A Sra. Marina de Assis Pires – Muito obrigada. A serra onde ele nasceu é que está sendo ameaçada pela mineração.

Fls. 6421
Proc.: 4 5 6 7 2 6
Rubr.:

O Sr. Presidente - Grande cantor e pastoralista. Trabalha comigo. Com a palavra, a Sra. Selma Rodrigues Silva. A origem da família Pereira Andrade, de minha família, é de Santa Maria de Itabira.

A Sra. Selma Rodrigues Silva - Boa noite a todos. Eu era moradora de Água Santa e tinha uma casa boa e grande. Sou mãe de cinco filhos e tenho oito netos. Hoje moro numa casa de quatro cômodos.

O Sr. Presidente - Lagoa Santa?

A Sra. Selma Rodrigues Silva - Eu era moradora de Água Santa, hoje moro no Gondó. Minha casa era grande, hoje moro numa casa pequena. Quando meus filhos chegam, não tenho nem onde colocá-los. Eles dormem pelo chão, como se fossem porcos, leitões. Fui reassentada. Eles me prometeram casa boa e manutenção de algumas coisas, mas nada fizeram. Eles me jogaram lá.

O Sr. Presidente - Na hora da negociação, é como campanha eleitoral, prometem o céu. Depois vem o inferno.

A Sra. Selma Rodrigues Silva - Com certeza, depois se esquecem da gente. Não vou explicar mais nada. Com minha cunhada também ocorreu o mesmo.

O Sr. Presidente - Fica aqui a denúncia de alguém que negociou e foi lesada, enganada por essa empresa bandida. É importante essa denúncia que a senhora traz. (- Intervenção fora do microfone.)

Correto. Essa denúncia da D. Selma é boa.

A Sra. Selma Rodrigues Silva – Com minha cunhada, foi do mesmo jeito.

O Sr. Presidente – Qual o nome da cunhada da senhora, para registro da Taquigrafia?

A Sra. Selma Rodrigues da Silva – Maria Andreza Ferreira. Nem fizeram casa para ela. Ela construiu um barraco de pau-a-pique. Agora, ela fez a casa dela. Não deram nada. Obrigada. (Intervenção fora do microfone.)

Uma frase? Então só uma frase, 10 segundos.

A Sra. Flávia Lenon Barrroso – Quero aproveitar a presença do Dr. Eduardo Nèneco Tavares, Ouvidor do Estado, a quem pedimos que leve ao governo do Estado tudo o que foi dito aqui, a fim de que os licenciamentos melhorem, não continuem mais desse jeito.

O Sr. Presidente – Obrigado. Passarei a palavra aos dois Deputados autores, para saudação final, por 1 minuto. Com a palavra, a Deputada Luzia Ferreira. Logo em seguida, falará o Deputado Rogério Correia. Encerrarei a audiência pública. As providências estão sendo tomadas durante a própria audiência.

A Deputada Luzia Ferreira – Registro minha satisfação em razão da presença de todos vocês aqui. Como o Deputado Durval falou várias vezes, quando ouvimos o testemunho de cada um de vocês, que foram atingidos de alguma maneira, temos a dimensão do que está acontecendo lá. Refiro-me não só à degradação ambiental, mas também ao desrespeito e à degradação social que vem ocorrendo

Fls. 6422
Proc.: 469/06
Rubr.:

com pessoas que moram e vivem, às vezes a vida inteira, no entorno do empreendimento que lá está sendo colocado.

Também já foi dito aqui que a mineração tem um poder muito grande em Minas, pela importância dessa atividade para o Estado. Todavia, nenhum poder pode suplantar, pode passar sobre a legislação, sobre as condicionantes pactuadas e, fundamentalmente, sobre os direitos da população, desrespeitando quem mora, vive e tem o direito de criar suas famílias com muita tranquilidade. Todos os requerimentos aqui aprovados são instrumentos da Comissão e da Assembleia para cobrar explicações e, considerando-as, agir. Já foi aprovada uma nova audiência pública. Com certeza esse é um mecanismo importante de acompanhamento das informações que vamos receber.

Uma proposta muito lúcida apresentada aqui foi a de fazer o movimento dos atingidos pela mineração, porque isso dá forças ao movimento. Já há aqui pessoas de Brumadinho, de Santa Maria de Itabira, do Serro e de outras comunidades. A força do movimento é essa união. Problemas existem em todo lugar a que chega a mineração. Em maior ou menor grau, mas existem.

Por último, quero dizer que lamento a ausência de representantes da Secretaria de Meio Ambiente, como lamento a ausência do Ibama.

O Sr. Presidente – Todos foram convidados.

A Deputada Luzia Ferreira – O mineroduto também é de responsabilidade do governo federal. Portanto, grande parte do que foi relatado aqui envolve licenciamento do Ibama.

Por último, quero dizer que, enquanto via as notícias no Twitter, o Eike Batista contratou uma esotérica, uma assessoria de "marketing", para mudar a marca e buscar novas energias, pois está em decadência. Essa notícia está aqui. Tem um sol e a marca diz: "O sol vai voltar a brilhar". É alguma coisa assim.

Aproveito a presença do Deputado Durval Ângelo e do Deputado Rogério Correia, dois petistas coerentes e atuantes, para dizer-lhes que não deixem o governo federal estender a mão para pagar a dívida do Eike Batista.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) – Isso é muito bom e correto.

A Deputada Luzia Ferreira – Há o movimento dos banqueiros que emprestaram dinheiro para o Eike. Com medo de não receberem, querem que o governo federal, por via do BNDES, socorra as empresas do Eike Batista.

O Sr. Presidente – Obrigado, Deputada Luzia.

A Deputada Luzia Ferreira – Como vocês são muito coerentes... (É interrompida.)

O Sr. Presidente – Por um minuto, o Deputado Rogério Correia.

A Deputada Luzia Ferreira – Não deixem o Brasil cometer mais esse crime contra todos nós.

O Sr. Presidente – Deputada Luzia, V. Exa. está corretíssima, tem o nosso protesto e a nossa adesão. Primeiro, o filho dele tem de ir para cadeia por assassinato, por ter

Fls. 6423
Proc.: 46976
Rubr.:

atropelado um ciclista. Essa é a grande questão. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - A Deputada Luzia tem razão, senão o Proer do Fernando Henrique vai virar Proeike.

O Sr. Presidente - E ele vai querer que usemos gargantilhas com o nome dele, que é pior ainda.

O Deputado Rogério Correia - Agora mesmo o Aécio o convida para Vice-Presidente da chapa.

O Sr. Presidente - Todo o mundo terá de usar gargantilha.

O Deputado Rogério Correia - Agora mesmo o Aécio o convida para ser Governador do Rio de Janeiro, pois já convidou todo o mundo. Disse que até a Mulher-Morango entrará na fila.

A pressão está aumentando. Os movimentos sociais não suportam mais o que está acontecendo pelo interior de Minas afora. Felizmente, estamos vendo a panela de pressão aumentar, mas o governo tem de saber que uma hora ela explode. De fato, a situação é muito lamentável. O que vocês disseram hoje é assustador.

Na semana passada, as pessoas do Norte de Minas, da região metropolitana e da Zona da Mata também disseram coisas de assustar. Eles nos pediram uma CPI, mas, como o Deputado Durval disse, para fazer uma CPI - e uma CPI da mineração em Minas seria fundamental - para ver todas as entidades dos governos estadual e federal e as ações que o Ministério Público fez ou deixou de fazer até hoje.

O Sr. Presidente - Identificar todos os crimes.

O Deputado Rogério Correia - E para identificar os crimes. Não tenho dúvida de que devemos solicitar uma CPI, Deputado Durval. Sugiro que inaugure o pedido da CPI.

O Sr. Presidente - Entre com o pedido, que o assinamos.

O Deputado Rogério Correia - Já estamos estudando isso, mas vocês terão de nos ajudar, porque precisamos de 26 assinaturas.

O Sr. Presidente - E depois ninguém deve retirar o nome.

O Deputado Rogério Correia - Por exemplo, solicitei a CPI do Mineirão, mas conseguimos apenas 20 assinaturas. Estão faltando 6. Vamos pedir à Bancada do PT, não tem problema. Devemos pedir mesmo, porque realmente é lamentável o que está acontecendo. Aí vem grilagem de terra e outras coisas. Permita-me demorar só mais um minuto.

O Sr. Presidente - Perfeitamente.

O Deputado Rogério Correia - Há uma emenda constitucional nesta Casa que foi pedida pelo Governador Anastasia, a qual altera a Constituição e permite que 250ha que hoje devem ser doados para a reforma agrária passem para 2.500ha e não os doa para reforma agrária, mas para qualquer empresa. Leia-se empresa de mineração ou de plantio de eucalipto. Isso é para acertar exatamente a questão do Norte de Minas, porque eles estão querend ... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Por quê? Porque as empresas reflorestadoras do Norte de Minas estão perdendo várias ações na Justiça.

Fls. 6429
Proc. 469/06
Rubr.:

O Deputado Rogério Correia - Exatamente.

O Sr. Presidente - Com a discriminação das terras.

O Deputado Rogério Correia - E não será apenas para plantio de eucalipto, mas para mineradoras. É a grilagem oficial de terras. O Estado passa a ter o direito constitucional de passar terras a empresas de geradoras... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Podem ter certeza de que, se essa emenda for aprovada, será uma grande perda para os movimentos ambientais.

O Deputado Rogério Correia - E essa emenda está nesta Assembleia Legislativa, na maior desfaçatez, é assinada pelo Governador e muda a Constituição do Estado.

O Sr. Presidente - E está passando sem alarde, despistadamente.

O Deputado Rogério Correia - São 2.500ha, sem, repito, haver necessidade de ser para reforma agrária, mas para qualquer fim.

O Sr. Presidente - Qualquer empreendimento. Leia-se "mineração".

O Deputado Rogério Correia - Mineração e eucalipto. E ele fala: "É a redenção do Norte de Minas". Dá até raiva. Como a pressão está aumentando, vamos solicitar a CPI.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Rogério.

O Deputado Rogério Correia - Estou terminando. Queria que tivessem consciência de não paralisar o movimento esperando que a Assembleia Legislativa resolva sozinha o problema.

Infelizmente isso não depende só de nós, mas muito mais da pressão de vocês.

O segundo e último ponto que queria dizer, para terminar: faço o convite para estarmos com o Dr. Carlos André, Procurador do Estado, na quinta-feira, às 19 horas, numa reunião da Comissão de Direitos Humanos, que foi solicitada por nós. Marcamos essa reunião com ele, já que se trata de um assunto do Estado. Não é um assunto apenas da Promotoria de Meio Ambiente, mas passou a ser assunto de Estado. Precisamos impedir que isso continue. O que está acontecendo em Minas tem o aval do governo do Estado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Rogério.

O Deputado Rogério Correia - E principalmente o aval da candidatura do Aécio Neves, que está intrinsecamente vinculado a esses setores.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Rogério.

O Deputado Rogério Correia - Vou terminar. Se não paralisarmos esse processo, Minas Gerais ficará esburacada, entregaremos minerodutos e mineração sem que tenhamos condições de cercar esse fato antes que seja tarde. Peço à Beatriz que convide todas as ONGs para estarem presentes nessa reunião com o Dr. Carlos André, a Fetaemg, enfim, todas as entidades e regiões envolvidas nesse processo. Espero que todas mandem representantes. Peço ao Paulo César, nosso Procurador, aqui presente, que compareça também. Se o Dr. Aeceu pudesse ir. Levem ele lá, porque não há como essas coisas continuarem.

Fls. 6425
Proc. 469/06
Rubr.:

O Sr. Presidente - Faremos o convite a ele.

O Deputado Rogério Correia - Daremos um ultimato ao Ministério Público para que entre com ações mais rigorosas. E ele pode, pelo menos, solicitar a paralisação desse procedimento que está ocorrendo em Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Rogério. Perfeito.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, e continuem com essa mobilização e com essa luta.

O Sr. Presidente - Essa luta ambiental está além da questão partidária. Hoje, no Brasil inteiro, é um clamor. As visões dos governos são de desenvolvimento de um tipo de progresso que desconhecem questões fundamentais ligadas à vida e à sobrevivência do planeta, o que é mais grave. Fala-se tanto no preço do minério, mas água é um bem que vale muito mais que o minério. Devemos preservar o Gandarela, os rios e a água santa. Não tenho dúvida de que não é só a água santa de Conceição que cura. Toda água cura, e a falta dela mata.

Hoje devemos nos unir à luta de Belo Monte e ao modelo de matriz energética que os governos estaduais e federal assumem, pois é um modelo ultrapassado. Devemos ter claro em mente que esse modelo de mineração é assim aqui e em todos os Estados. É uma visão medíocre, míope da realidade. Estamos falando de algo que, com toda certeza, não garantirá a vida e a sobrevivência das pessoas. E penso mais, isso serve de autocrítica até para nós. Temos um padrão de modelo de consumo que precisaríamos de quatro ou cinco terras. Devemos dar exemplo até no consumo interno de

água ou nos nossos hábitos de tratar a natureza. Por isso a Comissão de Direitos Humanos assume essa questão sem cor ideológica e partidária, tendo claro que estamos falando de algo fundamental sobre direitos humanos, que é a garantia da vida humana na terra.

Leonardo Boff brinca conosco dizendo que, há 15 anos, quando começou a tratar a questão ambiental da teologia e da defesa da terra, era visto como apocalíptico, alarmista e catastrófico. Ele fala: "Durval, minhas previsões de 15 anos atrás são conservadoras. O processo de destruição da terra, do efeito-estufa, do congelamento e da carência de água está muito mais rápido do que previa há 15 anos." Então lutamos por algo fundamental: a continuidade da existência da raça humana neste planeta. É algo que vai mais fundo. É algo que interfere nos nossos esquemas mentais e radicaliza a nossa luta na Comissão de Direitos Humanos.

Muito obrigado a todos e a todas, e convido para a próxima reunião da Comissão.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago nº 200,
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6426
Proc. 469/06
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília/DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.006951/2013-81
Origem: ANGLO AMERICAN
MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 04/09/2013

Assunto:
Atendimento a Condicionante 6
Nota Técnica 005438/2013
Ofício 02001.006232/2013-10 COMOC/IBAMA
Processo IBAMA Nº 02001000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2013.

AFB-EXT: 452/2013

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar o Relatório de Monitoramento da execução da medida corretiva nos taludes situados na FC 01.09.121, em atendimento a Condicionante 6 da Nota Técnica nº 005438/2013 de 15/04/2013.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
Email: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com.br

Comoc

Ao analista ambiental

João Batista
Para análise. Em 12/09/13.

Atl,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6427
Proc.: 469/06
Rubr.:

ANEXO I – RELATÓRIO MONITORAMENTO

Projeto de Berna de Equilíbrio para regularização de Talude situado na FC 01.09.121

AFB-EXT.:452/2013

EM BRANCO

DADOS DA INSPEÇÃO
Data: 02/09/2013
Coordenador Meio Ambiente – Trecho: Ranieri Ribeiro dos Santos
Inspetor Ambiental: Samuel Amaro
Local: Km 152 – Augusto Belline Andrade Filho, FC 01.09.121
Município: São Domingos do Prata/ MG
Motivo da Inspeção: Atendimento a condicionante da nota técnica 005438/2013 - Item 6.

Fls. 6428
Proc.. 469/06
Rubr.:

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade evidenciar o atendimento da execução do Projeto de berma de equilíbrio na propriedade do Augusto Belline Andrade Filho, FC 01.09.121, conforme solicitado no Ofício 02001.006232/2013-10 do IBAMA.

Em atendimento a condicionante da nota técnica do oficio 005438/2013, item 6, que prevê a execução de vistorias futuras para acompanhamento do desenvolvimento da hidrossemeadura e avaliação de suas condições estruturais, foi realizado no dia 31/08/13, uma inspeção entre as estacas 4+5 a 9+10 da variante 2BW, com o objetivo de evidenciar as condições atuais da berma de equilíbrio e o avanço da recomposição vegetal aplicado no local.

Após inspeção realizada em campo, foi verificado algumas falhas/inibições na cobertura vegetal onde foi feita a recomposição ***(foto 1)***. Entretanto, esse comportamento germinativo está intrinsecamente ligado a influência de fatores externos (Ambientais) como: período com poucas precipitações, temperatura, umidade e luz, que influenciam diretamente no processo metabólico da semente.

EM BRANCO

Fls. 6429
Proc. 469/06
Rubr.:

Entre os fatores externos (ambiente), a água é o fator que mais influencia o processo de germinação. Com a absorção de água, ocorre a reidratação dos tecidos e, conseqüentemente, a intensificação da respiração e de todas as outras atividades metabólicas. Por essa razão a empresa disponibilizou um caminhão pipa para fazer a irrigação **(foto 2, 3),** a fim de promover a evolução do processo germinativo em constante desenvolvimento, bem como a otimização do revestimento vegetal da berma de equilíbrio.

Segue abaixo registro fotográfico do local - (*Atualizado em 31/08/13*).

EM BRANCO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 01 – Visão geral da berma de equilíbrio. (Recomposição vegetal em desenvolvimento). ***Atualizado em 31/08/13***

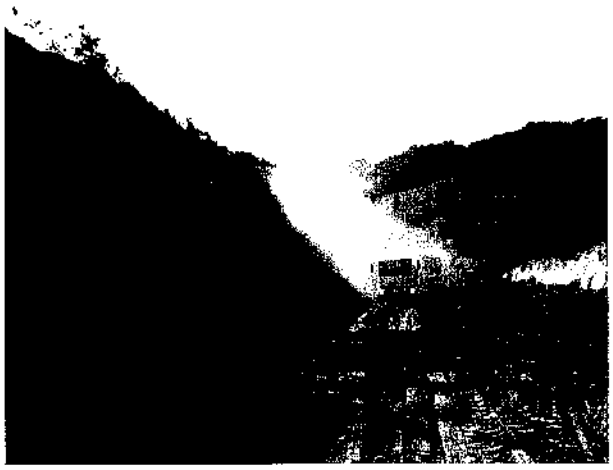

Foto 02 – Caminhão pipa fazendo a irrigação da hidrossemeadura. ***Atualizado em 31/08/13***

Foto 03 - Caminhão pipa fazendo a irrigação da hidrossemeadura. ***Atualizado em 31/08/13***

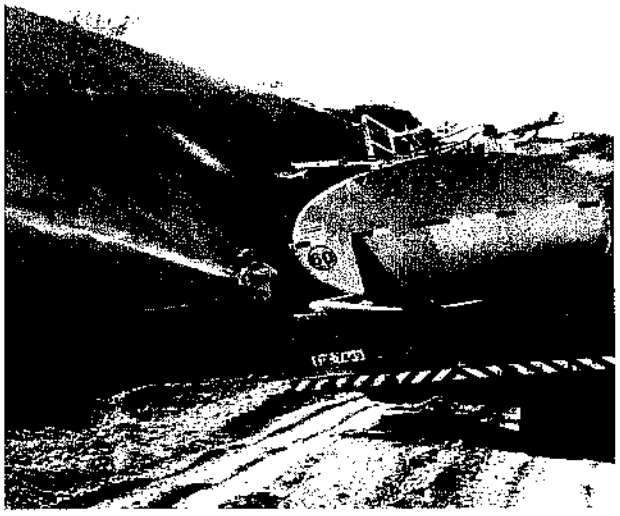

Foto 04 – Caminhão pipa fazendo a irrigação da hidrossemeadura. ***Atualizado em 31/08/13***

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.006232/2013-10 COMOC/IBAMA

Brasilia, 15 de abril de 2013.

Ao(À) Senhor(a)
Daniel Medeiros de Souza
Gerente do(a) ANGLO AMERICAN MINAS RIO MINERAÇÃO S.A
R. Maria Luiza Santiago, 200, 11º andar, Ed. Centure Tower - Sta Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30.360-740

Assunto: **Resposta ao ofício AFB-EXT: 132/2013.**

Senhor(a) Gerente

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, informo que a Anglo American está autorizada a executar as obras de contenção de escorregamento e reparação de talude de corte da FC 01.09.121 (estacas 4+5 a 9+10).

2. Informo ainda que deverão ser atendidas todas orientações contidas na Nota Técnica 005438/2013, em anexo.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador(a) do(a) COMOC/IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

NOT. TEC. 005438/2013

Brasília, 15 de abril de 2013

Assunto: Análise de projeto de remediação de processo erosivo em talude de corte na faixa de domínio do Mineroduto Minas Rio.

Origem: Coordenação de Mineração e Obras Civis

Ementa: Análise de Projeto de Berna de Equilíbrio para Regularização de Talude situado na FC 01.09.121.

1. Trata-se da análise do projeto demandado à Anglo American para solucionar escorregamento em talude de corte situado entre estacas 4+5 e 9+10 da faixa de domínio da variante 2BW do empreendimento Mineroduto Minas-Rio.

2. Segundo o material encaminhado (protocolo 02015.002346/2013-31) pretende-se a intervir em área de 1260 m² para construção de berma de equilíbrio com 5 m de largura e altura variável (a altura varia de acordo com o greide do projeto do mineroduto). O volume de material a ser utilizado é de 3850 m³ (1ª categoria). Fala-se ainda que após a construção da berma será executada hidrossemeadura para a proteção do talude.

3. Avalia-se que a medida proposta para a regularização do talude possa ser suficiente para sua estabilização bem como para combater e encerrar os processos erosivos nele identificados, contudo, não se pode garantir a eficiência desta medida.

4. Neste sentido, sugere-se autorizar a execução do projeto apresentado e solicitar a completa reavaliação das medidas de disciplinamento do escoamento de águas pluviais (tais como as condições estruturais das valetas de crista e pé) ali instaladas bem como a avaliação sobre a necessidade de instalação de outros dispositivos que visem a proteção do talude.

5. Deverá também ser solicitado um relatório ao final da execução da medida corretiva que contenha além da avaliação final da equipe de engenharia sobre a berma de equilíbrio, memorial fotográfico contemplando o sistema de drenagem e demais dispositivos de proteção instalados.

6. Sugere-se ainda que o talude em questão seja alvo de futuras vistorias para acompanhamento do desenvolvimento da hidrossemeadura e avaliação de suas condições estruturais. Outras adequações ou mesmo um novo projeto deverá ser solicitado caso sejam constatados novos focos erosivos que possam comprometer a estabilidade do talude.

EM BRANCO

Fls. 6433
Proc. 469/06
Rubr.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília/DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.007026/2013-78
Origem: ANGLO AMERICAN MINAS RIO MINERAÇÃO S.A
Data: 06/09/2013

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

Assunto:
Área de Disposição de Material Excedente - ADME's
Licença de Instalação Nº 515/2008
Mineroduto Minas-Rio
Processo IBAMA Nº 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0004-30

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2013.

AFB-EXT: 465/2013

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, considerando as tratativas estabelecidas entre o IBAMA/Sede e a Anglo American, em época pretérita, referente ao estabelecimento de comunicação para execução das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME´s), visando a implantação do Mineroduto Minas-Rio, vem por meio desta, encaminhar em ANEXO, documentação técnica em meio físico e meio digital (01 CD), a saber: projeto da ADME, assim como, documentação intitulada "*Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças*" de mais 02 (dois) Superficiários os quais autorizam expressamente a instalação das referidas estruturas em suas respectivas propriedades.

As áreas estão localizadas no **Trecho II** do empreendimento, identificadas pelos números **2266 e 2267.**

Aos Analistas Ambientais

João Batista N. da Silva

Julevânia A. Olegário

Liceros A. dos Reis

Favor verificar como ficou estabelecido o assunto ADME's no âmbito do processo de licenciamento. Elaborar nota técnica com extrato do tema.

Em, 17/09/13.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6434
Proc. 159/06
Rubr:

Informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
Email: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com.br

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6435
Proc. 463/06
Rubr:

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO ADME 2266

AF*B-EXT.:465/2013*

EM BRANCO

AngloAmerican	PROJETO MINERODUTO MINAS RIO TRECHO 2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE ÁREAS POTENCIAIS PARA DEPÓSITO DE MATERIAL EXCEDENTE - ADME 2266 EST. 19 VAR 2BJ - KM 246,00			CAMARGO CORRÊA
Nº ANGLO AMERICAN: RL-1441-17- 6266	Nº PROJETISTA: RL-1441-17-6266	OBRAS DE INSTALAÇÃO DO MINERODUTO MINAS RIO	REV. 0	Página: 2 de 4

IDENTIFICAÇÃO

Estaca / Km: 11834+10,00 / 236,69	Localidade: Santo Antônio do Grama - MG	Data da Vistoria: 10/07/2013
Proprietário / FC: Jadir		Vistoria realizada por: Thiago Latini Pereira
Coordenadas Geográficas Fuso:23	Coordenadas descritas no projeto anexo	

RECONHECIMENTO DO LOCAL

Item	Sim	Não	Comentários
Área situada em Unidade de Conservação (UC)?		X	
Situa-se em zona de amortecimento de UC?		X	

Item	1- Área			2- Entorno (raio de 100 m)			3- Via de Acesso a Implantar		
	Sim	Não	Classificação	Sim	Não	Classificação	Sim	Não	Classificação
Uso e cobertura do solo (*) Vide legenda abaixo	X		C	X		C/D		X	
Corpos d'água (córregos, rios, canais de drenagem) (*) Vide largura abaixo		X			X			X	
Presença de nascentes		X			X			X	
Alagamentos/encharcamentos		X		X				X	
Existência de árvores isoladas	X			NA	NA	NA		X	
Epífitas (orquídeas, bromélias, samambaias)		X		NA	NA	NA		X	
Presença de ninhos / tocas		X		NA	NA	NA	NA	NA	NA
Habitação / benfeitorias	X		cerca	X		cerca		X	
Fácil acesso	X			NA	NA	NA	NA	NA	NA
Processos erosivos (*) Vide legenda abaixo	X		E2	X		E2	X		E2
Declividade do terreno (*) Vide legenda abaixo	X		F1	X		F1/F2	X		F1/F2
Relevo	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície
		X			X			X	

Largura do corpo d'água	< 10 m	10 - 50 m	50 - 200 m	200 - 600 m	> 600 m

NA - Não Aplicável

Legenda	Uso e cobertura do solo						
	A- Cultura Agrícola	B- Cultura Florestal	C- Pastagem	D- Vegetação Nativa	Regeneração Natural D1 - Inicial	D2 - Médio	D3 - Avançado
	Processos Erosivos				Declividade		
	E1- Ravina	E2- Laminar	E3- Sulco	E4- Voçoroca	F1 - Baixa	F2 - Moderada	F3 - Elevada

Fls. 6436
Proc. 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

Conclusão:	Comentários:
Apta [X] Inapta [ ]	**Comentários:** A área vistoriada situa-se na Zona da Mata no domínio do Bioma Mata Atlântica, coberta originalmente por Floresta Estacional Semidecidual (RADAMBRASIL1983). A região é de tradição agropecuária , mais especificamente a criação de gado de corte, leiteiro e cana-de-açúcar além de outras culturas menos comuns tais como feijão e milho. O relevo predominane na região é formado por morros e serras e a utilização predominante do solo é a pastagem. Foi identificado nos arredores da área vistoriada, um brejo (Área de Preservação Permanente). Foram encontrados no interior da área vistoriada indivíduos de pequeno porte das espécies *Handroanthus chrysotrichus, Machaerium aculeatum* e *Tabernaemontana hystryx* . Conclui-se que a área vistoriada é apta para a implantação da ADME desde que respeitando as restrições listadas e descritas a seguir: As restrições para a implantação referem-se à não intervenção na área de mata e ao afastamento do brejo que consiste em Área de Preservação Permantente - APP, legalmente protegida (Lei 12.651/2012). As outras restrições para a implantação referem-se as normas estabelecidas no plano básico ambiental - PBA em vigor ,quando dos procedimentos e cautelas a serem adotados no ato da implantação.
Medidas de Controle:	Para a implantação da ADME se faz necessário a devida remoção do solo orgânico superficial (topsoil), onde o mesmo será armazenado em local de fácil acesso conforme PAC (PLA-1401-31-6074 rev. 01), para posterior manejo. Após esta atividade implanta-se o (s) dispositivo (s) de drenagem(ns) de talvegue para, então, ter o início da deposição de material. Com a finalização do depósito é necessária a instalação de dispositivo (s) de drenagem (ns) das águas pluviais (conforme ITs 1401-31-6144 e 1401-31-17-6002) com a finalidade de controlar os processos erosivos e reter os sedimentos provenientes da ADME. Após a realização das atividades descritas, faz-se a deposição do solo orgânico (topsoil) e a hidrossemeadura dos taludes, promovendo desta forma, a revegetação natural e a estabilização do terreno. Caso o banco de germoplasma existente no solo orgânico não promova uma cobertura vegetal satisfatória, faz-se necessário o repasse de semeadura nesta localidade promovendo assim a efetiva cobertura vegetal. Como forma à auxiliar para a correta implantação das atividades, deve-se, como referência, seguir as diretrizes descritas nos seguintes documentos (além dos já descritos): Procedimento de Supressão de Vegetação- PSV (PM-1401-31-6085 rev. 03); Plano Ambiental para a Construção - PAC (PLA-1401-31-6074 rev. 01) e Plano Básico Ambiental - PBA (RTs 05, 06 e 08).

Croqui da Área

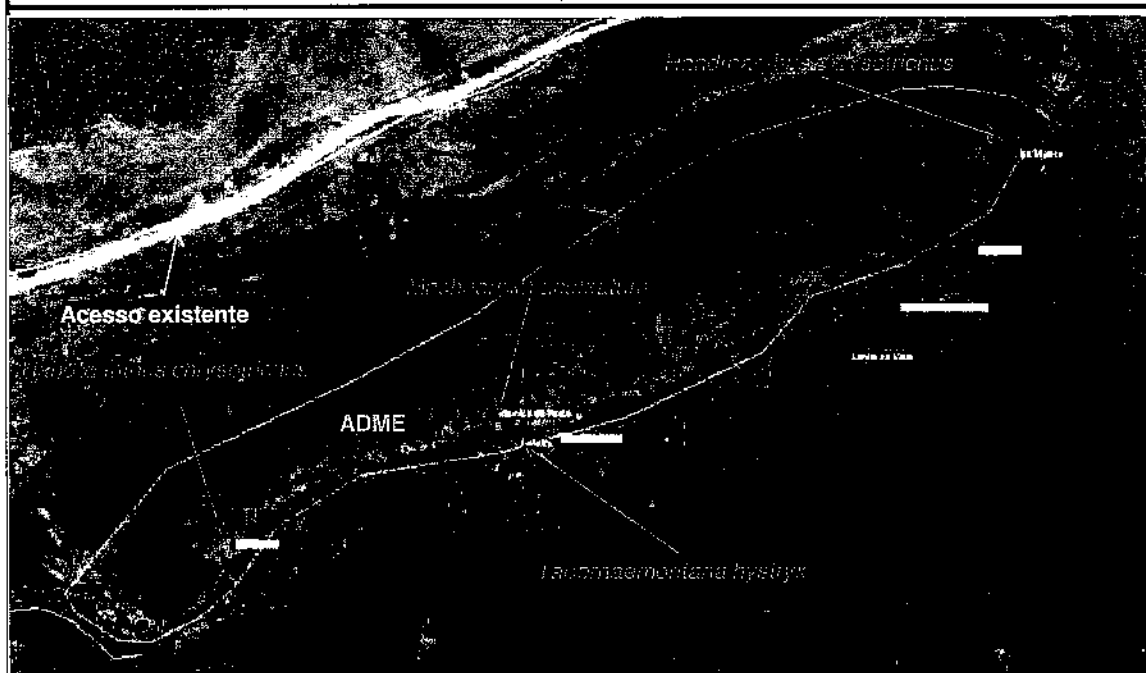

Croqui de Acesso

FLS. 6437

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01 - Fotografia mostrando a área vistoriada. árvore identificada (754.559 E / 7.749.537 N) e área de mata.

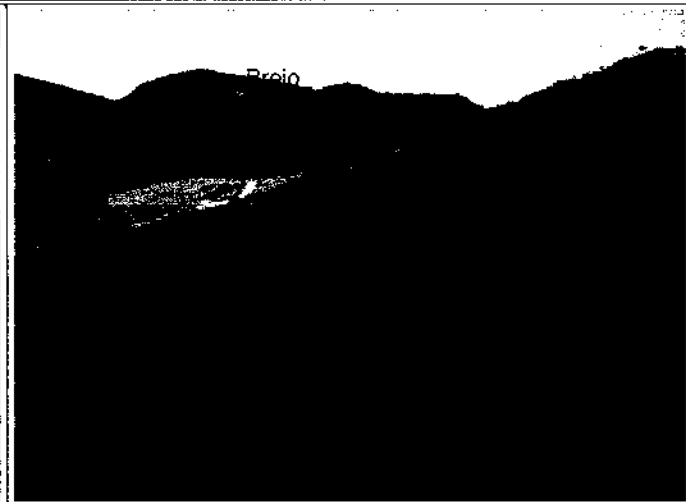

Foto 02-Fotografia mostrando a localização do brejo e do acesso.

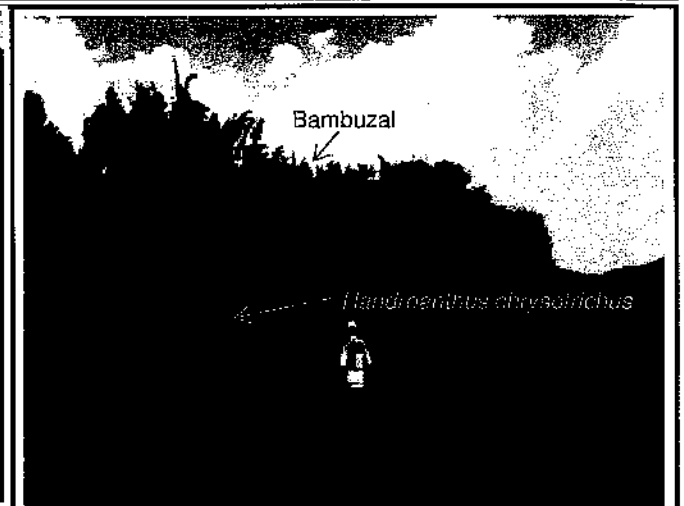

Foto 03 - Árvore identificada (754.207 E / 7.749.336 N) e vegetação nos entornos da área vistoriada.

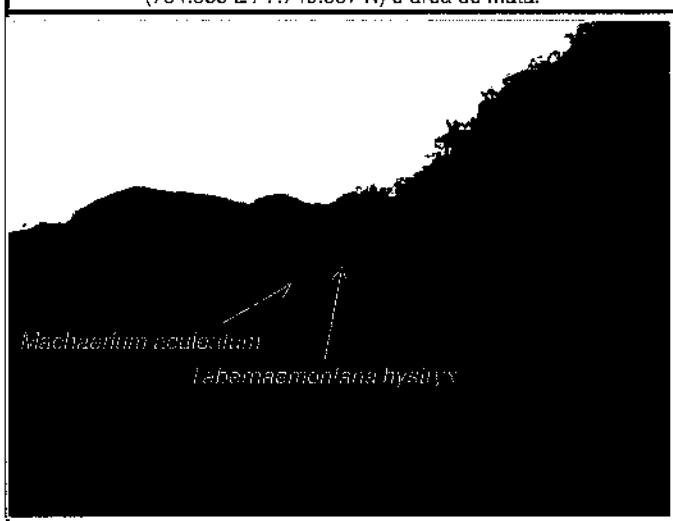

Foto 04 - Área vistoriada e árvore identificada.

Foto 03 - Área vistoriada, mata e cerca existente.

Fls. 6438
Proc. 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

Fls. 6439
Proc.: 469/06
Rubr.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

ADME n. 2266

Pelo presente Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças ("Contrato"), em que figuram, de um lado, como arrendadores:

(i) JADIR PEREIRA BITARÃES, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade nº M-295.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.037.256-15, e **CELESTE MARIA BRAGA BITARÃES**, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade n. M-5.537.266, inscrita no CPF/MF sob o n. 085.005.206-80, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Córrego Grande, município de Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35388-000, doravante denominados simplesmente como **"ARRENDADORES"**;

e, de outro lado, como arrendatária:

(ii) CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1663, 6º Andar, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante simplesmente designada como "**ARRENDATÁRIA**"; atuando em nome de **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luiza Santiago, n. 200, 8º andar, Edifício Century Tower, Santa Lúcia, CEP 30.360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30 e com filial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 1, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22.631-003,

sendo os **ARRENDADORES** e a **ARRENDATÁRIA** doravante individualmente designados como "Parte" e, em conjunto, como "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a **ARRENDATÁRIA** é uma das empresa responsáveis para a execução das obras de engenharia e implementação do empreendimento denominado Mineroduto Minas-Rio, ainda em fase de implantação, através do qual será escoada a produção de minério de ferro situadas nos Municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, no Estado de Minas Gerais, até o Porto de Açu, localizado no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro ("Mineroduto");

(ii) o Mineroduto foi declarado de utilidade pública e será implantado ao longo de 32 (trinta e dois) Municípios localizados nesses Estados;

(iii) a **ARRENDATÁRIA** tem a necessidade de depositar, em caráter perene, o solo de qualquer natureza excedente da escavação para a

Jadir
CMBitarães

ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

implantação do Mineroduto ("Solo", que inclui terra e rocha) em áreas de terceiros situadas nas imediações do referido empreendimento;

(iv) uma das áreas que poderá servir para o assentamento do Solo localiza-se em imóvel do qual os **ARRENDADORES** são legítimos proprietários (Anexo II);

(v) os **ARRENDADORES** estão dispostos a acomodar, em definitivo, parte do Solo na referida área, tendo em vista o pagamento de contraprestação para tanto e a realização de obras, de seu interesse, que poderão vir a ser conduzidas no local pela **ARRENDATÁRIA**;

(vi) a **ARRENDATÁRIA** pretende remunerar os **ARRENDADORES** pela mera disponibilidade da referida área em seu favor, bem como pelas intervenções que, eventualmente, vierem a ser feitas na mesma, hipótese em que haverá o complemento da contraprestação devida aos **ARRENDADORES**, nos termos pactuados entre as Partes; e

(vii) os seguintes anexos integram e compõem o presente Contrato:

I – Projeto geral de detalhamento de ADME;
II – Certidão atualizada do Imóvel;
III – Quadro de Composição do Valor total do Contrato;

as Partes têm entre si justo e acordado firmar este Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o arrendamento, pela **ARRENDATÁRIA**, de **(i)** área poligonal delimitada na planta que constitui o Anexo I deste Contrato ("Área"); e **(ii)** faixa de terreno destinada ao acesso à Área a partir da zona de servidão do Mineroduto, conforme indicação constante do Anexo I ("Caminho de Serviço"); ambos situados no imóvel denominado Fazenda Córrego Grande, zona rural do município de Santo Antônio do Grama/MG, matriculado sob o n. 1381, livro 02 RG, fls. 288, ficha 0841, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG, do qual os **ARRENDADORES** são legítimos proprietários ("Imóvel"), doravante simplesmente designado como **ARRENDAMENTO**.

1.1.1 Os **ARRENDADORES** declaram que o Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou demandas judiciais capazes de comprometer o fiel cumprimento do **ARRENDAMENTO**.

1.1.2 Tanto a Área como o Caminho de Serviço poderão ter o seu perímetro, traçado e/ou localização alterados, a qualquer tempo, para melhor atender às necessidades da **ARRENDATÁRIA** no que diz respeito à execução das obras

Jadir
CMBitarães

CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6441
Proc. 463/06
Rubr.:

descritas na Cláusula Segunda abaixo, independentemente de sua efetiva realização. Nesta hipótese, será elaborada nova planta com as descrições pertinentes, que, datada e assinada pelas Partes, será parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS POSSÍVEIS OBRAS A SEREM EXECUTADAS

2.1 A exclusivo critério da **ARRENDATÁRIA**, a Área poderá, a qualquer tempo durante o prazo do **ARRENDAMENTO**, **(i)** ser destinada a servir de depósito, em caráter perpétuo e definitivo, de Solo, conforme volume definido no Anexo I do presente instrumento e, nesse caso, **(ii)** ser objeto de obras de reconformação geotécnica (terraplenagem e terraplanagem) e de recobrimento vegetal, de acordo com as especificações previstas no Anexo I deste Contrato, à medida que o Solo for depositado na Área.

2.1.1 O volume de Solo a ser depositado na Área poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as escavações a serem conduzidas pela **ARRENDATÁRIA** na faixa de servidão do Mineroduto. Tal variação, por sua vez, poderá ter reflexos na conformação topográfica da Área após as obras referidas no item 2.1 acima (especialmente na altura e inclinação do terreno), bem como em outras especificações constantes do Anexo I.

2.1.2 O recobrimento vegetal do terreno será realizado de maneira uniforme pela **ARRENDATÁRIA**, após o término das obras, em período climático adequado (chuvas), de que declaram conhecimento e concordância, expressamente, os **ARRENDADORES**.

2.1.2.1 Caso este período não coincida com o término das obras (período inadequado para o recobrimento, portanto), os **ARRENDADORES** se comprometem a assinar o "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço" com esta ressalva.

2.1.2.2 Quando do recobrimento, serão utilizadas, exclusivamente, gramíneas de espécie adequada às características da respectiva região; observados, ainda, os termos do Anexo I e as demais disposições deste instrumento.

2.1.3 Em virtude das obras aludidas no item 2.1 acima, a Área sofrerá modificações em sua topografia original (sobretudo na altura, inclinação e acomodação do terreno), na cobertura vegetal de sua superfície, bem como alteração da sua paisagem, que, eventualmente, poderão causar determinadas limitações ao uso e ao gozo do Imóvel por parte dos **ARRENDADORES**, após o

Jadir
CMBitarães

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

ARRENDAMENTO, fatores estes que foram considerados para definição do valor da indenização (Anexos I e III) e com os quais concordam expressamente os **ARRENDADORES**.

2.2 Na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** decidir executar as obras mencionadas no item 2.1 *supra*, também serão realizadas, no Caminho de Serviço, obras para a abertura de via(s) destinada(s) ao trânsito de pessoas, veículos e/ou equipamentos entre a Área e a zona de servidão do Mineroduto, conforme especificações descritas no Anexo I.

2.2.1 No caso referido no item anterior, ao final do **ARRENDAMENTO**, o Caminho de Serviço também será objeto de recobrimento vegetal uniforme, por parte da **ARRENDATÁRIA**, observadas, para tanto, as previsões dos itens 2.1.2, 2.1.2.1 e 2.1.2.2.

2.3 As obras e as demais atividades descritas nesta Cláusula Segunda são doravante denominadas, em conjunto, simplesmente "**OBRAS**", podendo ser realizadas em qualquer turno, com o que concordam e autorizam expressamente os **ARRENDADORES**.

2.4 A **ARRENDATÁRIA** deverá comunicar aos **ARRENDADORES**, por escrito, a data de início das **OBRAS**, observado o disposto no item 11.3 deste instrumento.

2.5 Os **ARRENDADORES** declaram estarem cientes e de pleno acordo com **(i)** a possível finalidade a ser dada à Área e ao Caminho de Serviço pela **ARRENDATÁRIA**; **(ii)** as **OBRAS** que porventura serão executadas pela **ARRENDATÁRIA** e suas possíveis conseqüências à Área e ao Caminho de Serviço; e **(iii)** a eventual depreciação do Imóvel, por qualquer motivo, em decorrência das **OBRAS**. Declara, ainda, que tais fatos foram-lhe devidamente esclarecidos pela **ARRENDATÁRIA** antes da assinatura deste instrumento, tendo sido levados em consideração tanto para a celebração propriamente dita do Contrato como, também, para a estipulação do preço definido na Cláusula Quarta abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Este Contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por 12 (doze) meses, por iniciativa exclusiva da **ARRENDATÁRIA** sem interrupção das atividades da **ARRENDATÁRIA**, com o que os **ARRENDADORES** se comprometem a anuir desde já, sendo certo que todo e qualquer prejuízo adicional eventual e comprovadamente causado pela **ARRENDATÁRIA**, em virtude da referida prorrogação, será devidamente indenizado, mediante negociação entre as **PARTES**.

3.1.1 Sendo prorrogado o Contrato pelo prazo acima citado, a indenização devida em virtude da prorrogação será proporcional

Jadir
CMB/Bitarães

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

ao valor descrito no item 4.1 da Cláusula Quarta, com o pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do aditivo e 20% (vinte por cento) quando da assinatura do termo de conclusão de obras.

3.1.2 Para os fins deste Contrato, as **OBRAS** serão consideradas integralmente concluídas na data da assinatura, por parte dos **ARRENDADORES**, do documento denominado "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço", observado o disposto nos itens 2.1.2.1 e 11.4 abaixo.

3.1.3 A critério da **ARRENDATÁRIA**, a semeadura da espécie a ser utilizada no recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço poderá ser realizada após a assinatura do "Termo de Conclusão das Obras e restituição da Área e do Caminho de Serviço", que conterá a respectiva ressalva quanto à obrigação da **ARRENDATÁRIA** em realizá-la em momento mais adequado à germinação da espécie vegetal (período climático de chuvas).

3.1.4 A recusa injustificada, nos termos deste Contrato, em firmar o documento descrito acima **(i)** representará inadimplemento contratual por parte dos **ARRENDADORES**, que reputar-se-ão constituídos em mora no momento da negativa, independentemente de qualquer notificação; e **(ii)** autorizarão à **ARRENDATÁRIA** a reter o pagamento da indenização prevista no item 4.1.2 abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 Como contraprestação pelo **ARRENDAMENTO** e a título de indenização, a **ARRENDATÁRIA** pagará aos **ARRENDADORES** o valor líquido de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 03 (três) parcelas assim definidas:

4.1.1 O correspondente a 20% (vinte por cento) do valor descrito será pago em até 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados a partir da data de assinatura do presente Contrato;

4.1.2 O correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor descrito será pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados da data de recebimento da Comunicação de Início das **OBRAS**, observado o disposto nos itens 2.4 *supra* e 11.3 abaixo;

4.1.3 O correspondente a 20% (vinte por cento) do valor descrito no prazo máximo 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados da data de assinatura do termo de conclusão das **OBRAS**, observado o disposto na Cláusula Terceira *supra;*

Jadir
CMBitarães

EM BRANCO

4.1.2.1 Transcorridos 24 (vinte e quatro) meses da data da assinatura do presente Contrato e não tendo ocorrido a conclusão das obras, a parcela disposta no item 4.1.2 será paga no prazo máximo de 15 (quinze) dias do término do prazo acima, independentemente de haver ou não prorrogação.

4.1.3 A referida indenização, em complemento ao valor pago a favor dos **ARRENDADORES** pela disponibilidade da área em virtude do **ARRENDAMENTO**, visa compensar todo e qualquer eventual prejuízo, independentemente da sua natureza, que possa vir a ser causado aos **ARRENDADORES** em decorrência do **ARRENDAMENTO**, tais como, exemplificativamente: **(i)** depreciação do Imóvel; **(ii)** incômodos, transtornos, limitação, temporária ou não, do uso, gozo ou destinação do Imóvel; **(iii)** restrição, total ou parcial, à realização de construções, plantações ou ao exercício de qualquer outra atividade na Área ou no Caminho de Serviço; **(iv)** dano ou supressão de quaisquer acessões, bens, frutos ou benfeitorias localizadas na Área ou no Caminho de Serviço; dentre outros; nada mais lhe sendo devido, pela **ARRENDATÁRIA**, a qualquer título, no presente ou no futuro, em razão do **ARRENDAMENTO**.

4.1.4 A **ARRENDATÁRIA** providenciará o calculo e o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF devido (Anexo III) diretamente aos cofres públicos e encaminhará aos **ARRENDADORES** o "informe de rendimentos" anual no período prévio à declaração de Imposto de Renda.

4.2 Todas as quantias aludidas nesta Cláusula Quarta são fixas e irreajustáveis, não sendo objeto de qualquer atualização monetária.

4.3 Todos os valores devidos nos termos desta Cláusula Quarta serão pagos aos **ARRENDADORES** mediante depósito na conta corrente cadastrada sob o n. 6707402-3, na agência n. 0251 do Banco Real, em nome de **Jadir Pereira Bitarães**, inscrito no CPF/MF sob o n. 276.037.256-15, nos prazos especificados acima, sob pena de a **ARRENDATÁRIA** incorrer em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

4.3.1 Caso haja alteração dos dados bancários referidos no item 4.4 *supra*, os **ARRENDADORES** deverão prestar à **ARRENDATÁRIA** as novas informações pertinentes, por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de os pagamentos serem efetuados, regularmente, na conta bancária informada acima.

4.4 Os comprovantes de depósito bancário dos valores descritos nesta Cláusula Quarta valerão, para todos os fins, como prova de quitação das respectivas obrigações por parte da **ARRENDATÁRIA**.

Jadir
CMBitarães

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6445
Proc.. 469/06
Rubr.:

4.5 O não pagamento pontual dos valores devidos aos **ARRENDADORES** na forma desta Cláusula, por culpa exclusiva da **ARRENDATÁRIA**, sujeitá-la-á ao pagamento da importância em atraso acrescida de multa moratória diária de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento), limitada a 2% (dois por cento) do respectivo valor, sem a incidência de juros de mora.

CLÁUSULA QUINTA – DA IMISSÃO NA POSSE

5.1 No ato da assinatura deste instrumento, os **ARRENDADORES** entregam a Área e o Caminho de Serviço, livres e desembaraçados, à **ARRENDATÁRIA**, imitindo e transferindo-lhe a respectiva posse, em caráter exclusivo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ARRENDADORES

6.1 Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações dos **ARRENDADORES**:

(i) garantir à **ARRENDATÁRIA**, de forma plena e exclusiva, a posse, o uso e o gozo da Área e do Caminho de Serviço durante todo o prazo do **ARRENDAMENTO**;

(ii) arcar com todos os tributos, encargos e quaisquer obrigações *propter rem* incidentes sobre o Imóvel, a Área ou o Caminho de Serviço, independentemente do momento de sua constituição ou exigibilidade;

(iii) informar à **ARRENDATÁRIA** todo e qualquer fato ou evento que possa prejudicar ou ameaçar o seu uso e gozo plenos da Área e Caminho de Serviço;

(iv) participar, na condição de terceiro(s) interveniente(s), de qualquer demanda que envolva discussão sobre o domínio ou posse do Imóvel, bem como disponibilizar, à **ARRENDATÁRIA**, em tempo hábil, todos os documentos necessários à instrução do referido processo judicial;

(v) fornecer à **ARRENDATÁRIA** todos os elementos de prova necessários à demonstração, em juízo ou fora dele, de sua condição de proprietário do Imóvel, sempre que solicitado, a fim de assegurar o cumprimento de todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato;

(vi) assegurar à **ARRENDATÁRIA** o exercício do direito de preferência para a aquisição do Imóvel, em igualdade de condições, que deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação, por escrito,

Jadir
CMBitarães

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6446
Proc. 469/06
Rubr.:

comunicando à **ARRENDATÁRIA** os termos e condições da proposta recebida; e

(vii) sem prejuízo do direito de preferência da **ARRENDATÁRIA**, no caso de alienação do Imóvel ou constituição de ônus reais, em favor de terceiros, durante o prazo do **ARRENDAMENTO**, preservar a validade e eficácia integral das disposições deste instrumento, alertando o eventual adquirente do disposto na Cláusula Oitava abaixo, bem como obrigando-se a fazer constar, do respectivo instrumento contratual, a disposição expressa de que o **ARRENDAMENTO** permanecerá eficaz e plenamente oponível, até o seu respectivo termo final, ao novo proprietário ou titular do direito real.

6.2 Constituem, ainda, obrigações dos **ARRENDADORES**, a serem cumpridas após o término do **ARRENDAMENTO**:

(i) observar as Normas Técnicas Brasileiras de Engenharia relativas a edificações e construções caso pretenda(m) realizar quaisquer acessões na Área e/ou no Caminho de Serviço;

(ii) responsabilizar-se, solidariamente à **ARRENDATÁRIA**, pela germinação e posterior desenvolvimento das gramíneas semeadas pela **ARRENDATÁRIA** quando do recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço, permitindo, sempre que necessário a tal fim e dentro do prazo de 02 (dois) anos da assinatura do Termo de Conclusão de Obras, o acesso da **ARRENDATÁRIA** ou terceiros por ela indicados à Área e/ou Caminho de Serviço;

(iii) não praticar, pelo período de 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Conclusão de Obras, atividade de qualquer natureza, na Área e/ou no Caminho de Serviço, que não seja relacionada ao estrito cultivo das gramíneas semeadas pela **ARRENDATÁRIA**, a fim de assegurar o seu completo desenvolvimento e, por conseguinte, a fixação (estabilidade geológica) do terreno durante o período de acomodação natural do solo, de forma a mitigar os efeitos da erosão;

(iv) responsabilizar-se integralmente pela conservação das cercas de proteção a serem colocadas pela **ARRENDATÁRIA**, ao final do **ARRENDAMENTO**, visando à demarcação da Área e do Caminho de Serviço, na forma do item 7.1, subitem (vi), abaixo, permitindo, sempre que necessário à manutenção e após prévia comunicação por escrito a tal fim, o acesso da **ARRENDATÁRIA** ou terceiros por ela indicados à Área e/ou Caminho de Serviço;

(v) sem prejuízo do disposto no subitem (iii) acima, comunicar previamente e por escrito à **ARRENDATÁRIA**, durante os 02 (dois) anos seguintes à assinatura do Termo de Conclusão de

CONSTRUTORA COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6447
Proc.. 469/06
Rubr.:

Obras, a sua eventual intenção de substituir a cobertura vegetal de gramíneas da Área e/ou do Caminho de Serviço, a fim de que a **ARRENDATÁRIA** analise a viabilidade técnica da substituição proposta (conciliação com o processo de acomodação natural do solo, bem como a compatibilidade ambiental, climatológica etc.), podendo apresentar, ou não, restrições à pretendida modificação de cultura vegetal; e

(vi) acatar integralmente as eventuais restrições apresentadas pela **ARRENDATÁRIA** quanto à substituição de cobertura vegetal proposta nos termos do subitem (v) acima, sob pena de prejudicar o processo de acomodação natural do solo e causar/intensificar a sua erosão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ARRENDATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações da **ARRENDATÁRIA**:

(i) pagar pontualmente o preço do **ARRENDAMENTO** na forma, local e prazo ajustados;

(ii) utilizar-se da Área e do Caminho de Serviço conforme o convencionado, mas a seu exclusivo critério, nos termos deste Contrato;

(iii) comunicar aos **ARRENDADORES** qualquer ameaça de turbação ou esbulho contra a sua posse;

(iv) comunicar e negociar com os **ARRENDADORES** a eventual necessidade de modificação do perímetro, traçado ou localização da Área e/ou do Caminho de Serviço, para melhor atender às necessidades da **ARRENDATÁRIA** no que diz respeito à execução das **OBRAS**;

(v) responsabilizar-se integralmente pelo licenciamento ambiental e pela obtenção das demais licenças públicas necessárias à execução das **OBRAS**;

(vi) ao final do **ARRENDAMENTO**, proteger a Área e o Caminho de Serviço com cerca de arame simples, a fim de demarcar os terrenos em que foram realizadas as **OBRAS**, dando a necessária manutenção quando e se necessária, especialmente para os fins do item 6.2 acima e de seus subitens;

(vii) responsabilizar-se pela germinação e posterior desenvolvimento das gramíneas semeadas quando do recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço; e

Jadir
CMBitarães

EM BRANCO

Fls. 6448
Proc.: 463/06
Rubr.:

(viii) responsabilizar-se, durante o prazo de 02 (dois) anos após o término do **ARRENDAMENTO**, pela realização, na Área, de obras adicionais necessárias à reconformação geotécnica do respectivo terreno, devido à acomodação natural do solo em razão das **OBRAS**, da erosão e demais intempéries. Tal responsabilidade, entretanto, não subsistirá em relação ao Caminho de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA NO CASO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

8.1 Caso a **ARRENDATÁRIA** não exerça o seu direito de preferência na aquisição do Imóvel e este vier a ser alienado a terceiros, o **ARRENDAMENTO** terá plena eficácia por todo o respectivo prazo de vigência, não podendo o Contrato ser denunciado, sob qualquer justificativa, pelos novos proprietários.

CLÁUSULA NONA – DO CARÁTER DO NEGÓCIO

9.1 As Partes dão ao presente Contrato o caráter solene de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando-se, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a fazê-lo sempre bom, firme e valioso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA CLÁUSULA PENAL

10.1 Desde que o início das **OBRAS** não tenha sido informado aos **ARRENDADORES**, nos termos do item 2.4 acima, a **ARRENDATÁRIA** poderá rescindir imotivadamente o presente Contrato, mediante comunicação, por escrito, aos **ARRENDADORES**, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no item 11.3 abaixo.

10.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a **ARRENDATÁRIA** pagará, aos **ARRENDADORES**, apenas o valor referido no item 4.1.1 *supra*, não sendo cabível o pagamento de multa, compensação ou indenização, a qualquer título, aos **ARRENDADORES**.

10.2 Após o recebimento, pelos **ARRENDADORES**, da correspondência referida no item 2.4 *supra*, que informa a data de início das **OBRAS**, nenhuma das Partes poderá rescindir o presente Contrato.

10.3 No caso de inadimplemento de qualquer obrigação prevista neste instrumento para o qual não haja penalidade específica, a Parte infratora pagará uma multa à outra Parte, de natureza não compensatória, correspondente ao valor estipulado no item 4.1.1 *supra*, sem prejuízo da execução específica dessa obrigação, na forma da lei, bem como do ressarcimento por eventuais perdas e danos.

10.4 Além de incorrer na penalidade constante do item 10.3 acima, na hipótese de os **ARRENDADORES** rescindirem o Contrato após o

CONSTRUTORA COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

Jadir
CMBitarães

EM BRANCO

recebimento da aludida correspondência que informa a data de início das **OBRAS**, deverá restituir à **ARRENDATÁRIA**, integralmente, a quantia recebida na forma do item 4.1.1 *supra*.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 **Subcontratação**. A **ARRENDATÁRIA** poderá, a seu exclusivo critério e às suas custas, subcontratar terceiro(s) para executar as **OBRAS** e/ou realizar qualquer outra obra ou atividade, prevista neste Contrato, que seja de sua responsabilidade.

11.2 **Solidariedade**. Todos os **ARRENDADORES** são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato. Da mesma forma, são também credores solidários de todos os créditos e obrigações devidas pela **ARRENDATÁRIA** na forma do presente instrumento, sendo certo, portanto, que todos os pagamentos feitos a qualquer um deles serão plenamente oponíveis aos demais, bem como o será a respectiva quitação.

11.3 **Outorga de mandato pelos ARRENDADORES para o recebimento de comunicações**. Os **ARRENDADORES** outorgam-se, reciprocamente, pelo presente instrumento, mandato a cada um dos demais para o fim específico de receber, individualmente, em nome do respectivo outorgante, toda e qualquer comunicação ou notificação prevista referente a este Contrato, em especial as aludidas nos itens 2.4 e 10.1 *supra*.

11.4 **Outorga de mandato pelos ARRENDADORES para a assinatura do "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço"**. Os **ARRENDADORES** outorgam-se, reciprocamente, pelo presente instrumento, mandato a cada um dos demais para o fim específico de firmar, individualmente, em nome do respectivo outorgante, o "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço" referido nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 deste Contrato.

11.5 **Aditivos**. Nenhuma modificação, emenda ou alteração ao presente Contrato será válida ou obrigará as Partes, salvo se feita por escrito, mediante termo aditivo ou em documento complementar ao presente Contrato devidamente assinado pelas Partes.

11.6 **Cessão e Transferência**. Este Contrato e os direitos e obrigações dele oriundos poderão ser cedidos pela **ARRENDATÁRIA,** sem a prévia e escrita anuência dos **ARRENDADORES**, não podendo ser cedidos pelos **ARRENDADORES** sem a prévia anuência da **ARRENDATÁRIA.**

11.7 **Sucessão**. Este instrumento vincula as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Jadir
CMBitarães

EM BRANCO

Fls. 0450
Proc.: 469/06
Rubr.:

11.8 **Novação**. Este instrumento contém todos os entendimentos pactuados entre as Partes sobre o **ARRENDAMENTO**. Nenhuma alteração ou renúncia a este Contrato será válida ou eficaz sem o mútuo e expresso consentimento de ambas as Partes.

11.9 **Independência entre as Cláusulas**. Sempre que possível, cada cláusula deste Contrato deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da lei aplicável. Caso alguma das cláusulas deste Contrato seja considerada ilícita, inválida, nula ou inexequível por decisão judicial, dita cláusula deverá ser julgada separadamente do restante do Contrato, e substituída por cláusula lícita e similar, que reflita as intenções originais das Partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais cláusulas continuarão em pleno vigor e efeito, não sendo prejudicadas ou invalidadas.

11.10 **Foro**. As Partes elegem o foro da comarca de Rio Casca/MG, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa representar.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Santo Antônio do Grama/MG, 08 de Agosto de 2013.

ARRENDADORES:

2º Ofício Jadir Pereira Bitarães
JADIR PEREIRA BITARÃES – CPF/MF: 276.037.256-15

RECONHECIMENTO NO VERSO
2º OFÍCIO - R. CASCA

2º Ofício Celeste Maria Braga Bitarães
CELESTE MARIA BRAGA BITARÃES – CPF/MF: 085.005.206-80

ARRENDATÁRIA:

Construções e Comércio Camargo Corrêa
Gerente Comercial
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
LT 673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

Construções e Comércio Camargo Corrêa

ADM. CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

Mariza Soares Pereira
CPF: 251.545.996-68

Eduardo Vitor de Oliveira
CPF: 053.948.176-93

EM BRANCO

Serventia Ribeiro - Tabelionato de Notas - 2o Ofício
Av.Senador Cupertino,nº121,Br Centro -Fone(31)3071 1077
Reconhezo por semelhança a(s) firma(s) abaixo...:
********** (BLR79957) JADIR PEREIRA BITARAES **********
******** (BLR79958) CELESTE MARIA BRAGA BATARAES ********
Rio Casca, 08/08/2013
Em testo _____ da verdade.

Thiago Teixeira Oliveira - Escrevente Substituto
Emol.:R$1,90 F.C.R.:R$0,42 F.F.J.:R$2,30 Total:R$9,68

SERVENTIA DO 7º OFÍCIO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS L RIBEIRO TABELIÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BLR 79958
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BLR 79957

Fls. 6451
Proc.. 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

CAMARGO CORRÊA

Fls. 6452
Proc.: 453/06
Rubr.:

Quadro de composição do valor total do contrato - ANEXO III		Contrato ADME 2266 firmado entre CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.,JADIR PEREIRA BITARÃES E CELESTE MARIA BRAGA BITARÃES.		
	ITENS A SEREM MEDIDOS	VALOR LÍQUIDO DA PARCELA	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1ª parcela	R$ 14.000,00	01	R$ 18.219,89
2	2ª parcela	R$ 42.000,00	01	R$ 56.840,58
3	3ª parcela	R$ 14.000,00	01	R$ 18.219,89
4	Verba (IRRF)	R$ 23.280,36	-	-
	VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$ 93.280,36**

Santo Antônio do Grama /MG, 08 de Agosto de 2013.

Arrendadores:

Jadir Pereira Bitarães
JADIR PEREIRA BITARÃES

Celeste Maria Braga Bitarães
CELESTE MARIA BRAGA BITARÃES

Arrendatária:

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
PT 673-Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S.A.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S.A.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

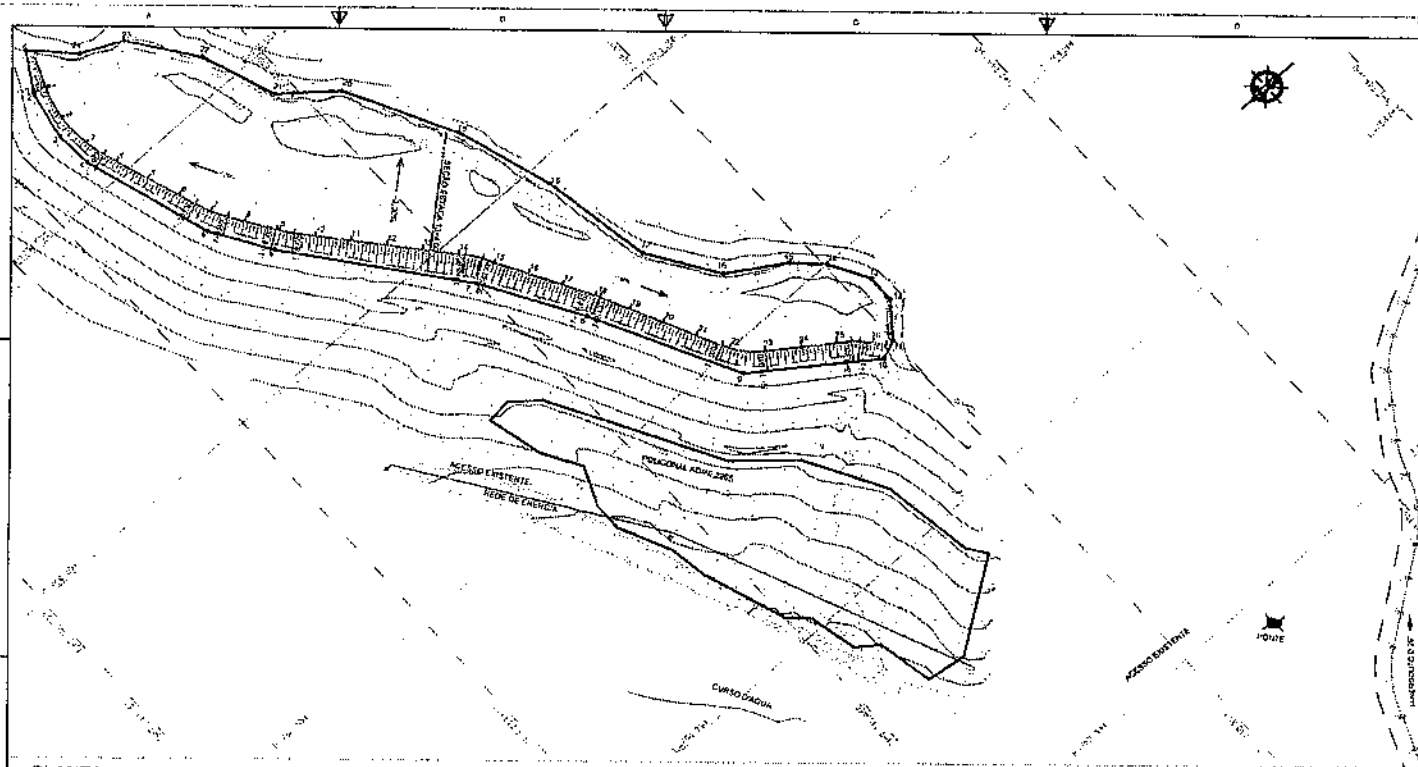

PLANTA
ESCALA 1/2000

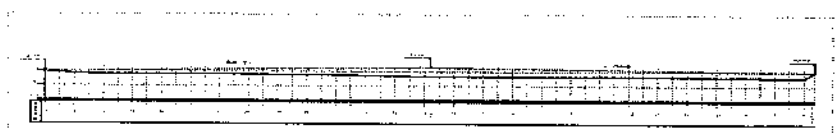

PERFIL EIXO DO PROJETO
ESCALA 1/2000

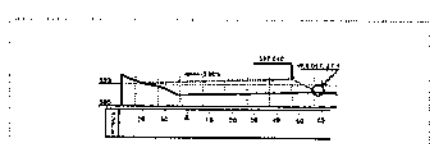

SEÇÃO ESTACA 13+4,000
ESCALA 1/2000

QUADRO DE DETALHES MÉTRICOS DA ADME - 2266	
AREA DELIMITADA PELA POLIGONAL	31,169,3084 m²
AREA OCUPADA PELO ATERRO	34,022,3606 m²
AREA DO PLATÔ	26,748,8790 m²
VOLUME MÁXIMO DO ATERRO	835,416,371 m³

QUADRO DE COORDENADAS DA ADME - 2266		
VERTICES	COORD. NORTE	COORD. ESTE
1	7749547,5002	754588,6593
2	7749561,3111	754566,3700
3	7749588,7849	754508,8336
4	7749565,0002	754517,7616
5	7749541,5046	754445,0040
6	7749520,7405	754410,9306
7	7749450,9460	754322,0746
8	7749450,9460	754322,0746
9	7749417,5761	754207,2201
10	7749374,5947	754184,5062
11	7749310,8007	754138,8088
12	7749310,9007	754138,8088
13	7749300,5382	754143,0161
14	7749288,1001	754161,3650
15	7749285,6908	754177,2577
16	7749280,5177	754198,9207
17	7749313,5345	754145,5313
18	7749341,9534	754234,3003
19	7749370,3450	754273,0927
20	7749381,3400	754357,2665
21	7749400,7814	754397,4850
22	7749432,2365	754453,6584
23	7749461,1569	754470,8536
24	7749477,0389	754510,8475
25	7749503,2045	754550,1283
26	7749526,5488	754587,1400

NOTAS

1) PROCEDIMENTO CONSTRUTIVO E ACOMPANHAMENTO GEOTÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO DNIT PARA ATERROS (ES-282/97).
2) ALEIAMENTO DAS BANCADAS - QUANDO O ATERRO ATINGIR A COTA DE CADA BANCADA, ANTES DO PROSSEGUIMENTO DO ATERRO DEVERÃO SER ESCAVADOS PROLONGAMENTOS DA BANCADA EM ATERRO NATURAL, COM DECLIVIDADE LONGITUDINAL ENTRE - 0,5% E - 1% E TRANSVERSAL DE - 10% NO SENTIDO DE DENTRO PARA DENTRO, MANTENDO A LARGURA DE 4 m.
3) JUNTO AOS TALUDES, OS 5 METROS DE CADA CAMADA DO ATERRO, MEDIDOS HORIZONTALMENTE E A PARTIR DO BORDO, DEVERÃO SER COM MATERIAIS PROVENIENTES DAS CAMADAS SUPERFICIAIS DOS CORTES E TER A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ORIENTADA DE FORMA A ASSEGURAR UM ADENSAMENTO SUPERIOR AO CORPO DO MACIÇO.
4) AS ÁREAS DEVERÃO TER REVESTIMENTO VEGETAL: SEMEADURA, HIDROSSEMEADURA, GRAMÍNEAS CONSORCIADAS COM LEGUMINOSAS, DE COMUM ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DA ÁREA.
5) A DEFINIÇÃO DAS COTAS FINAS DO PLATÔ SERÁ DADA EM FUNÇÃO DO VOLUME FINAL A SER ESCAVADO PARA A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA DO MINERODUTO.
6) CASO SEJA NECESSÁRIO DEPOSITAR MATERIAL PROVENIENTE DE CORTES EM ROCHA, ELE DEVERÁ SER FEITO NO INTERIOR DO MACIÇO, ORIENTANDO AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NA NOTA 3.
7) OS CAMINHOS DE SERVIÇO SÃO INDICATIVOS E SERÃO CONFIRMADOS PELA CONSTRUTORA, APROVADOS PELA ANM E COM O DE ACORDO DO PROPRIETÁRIO.
8) DECLIVIDADE DO TERRENO NATURAL ACIMA DE 15% DEVE SER EXECUTADO ESCALONAMENTO DO TERRENO CONFORME N-1401-31-5144.
9) DIMENSÕES EM METROS.
10) ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (NASCENTES, CÓRREGOS, TOPOS DE MORROS, TERRENOS COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 45° E OUTROS) - ÁREAS E DISTÂNCIAS CONFORME DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE - CÓDIGO FLORESTAL Nº 4.771/65.
11) INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PROVISÓRIOS / DEFINITIVOS DE DRENAGEM.
12) PARA ADME'S COM GRANDE CONTRIBUIÇÃO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, DEVEM SER PREVISTAS LEIRAS DE CONTENÇÃO EM SEUS BORDOS.

DESENHOS DE REFERÊNCIA

- NOTAS DE SERVIÇO - N-1401-17-6256
- INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS ADME'S - N-1401-31-5144

REVISÕES					
0	E	PARA CONSTRUÇÃO	BRUM	RIVA	ALCV	CIVA	20/07/10
REVISÃO		DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	DES.	VERI.	APR.	DATA

TIPOS DE LANÇAMENTO: A - PRELIMINAR; B - P/ APROVAÇÃO; C - P/ CONHECIMENTO; D - P/ COTAÇÃO; E - P/ CONSTRUÇÃO; F - CONFORME CONFIRMADO; G - CONFORME CONSTRUÍDO; H - CANCELADO

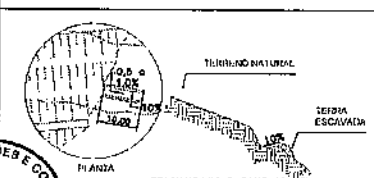

DETALHE 1
SEM ESCALA

DETALHE 2
SEM ESCALA

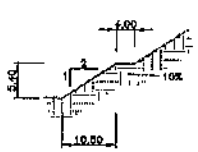

DETALHE 3
SEM ESCALA

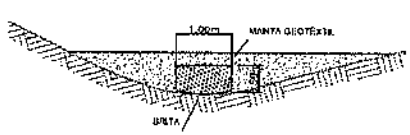

DRENO DE TALVEGUE
SEM ESCALA

AngloAmerican

CAMARGO CORRÊA

PROJETO MINAS - RIO

PROJETO MINERODUTO MINAS - RIO
TRECHO 2
GIRAL
DETALHAMENTO DA ADME - 2266
EST. 19 VAI 2BJ - KM 246,00

Nº ANGLO AMERICAN	1441-17-6256
Nº PROJETISTA	2266
ESCALA / FOLHA	1:1000 / 01/01
REVISÃO	00

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL

ANM

FLS. 643
PROC. 46370
RUBRICA

Fader CMBitarães

EM BRANCO

Fls. 6454
Proc.. 459/06
Rubr.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS.

ADME n. 2266

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 6º andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, doravante referida apenas como "**CEDENTE**", neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 12º andar, bairro Santa Lúcia, CEP: 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30, com estabelecimento filial estabelecida na cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, na Rua Raul Soares, nº 159, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59 e inscrição estadual nº 572740544.02-60, doravante referida apenas como "**CESSIONÁRIA**", neste ato representada na forma de seu Estatuto Social;

CESSIONÁRIA e **CEDENTE** doravante conjuntamente denominadas "Partes" e, isoladamente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

(A) a **CEDENTE** foi contratada pela **CESSIONÁRIA** para realizar as obras de implantação do duto que fará o transporte de minério de ferro entre Conceição do Mato Dentro/MG e o Porto do Açu/RJ no empreendimento denominado Minas-Rio (contrato n. MMR 069-08, firmado pelas Partes em 08 de abril de 2008);

(B) no referido contrato firmado pelas Partes, a **CESSIONÁRIA** se comprometeu a disponibilizar à **CEDENTE** as áreas para implementação do referido empreendimento completamente livres, desimpedidas e desocupadas de pessoas e coisas (itens 3.7 e 13.2 do contrato n. MMR 069-08); bem como indicar áreas para depósito de material excedente, doravante simplesmente "ADME" (item 2.2, "d" do contrato n. MMR 069-08);

(C) A pedido da **CESSIONÁRIA** e por mera liberalidade, a **CEDENTE** celebrou com a **CESSIONÁRIA** contrato de prestação de serviços, em 06 de agosto de 2010, com o fito de possibilitar a obtenção de ADME's e o acesso a estas áreas, em auxílio à viabilização do empreendimento descrito no *consideranda* (A);

(D) a **CEDENTE**, em observância ao contrato de prestação de serviços, celebrou com **JADIR PEREIRA BITARÃES,** brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6455
Proc.. 463/06
Rubr:

identidade nº M-295.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.037.256-15, e **CELESTE MARIA BRAGA BITARÃES**, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade n. M-5.537.266, inscrita no CPF/MF sob o n. 085.005.206-80, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Córrego Grande, município de Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35388-000, representados por seu procurador JOSE GERALDO FERNANDES MARTINS, o arrendamento da área assim descrita: imóvel denominado Fazenda Córrego Grande, zona rural do município de Santo Antônio do Grama/MG, matriculado sob o n. 1381, livro 02 RG, fls. 288, ficha 0841, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG.

AGORA, POR CONSEGUINTE, as Partes desejam firmar o presente Instrumento Particular de Cessão de "**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS**", doravante simplesmente "**CESSÃO**", pactuando-o conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO

1.1. As Partes resolvem, de comum acordo, efetivar a **CESSÃO** a favor da **CESSIONÁRIA**, em atendimento ao disposto no contrato de prestação de serviços firmado pelas Partes em 06 de agosto de 2010.

1.2. Os proprietários e/ou possuidores anuíram, expressa e antecipadamente, com a possibilidade de a **CEDENTE** ceder os direitos advindos deste Contrato à **CESSIONÁRIA**, conforme seu interesse e conveniência.

1.3. A partir da data de assinatura desta **CESSÃO**, todos os direitos e obrigações decorrentes dos instrumentos particulares celebrados com os posseiros/proprietários são transferidos para a **CESSIONÁRIA**, e a **CEDENTE** não terá mais qualquer responsabilidade sobre os contratos celebrados, exceto quanto às obrigações descritas na cláusula quarta do instrumento particular objeto desta **CESSÃO**.

1.4. Os pagamentos realizados pela **CEDENTE** ao(s) arrendador(es) após a celebração desta **CESSÃO** serão igualmente reembolsados pela **CESSIONÁRIA**, em conformidade com o previsto na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços citado no *consideranda* (C).

1.5. A responsabilidade da **CESSIONÁRIA** será exclusiva e integral após a assinatura desta **CESSÃO**, obrigando-se a assumir o pólo passivo de eventuais processos judiciais e administrativos que venham a ser apresentados contra a **CEDENTE** em razão dos contratos com os proprietários/posseiros.

1.6. Caso a **CEDENTE** seja demandada a responder pelos contratos de arrendamento celebrados, a **CESSIONÁRIA** deverá utilizar-se dos meios processuais adequados para suceder ou substituir a **CEDENTE**, obrigando-se ainda a ressarcir, inclusive em eventual ação de regresso e independente de

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6456
Proc.. 463/06
Rubr.

notificação, todo e qualquer custo, ônus ou sucumbência que venha a ser suportado pela **CEDENTE** em razão dos contratos de arrendamento celebrados em decorrência do contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Se, por qualquer razão, qualquer disposição deste instrumento for considerada inválida, ilegal ou inexeqüível, tal disposição deverá ser desconsiderada apenas na extensão de sua efetiva abrangência, e a validade, legalidade e exeqüibilidade das demais disposições deste contrato não serão afetadas ou comprometidas.

2.2 Este Contrato e todos os direitos e obrigações dele advindos serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

2.3 As Partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro/RJ como único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa representar.

Para que este documento produza todos os seus efeitos, as Partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de Agosto de 2013.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

João Roberto de Freitas
Gerente Comercial
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
117/673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

José Roberto Bruno Nassif
Gerente de Obras
Anglo American

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

José Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
Anglo American
Minério de Ferro Brasil

Testemunhas:

1) Mariana Soares Ribeiro
Nome:
CPF: 257.545.996-68

2) Eduardo Vitor de Oliveira
Nome:
CPF: 053.948.176-93

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6457
Proc. 06
Rubr.

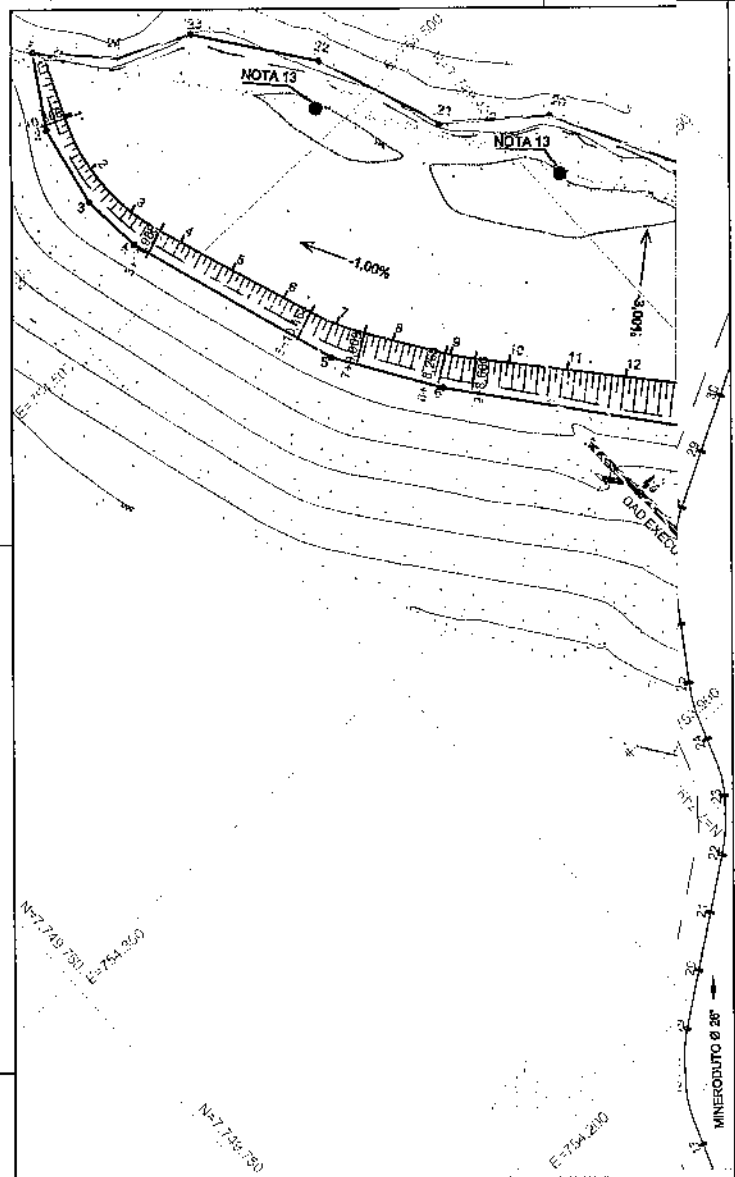

PLANTA
ESCALA 1/2500

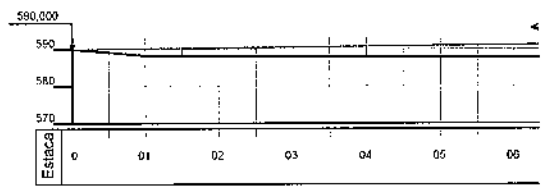

PERFIL EIXO DO PROJETO
ESCALA 1/2000

QUADRO DE DETALHES MÉTRICOS DA ADME - 2266	
ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL	34.139,3884 m²
ÁREA OCUPADA PELO ATERRO	31.022,3606 m²
ÁREA DO PLATÔ	26.748,6760 m²
VOLUME MÁXIMO DO ATERRO	135.416,3711 m³

QUADRO DE COORDENADAS DA ADME - 2266

VERTICES	COORD. NORTE	COORD. ESTE
1	7749547,5862	754588,6593
2	7749561,3111	754566,3760
3	7749568,7845	754538,8338
4	7749565,0892	754517,7818
5	7749541,5646	754444,0642
6	7749520,7405	754410,9366
7	7749450,9480	754322,0248
8	7749450,9480	754322,0248
9	7749417,8761	754267,2204
10	7749374,5547	754184,9092
11	7749310,9067	754138,8688
12	7749310,9067	754138,8688
13	7749300,5392	754143,0181
14	7749286,1001	754161,3659
15	7749285,6669	754177,2577
16	7749298,5177	754199,9397
17	7749313,5345	754214,5313
18	7749344,9534	754234,3003
19	7749370,3440	754273,0922
20	7749382,3460	754337,2665
21	7749400,2814	754392,4850
22	7749432,2395	754453,6388
23	7749461,1569	754476,9336
24	7749477,0399	754519,8415
25	7749503,2045	754556,1203
26	7749526,5489	754567,1490

NOTAS

1) PROCEDIMENTO CONSTRUTIVO E ACOMPANHAMENTO GEOTÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO DNIT PARA ATERROS (ES-282/97).
2) ACABAMENTO DAS BANCADAS - QUANDO O ATERRO ATINGIR A COTA DE CADA BANCADA, ANTES DO PROSSEGUIMENTO DO ATERRO DEVERÃO SER ESCAVADOS PROLONGAMENTOS DA BANCADA EM ATERRO NATURAL, COM DECLIVIDADE LONGITUDINAL ENTRE - 0,5% E - 1% E TRANSVERSAL DE - 10% NO SENTIDO DE FORA PARA DENTRO, MANTENDO A LARGURA DE 4 m.
3) JUNTO AOS TALUDES, OS 5 METROS DE CADA CAMADA DO ATERRO, MEDIDOS HORIZONTALMENTE E A PARTIR DO BORDO, DEVERÃO SER COM MATERIAIS PROVENIENTES DAS CAMADAS SUPERFICIAIS DOS CORTES E TER A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ORIENTADA DE FORMA A ASSEGURAR UM ADENSAMENTO, SUPERIOR AO CORPO DO MACIÇO.
4) AS ÁREAS DEVERÃO TER REVESTIMENTO VEGETAL: SEMEADURA, HIDROSSEMEADURA, GRAMÍNEAS CONSORCIADAS COM LEGUMINOSAS, DE COMUM ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DA ÁREA.
5) A DEFINIÇÃO DAS COTAS FINAS DO PLATÔ SERÁ FEITA EM FUNÇÃO DO VOLUME FINAL A SER ESCAVADO PARA A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA DO MINERODUTO.
6) CASO SEJA NECESSÁRIO DEPOSITAR MATERIAL PROVENIENTE DE CORTES EM ROCHA ELE DEVERÁ SER FEITO NO INTERIOR DO MACIÇO, OBERVANDO AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NA NOTA 3.
7) OS CAMINHOS DE SERVIÇO SÃO INDICATIVOS E SERÃO CONFIRMADOS PELA CONSTRUTORA, APROVADOS PELA AFB E COM O DE ACORDO DO PROPRIETÁRIO.
8) DECLIVIDADE DO TERRENO NATURAL ACIMA DE 15%, DEVE SER EXECUTADO ESCALONAMENTO DO TERRENO CONFORME IT-1401-31-6144.
9) DIMENSÕES EM METROS.
10) ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (NASCENTES, CÓRREGOS, TOPOS DE MORROS, TERRENOS COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 45° E OUTROS) – ÁREAS E DISTÂNCIAS CONFORME DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE – CÓDIGO FLORESTAL Nº 4771/65.
11) INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PROVISÓRIOS / DEFINITIVOS DE DRENAGEM.
12) PARA ADME'S COM GRANDE CONTRIBUIÇÃO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, DEVEM SER PREVISTAS LEIRAS DE CONTENÇÃO EM SEUS BORDOS.
13) IDENTIFICAR DRENO DE TALVEGUE E EXECUTAR O PROLONGAMENTO ATÉ A NOVA COTA DO PLATÔ.

DESENHOS DE REFERÊNCIA

- NOTAS DE SERVIÇO - NS-1441-17-6266
- INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS ADME'S - IT-1401-31-6144

REV	T.E	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROJ	DES	VER	APR	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO	PBVR	PBVR	ALGV	CHM	29/07/13

REVISÕES

TIPOS DE EMISSÃO: A - PRELIMINAR; B - P/ APROVAÇÃO; C - P/ CONHECIMENTO; D - P/ COTAÇÃO; E - P/ CONSTRUÇÃO; F - CONFORME COMPRADO; G - CONFORME CONSTRUÍDO; H - CANCELADO

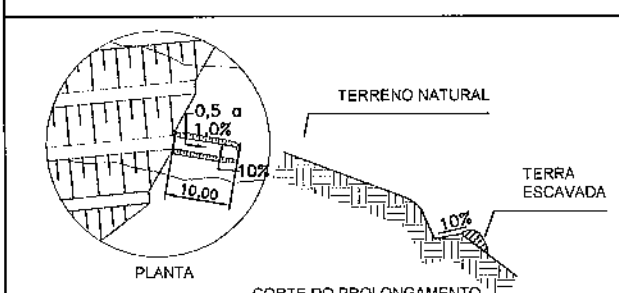

DETALHE 1
SEM ESCALA

AngloAmerican | CAMARGO CORRÊA | PROJETO MINAS - RIO

PROJETO MINERODUTO MINAS - RIO
TRECHO 2
GERAL
DETALHAMENTO DA ADME - 2266
EST. 19 VAR 2BJ - KM 246,00

N° ANGLO AMERICAN: 1441-17-6266
N° PROJETISTA: 2266

ESCALA	FOLHA	REV
INDIC.	01/01	00

AFB – A3

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6458
Proc. 463/06
Rubr.:

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO ADME 2267

AF*B-EXT.:465/2013*

EM BRANCO

AngloAmerican	PROJETO MINERODUTO MINAS RIO TRECHO 2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE ÁREAS POTENCIAIS PARA DEPÓSITO DE MATERIAL EXCEDENTE - ADME 2267 EST. 11834+10,00 - KM 236,69			CAMARGO CORRÊA
Nº ANGLO AMERICAN: RL-1441-17- 6267	Nº PROJETISTA: RL-1441-17-6267	OBRAS DE INSTALAÇÃO DO MINERODUTO MINAS RIO	REV. 0	Página: 2 de 4

IDENTIFICAÇÃO

Estaca / Km: 11834+10,00 / 236,69			Localidade: Santo Antônio do Grama - MG				Data da Vistoria: 10/07/2013			
Proprietário / FC: José Lelis							Vistoria realizada por: Thiago Latini Pereira			
Coordenadas Geográficas	(1) E:755.337	(2) E:755.356	(3) E:755.373	(4) E:755.380	(5) E:755.378	(6) E:755.378	(7) E:755.385	(8) E:755.372	(9) E:755.344	(10) E:755.310
Fuso:23	(1) N:7.747.871	(2) N:7.747.874	(3) N:7.747.885	(4) N:7.747.912	(5) N:7.747.947	(6) N:7.747.958	(7) N:7.747.982	(8) N:7.748.045	(9) E:7.748.074	(10) E:7.748.077
	(11) E:755.265	(12) E:755.257	(13) E:755.272	(14) E:755.293	(15) E:755.303	(16) E:755.319				
	(11) E:7.748.085	(12) E:7.748.075	(13) E:7.748.040	(14) E:7.747.972	(15) E:7.747.921	(16) E:7.747.891				

RECONHECIMENTO DO LOCAL

Item	Sim	Não	Comentários
Área situada em Unidade de Conservação (UC)?		X	
Situa-se em zona de amortecimento de UC?		X	

Item	1- Área			2- Entorno (raio de 100 m)			3- Via de Acesso a Implantar		
	Sim	Não	Classificação	Sim	Não	Classificação	Sim	Não	Classificação
Uso e cobertura do solo (*) Vide legenda abaixo	X		A	X		A/B		X	
Corpos d'água (córregos, rios, canais de drenagem) (*) Vide largura abaixo		X		X		<10m		X	
Presença de nascentes		X			X			X	
Alagamentos/encharcamentos		X			X			X	
Existência de árvores isoladas		X		NA	NA	NA		X	
Epífitas (orquídeas, bromélias, samambaias)		X		NA	NA	NA		X	
Presença de ninhos / tocas		X		NA	NA	NA	NA	NA	NA
Habitação / benfeitorias		X		X		cerca		X	
Fácil acesso	X			NA	NA	NA	NA	NA	NA
Processos erosivos (*) Vide legenda abaixo	X		E2		X			X	
Declividade do terreno (*) Vide legenda abaixo	X		F1	X		F1/F2	X		F1/F2
Relevo	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície	Topo de morro (APP)	Encosta	Planície
		X			X			X	

Largura do corpo d'água	< 10 m	10 - 50 m	50 - 200 m	200 - 600 m	> 600 m

NA - Não Aplicável

Legenda	Uso e cobertura do solo						
	A- Cultura Agrícola	B- Cultura Florestal	C- Pastagem	D- Vegetação Nativa	Regeneração Natural D1 - Inicial	D2 - Médio	D3 - Avançado
	Processos Erosivos				Declividade		
	E1- Ravina	E2- Laminar	E3- Sulco	E4- Voçoroca	F1 - Baixa	F2 - Moderada	F3 - Elevada

FS. 6459
Proc. 463/06
Rubr.:

EM BRANCO

AngloAmerican	PROJETO MINERODUTO MINAS RIO TRECHO 2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE ÁREAS POTENCIAIS PARA DEPÓSITO DE MATERIAL EXCEDENTE - ADME 2267 EST. 11834+10,00 - KM 236,69			CAMARGO CORRÊA
Nº ANGLO AMERICAN: RL-1441-17- 6267	Nº PROJETISTA: RL-1441-17-6267	OBRAS DE INSTALAÇÃO DO MINERODUTO MINAS RIO	REV. 0	Página: 3 de 4

Conclusão:	Comentários:
Apta [X] Inapta [ ]	**Comentários:** A área vistoriada situa-se na Zona da Mata no domínio do Bioma Mata Atlântica, coberta originalmente por Floresta Estacional Semidecidual (RADAMBRASIL1983). A região é de tradição agropecuária , mais especificamente a criação de gado de corte, leiteiro e cana-de-açúcar além de outras culturas menos comuns tais como feijão e milho. O relevo predominane na região é formado por morros e serras e a utilização predominante do solo é a cultura de cana-de-açúcar. Foi identificado nos arredores da área vistoriada, um córrego (Área de Preservação Permanente). Foi encontrado no interior da área vistoriada um indivíduo da espécie *Tabernaemontana hystryx* (Leiteira). Conclui-se que a área vistoriada é apta para a implantação da ADME desde que respeitando as restrições listadas e descritas a seguir: As restrições para a implantação referem-se ao afastamento do córrego que consiste em Área de Preservação Permantente - APP, legalmente protegida (Lei 12.651/2012). As outras restrições para a implantação referem-se as normas estabelecidas no plano básico ambiental - PBA em vigor ,quando dos procedimentos e cautelas a serem adotados no ato da implantação.
Medidas de Controle:	Para a implantação da ADME se faz necessário a devida remoção do solo orgânico superficial (topsoil), onde o mesmo será armazenado em local de fácil acesso conforme PAC (PLA-1401-31-6074 rev. 01), para posterior manejo. Após esta atividade implanta-se o (s) dispositivo (s) de drenagem(ns) de talvegue para, então, ter o início da deposição de material. Com a finalização do depósito é necessária a instalação de dispositivo (s) de drenagem (ns) das águas pluviais (conforme ITs 1401-31-6144 e 1401-31-17-6002) com a finalidade de controlar os processos erosivos e reter os sedimentos provenientes da ADME. Após a realização das atividades descritas, faz-se a deposição do solo orgânico (topsoil) e a hidrossemeadura dos taludes, promovendo desta forma, a revegetação natural e a estabilização do terreno. Caso o banco de germoplasma existente no solo orgânico não promova uma cobertura vegetal satisfatória, faz-se necessário o repasse de semeadura nesta localidade promovendo assim a efetiva cobertura vegetal. Como forma à auxiliar para a correta implantação das atividades, deve-se, como referência, seguir as diretrizes descritas nos seguintes documentos (além dos já descritos): Procedimento de Supressão de Vegetação- PSV (PM-1401-31-6085 rev. 03); Plano Ambiental para a Construção - PAC (PLA-1401-31-6074 rev. 01) e Plano Básico Ambiental - PBA (RTs 05, 06 e 08).

Croqui da Área

Croqui de Acesso

Fls. 6460
Proc. 15370

EM BRANCO

AngloAmerican	PROJETO MINERODUTO MINA[illegible]RIO TRECHO 2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE ÁREAS POTENCIAIS PARA DEPÓSITO DE MATERIAL EXCEDENTE - ADME 2267 EST. 11834+10,00 - KM 236,69			CAMARGO CORRÊA
Nº ANGLO AMERICAN: RL-1441-17- 6267	Nº PROJETISTA: RL-1411-17-6267	OBRAS DE INSTALAÇÃO DO MINERODUTO MINAS RIO	REV. 0	Página: 4 de 4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01 - Fotografia panorâmica mostrando a área analisada, seu acesso, a localização do córrego e o indivíduo arbóreo (*Tabernaemontana hystrix*) 7.747.905 N / 755.327 E.

Foto 02 - APP - Córrego nos entornos da área vistoriada.

Foto 03 - Erosão laminar dentro da área vistoriada.

Fls. 6461
Proc.: 4[illegible]/06
Rubr.:

EM BRANCO

Fls. 6462
Proc. 469/06
Rubr.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, em que figuram, de um lado,

(I) JOSÉ LELES PEREIRA, brasileiro, produtor rural, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.152.881 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.705.466-15, e **RITA MARIA LELES PEREIRA,** brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-13.521.565 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.004.476-40, ambos residentes e domiciliados no local denominado Sítio Córrego Grande, PT 85, s/n, zona rural de Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35.388-000, doravante denominados simplesmente como "**PROPRIETÁRIOS**"; de outro lado,

(II) CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1663, 6º Andar, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social, (doravante denominada simplesmente "**CAMARGO CORRÊA**"), atuando em nome da **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 8º andar, Bairro Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0001-97, e com filial na cidade Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, na Rua Raul Soares, nº 159, CEP: 35860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59 e inscrição estadual nº 572740544.02-60, neste ato devidamente representada na forma estabelecida em seu estatuto social,

Sendo **PROPRIETÁRIOS E CAMARGO CORRÊA** doravante conjuntamente denominados simplesmente "Partes" e;

CONSIDERANDO

(a) Que a **Anglo American** implanta, diretamente ou via seus prepostos, regular e devidamente licenciado projeto denominado "Mineroduto Minas-Rio";

(b) Que os **PROPRIETÁRIOS** são legítimos titulares, proprietários e possuidores do imóvel denominado "Sítio Córrego Grande", zona rural do município de Santo Antônio do Grama/MG, matriculado sob o n. 1.559, livro 02 RG, fls. 01/06, ficha 520, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG;

(c) Que os **PROPRIETÁRIOS** celebraram com a Anglo American e Camargo Correa, Contrato de Arrendamento e Outras avenças, visando o depósito de material excedente (ADME's 276, 277 e 2267);

(d) A necessidade de acessar áreas de interesse da obra, existentes no imóvel dos **PROPRIETÁRIOS** (FC's 01.14.509 e 01.14.515), em qualquer turno e dia da semana, utilizando os acessos do imóvel e/ou suas proximidades (memorial descritivo e planta anexa), fazendo as melhorias necessárias à sua execução;

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6463
Proc. 469/06
Subr.

(e) As **PARTES** desejam firmar o presente Termo de Autorização, para evitar discussões quanto às possíveis interferências da implantação do Mineroduto sobre o imóvel.

As **PARTES**, após terem conhecimento prévio do texto do presente "Termo de Autorização", resolvem pactuá-lo conforme cláusulas e condições abaixo transcritas, todas livremente estabelecidas e aceitas:

1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1 A presente autorização de utilização do acesso se dá a título gratuito, não sendo devido qualquer valor pela empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A em virtude do uso dos acessos que estão sendo autorizados, com o que concordam expressamente os **PROPRIETÁRIOS;**

1.2 A empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A informa ainda que seus profissionais farão o controle do fluxo de entrada e saída de caminhões, maquinário e animais da propriedade.

1.3 A empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A se compromete, ao final da obra, a recuperar as áreas, bem como cercas e possíveis danos causados em virtude da obra.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. **ADITIVOS.** Este Termo só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo.

2.2. **IRRENUNCIABILIDADE, IRRETRATABILIDADE, NOVAÇÃO E SUCESSÃO.** O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, representando e constituindo o acordo completo entre as Partes, sobrepondo-se a quaisquer outros anteriores, escritos ou orais, relacionados com a matéria deste Termo, que contém todos os entendimentos firmados entre as Partes relacionados ao seu conteúdo e vinculam as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, pelo que renunciam as Partes, expressamente, ao direito de arrependimento.

2.3. **INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS**: No caso de qualquer disposição deste Termo ser considerada inválida ou não executável de acordo com a respectiva redação, tal disposição deverá ser substituída por outra que reflita as vontades das Partes existentes na data de assinatura deste Termo, sendo que todas as demais disposições deste deverão permanecer produzindo plenos efeitos.

2.4. **FORO.** As Partes elegem o foro da Comarca de Rio Casca/MG como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.5. Os **PROPRIETÁRIOS** se comprometem a assinar Instrumento Jurídico junto à Anglo American, referente às FCs (Fichas Cadastrais) 01.14.509 e 01.14.515,

José Rita

EM BRANCO

Fls. 0464
Proc. 163/06
Rubr.:

conforme memorial descritivo e planta anexa, aos quais terão o parâmetro de indenização definido nos respectivos laudo de avaliação. Os Proprietários deverão assinar os referidos instrumentos em até 30 (trinta) dias contados de quando forem notificados para tal.

2.6. O não cumprimento da obrigação acima por parte dos **PROPRIETÁRIOS** implicará em multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), devida a partir da data da notificação aos **PROPRIETÁRIOS** para formalização dos instrumentos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos, obrigando as Partes, seus cessionários e sucessores a qualquer título.

Santo Antônio do Grama/MG 15 de Agosto de 2013.

PROPRIETÁRIOS:

1.º OFÍCIO

JOSÉ LELES PEREIRA

1.º OFÍCIO

RITA MARIA LELES PEREIRA

João Rosa de Freitas
Gerente Comercial
Construções e Comércio
Camargo Corrêa S.A.

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
1/T 673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

TESTEMUNHAS:

1) Marina Lelis Pereira
Nome:
CPF: 259.545.986-68

2) Eduardo Vilas de Oliveira
Nome:
CPF: 053.948.176-93

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) SUPRA DE Jose Leles Pereira Rita Maria Leles Pereira DOU FÉ.
ABRE CAMPO-MG 15 AGO 2013
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO
Tabeliã: Maria das Graças Salgado Rodrigues
Escrevente Subst.: José Eberson Salgado Gomes
35365-000 - Abre Campo - MG

LEI N.º 15424
EMOLS. 6,56
ART. 31 0,42
F. JUD. 2,70
TOTAL 9,65

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BKW 25147

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BKW 25146

EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

TITULO: MINERODUTO MINAS/RIO - TRECHO: ITAPANHOACANGA/MG - BARRA DO AÇU/RJ - MD DO SUPERFICIÁRIO – SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.

Nº ANGLO AMERICAN: MD-1314-05-1509

PROPRIEDADE: FC-01.14.509

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S)

SITUAÇÃO:

Distrito	:	xxx
Município	:	Santo Antônio do Grama
Comarca	:	xxx
Estado	:	Minas Gerais

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto 1, coordenada plana UTM Norte 7.748.458,5003 m e Leste 755.053,6696 m referida ao meridiano central -45° WGr, seguindo com distância de 33,096 m e azimute plano UTM de 83°18'59" chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S),seguindo com distância de 6,288 m e azimute plano UTM de 89°50'46" chega-se ao ponto 3, seguindo com distância de 11,946 m e azimute plano UTM de 96°22'33" chega-se ao ponto 4, seguindo com distância de 6,288 m e azimute plano UTM de 102°54'19" chega-se ao ponto 5, seguindo com distância de 17,210 m e azimute plano UTM de 109°26'06" chega-se ao ponto 6, seguindo com distância de 24,684 m e azimute plano UTM de 143°57'32" chega-se ao ponto 7, seguindo com distância de 53,653 m e azimute plano UTM de 176°58'08" chega-se ao ponto 8, seguindo com distância de 25,177 m e azimute plano UTM de 90°04'46" chega-se ao ponto 9, seguindo com distância de 1,993 m e azimute plano UTM de 357°39'36" chega-se ao ponto 10, seguindo com distância de 22,008 m e azimute plano UTM de 74°07'23" chega-se ao ponto 11, seguindo com distância de 13,320 m e azimute plano UTM de 149°57'53" chega-se ao ponto 12, seguindo com distância de 37,240 m e azimute plano UTM de 250°06'24" chega-se ao ponto 13, seguindo com distância de 20,803 m e azimute plano UTM de 191°25'28" chega-se ao ponto 14, seguindo com distância de 21,964 m e azimute plano UTM de 209°26'29" chega-se ao ponto 15, seguindo com distância de 11,349 m e azimute plano UTM de 145°48'05" chega-se ao ponto 16, seguindo com distância de 36,919 m e azimute plano UTM de 132°24'21" chega-se ao ponto 17, seguindo com distância de 35,146 m e azimute plano UTM de 265°30'44" chega-se ao ponto 18, seguindo com distância de 31,669 m e azimute plano UTM de 173°32'42" chega-se ao ponto 19, seguindo com distância de 33,209 m e azimute plano UTM de 340°59'40" chega-se ao ponto 20, seguindo com distância de 9,357 m e azimute plano UTM de 348°21'18" chega-se ao ponto 21, seguindo com distância de 14,352 m e azimute plano UTM de 354°10'55" chega-se ao ponto 22, seguindo com distância de 28,686 m e azimute plano UTM de 0°11'09" chega-se ao ponto 23, seguindo com distância de 19,811 m e azimute plano UTM de 3°28'17" chega-se ao ponto 24, seguindo com distância de 11,150 m e azimute plano UTM de 350°26'07" chega-se ao ponto 25, seguindo com distância de 10,428 m e azimute plano UTM de 337°14'04" chega-se ao ponto 26, seguindo com distância de 23,432 m e azimute plano UTM de 342°39'32" chega-se ao ponto 27, seguindo com distância de 30,712 m e azimute plano UTM de 334°11'54" chega-se ao ponto 28, seguindo com distância de 28,702 m e azimute plano UTM de 304°19'48" chega-se ao ponto 29, seguindo com distância de 16,647 m e azimute plano UTM de 290°16'34" chega-se ao ponto 30, seguindo com distância de 18,649 m e azimute plano UTM de 290°21'12" chega-se ao ponto 1, ponto inicial e final da descrição deste perímetro confrontando neste trecho com JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S).

José Lelis Pereira
Rita Maria Lelis Pereira

EM BRANCO

AngloAmerican	MINERODUTO MINAS/RIO	Ausenco

MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍMETRO: O comprimento total do perímetro descrito é de 655,89m.

ÁREA: O perímetro descrito engloba a área de 5.382,43m².

VEGETAÇÃO:

PASTO	5.201,59m²
CANA	180,84m²

Ponte Nova, 12 de Janeiro de 2013.

RT.:

Cláudio Magalhães Alvim – Ausenco – CREA 21019ID

0	12/01/2013	Criada FC P/ (Cobertura) Offset Terraplanagem/Drenagem	AAS	CMA	JDF
Revisão	**Data**	**Descrição da Revisão**	**Por**	**Aprovação da PSI**	**Aprovação do Cliente**

José Leles Pereira
Rita Maria Leles Pereira

EM BRANCO

Fls. 6467
Proc.. 459/06
Rubr.:

REV.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
D	CRUZADA RC PARA "RODOVIFUNA"	VPP	VPP	JSM	CMA	CMA	10/01/13
C	OFFSET DE TERRAPLANAGEM/DRENAGEM						

REVISÕES

(A) PRELIMINAR
(B) PARA APROVAÇÃO
(C) PARA CONHECIMENTO
(D) PARA COTAÇÃO
(E) PARA CONSTRUÇÃO
(F) CONFORME COMPRADO
(G) CONFORME CONSTRUÍDO
(H) CANCELADO

TIPO DE APROVAÇÃO

Padrão de Plotagem		
Pena	Cor	Espessura
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,1
8	7	0,1
9	7	0,1
10	10	0,1
22	22	0,1
172	172	0,1
254	254	0,1

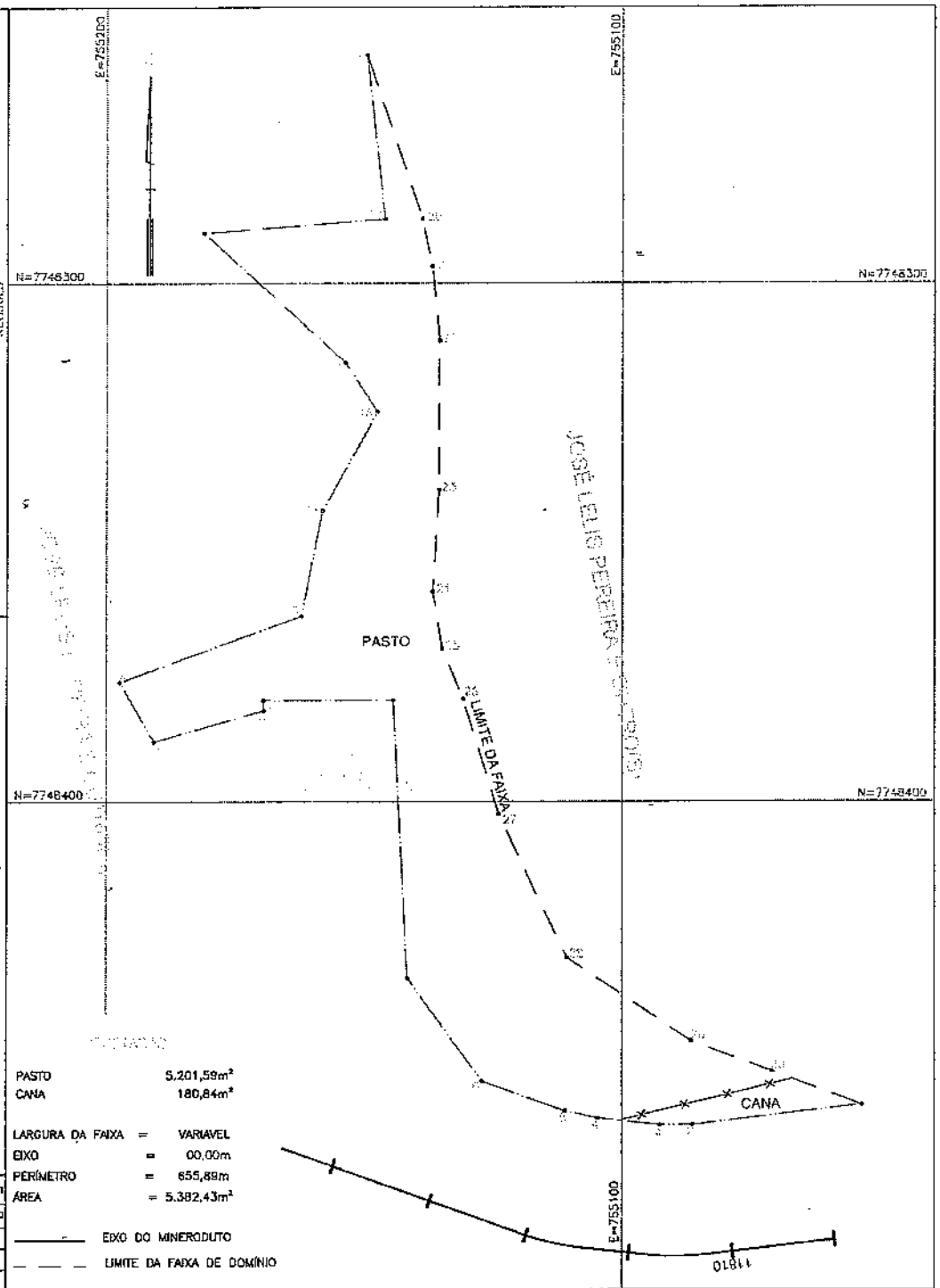

PASTO 5.201,59m²
CANA 180,84m²

LARGURA DA FAIXA = VARIAVEL
EIXO = 00,00m
PERÍMETRO = 655,89m
ÁREA = 5.382,43m²

EIXO DO MINERODUTO
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO

AngloAmerican
Ausenco

MINERODUTO MINAS/RIO

MINERODUTO MINAS/RIO
TRECHO: ITAPANHOACANGA/MG – BARRA DO AÇU/RJ
FC DO SUPERFICIÁRIO – SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
PROPRIEDADE: [illegible] ÁREA: [illegible]
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S)

RT.: Cláudio Magalhães Alvim
Ausenco
CREA-MG 21019D

PROJETO:	DESENHO:	VERIFICAÇÃO:	APROVADO:	DATA:
VPP	VPP	JSM	CMA	JANEIRO/2013

ESCALA: 1:1000
Nº ANGLO AMERICAN 1314-05-11809
PARAMETROS:
PROJEÇÃO UNIVER.: UTM
DATUM HORIZ.: SAD 69
MERID.CENT.: -45°W-FZ3
FOLHA: 01/01

José Lelis Pereira
Rita Maria Lelis Pereira

EM BRANCO

AngloAmerican	MINERODUTO MINAS/RIO	Ausenco

Fls. 6468
Proc. 469/06
Rubr.

MEMORIAL DESCRITIVO

TITULO: MINERODUTO MINAS/RIO - TRECHO: ITAPANHOACANGA/MG - BARRA DO AÇU/RJ - MD DO SUPERFICIÁRIO – SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.

Nº ANGLO AMERICAN: MD-1314-05-1515

PROPRIEDADE: FC-01.14.515

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S)

SITUAÇÃO:

Distrito	:	xxx
Município	:	Santo Antônio do Grama
Comarca	:	xxx
Estado	:	Minas Gerais

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto 1, coordenada plana UTM Norte 7.748.446,2450 m e Leste 755.086,7698 m referida ao meridiano central -45° WGr, seguindo com distância de 28,7021 m e azimute plano UTM de 124°19'48" chega-se ao ponto 5, confrontando neste trecho com JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S),seguindo com distância de 30,7120 m e azimute plano UTM de 154°11'54" chega-se ao ponto 6, seguindo com distância de 23,4320 m e azimute plano UTM de 162°39'32" chega-se ao ponto 7, seguindo com distância de 10,4283 m e azimute plano UTM de 157°14'04" chega-se ao ponto 8, seguindo com distância de 11,1501 m e azimute plano UTM de 170°26'07" chega-se ao ponto 9, seguindo com distância de 19,8108 m e azimute plano UTM de 183°28'17" chega-se ao ponto 10, seguindo com distância de 28,6862 m e azimute plano UTM de 180°11'09" chega-se ao ponto 11, seguindo com distância de 14,3520 m e azimute plano UTM de 174°10'55" chega-se ao ponto 12, seguindo com distância de 9,3573 m e azimute plano UTM de 168°21'18" chega-se ao ponto 4, seguindo com distância de 44,7402 m e azimute plano UTM de 318°32'16" chega-se ao ponto 3, seguindo com distância de 53,7504 m e azimute plano UTM de 338°30'57" chega-se ao ponto 2, seguindo com distância de 75,2221 m e azimute plano UTM de 357°57'19" chega-se ao ponto 1, ponto inicial e final da descrição deste perímetro confrontando neste trecho com JOSÉ LELIS PEREIRA E OUTRO(S).

PERÍMETRO: O comprimento total do perímetro descrito é de 350,34m.

ÁREA: O perímetro descrito engloba a área de 4.492,65m².

VEGETAÇÃO:
PASTO 4.492,65m²

Nova Era, 09 de Julho de 2013.

RT.:

Cláudio Magalhães Alvim – Ausenco – CREA 21019ID

0	09/07/2013	Fc Criada em função Projeto 1443-17-16056	AAS	CMA	JDF
Revisão	**Data**	**Descrição da Revisão**	**Por**	**Aprovação da PSI**	**Aprovação do Cliente**

José Lelis Pereira
Rita Maria Lelis Pereira

EM BRANCO

Fls. 469
Proc.: 469/06
Rubr.:

REV.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA
D	FC EMADA EM FUNÇÃO PROJETO 1443-17-18056	VPP	VPP	JSM	CMA	CMA	09/07/13

REVISÕES

TIPO DE APROVAÇÃO

(A) PRELIMINAR
(B) PARA APROVAÇÃO
(C) PARA CONHECIMENTO
(D) PARA COTAÇÃO
(E) PARA CONSTRUÇÃO
(F) CONFORME COMPRADO
(G) CONFORME CONSTRUÍDO
(H) CANCELADO

Padrão de Plotagem

Pend	Cor	Espessura
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,1
8	7	0,1
9	7	0,1
10	10	0,1
22	22	0,1
172	172	0,1
254	254	0,1

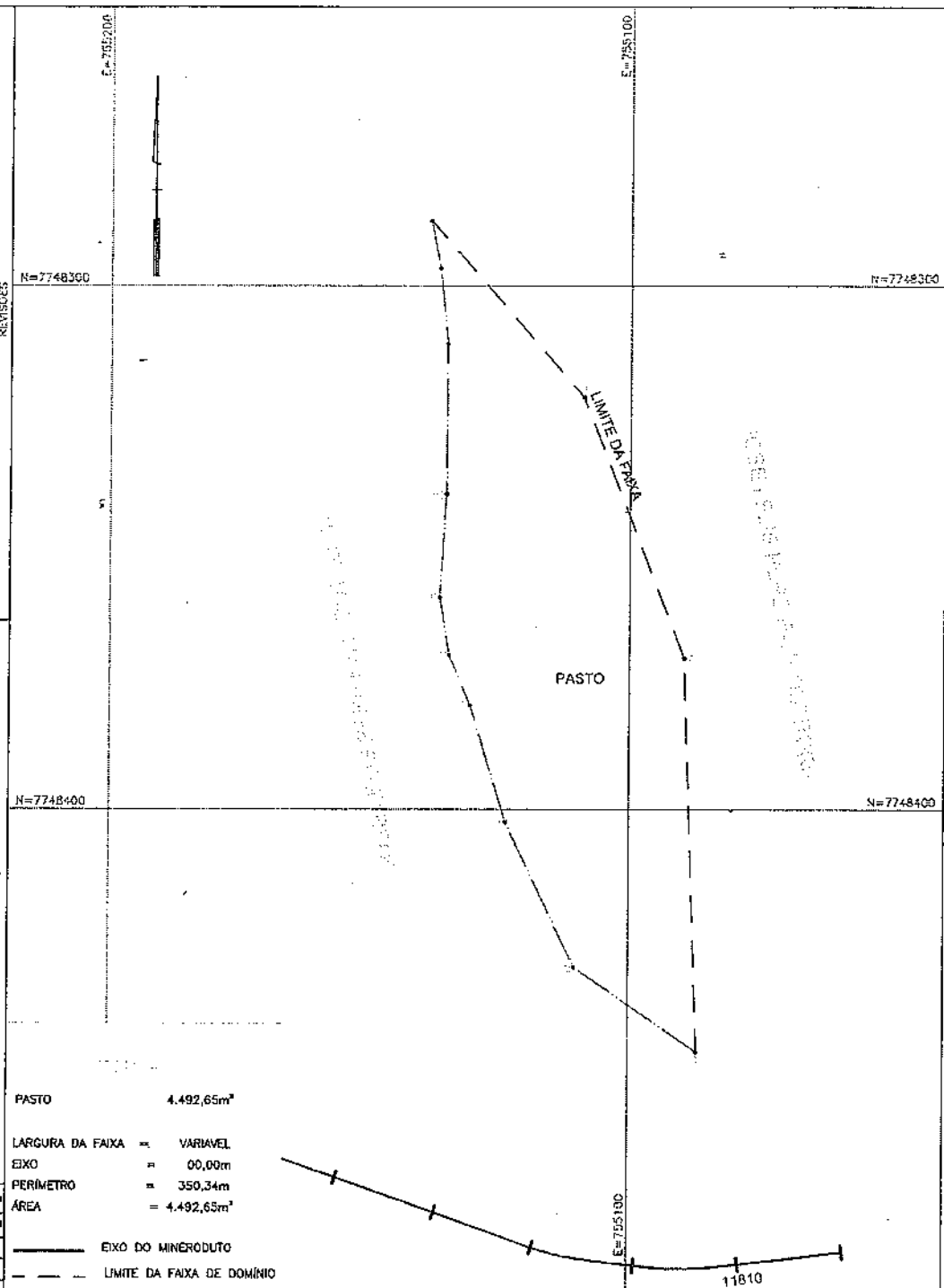

PASTO 4.492,65m²

LARGURA DA FAIXA = VARIAVEL
EIXO = 00,00m
PERÍMETRO = 350,34m
ÁREA = 4.492,65m²

EIXO DO MINERODUTO
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO

AngloAmerican

Ausenco

RT: Cláudio Magalhães Alvim Ausenco CREA-MG 21019ID

MINERODUTO MINAS/RIO

MINERODUTO MINAS/RIO
TRECHO: ITAPANHOACANGA/MG – BARRA DO AÇU/RJ
FC DO SUPERFICIÁRIO – SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
PROPRIEDADE: [illegible] ÁREA: 4.492,65m²
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LELES PEREIRA E OUTRO(S)

PROJETO:	DESENHO:	VERIFICAÇÃO:	APROVADO:	DATA:
VPP	VPP	JSM	CMA	JULHO/2013

ESCALA: 1:1000
Nº ANGLO AMERICAN 1314-05-1515
PARÂMETROS: PROJEÇÃO UNIVERS.: UTM DATUM HORIZ.: SAD 69 MERID. CENT.: -45°W-F23
FOLHA: 01/01

José Leles Pereira
Rita Maria Leles Pereira

EM BRANCO

Fls. 6470
Proc. 469/06
Rubr.:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

ADME n. 2267

Pelo presente Instrumento Particular de Arrendamento e Outras Avenças ("Contrato"), em que figuram, de um lado, como arrendadores:

(i) JOSÉ LELES PEREIRA, brasileiro, produtor rural, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.152.881 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.705.466-15, e **RITA MARIA LELES PEREIRA**, brasileira, do lar, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-13.521.565 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.004.476-40, ambos residentes e domiciliados no local denominado Sítio Córrego Grande, PT 85, s/n, zona rural de Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35.388-000, doravante denominados simplesmente como **"ARRENDADORES"**;

e, de outro lado, como arrendatária:

(ii) CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1663, 6º Andar, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante simplesmente designada como "**ARRENDATÁRIA**"; atuando em nome de **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luiza Santiago, n. 200, 8º andar, Edifício Century Tower, Santa Lúcia, CEP 30.360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30 e com filial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3443, Bloco 1, sala 304, Barra da Tijuca, CEP: 22.631-003,

sendo os **ARRENDADORES** e a **ARRENDATÁRIA** doravante individualmente designados como "Parte" e, em conjunto, como "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a **ARRENDATÁRIA** é uma das empresa responsáveis para a execução das obras de engenharia e implementação do empreendimento denominado Mineroduto Minas-Rio, ainda em fase de implantação, através do qual será escoada a produção de minério de ferro situadas nos Municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, no Estado de Minas Gerais, até o Porto de Açu, localizado no Município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro ("Mineroduto");

(ii) o Mineroduto foi declarado de utilidade pública e será implantado ao longo de 32 (trinta e dois) Municípios localizados nesses Estados;

(iii) a **ARRENDATÁRIA** tem a necessidade de depositar, em caráter perene, o solo de qualquer natureza excedente da escavação para a

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 647b
Proc.: 469/06
Rubr:

implantação do Mineroduto ("Solo", que inclui terra e rocha) em áreas de terceiros situadas nas imediações do referido empreendimento;

(iv) uma das áreas que poderá servir para o assentamento do Solo localiza-se em imóvel do qual os **ARRENDADORES** são legítimos proprietários (Anexo II);

(v) os **ARRENDADORES** estão dispostos a acomodar, em definitivo, parte do Solo na referida área, tendo em vista o pagamento de contraprestação para tanto e a realização de obras, de seu interesse, que poderão vir a ser conduzidas no local pela **ARRENDATÁRIA**;

(vi) a **ARRENDATÁRIA** pretende remunerar os **ARRENDADORES** pela mera disponibilidade da referida área em seu favor, bem como pelas intervenções que, eventualmente, vierem a ser feitas na mesma, hipótese em que haverá o complemento da contraprestação devida aos **ARRENDADORES**, nos termos pactuados entre as Partes; e

(vii) os seguintes anexos integram e compõem o presente Contrato:

I – Projeto geral de detalhamento de ADME;
II – Certidão atualizada do Imóvel;
III – Quadro de Composição do Valor total do Contrato;

as Partes têm entre si justo e acordado firmar este Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto déste Contrato é o arrendamento, pela **ARRENDATÁRIA**, de **(i)** área poligonal delimitada na planta que constitui o Anexo I deste Contrato ("Área"); e **(ii)** faixa de terreno destinada ao acesso à Área a partir da zona de servidão do Mineroduto, conforme indicação constante do Anexo I ("Caminho de Serviço"); ambos situados no imóvel denominado "Sítio Córrego Grande", zona rural do município de Santo Antônio do Grama/MG, matriculado sob o n. 1.559, livro 02 RG, fls. 01/06, ficha 520, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG, do qual os **ARRENDADORES** são legítimos proprietários ("Imóvel"), doravante simplesmente designado como **ARRENDAMENTO**.

1.1.1 Os **ARRENDADORES** declaram que o Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou demandas judiciais capazes de comprometer o fiel cumprimento do **ARRENDAMENTO**.

1.1.2 Tanto a Área como o Caminho de Serviço poderão ter o seu perímetro, traçado e/ou localização alterados, a qualquer tempo, para melhor atender às necessidades da **ARRENDATÁRIA** no que diz respeito à execução das obras

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6472
Proc.: 469/06
Rubr.:

descritas na Cláusula Segunda abaixo, independentemente de sua efetiva realização. Nesta hipótese, será elaborada nova planta com as descrições pertinentes, que, datada e assinada pelas Partes, será parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS POSSÍVEIS OBRAS A SEREM EXECUTADAS

2.1 A exclusivo critério da **ARRENDATÁRIA**, a Área poderá, a qualquer tempo durante o prazo do **ARRENDAMENTO**, **(i)** ser destinada a servir de depósito, em caráter perpétuo e definitivo, de Solo, conforme volume definido no Anexo I do presente instrumento e, nesse caso, **(ii)** ser objeto de obras de reconformação geotécnica (terraplenagem e terraplanagem) e de recobrimento vegetal, de acordo com as especificações previstas no Anexo I deste Contrato, à medida que o Solo for depositado na Área.

2.1.1 O volume de Solo a ser depositado na Área poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as escavações a serem conduzidas pela **ARRENDATÁRIA** na faixa de servidão do Mineroduto. Tal variação, por sua vez, poderá ter reflexos na conformação topográfica da Área após as obras referidas no item 2.1 acima (especialmente na altura e inclinação do terreno), bem como em outras especificações constantes do Anexo I.

2.1.2 O recobrimento vegetal do terreno será realizado de maneira uniforme pela **ARRENDATÁRIA,** após o término das obras, em período climático adequado (chuvas), de que declaram conhecimento e concordância, expressamente, os **ARRENDADORES**.

2.1.2.1 Caso este período não coincida com o término das obras (período inadequado para o recobrimento, portanto), os **ARRENDADORES** se comprometem a assinar o "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço" com esta ressalva.

2.1.2.2 Quando do recobrimento, serão utilizadas, exclusivamente, gramíneas de espécie adequada às características da respectiva região; observados, ainda, os termos do Anexo I e as demais disposições deste instrumento.

2.1.3 Em virtude das obras aludidas no item 2.1 acima, a Área sofrerá modificações em sua topografia original (sobretudo na altura, inclinação e acomodação do terreno), na cobertura vegetal de sua superfície, bem como alteração da sua paisagem, que, eventualmente, poderão causar determinadas limitações ao uso e ao gozo do Imóvel por parte dos **ARRENDADORES**, após o

CONSTRUTORA E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6473
Proc.. 459/06
Rubr.:

ARRENDAMENTO, fatores estes que foram considerados para definição do valor da indenização (Anexos I e III) e com os quais concordam expressamente os **ARRENDADORES**.

2.2 Na hipótese de a **ARRENDATÁRIA** decidir executar as obras mencionadas no item 2.1 *supra*, também serão realizadas, no Caminho de Serviço, obras para a abertura de via(s) destinada(s) ao trânsito de pessoas, veículos e/ou equipamentos entre a Área e a zona de servidão do Mineroduto, conforme especificações descritas no Anexo I.

2.2.1 No caso referido no item anterior, ao final do **ARRENDAMENTO**, o Caminho de Serviço também será objeto de recobrimento vegetal uniforme, por parte da **ARRENDATÁRIA**, observadas, para tanto, as previsões dos itens 2.1.2, 2.1.2.1 e 2.1.2.2.

2.3 As obras e as demais atividades descritas nesta Cláusula Segunda são doravante denominadas, em conjunto, simplesmente "**OBRAS**", podendo ser realizadas em qualquer turno, com o que concordam e autorizam expressamente os **ARRENDADORES**.

2.4 A **ARRENDATÁRIA** deverá comunicar aos **ARRENDADORES**, por escrito, a data de início das **OBRAS**, observado o disposto no item 11.3 deste instrumento.

2.5 Os **ARRENDADORES** declaram estarem cientes e de pleno acordo com **(i)** a possível finalidade a ser dada à Área e ao Caminho de Serviço pela **ARRENDATÁRIA**; **(ii)** as **OBRAS** que porventura serão executadas pela **ARRENDATÁRIA** e suas possíveis conseqüências à Área e ao Caminho de Serviço; e **(iii)** a eventual depreciação do Imóvel, por qualquer motivo, em decorrência das **OBRAS**. Declara, ainda, que tais fatos foram-lhe devidamente esclarecidos pela **ARRENDATÁRIA** antes da assinatura deste instrumento, tendo sido levados em consideração tanto para a celebração propriamente dita do Contrato como, também, para a estipulação do preço definido na Cláusula Quarta abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Este Contrato é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por 12 (doze) meses, por iniciativa exclusiva da **ARRENDATÁRIA** sem interrupção das atividades da **ARRENDATÁRIA**, com o que os **ARRENDADORES** se comprometem a anuir desde já, sendo certo que todo e qualquer prejuízo adicional eventual e comprovadamente causado pela **ARRENDATÁRIA**, em virtude da referida prorrogação, será devidamente indenizado, mediante negociação entre as **PARTES**.

3.1.1 Sendo prorrogado o Contrato pelo prazo acima citado, a indenização devida em virtude da prorrogação será proporcional

CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6174
Proc.. 469/06
Rubr.:

ao valor descrito no item 4.1 da Cláusula Quarta, com o pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do aditivo e 20% (vinte por cento) quando da assinatura do termo de conclusão de obras.

3.1.2 Para os fins deste Contrato, as **OBRAS** serão consideradas integralmente concluídas na data da assinatura, por parte dos **ARRENDADORES**, do documento denominado "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço", observado o disposto nos itens 2.1.2.1 e 11.4 abaixo.

3.1.3 A critério da **ARRENDATÁRIA**, a semeadura da espécie a ser utilizada no recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço poderá ser realizada após a assinatura do "Termo de Conclusão das Obras e restituição da Área e do Caminho de Serviço", que conterá a respectiva ressalva quanto à obrigação da **ARRENDATÁRIA** em realizá-la em momento mais adequado à germinação da espécie vegetal (período climático de chuvas).

3.1.4 A recusa injustificada, nos termos deste Contrato, em firmar o documento descrito acima **(i)** representará inadimplemento contratual por parte dos **ARRENDADORES**, que reputar-se-ão constituídos em mora no momento da negativa, independentemente de qualquer notificação; e **(ii)** autorizarão à **ARRENDATÁRIA** a reter o pagamento da indenização prevista no item 4.1.2 abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 Como contraprestação pelo **ARRENDAMENTO** e a título de indenização, a **ARRENDATÁRIA** pagará aos **ARRENDADORES** o valor líquido de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 03 (três) parcelas assim definidas:

4.1.1 O correspondente a 20% (vinte por cento) do valor descrito será pago em até 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados a partir da data de assinatura do presente Contrato;

4.1.2 O correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor descrito será pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados da data de recebimento da Comunicação de Início das **OBRAS**, observado o disposto nos itens 2.4 *supra* e 11.3 abaixo;

4.1.3 O correspondente a 20% (vinte por cento) do valor descrito no prazo máximo 30 (trinta) dias úteis ou corridos contados da data de assinatura do termo de conclusão das **OBRAS**, observado o disposto na Cláusula Terceira *supra;*

COMERCIO E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6475
Proc.. 469/06
Rubr:

4.1.2.1 Transcorridos 24 (vinte e quatro) meses da data da assinatura do presente Contrato e não tendo ocorrido a conclusão das obras, a parcela disposta no item 4.1.2 será paga no prazo máximo de 15 (quinze) dias do término do prazo acima, independentemente de haver ou não prorrogação.

4.1.3 A referida indenização, em complemento ao valor pago a favor dos **ARRENDADORES** pela disponibilidade da área em virtude do **ARRENDAMENTO**, visa compensar todo e qualquer eventual prejuízo, independentemente da sua natureza, que possa vir a ser causado aos **ARRENDADORES** em decorrência do **ARRENDAMENTO**, tais como, exemplificativamente: **(i)** depreciação do Imóvel; **(ii)** incômodos, transtornos, limitação, temporária ou não, do uso, gozo ou destinação do Imóvel; **(iii)** restrição, total ou parcial, à realização de construções, plantações ou ao exercício de qualquer outra atividade na Área ou no Caminho de Serviço; **(iv)** dano ou supressão de quaisquer acessões, bens, frutos ou benfeitorias localizadas na Área ou no Caminho de Serviço; dentre outros; nada mais lhe sendo devido, pela **ARRENDATÁRIA**, a qualquer título, no presente ou no futuro, em razão do **ARRENDAMENTO**.

4.1.4 A **ARRENDATÁRIA** providenciará o calculo e o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF devido (Anexo III) diretamente aos cofres públicos e encaminhará aos **ARRENDADORES** o "informe de rendimentos" anual no período prévio à declaração de Imposto de Renda.

4.2 Todas as quantias aludidas nesta Cláusula Quarta são fixas e irreajustáveis, não sendo objeto de qualquer atualização monetária.

4.3 Todos os valores devidos nos termos desta Cláusula Quarta serão pagos aos **ARRENDADORES** mediante depósito na conta corrente cadastrada sob o n. 11.154-6, na agência n. 2538-0 do Banco do Brasil, em nome de **José Leles Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 163.705.466-15, nos prazos especificados acima, sob pena de a **ARRENDATÁRIA** incorrer em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

4.3.1 Caso haja alteração dos dados bancários referidos no item 4.4 *supra*, os **ARRENDADORES** deverão prestar à **ARRENDATÁRIA** as novas informações pertinentes, por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de os pagamentos serem efetuados, regularmente, na conta bancária informada acima.

4.4 Os comprovantes de depósito bancário dos valores descritos nesta Cláusula Quarta valerão, para todos os fins, como prova de quitação das respectivas obrigações por parte da **ARRENDATÁRIA**.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6476
Proc.. 469/06
Rubr.:

4.5 O não pagamento pontual dos valores devidos aos **ARRENDADORES** na forma desta Cláusula, por culpa exclusiva da **ARRENDATÁRIA**, sujeitá-la-á ao pagamento da importância em atraso acrescida de multa moratória diária de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento), limitada a 2% (dois por cento) do respectivo valor, sem a incidência de juros de mora.

CLÁUSULA QUINTA – DA IMISSÃO NA POSSE

5.1 No ato da assinatura deste instrumento, os **ARRENDADORES** entregam a Área e o Caminho de Serviço, livres e desembaraçados, à **ARRENDATÁRIA**, imitindo e transferindo-lhe a respectiva posse, em caráter exclusivo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ARRENDADORES

6.1 Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações dos **ARRENDADORES**:

(i) garantir à **ARRENDATÁRIA**, de forma plena e exclusiva, a posse, o uso e o gozo da Área e do Caminho de Serviço durante todo o prazo do **ARRENDAMENTO**;

(ii) arcar com todos os tributos, encargos e quaisquer obrigações *propter rem* incidentes sobre o Imóvel, a Área ou o Caminho de Serviço, independentemente do momento de sua constituição ou exigibilidade;

(iii) informar à **ARRENDATÁRIA** todo e qualquer fato ou evento que possa prejudicar ou ameaçar o seu uso e gozo plenos da Área e Caminho de Serviço;

(iv) participar, na condição de terceiro(s) interveniente(s), de qualquer demanda que envolva discussão sobre o domínio ou posse do Imóvel, bem como disponibilizar, à **ARRENDATÁRIA**, em tempo hábil, todos os documentos necessários à instrução do referido processo judicial;

(v) fornecer à **ARRENDATÁRIA** todos os elementos de prova necessários à demonstração, em juízo ou fora dele, de sua condição de proprietário do Imóvel, sempre que solicitado, a fim de assegurar o cumprimento de todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato;

(vi) assegurar à **ARRENDATÁRIA** o exercício do direito de preferência para a aquisição do Imóvel, em igualdade de condições, que deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação, por escrito,

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6477
Proc.: 469/06
Rubr.:

comunicando à **ARRENDATÁRIA** os termos e condições da proposta recebida; e

(vii) sem prejuízo do direito de preferência da **ARRENDATÁRIA**, no caso de alienação do Imóvel ou constituição de ônus reais, em favor de terceiros, durante o prazo do **ARRENDAMENTO**, preservar a validade e eficácia integral das disposições deste instrumento, alertando o eventual adquirente do disposto na Cláusula Oitava abaixo, bem como obrigando-se a fazer constar, do respectivo instrumento contratual, a disposição expressa de que o **ARRENDAMENTO** permanecerá eficaz e plenamente oponível, até o seu respectivo termo final, ao novo proprietário ou titular do direito real.

6.2 Constituem, ainda, obrigações dos **ARRENDADORES**, a serem cumpridas após o término do **ARRENDAMENTO**:

(i) observar as Normas Técnicas Brasileiras de Engenharia relativas a edificações e construções caso pretenda(m) realizar quaisquer acessões na Área e/ou no Caminho de Serviço;

(ii) responsabilizar-se, solidariamente à **ARRENDATÁRIA**, pela germinação e posterior desenvolvimento das gramíneas semeadas pela **ARRENDATÁRIA** quando do recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço, permitindo, sempre que necessário a tal fim e dentro do prazo de 02 (dois) anos da assinatura do Termo de Conclusão de Obras, o acesso da **ARRENDATÁRIA** ou terceiros por ela indicados à Área e/ou Caminho de Serviço;

(iii) não praticar, pelo período de 18 (dezoito) meses após a assinatura do Termo de Conclusão de Obras, atividade de qualquer natureza, na Área e/ou no Caminho de Serviço, que não seja relacionada ao estrito cultivo das gramíneas semeadas pela **ARRENDATÁRIA**, a fim de assegurar o seu completo desenvolvimento e, por conseguinte, a fixação (estabilidade geológica) do terreno durante o período de acomodação natural do solo, de forma a mitigar os efeitos da erosão;

(iv) responsabilizar-se integralmente pela conservação das cercas de proteção a serem colocadas pela **ARRENDATÁRIA**, ao final do **ARRENDAMENTO**, visando à demarcação da Área e do Caminho de Serviço, na forma do item 7.1, subitem (vi), abaixo, permitindo, sempre que necessário à manutenção e após prévia comunicação por escrito a tal fim, o acesso da **ARRENDATÁRIA** ou terceiros por ela indicados à Área e/ou Caminho de Serviço;

(v) sem prejuízo do disposto no subitem (iii) acima, comunicar previamente e por escrito à **ARRENDATÁRIA**, durante os 02 (dois) anos seguintes à assinatura do Termo de Conclusão de

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6438
Proc. 459/06
Rubr.

Obras, a sua eventual intenção de substituir a cobertura vegetal de gramíneas da Área e/ou do Caminho de Serviço, a fim de que a **ARRENDATÁRIA** analise a viabilidade técnica da substituição proposta (conciliação com o processo de acomodação natural do solo, bem como a compatibilidade ambiental, climatológica etc.), podendo apresentar, ou não, restrições à pretendida modificação de cultura vegetal; e

(vi) acatar integralmente as eventuais restrições apresentadas pela **ARRENDATÁRIA** quanto à substituição de cobertura vegetal proposta nos termos do subitem (v) acima, sob pena de prejudicar o processo de acomodação natural do solo e causar/intensificar a sua erosão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ARRENDATÁRIA

7.1 Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações da **ARRENDATÁRIA**:

(i) pagar pontualmente o preço do **ARRENDAMENTO** na forma, local e prazo ajustados;

(ii) utilizar-se da Área e do Caminho de Serviço conforme o convencionado, mas a seu exclusivo critério, nos termos deste Contrato;

(iii) comunicar aos **ARRENDADORES** qualquer ameaça de turbação ou esbulho contra a sua posse;

(iv) comunicar e negociar com os **ARRENDADORES** a eventual necessidade de modificação do perímetro, traçado ou localização da Área e/ou do Caminho de Serviço, para melhor atender às necessidades da **ARRENDATÁRIA** no que diz respeito à execução das **OBRAS**;

(v) responsabilizar-se integralmente pelo licenciamento ambiental e pela obtenção das demais licenças públicas necessárias à execução das **OBRAS**;

(vi) ao final do **ARRENDAMENTO**, proteger a Área e o Caminho de Serviço com cerca de arame simples, a fim de demarcar os terrenos em que foram realizadas as **OBRAS**, dando a necessária manutenção quando e se necessária, especialmente para os fins do item 6.2 acima e de seus subitens;

(vii) responsabilizar-se pela germinação e posterior desenvolvimento das gramíneas semeadas quando do recobrimento vegetal da Área e do Caminho de Serviço; e

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6479
Proc.. 469/06
Rubr.:

(viii) responsabilizar-se, durante o prazo de 02 (dois) anos após o término do **ARRENDAMENTO**, pela realização, na Área, de obras adicionais necessárias à reconformação geotécnica do respectivo terreno, devido à acomodação natural do solo em razão das **OBRAS**, da erosão e demais intempéries. Tal responsabilidade, entretanto, não subsistirá em relação ao Caminho de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA NO CASO DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

8.1 Caso a **ARRENDATÁRIA** não exerça o seu direito de preferência na aquisição do Imóvel e este vier a ser alienado a terceiros, o **ARRENDAMENTO** terá plena eficácia por todo o respectivo prazo de vigência, não podendo o Contrato ser denunciado, sob qualquer justificativa, pelos novos proprietários.

CLÁUSULA NONA – DO CARÁTER DO NEGÓCIO

9.1 As Partes dão ao presente Contrato o caráter solene de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando-se, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a fazê-lo sempre bom, firme e valioso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA CLÁUSULA PENAL

10.1 Desde que o início das **OBRAS** não tenha sido informado aos **ARRENDADORES**, nos termos do item 2.4 acima, a **ARRENDATÁRIA** poderá rescindir imotivadamente o presente Contrato, mediante comunicação, por escrito, aos **ARRENDADORES**, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no item 11.3 abaixo.

10.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a **ARRENDATÁRIA** pagará, aos **ARRENDADORES**, apenas o valor referido no item 4.1.1 *supra*, não sendo cabível o pagamento de multa, compensação ou indenização, a qualquer título, aos **ARRENDADORES**.

10.2 Após o recebimento, pelos **ARRENDADORES**, da correspondência referida no item 2.4 *supra*, que informa a data de início das **OBRAS**, nenhuma das Partes poderá rescindir o presente Contrato.

10.3 No caso de inadimplemento de qualquer obrigação prevista neste instrumento para o qual não haja penalidade específica, a Parte infratora pagará uma multa à outra Parte, de natureza não compensatória, correspondente ao valor estipulado no item 4.1.1 *supra*, sem prejuízo da execução específica dessa obrigação, na forma da lei, bem como do ressarcimento por eventuais perdas e danos.

10.4 Além de incorrer na penalidade constante do item 10.3 acima, na hipótese de os **ARRENDADORES** rescindirem o Contrato após o

CONSÓRCIO COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

Fls. 6480
Proc.. 469/06
Rubr.:

recebimento da aludida correspondência que informa a data de início das **OBRAS**, deverá restituir à **ARRENDATÁRIA**, integralmente, a quantia recebida na forma do item 4.1.1 *supra*.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 **Subcontratação**. A **ARRENDATÁRIA** poderá, a seu exclusivo critério e às suas custas, subcontratar terceiro(s) para executar as **OBRAS** e/ou realizar qualquer outra obra ou atividade, prevista neste Contrato, que seja de sua responsabilidade.

11.2 **Solidariedade**. Todos os **ARRENDADORES** são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato. Da mesma forma, são também credores solidários de todos os créditos e obrigações devidas pela **ARRENDATÁRIA** na forma do presente instrumento, sendo certo, portanto, que todos os pagamentos feitos a qualquer um deles serão plenâmente oponíveis aos demais, bem como o será a respectiva quitação.

11.3 **Outorga de mandato pelos ARRENDADORES para o recebimento de comunicações**. Os **ARRENDADORES** outorgam-se, reciprocamente, pelo presente instrumento, mandato a cada um dos demais para o fim específico de receber, individualmente, em nome do respectivo outorgante, toda e qualquer comunicação ou notificação prevista referente a este Contrato, em especial as aludidas nos itens 2.4 e 10.1 *supra*.

11.4 **Outorga de mandato pelos ARRENDADORES para a assinatura do "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço"**. Os **ARRENDADORES** outorgam-se, reciprocamente, pelo presente instrumento, mandato a cada um dos demais para o fim específico de firmar, individualmente, em nome do respectivo outorgante, o "Termo de Conclusão das Obras e Restituição da Área e do Caminho de Serviço" referido nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 deste Contrato.

11.5 **Aditivos**. Nenhuma modificação, emenda ou alteração ao presente Contrato será válida ou obrigará as Partes, salvo se feita por escrito, mediante termo aditivo ou em documento complementar ao presente Contrato devidamente assinado pelas Partes.

11.6 **Cessão e Transferência**. Este Contrato e os direitos e obrigações dele oriundos poderão ser cedidos pela **ARRENDATÁRIA**, sem a prévia e escrita anuência dos **ARRENDADORES**, não podendo ser cedidos pelos **ARRENDADORES** sem a prévia anuência da **ARRENDATÁRIA**.

11.7 **Sucessão**. Este instrumento vincula as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

José Rita

EM BRANCO

6481
469/06

11.8 **Novação**. Este instrumento contém todos os entendimentos pactuados entre as Partes sobre o **ARRENDAMENTO**. Nenhuma alteração ou renúncia a este Contrato será válida ou eficaz sem o mútuo e expresso consentimento de ambas as Partes.

11.9 **Independência entre as Cláusulas**. Sempre que possível, cada cláusula deste Contrato deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da lei aplicável. Caso alguma das cláusulas deste Contrato seja considerada ilícita, inválida, nula ou inexequível por decisão judicial, dita cláusula deverá ser julgada separadamente do restante do Contrato, e substituída por cláusula lícita e similar, que reflita as intenções originais das Partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais cláusulas continuarão em pleno vigor e efeito, não sendo prejudicadas ou invalidadas.

11.10 **Foro**. As Partes elegem o foro da comarca de Rio Casca/MG, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa representar.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Santo Antônio do Grama/MG, 15 de Agosto de 2013.

ARRENDADORES:

1.º OFÍCIO

José Leles Pereira

JOSÉ LELES PEREIRA – CPF/MF: 163.705.466-15

1.º OFÍCIO

Rita Maria Leles Pereira

RITA MARIA LELES PEREIRA – CPF/MF: 062.004.476-40

ARRENDATÁRIA:

João Rosa de Freitas
Gerente Comercial
Construções e Comércio
Camargo Corrêa S.A

Construções e Comércio Camargo Corrêa

Mário E. P. Vi...
Gerente de Projetos
UT 673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

Construções e Comércio Camargo Corrêa

TESTEMUNHAS:

Mariza Barros Pereira
CPF: 059.545.996-68

Eduardo Vilas de Oliveira
CPF: 053.948.176-93

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6482
Proc.. 469/06
Rubr.:

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
SUPRA DE [illegible] DOU FÉ.
ABRE CAMPO-MG 15 AGO 2013
EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE.
[illegible]
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO
Tabeliã: Maria das Graças Salgado Rodrigues
Escrevente Subst.: José Eberson Salgado Gomes
35365-000 - Abre Campo - MG

LEI N.º 15424
EMOLS.....6,96
ART. 31.....0,42
F. JUD.....2,30
TOTAL.....9,61

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BKW 25141

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BKW 25140

EM BRANCO

CAMARGO CORRÊA

Fls. C483
Proc.: 469/06
Rubr.:

Quadro de composição do valor total do contrato - ANEXO III		Contrato ADME 2267 firmado entre CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., JOSÉ LELES PEREIRA E MARIA RITA LELES PEREIRA.		
	ITENS A SEREM MEDIDOS	VALOR LÍQUIDO DA PARCELA	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1ª parcela	R$ 40.000,00	01	R$ 54.081,96
2	2ª parcela	R$ 120.000,00	01	R$ 164.426,79
3	3ª parcela	R$ 40.000,00	01	R$ 54.081,96
4	Verba (IRRF)	R$ 72.590,70	-	-
	VALOR TOTAL DO CONTRATO			R$ 272.590,70

Santo Antônio do Grama/MG, 13 de Agosto de 2013.

Arrendadores:

José Leles Pereira
JOSÉ LELES PEREIRA

Rita Maria Leles Pereira
RITA MARIA LELES PEREIRA

Arrendatária:

João Ross de Freitas
Gerente Comercial
Construções e Comércio
Camargo Corrêa S.A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S.A.

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
UT-673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S.A.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

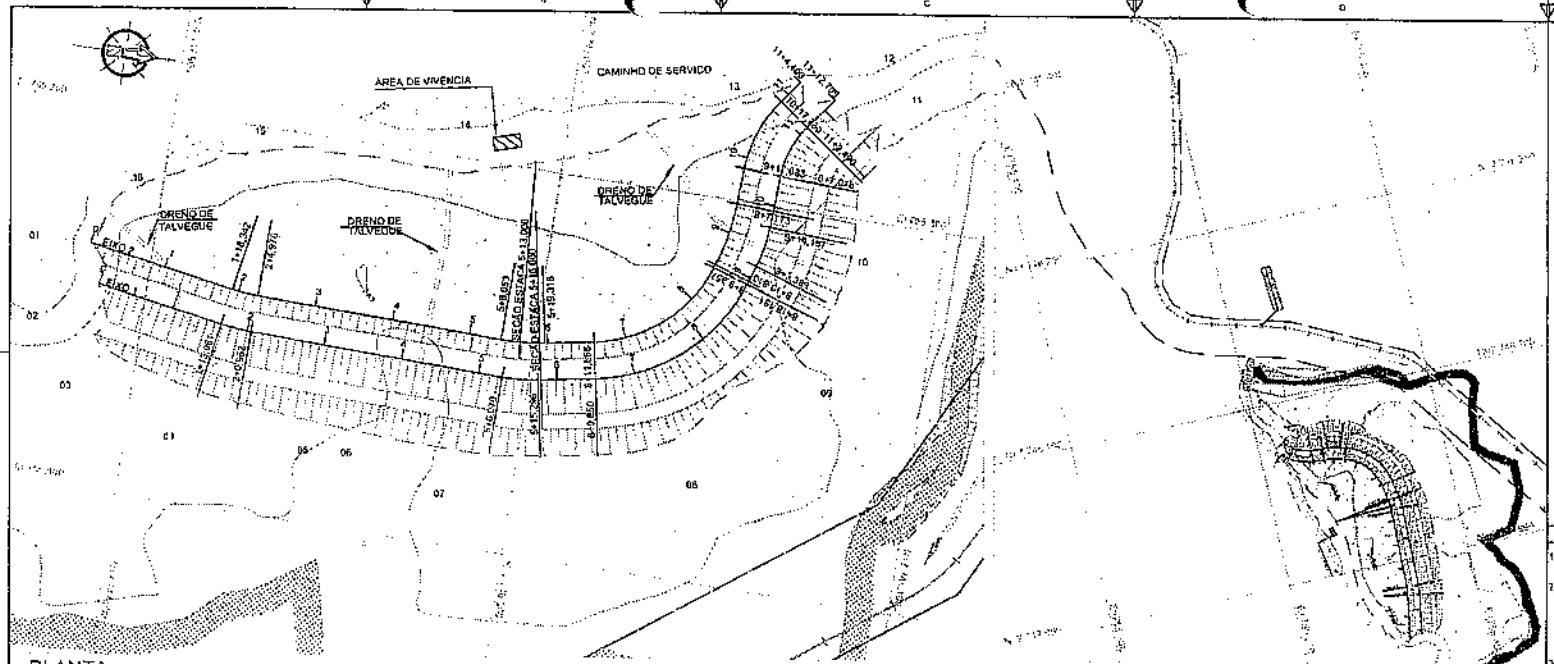

PLANTA
ESCALA 1:1250

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1:4000

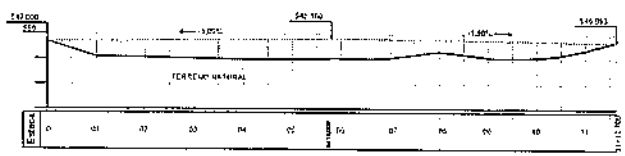

PERFIL EIXO 1 DO PROJETO
ESCALA 1/2000

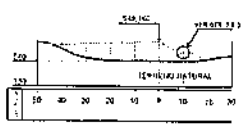

SEÇÃO EIXO 1 ESTACA 5+16,000
ESCALA 1/2000

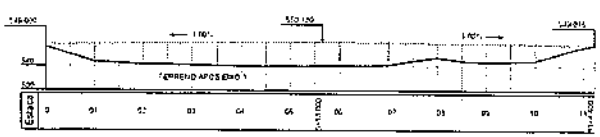

PERFIL EIXO 2 DO PROJETO
ESCALA 1/2000

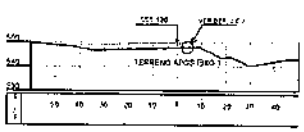

SEÇÃO EIXO 2 ESTACA 5+13,000
ESCALA 1/2000

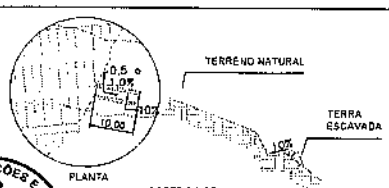

DETALHE 1
SEM ESCALA

DETALHE 2
SEM ESCALA

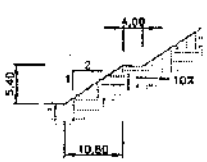

DETALHE 3
SEM ESCALA

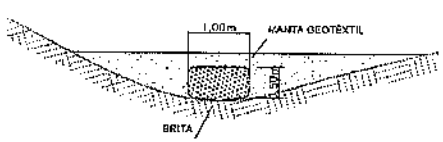

DRENO DE TALVEGUE
SEM ESCALA

QUADRO DE DETALHES MÉTRICOS DA ADME - 2267	
ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL	17.132,3360 m²
ÁREA OCUPADA PELO ATERRO	10.315,5800 m²
ÁREA DO PLATÔ	6.552,5519 m²
VOLUME MÁXIMO DO ATERRO	89.740,528 m³

QUADRO DE COORDENADAS DA ADME - 2267		
VERTICES	COORD. NORTE	COORD. ESTE
1	7747871,6476	755337,6517
2	7747874,2912	755356,4522
3	7747885,3144	755373,0407
4	7747912,5857	755380,9412
5	7747947,0038	755378,9541
6	7747958,4208	755378,4440
7	7747982,7042	755385,3621
8	7748045,6667	755372,7860
9	7748074,0823	755344,2851
10	7748077,8303	755310,0095
11	7748085,4412	755265,6421
12	7748075,9406	755257,5037
13	7748040,1476	755272,0088
14	7747972,8103	755293,8763
15	7747921,1720	755363,1665
16	7747894,7346	755319,8067

NOTAS

1) PROCEDIMENTO CONSTRUTIVO E ACOMPANHAMENTO GEOTÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO DNIT PARA ATERROS (ES-282/07).

2) ACABAMENTO DAS BANÇADAS - QUANDO O ATERRO ATINGIR A COTA DE CADA BANCADA, ANTES DO PROSSEGUIMENTO DO ATERRO DEVERÃO SER ESCAVADOS PROLONGAMENTOS DA BANCADA EM ATERRO NATURAL, COM DECLIVIDADE LONGITUDINAL ENTRE - 0,5% E - 1% E TRANSVERSAL DE - 10% NO SENTIDO DE FORA PARA DENTRO, MANTENDO A LARGURA DE 4 m.

3) JUNTO AOS TALUDES, OS 5 METROS DE CADA CAMADA DO ATERRO, MEDIDOS HORIZONTALMENTE E A PARTIR DO BORDO, DEVERÃO SER COM MATERIAIS PROVENIENTES DAS CAMADAS SUPERFICIAIS DOS CORTES E TER A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ORIENTADA DE FORMA A ASSEGURAR UM ADENSAMENTO, SUPERIOR AO CORPO DO MAÇIÇO.

4) AS AREAS DEVERÃO TER REVESTIMENTO VEGETAL SEMEADURA, HIDROSSEMEADURA, GRAMÍNEAS CONSORCIADAS COM LEGUMINOSAS DE COMUM ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DA ÁREA.

5) A DEFINIÇÃO DAS COTAS FINAS DO PLATÔ SERÁ FEITA EM FUNÇÃO DO VOLUME FINAL A SER ESCAVADO PARA A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA DO MINERODUTO.

6) CASO SEJA NECESSÁRIO DEPOSITAR MATERIAL PROVENIENTE DE CORTES EM ROCHA ELE DEVERÁ SER FEITO NO INTERIOR DO MACIÇO, OBERVANDO AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NA NOTA 3.

7) OS CAMINHOS DE SERVIÇO SÃO INDICATIVOS E SERÃO CONFIRMADOS PELA CONSTRUTORA, APROVADOS PELA AFD E COM O DE ACORDO DO PROPRIETÁRIO.

8) DECLIVIDADE DO TERRENO NATURAL ACIMA DE 15%, DEVE SER EXECUTADO ESCALONAMENTO DO TERRENO CONFORME IT-1401-31-6144.

9) DIMENSÕES EM METROS.

10) ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (NASCENTES, CÓRREGOS, TORDO DE MORROS, TERRENOS COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 45° E OUTROS) – AREAS E DISTÂNCIAS CONFORME DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE CÓDIGO FLORESTAL Nº 4771/65.

11) INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PROVISÓRIOS / DEFINITIVOS DE DRENAGEM.

12) PARA ADME'S COM GRANDE CONTRIBUIÇÃO DE ESCOAMENTO DE AGUA DEVERÃO SER PREVISTAS LEIRAS DE CONTENÇÃO EM SEUS BORDOS.

DESENHOS DE REFERÊNCIA

- NOTAS DE SERVIÇO - SIS-1401-17-6227
- INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS ADME'S - IT-1401-31-6144

REV.	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
0	PARA CONSTRUÇÃO	PBVR	PBVR	MMG	CAMARGO CORREA	

REVISÕES

TIPOS DE EMISSÃO: A - PRELIMINAR; B - P/ APROVAÇÃO; C - P/ CONHECIMENTO; D - P/ COTAÇÃO; E - P/ CONSTRUÇÃO; F - CONFORME COMPRADO; G - CONFORME CONSTRUÍDO; X - CANCELADO

AngloAmerican | CAMARGO CORREA | PROJETO MINAS - RIO

PROJETO MINERODUTO MINAS - RIO
TRECHO 2
GERAL
DETALHAMENTO DA ADME - 2267
EST. 11634+10,00 - KM 236,69

Nº ANGLO AMERICAN: IA61-17-6267
Nº PROJETISTA: 2267
ESCALA: INDIC. | FOLHA: 01/01 | REV.: 00

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. CONFERE COM O ORIGINAL

Rita Maria Gedes Pereira

FIS. 6484
PROC. 1537/06

EM BRANCO

Fls. 6485
Proc. 463/06
Rubr.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS.

ADME n. 2267

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 6º andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, doravante referida apenas como "**CEDENTE**", neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, e **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.,** sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 12º andar, bairro Santa Lúcia, CEP: 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30, com estabelecimento filial estabelecida na cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, na Rua Raul Soares, nº 159, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59 e inscrição estadual nº 572740544.02-60, doravante referida apenas como "**CESSIONÁRIA**", neste ato representada na forma de seu Estatuto Social;

CESSIONÁRIA e **CEDENTE** doravante conjuntamente denominadas "Partes" e, isoladamente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

(A) a **CEDENTE** foi contratada pela **CESSIONÁRIA** para realizar as obras de implantação do duto que fará o transporte de minério de ferro entre Conceição do Mato Dentro/MG e o Porto do Açu/RJ no empreendimento denominado Minas-Rio (contrato n. MMR 069-08, firmado pelas Partes em 08 de abril de 2008);

(B) no referido contrato firmado pelas Partes, a **CESSIONÁRIA** se comprometeu a disponibilizar à **CEDENTE** as áreas para implementação do referido empreendimento completamente livres, desimpedidas e desocupadas de pessoas e coisas (itens 3.7 e 13.2 do contrato n. MMR 069-08); bem como indicar áreas para depósito de material excedente, doravante simplesmente "ADME" (item 2.2, "d" do contrato n. MMR 069-08);

(C) A pedido da **CESSIONÁRIA** e por mera liberalidade, a **CEDENTE** celebrou com a **CESSIONÁRIA** contrato de prestação de serviços, em 06 de agosto de 2010, com o fito de possibilitar a obtenção de ADME's e o acesso a estas áreas, em auxílio à viabilização do empreendimento descrito no *consideranda* (A);

(D) a **CEDENTE**, em observância ao contrato de prestação de serviços, celebrou com **JOSÉ LELES PEREIRA,** brasileiro, produtor rural, casado, portador da cédula de

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Fls. 6486
Proc. 469/06
Rubr.

suportado pela **CEDENTE** em razão dos contratos de arrendamento celebrados em decorrência do contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Se, por qualquer razão, qualquer disposição deste instrumento for considerada inválida, ilegal ou inexeqüível, tal disposição deverá ser desconsiderada apenas na extensão de sua efetiva abrangência, e a validade, legalidade e exeqüibilidade das demais disposições deste contrato não serão afetadas ou comprometidas.

2.2 Este Contrato e todos os direitos e obrigações dele advindos serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

2.3 As Partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro/RJ como único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa representar.

Para que este documento produza todos os seus efeitos, as Partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de Agosto de 2013.

João Rosa de Freitas
Gerente Comercial
Construções e Comércio
Camargo Corrêa S.A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
IT 675 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

José Roberto Bruno Nassif
Gerente de Obras
Anglo American
Minério de Ferro Brasil

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

José Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
Anglo American
Minério de Ferro Brasil

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

Testemunhas:

1) Marisa Correa Pereira
Nome:
CPF: 259.545.996-68

2) Eduardo Vilar de Oliveira
Nome:
CPF: 053.948.176-93

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. ADM. CONTRATUAL

EM BRANCO

Marisa Torres Pereira

Assunto: ENC: ENC: ADME 2267.

Fls. 6487
Proc. 469/06
Rubr.:

De: Bricio de Vasconcellos Souza Lima
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2013 20:04
Para: Marisa Torres Pereira
Assunto: ENC: ENC: ADME 2267.

Para acompanhar o processo

Enviado pelo meu Windows Phone

De: Dutra, Clerio
Enviada em: 14/08/2013 19:30
Para: Filho, Teofilo; Bricio de Vasconcellos Souza Lima
Assunto: ENC: ENC: ADME 2267.

Bricio
Teofilo.

Boa tarde.

Aprovado.

Dutra, Clério Marcos
Gerente de Construção - Montagem

AngloAmerican

clerio.dutra@angloamerican.com
D +55 (31) 3516-8506
C +55 (31) 9131-3497
D +55 (31) 3876-3514

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
PROJETO MINAS-RIO
MINERODUTO
Rua Projetada 30, nº 386 – Bairro Pedra Furada
Nova Era – MG CEP: 35.920-000
www.angloamerican.com.br
Uma empresa do Grupo Anglo American plc

De: Vieira, Alberto
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2013 19:00
Para: Dutra, Clerio
Assunto: RE: ENC: ADME 2267.

aprovado

From: Dutra, Clerio
Sent: 14 August 2013 10:35
To: Vieira, Alberto
Subject: Fw: ENC: ADME 2267.

Alberto, bom dia. Preciso da sua aprovacao esta negociacao e para a execucao do grande escorregamento depois da EB 2. Valor negociado ficou em R$ 2,89 / m3.(Valor a pagar na ADME R$ 200.000,00 / 69.000 m3) A Projeo esta mobilizada para iniciar a execucao. Temos junto FC vulneravel neste local devido ao grande escorregamento. Grato.

EM BRANCO

Dutra.

Fls. 6488
Proc.. 469/06
Rubr.:

From: Filho, Teofilo
Sent: Wednesday, August 14, 2013 09:10 AM Pacific SA Standard Time
To: Dutra, Clerio
Subject: ENC: ADME 2267.

Dutra,

Para contratação de ADMEs, segue alçadas:
Até R$2,25/m, alçada nossa.
Acima disso, até 20% (R$2,70) alçada Gerenciada Obra,
Acima disso, aprovam a Gerencia da Obra e a Gerencia Geral.

Sd

Teófilo Oliveira filho | Gestão Fundiária | **teofilo.filho_logos@angloamerican.com**
LOGOS ENGENHARIA S.A | Escritório Jatiboca - Urucânia MG
Mineroduto Minas-Rio | Anglo American
55 (31) 3516-8424 - 55 (31) 3876-3615 - 55 (31) 8467-0051
www.arcadis-global.com | **www.logoseng.com.br**

ARCADIS logos

De: Bricio de Vasconcellos Souza Lima [mailto:bricio.souza@camargocorrea.com]
Enviada em: terça-feira, 13 de agosto de 2013 15:27
Para: Bricio de Vasconcellos Souza Lima; Dutra, Clerio
Cc: Filho, Teofilo
Assunto: RES: ADME 2267.

Em tempo:

ADME 2267.
Área da Poligonal: 17 mil m².
Volume: 69 mil m³.
R$ 200 mil.

Atte.,
Bricio de Vasconcellos Souza Lima
Mineroduto Minas-Rio
Gerência de Meio Ambiente e Interfaces–Interferências.
Tel.: 55 31 3861-0534 Cel.: 55 31 8332 7164
bricio.souza@camargocorrea.com
www.camargocorrea.com.br

CAMARGO CORRÊA

PRÊMIO 2012 SELO OURO Mineroduto Minas-Rio

Obra reconhecida pelas boas práticas do Padrão Camargo Corrêa.

EM BRANCO

Fls. 6489

Proc. 4.0.7.0.6

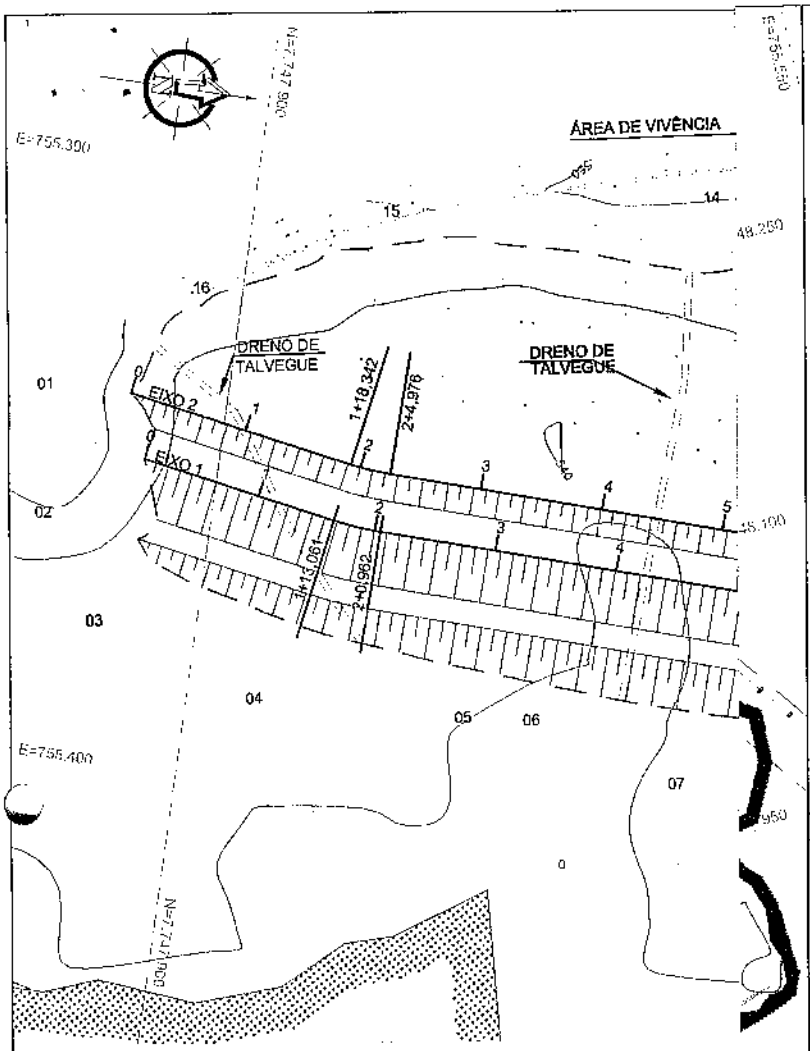

PLANTA
ESCALA 1/1250

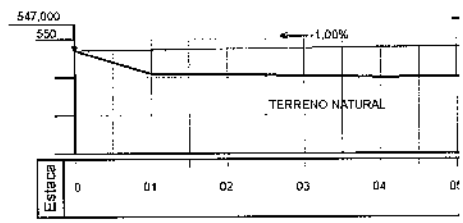

PERFIL EIXO 1 DO PROJETO
ESCALA 1/2000

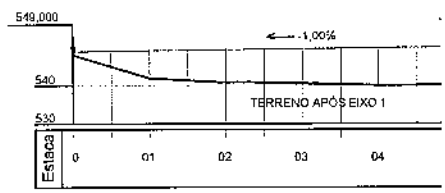

PERFIL EIXO 2 DO PROJETO
ESCALA 1/2000

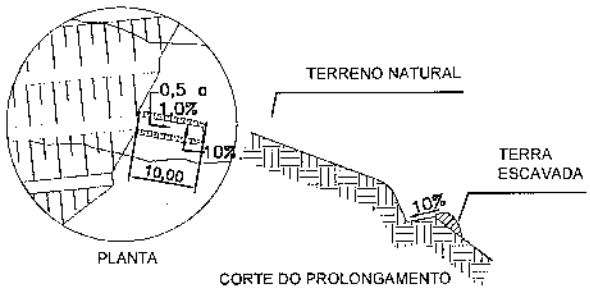

DETALHE 1
SEM ESCALA

QUADRO DE DETALHES MÉTRICOS DA ADME - 2267	
ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL	17.132,3360 m²
ÁREA OCUPADA PELO ATERRO	13.315,5600 m²
ÁREA DO PLATÔ	6.352,5518 m²
VOLUME MÁXIMO DO ATERRO	69.743, 529 m³

QUADRO DE COORDENADAS DA ADME - 2267		
VERTICES	COORD. NORTE	COORD. ESTE
1	7747871,8476	755337,8517
2	7747874,2912	755356,4522
3	7747885,3144	755373,0407
4	7747912,5857	755380,9412
5	7747947,0238	755378,9541
6	7747958,4208	755378,4440
7	7747982,7042	755385,3621
8	7748045,8667	755372,7960
9	7748074,9923	755344,2951
10	7748077,8303	755310,0095
11	7748085,4412	755265,8421
12	7748075,9406	755257,5037
13	7748040,1476	755272,9088
14	7747972,9133	755293,8763
15	7747921,1720	755303,3965
16	7747891,7348	755319,8987

NOTAS

1) PROCEDIMENTO CONSTRUTIVO E ACOMPANHAMENTO GEOTÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO DNIT PARA ATERROS (ES-282/97).

2) ACABAMENTO DAS BANCADAS - QUANDO O ATERRO ATINGIR A COTA DE CADA BANCADA, ANTES DO PROSSEGUIMENTO DO ATERRO DEVERÃO SER ESCAVADOS PROLONGAMENTOS DA BANCADA EM ATERRO NATURAL, COM DECLIVIDADE LONGITUDINAL ENTRE - 0,5% E - 1% E TRANSVERSAL DE - 10% NO SENTIDO DE FORA PARA DENTRO, MANTENDO A LARGURA DE 4 m.

3) JUNTO AOS TALUDES, OS 5 METROS DE CADA CAMADA DO ATERRO, MEDIDOS HORIZONTALMENTE E A PARTIR DO BORDO, DEVERÃO SER COM MATERIAIS PROVENIENTES DAS CAMADAS SUPERFICIAIS DOS CORTES E TER A MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO ORIENTADA DE FORMA A ASSEGURAR UM ADENSAMENTO, SUPERIOR AO CORPO DO MACIÇO.

4) AS ÁREAS DEVERÃO TER REVESTIMENTO VEGETAL: SEMEADURA, HIDROSSEMEADURA, GRAMÍNEAS CONSORCIADAS COM LEGUMINOSAS, DE COMUM ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DA ÁREA.

5) A DEFINIÇÃO DAS COTAS FINAS DO PLATÔ SERÁ FEITA EM FUNÇÃO DO VOLUME FINAL A SER ESCAVADO PARA A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA DO MINERODUTO.

6) CASO SEJA NECESSÁRIO DEPOSITAR MATERIAL PROVENIENTE DE CORTES EM ROCHA ELE DEVERÁ SER FEITO NO INTERIOR DO MACIÇO, OBERVANDO AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NA NOTA 3.

7) OS CAMINHOS DE SERVIÇO SÃO INDICATIVOS E SERÃO CONFIRMADOS PELA CONSTRUTORA, APROVADOS PELA AFB E COM O DE ACORDO DO PROPRIETÁRIO.

8) DECLIVIDADE DO TERRENO NATURAL ACIMA DE 15%, DEVE SER EXECUTADO ESCALONAMENTO DO TERRENO CONFORME IT-1401-31-6144.

9) DIMENSÕES EM METROS.

10) ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (NASCENTES, CÓRREGOS, TOPOS DE MORROS, TERRENOS COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 45º E OUTROS) – ÁREAS E DISTÂNCIAS CONFORME DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE – CÓDIGO FLORESTAL Nº 4771/65.

11) INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PROVISÓRIOS / DEFINITIVOS DE DRENAGEM.

12) PARA ADME'S COM GRANDE CONTRIBUIÇÃO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, DEVEM SER PREVISTAS LEIRAS DE CONTENÇÃO EM SEUS BORDOS.

DESENHOS DE REFERÊNCIA

- NOTAS DE SERVIÇO - NS-1441-17-6227
- INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS ADME'S - IT-1401-31-6144

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
0	E	PARA CONSTRUÇÃO	PBVR	PBVR	MAG	CHM	07/08/13

REVISÕES

TIPOS DE EMISSÃO			
	A - PRELIMINAR	D - P/ COTAÇÃO	G - CONFORME CONSTRUÍDO
	B - P/ APROVAÇÃO	E - P/ CONSTRUÇÃO	H - CANCELADO
	C - P/ CONHECIMENTO	F - CONFORME COMPRADO	

AngloAmerican | CAMARGO CORRÊA | PROJETO MINAS - RIO

PROJETO MINERODUTO MINAS - RIO
TRECHO 2
GERAL
DETALHAMENTO DA ADME - 2267
EST. 11834+10,00 - KM 236,69

Nº ANGLO AMERICAN: 1441-17-6267		
Nº PROJETISTA: 2267		
ESCALA	FOLHA	REV.
INDIC.	01/01	00

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 649
Proc. 469/06
Rubr.

ANEXO III - 01 CD: CÓPIA DIGITAL

AF*B-EXT.:465/2013*

EM BRANCO

Fls. 6491
Proc. 483/06
Rubr.:

AFB- EXT: 465/2013

EM BRANCO

AngloAmerican

Fls. 6492

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede

Sr. Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Mineração e Obras Civis

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.007097/2013-71
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 10/09/2013

Assunto:
Atendimento a Condicionante Específica 11
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV 682/2012
Processo IBAMA Nº 02001000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2013.

AFB-EXT: 454/2013

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, apresentar dados em atendimento a condicionante específica nº 11, abaixo transcrita, a qual encontra-se apensada à **Autorização de Supressão Vegetal nº 682/2012**, a saber:

- **Condicionante 11:** *"Deverá ser conduzido o resgate de flora na faixa de servidão e área de influência direta do empreendimento no Trecho II (Subprograma de Salvamento de Germoplasma) contemplando a coleta de sementes e propágulos de espécies arbóreas e arbustivas, bem como de plântulas e epífitas, de forma a se obter representatividade da riqueza de espécies inventariada no trecho, com envio de Relatório Bimestral ao IBAMA/MG. O material obtido e em condições de plantio nas áreas de recomposição florestal do projeto deverá ser imediatamente utilizado."*

Desta forma, segue no **ANEXO I**, 01 (uma) via impressa do Relatório Técnico de Resgate de Flora referente ao perído de **03/06/2013 à 31/07/2013**.

Aos Analistas Ambientais
João Batista N. da Silva
Juliânia Olegário

Favor anexar ao processo de licenciamento do empreendimento em questão.
Observar que a ASV foi emitida pela SUPES-MT,
Em, 17/09/13.

Att,

Jonatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Fls. 6493
Proc. 469/06
Rubr.

Informamos que será encaminhada cópia na íntegra ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
Email: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com.br

EM BRANCO

Fls. 6494
Proc.. 463/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO I - RELATÓRIO TÉCNICO DE RESGATE DE FLORA/TRECHO II

AFB-EXT: 454/2013

EMBRAPA

Fls. 6495
Proc. 469/06
Rubr.

AGROFLOR
Engenharia e Meio Ambiente

RESGATE DE FLORA

MINERODUTO MINAS RIO
TRECHO 2

Empreendedor: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO DO BRASIL S.A.

AngloAmerican

Tipo do Documento	Período	Elaboração	Volume	Referência
RELATÓRIO TÉCNICO	03/06/2013 à 31/07/2013	Agosto de 2013	Único	G2 461

EM BRANCO

Fls. 6496
Proc. 469/06

AngloAmerican

AGROFLOR
Engenharia e Meio Ambiente

MINERODUTO MINAS RIO – RESGATE DE FLORA (Projeto Minas-Rio)	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	
Razão social:	ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.
CNPJ:	02.359.572/0004-30
Inscrição estadual:	5727405440189
Endereço:	Rua Maria Luzia Santiago, Nº 200; Edifício Century Tower - 11º andar – Santa Lúcia CEP: 30360-740 - Belo Horizonte – Minas Gerais - Brasil
Telefone	Tel/Fax: + 55 (31) 3516.7356
Contato:	Flávia Toledo Ramos
E-mail:	flavia.ramos@angloamerican.com

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO RESGATE DE FLORA	
Razão social:	Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ:	07485463/0001-30
Endereço:	Av. Bernardes Filho, 138, Lourdes, Viçosa- MG - CEP: 36570-000
Telefone	(31) 3891-2130
Diretor:	Dario Orlandini
E-mail:	agroflor@agroflor.com.br
http:	www.agroflor.com.br

EQUIPE TÉCNICA DA AGROFLOR ENGENHARIA		
ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO E RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE PELAS RESPECTIVAS ATIVIDADES REALIZADAS		
TÉCNICO	**FORMAÇÃO / REGISTRO PROFISSIONAL**	**RESPONSABILIDADE NO PROJETO**
Dario Orlandini	Engenheiro Florestal Doutor em Ciência Florestal CREA MG 82.391/D	Coordenação Geral
Renato Silva Gonçalves	Biólogo CRBIO 49513/04-D	Gerenciamento
Eduardo Moreira da Costa	Engenheiro Florestal Mestre em Ciência Florestal CREA MG 157882/D	Subcoordenação Geral
Ana Angélica de Freitas Lima Allen	Engenheira Florestal CREA MG 118216/D	Revisão Técnica do Documento
Poubel Milton Coelho Gomes	Biólogo CRBiO76043/04-D	Coordenação Executiva
Ricardo Ramos	Engenheiro Agrimensor CREA MG 118572/D	Geoprocessamento
Craudecy Costa	Técnico de Segurança do Trabalho 30.382/MG	Segurança no Trabalho
Edson Valente	---	Auxiliar de Campo
Edson Cunha	---	Auxiliar de Campo

EM BRANCO

Fls. 6497
Proc. 469/06

AngloAmerican

AGROFLOR

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INTRODUÇÃO 5
3. ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RESGATE DE FLORA 6
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 7
4.1. BENFEITORIAS 7
4.1.1. Cercamento 7
4.1.2. Britagem 8
4.1.3. Irrigação 9
4.1.4. Piquetes para areia, terra e compostagem 9
4.2. MELHORIAS 10
4.2.1. Reforma do centro de apoio 10
4.2.2. Construção do estacionamento 11
4.2.3. Paisagismo 11
4.3. Identificação de bandejas 13
5. RESULTADOS 16
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 29

EM BRANCO

Fls. 6498
Proc. 469/06

AngloAmerican

AGROFLOR

1. APRESENTAÇÃO

O traçado do Mineroduto Minas – Rio (Figura 1), de propriedade da Anglo American Minério de Ferro do Brasil S.A., é dividido em três trechos, o que facilitou a logística do trabalho de resgate de flora, sendo:

- Trecho 1- localizado entre os municípios de Conceição do Mato Dentro-MG e Nova Era-MG;
- Trecho 2 - entre os municípios de Nova Era e Tombos – MG e;
- Trecho 3 - entre Tombos - MG e São João da Barra - RJ.

O empreendimento atravessará 33 municípios dos quais 26 situam-se em Minas Gerais e 7 no estado do Rio de Janeiro. O posicionamento do mineroduto em relação aos estados mencionados pode ser observado na Figura 1.

O norteador para este trabalho foi o Subprograma de Resgate de Flora da faixa de servidão do empreendimento (Subprograma de Salvamento de Germoplasma), que faz parte do Plano de Controle Ambiental (PCA), contemplando a coleta de sementes e propágulos de espécies arbóreas, e arbustivas, bem como plântulas e epífitas, de forma a se obter representatividade da riqueza de espécies inventariadas no trecho referente à construção do mineroduto Minas – Rio, por onde será escoado o minério da lavra no município de Conceição do Mato Dentro, em Minas Gerais, ao porto Açú, localizado no Estado do Rio de Janeiro.

Além da implantação da tubulação, há também a construção de duas estações de bombeamento, a primeira, denominada EB 1, no município de Conceição do Mato Dentro – MG, e a segunda, chamada de EB 2, no município de Santo Antônio do Grama – MG, e ainda a construção de uma estação de válvulas no município de Tombos – MG.

O documento ora apresentado refere-se às atividades realizadas entre os dias 03 de Junho à 31 de Julho de 2013, executadas no Trecho 2 da área de construção do Mineroduto. Todo material coletado neste período foi transportado para o viveiro localizado na Fazenda da Cachoeira, no município de Tombos – MG.

EM BRANCO

Fls. 6499
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

AGROFLOR
Engenharia e Meio Ambiente

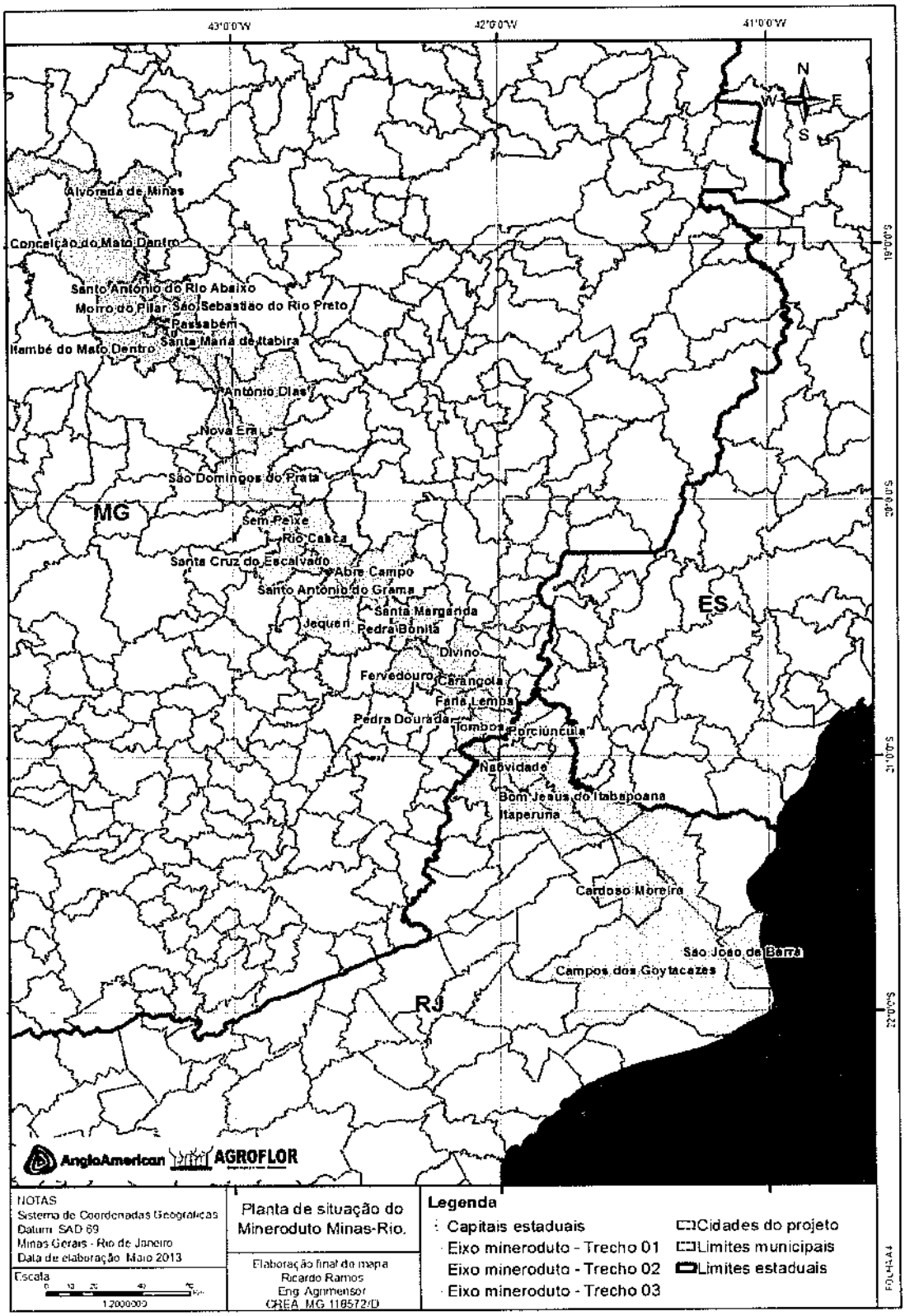

Figura 1 - Posição do traçado do Mineroduto Minas-Rio.

EM BRANCO

Fls. 6500
Proc. 469/06

2. INTRODUÇÃO

Com o aumento do desenvolvimento e do consumo humano consequentemente, áreas naturais sofrem pressão da economia mundial, que cada vez mais busca matérias-primas para atender a essa demanda. A extração dessa matéria-prima gera impactos ambientais, quando o que se busca está sob o solo e sob fitofisionomias variadas. A extração do minério de ferro requer a supressão de vegetação para alcançar a jazida mineral.

Uma maneira encontrada para minimizar esses impactos se faz através do Plano de Controle Ambiental (PCA), que apresenta programas e medidas para compensar ou mitigar tais impactos.

Como medida mitigadora, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. tem adotado a prática do Resgate de Flora, através do seu PCA, que visa minimizar os impactos ambientais de suas atividades sobre a biodiversidade, ação que vem apresentando bons resultados para a conservação ambiental.

O Resgate de Flora, na área de implantação do Mineroduto Minas – Rio, ocorre previamente à supressão vegetal. Essa atividade consiste em uma equipe especializada percorrer toda a extensão da área ou, em casos específicos e de grandes extensões, agir em parcelas amostrais de tamanho significativo, coletando sementes, epífitas e plântulas de interesse para a conservação ambiental. São priorizadas as espécies representativas daquele ambiente, as espécies endêmicas, as espécies de interesse científico e econômico, e as ameaçadas de extinção. Este material coletado se destinará a reintrodução em áreas degradadas, ou alteradas, de características semelhantes e próximas às áreas de origem do material, para reabilitação ambiental.

As plântulas, logo após resgatadas, são devidamente acondicionadas e transportadas de forma adequada para o viveiro. Em seguida, são identificadas e armazenadas separadamente, de acordo com a localidade oriunda do seu resgate para que se tenha a rastreabilidade das mesmas.

Esse trabalho tem se apresentado como uma medida de grande importância e de elevada eficácia, podendo-se citar como vantagens: a) a preservação parcial do banco genético local que seria perdido com o desmate; b) a provisão de espécimes já adaptados às condições regionais para a reabilitação ambiental, acelerando o processo de regeneração; e c) a recolonização da fauna, pela utilização de espécies nativas regionais que atraem os animais, acelerando a regeneração da flora. O resgate e a manutenção das espécies proporcionam maiores oportunidades de se conhecer a flora regional/local, além de abrir a possibilidade de realizar experimentos de coleta, cultivo e reintrodução de espécies nativas de ecossistemas ameaçados.

EM BRANCO

Fls. 6501
Proc. 4 8 9 / 0 6

3. ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RESGATE DE FLORA

Para as atividades de resgate de flora, cada equipe contempla um profissional de nível superior e dois auxiliares devidamente treinados e capacitados para a realização das atividades de resgate de plântulas, translocação de epífitas, coleta de frutos e sementes, e identificação de potenciais matrizes para futuras coletas. As equipes mobilizadas para esta atividade estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Equipes de resgate de flora e seus responsáveis, para o Trecho 2* do mineroduto minas rio.

Equipe	Profissionais	Qualificação
T 2**	Poubel Milton Coelho Gomes	Biólogo
	Edson Valente	Auxiliar de Campo
	Edson Cunha	Auxiliar de Campo

Legenda: *Trecho 2 (Entre os municípios de Nova Era e Tombos); **Equipe de resgate de flora que atua no trecho 2.

Para a realização das atividades, a equipe utilizou:

- 01 caminhonete 4x4 modelo L200 Triton;
- 01 Notebook com internet móvel;
- 01 GPS Garmim modelo *Etrex*;
- 01 Câmera fotográfica semiprofissional Sony;
- 02 Podões com cabo retrátil;
- 02 Sachos;
- 01 Foice;
- 01 Enxadão;
- 01 Picareta; e
- 02 Facões.

EM BRANCO

Fls. 6502
Proc.. 469/06

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos realizados no Trecho 2, durante os meses de Junho e Julho, contemplaram, além da coleta de frutos e sementes em matrizes já georreferenciadas, o acompanhamento das atividades destinadas a manutenção do viveiro, como benfeitorias, melhorias e identificação das bandejas de mudas. Essas manutenções do viveiro serviram para acomodar as mudas provenientes do resgate de flora e as mudas germinadas das sementes provenientes das coletadas em campo.

4.1. BENFEITORIAS

As principais benfeitorias realizadas no viveiro foram o cercamento, a britagem da área de rustificação, a instalação da irrigação e a construção de locais apropriados para areia, terra e compostagem.

4.1.1. CERCAMENTO

O cercamento é um procedimento imprescindível, pois previne a invasão de animais comuns na zona rural (Figura 2 a Figura 5). Os confrontantes da área do viveiro possuem animais domésticos, como: galinhas, cachorros, gado de leite, entre outros. Uma ameaça para nossas mudas e sementeiras.

Figura 2 - Cercamento do viveiro.

Figura 3 - Cercamento do viveiro.

EM BRANCO

Fls. 6503
Proc. 469/06

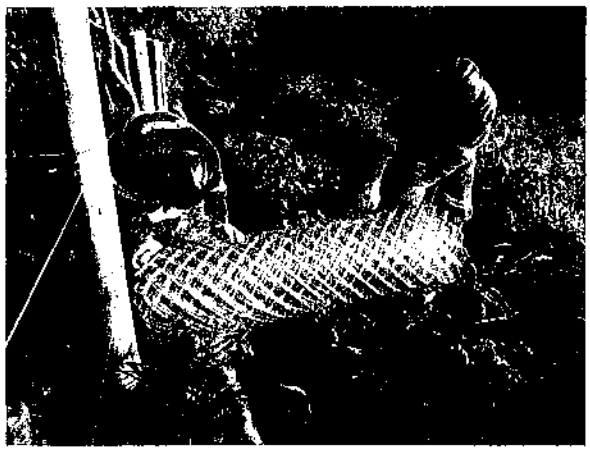
Figura 4- Cercamento do viveiro.

Figura 5- Cercamento do viveiro.

4.1.2. BRITAGEM

A área de rustificação é um local importantíssimo para o viveiro. Sua função é viabilizar a adaptação das mudas à exposição às intempéries. A britagem desta área oferecerá mais segurança para os colaboradores que a acessam (Figura 9).

Figura 6- Área de rustificação.

Figura 7- Lonamento da área de rustificação.

Figura 8- Britagem na área de rustificação.

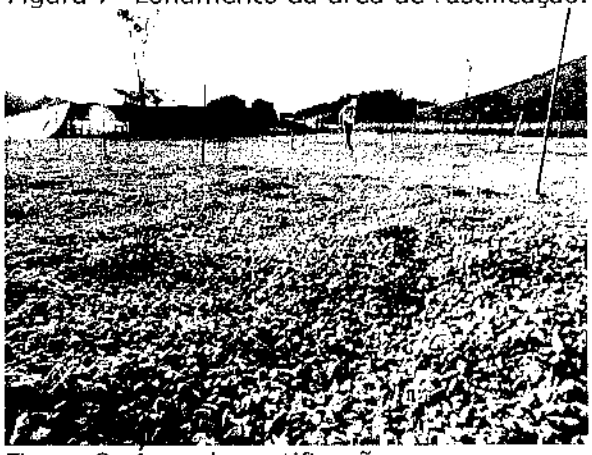
Figura 9- Área de rustificação.

EM BRANCO

Fls. 6504
Proc. 469/06

4.1.3. IRRIGAÇÃO

A água é um elemento indispensável para vida das plantas, e a implantação de um sistema automatizado de irrigação no viveiro traz mais qualidade em nosso produto final, além da praticidade para os trabalhos e utilização otimizada da água. Da Figura 10 a Figura 13 pode-se observar o funcionamento do sistema.

Figura 10 – Instrução aos viveiristas sobre o funcionamento do sistema de irrigação.

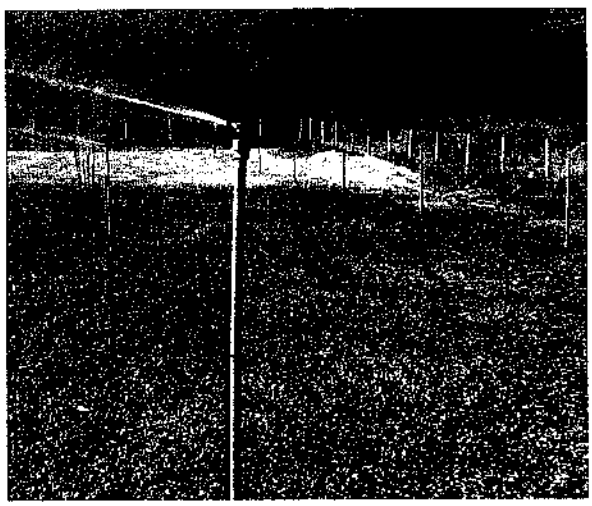

Figura 11 – Demonstração da irrigação na área de rustificação.

Figura 12 – Irrigação na casa de sombra.

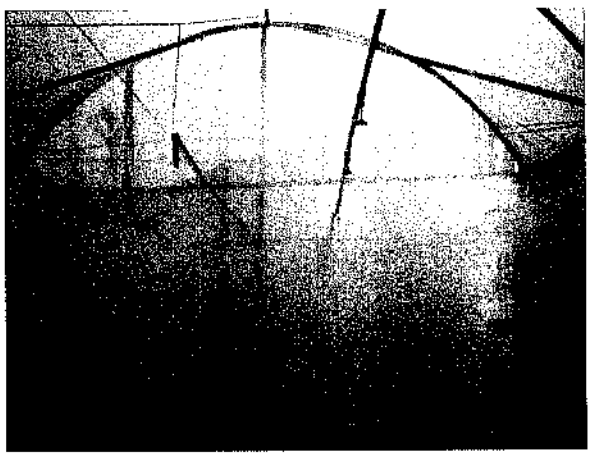

Figura 13 – Irrigação na estufa.

4.1.4. PIQUETES PARA AREIA, TERRA E COMPOSTAGEM

A construção de um local adequado para armazenagem de areia, terra e compostagem foi um procedimento necessário no viveiro, já que estes materiais estavam em locais aleatórios (Figura 14 e Figura 15).

EM BRANCO

Fls. 6505
Proc. 463/06

Os piquetes são separados de acordo com o material armazenado e construídos com manta geotêxtil, conhecido também como bidim, fato que nos ressalva de uma possível lixiviação de materiais pelas chuvas.

Figura 14- Local antes.

Figura 15- Piquetes para compostagem, areia e terra.

4.2. MELHORIAS

Uma das atividades constantes no viveiro são as melhorias. Manter o viveiro limpo, organizado e seguro requer uma estruturação favorável do ambiente. Pode-se destacar a reforma do centro de apoio, a construção do estacionamento e o paisagismo como as principais melhorias.

4.2.1. REFORMA DO CENTRO DE APOIO

A reforma do centro de apoio aumentou a agilidade das atividades pós-coleta de campo e promoveu a segurança dos funcionários durante a realização das atividades. (Figura 16 e Figura 17).

EM BRANCO

Fls. 6506
Proc. 480/06

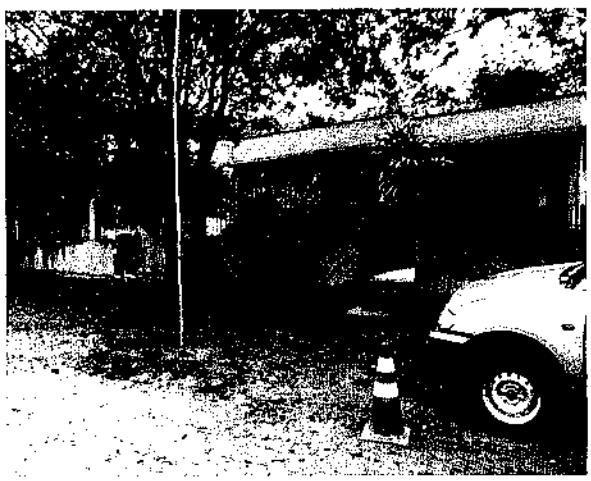

Figura 16- Centro de apoio.

Figura 17- Centro de apoio.

4.2.2. CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO

A construção de um estacionamento sinalizado para veículos da empresa e visitantes foi um procedimento muito importante, pois assim evitamos a circulação de pessoas em locais de trânsito ou obras no viveiro (Figura 18 e Figura 19).

Figura 18- Estacionamento do viveiro.

Figura 19- Estacionamento do viveiro.

4.2.3. PAISAGISMO

Atendendo à solicitação da ANGLO AMERICAN, foi executada a relocação de epífitas da fazenda cachoeira para o viveiro gerenciado pela empresa AGROFLOR. Visando a um melhor aproveitamento da atividade, utilizamos a ornamentação deste grupo de plantas juntamente com o plantio de grama, para realizar o paisagismo do viveiro (Figura 22 a Figura 25). Foram relocados 822 indivíduos, sendo três morfoespécies diferentes (Figura 21). Estes dados estão explícitos na Tabela 2. As espécies relocadas serão utilizadas para reintroduções futuras.

O local onde elas foram acomodadas foi forrado com lona e substrato, e a redução da luminosidade foi feita com sombrite 50%.

EM BRANCO

Fls. 6507
Proc. 469/06

Tabela 2 - Epífitas relocadas.

Morfoespécie	Família	Quantidade
Aechmea sp	Bromeliaceae	398
Aechmea sp	Bromeliaceae	414
Bilbergia cf. *zebrina*	Bromeliaceae	10
Total		822

Figura 20 - Transferência das bromélias da Fazenda Cachoeira para o viveiro.

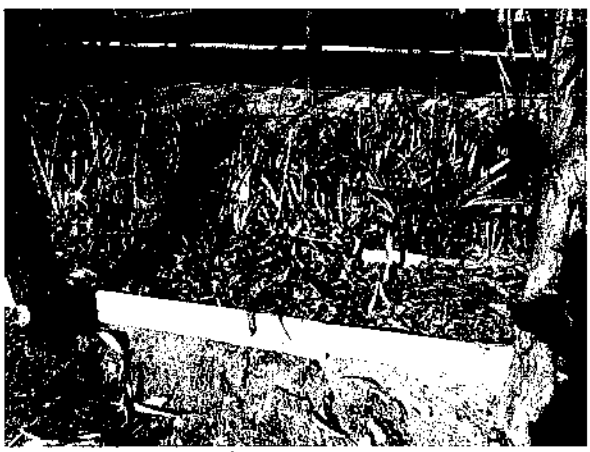

Figura 21 - Bromélias da Fazenda Cachoeira para o viveiro.

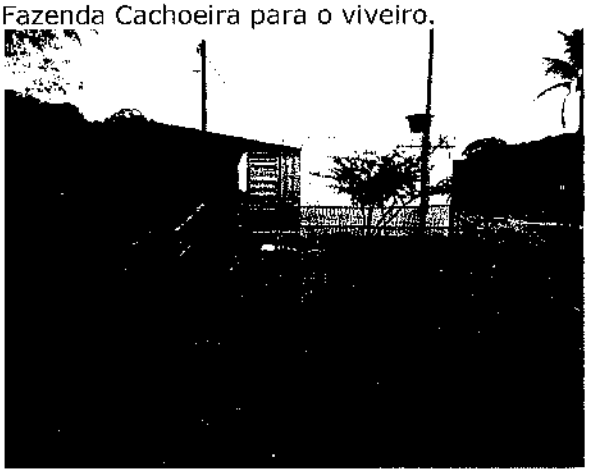

Figura 22-Paisagismo (antes).

Figura 23-Paisagismo (depois).

Figura 24-Paisagismo (antes).

Figura 25-Paisagismo (depois).

EM BRANCO

Fls. 6508
Proc. 463/06
Rubr.

4.3. IDENTIFICAÇÃO DE BANDEJAS

Todas as bandejas receberam identificação através de plaquetas contendo o nome da espécie e as coordenadas geográficas da matriz (Figura 26 e Figura 27). A disposição das mesmas foi feita de acordo com a espécie.

Juntamente com os procedimentos supracitados efetuamos a contagem das mudas, a fim de obtermos o pleno controle dos dados que foram produzidos até o mês de Julho (Tabela 3). Foram contabilizadas 41.266 mudas vivas.

EM BRANCO

Tabela 3- Total de mudas no viveiro.

Nome Científico	Total de Mudas	Mudas vivas	Mudas mortas	OBS
Apuleia leiocarpa (VOGEL.) J. F. MACBR.	2.838	1.638	1106	94
Aegiphila sp.	520	480	40	
Aegiphila sellowiana Cham.	830	785	45	10
Guarea guidonia (L.) Sleumer	108	102	6	648
Erytroxylum sp1.	450	378	72	1
Sapindus saponaria L.	2.820	2.538	158	124
Samanea inopinata (Harms)	810	702	18	90
Schinus terebinthifolius Raddi	652	650	2	
Tabernaemontana sp.	1.014	170	594	250
Machaerium aculeatum Raddi	1.200	1.020	180	
NI-5 28/05	600	584	16	
NI-1 28/02 *Jatropha curcas* L.	352	265	33	10
Solanum lycocarpum St. Hil.	165	865	170	130
Siparuna sp.	54	32	22	
Bauhinia forficata Link.	120	108	12	
NI-1 11/04	1.050	1.010	11	29
NI-1 26/06 e NI-2 14/05	594	580	4	10
Dalbergia nigra (Vell.)	360	225	80	55
NI-3 14/05	51	42	1	8
NI	30	21	5	4
Anadenanthera colubrina var. cebil (Griseb.)	108	78	30	150
Matayba guianensis Aubl.	154	54	54	46
Erytroxylun sp.	324	265	59	
NI 1 27-02 Casearia arborea (Rich.) Urb.	2.946	2.700	230	16
Psidium cattleyanum Sab.	2.210	1.300	910	
Vitex montevidensis Cham.	635	580	55	
Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	540	495		
NI-2 15-04	5.632	5.052	580	
Rolinea sp.	110	90	20	
Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	195	186	9	
Cecropia hololeuca Miq.	22	14	8	
Euterpe edulis Mart.	3.145	2.320	650	175
Inga sp.	3.240	2.480	760	
Guarea kunthiana A. Juss.	2.200	1.780	310	110
Eriotheca candolleana (K. Schum.) A. Robyns	2.720	2.270	390	60
Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	360	330	20	10
Pterogyne nitens Tul.	972	972		

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DILIC/IBAMA Fl. 6510 Ass.:

DILIC/IBAMA Fl. 6510 Ass.:

DESP. ENC. VOL. 000771/2014 COMOC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume XXXIV do processo de nº 02001000469/2006-68. Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Mineração e Obras Civis.

Atenciosamente,

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA
Fl. 6511
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXIV do processo de nº 02001.000469/2006-68, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXV. Assim sendo subscrevo e assino.

LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO